

RUANA ALENCAR OLIVEIRA

**MORFOLOGIA URBANA E DIMENSÃO MATERIAL E SOCIAL DA VILA E
CIDADE DE ILHÉUS NO SÉCULO XIX**

MARIANA – MINAS GERAIS

2021

RUANA ALENCAR OLIVEIRA

Morfologia urbana e dimensão material e social da vila e cidade de Ilhéus no século XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para obtenção de título de Mestre.

Área de Concentração: Poder, Espaço e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara

Coorientador: Prof. Dr. Marcelo Henrique Dias (UESC).

MARIANA – MINAS GERAIS

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

O48m Oliveira, Ruana Alencar .
morfologia urbana e dimensão material e social da vila e cidade de
Ilhéus no século XIX. [manuscrito] / Ruana Alencar Oliveira. - 2021.
218 f.: il.: color., gráf., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Angelo Alves Carrara.

Dissertação (Mestrado Acadêmico). Universidade Federal de Ouro
Preto. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em
História.

Área de Concentração: História.

1. Cultura material. 2. Mapeamento do solo. 3. Paisagens. 4. Ilhéus
(BA) - História. I. Carrara, Angelo Alves. II. Universidade Federal de Ouro
Preto. III. Título.

CDU 93/94

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter de Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Ruana Alencar Oliveira

Morfologia urbana e dimensão material e social da vila e cidade de Ilhéus no século XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de mestre

Aprovada em 30 de junho de 2021

Membros da banca

[Doutor] - Angelo Alves Carrara - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)

[Doutor] - Marcelo Henrique Dias - (Universidade Estadual de Santa Cruz

[Doutora] - Ana Aparecida Barbosa Pereira (Universidade Federal de Juiz de Fora)

[Angelo Alves Carrara, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito no Repositório Institucional da UFOP em 30 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Alves Carrara, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217114** e o código CRC **9C6C4EA9**.

AGRADECIMENTOS

Durante a realização desta pesquisa diversas pessoas contribuíram de forma direta e indireta em sua construção e conclusão. Portanto, espero não esquecer nenhum nome.

Primeiramente, gostaria de agradecer à CAPES pela bolsa de estudos, pois sem ela não teria o apoio financeiro para realizar esta pesquisa e conseqüentemente não conseguiria terminá-la. Também gostaria de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGHIS-UFOP), que ofereceu condições ideais ao desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço ao meu orientador, Angelo Alves Carrara, pela paciência e disposição com que orientou esta pesquisa, o qual me ajudou a sanar todas as minhas dúvidas e as lacunas no decorrer deste trabalho.

Sou muito grata ao professor Marcelo Henrique Dias que, desde a minha graduação, me incentiva e me ajuda a seguir trilhando os caminhos impostos pela pesquisa e sempre está disposto a responder meus e-mails cheios de dúvidas. Também agradeço a professora Ana Aparecida Barbosa Pereira pelas críticas e sugestões feitas durante a qualificação, elas foram cruciais para o seguimento da pesquisa.

Agradeço aos amigos de pós-graduação que foram essenciais para me adaptar em Mariana, além de me ajudarem durante os diálogos de corredores e bares a me fortalecem como historiadora. Também agradeço aos funcionários da biblioteca UFOP/ICHS pelo apoio e sorrisos simpáticos, que no primeiro ano do mestrado me deram forças de ter um dia de trabalho.

Agradeço também ao historiador Marcelo Loyola de Andrade pelo auxílio fornecido ao decorrer da dissertação, pois realizar uma pesquisa durante uma pandemia e não ter acesso á biblioteca e arquivos públicos não é uma missão praticável sem apoio de colegas de profissão.

Sou grata a minha mãe, Renilda Damiana Lima Alencar, por sempre investir em meus estudos e também por me incentivar a continuar nesta caminhada. Agradeço ao meu padrasto, Ailton Ferreira da Silva, por estar do meu lado me apoiando e me animando para continuar escrevendo a dissertação nesse período hostil que vivemos.

As minhas amigas Hemile Dantas, Camila Guerreiro, Luisa Hoisel, Giovanna Buscatti, Nadja Novais Jaguarivel, Maria Thaís Silva e Ihully Gomes agradeço por todo apoio e disponibilidade para me escutar sempre que estava surtando. Ao Lucas Lopes Mantovani faço um agradecimento especial, pois ele sempre esteve disposto a ler esta pesquisa e fornecer sugestões ortográficas para meu texto.

Por fim, eu espero que essa dissertação seja uma retribuição a todos que me ajudaram.
Muito obrigada!

RESUMO

A pesquisa pretende identificar, mapear e analisar as configurações das paisagens urbanas da vila e cidade de Ilhéus ao longo do século XIX. Considera-se que as soluções relacionadas aos usos e funções do território são estabelecidas através das relações sociais que orientaram a modelagem da paisagem. Sendo assim, buscamos conhecer a tessitura urbana e as expressões arquitetônicas compreendendo os modos de vida das sociedades que as modelaram. Pretende-se reconstruir de forma conjectural as formas da urbe de Ilhéus, assim como analisar seus significados no contexto das sociedades que as produziram e as vivenciaram. Essa tarefa será desenvolvida através da análise de documentos diretos, ou seja, as paisagens, construções ou outras marcas físicas que se preservaram nos sítios, e dos indiretos, quais sejam, os registros documentais textuais e iconográficos relacionados ao objeto. Com objetivo de ampliar os horizontes da pesquisa, a análise documental e o trabalho de campo serão conjugados ao emprego de ferramentas e técnicas de georreferenciamento, permitindo, assim, a vetorização de informações textuais e cartográficas das fontes do passado em bases atuais.

Palavras-chaves: Vila de Ilhéus; cultura material; paisagem; georreferenciamento.

ABSTRACT

This research intends to identify, map and analyze the configuration of the urban landscapes of the town and city of Ilhéus throughout the 19th century. The usage and functionality of the territory, along with the settlement of types of edifications allow us to deduce about the entanglement of meanings and social relations that guided the shaping of the landscape. Therefore, we seek to understand the urban fabric and architectural expressions, understanding the ways of life of the societies that shaped them. It is intended to reconstruct Ilhéus's urban shape in a conjectural way, as well as analyze its meanings in the context of societies that generated and experienced it. As a result, this study will be developed by means of analysis of direct documents, namely, landscapes, constructions or other physical imprints that have been preserved at the sites, and of indirect documents, which are the textual and iconographic documental records related to the object. With the aim to expand the research's horizons, the documental analysis and the fieldwork will be integrated to the application of georeferencing tools and techniques, allowing the vectorization of textual and cartographic information of past sources in current bases.

Key words: Village of Ilhéus; material culture; landscape; georeferencing.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
1. Caminhos tortuosos que nos levam ao entendimento da vila São Jorge dos Ilhéus	31
1.1. A vila São Jorge dos Ilhéus: apresentação e contexto econômico	35
1.1.1. Segunda metade do século XVII: novas políticas coloniais e a cidade de Ilhéus	45
1.2. Malha urbana da cidade baixa de Ilhéus	47
1.2.1. Edificações religiosas	60
1.3. O decoro: a nova perspectiva do urbanismo colonial	61
2. Novos horizontes de estudo: utilização das décimas urbanas para o estudo do desenho urbano da Vila de Ilhéus no século XIX	68
2.1. O que é a décima urbana e qual a sua importância para compreender a malha urbana da vila de Ilhéus?	68
2.2. Desvendando o itinerário e o sentido dos logradouros nas décimas estudadas	77
2.2.1. Metodologia	78
2.2.2. Livro de 1808, 1814 e 1818	79
2.2.3. Livro de 1857	93
2.2.4. Conclusão parcial do capítulo	95
2.3. Porto interno	101
3. Análise socioespacial da Vila de Ilhéus entre 1808-1857	108
3.1. Metodologia	109
3.2. Análise do Livro de 1808	111
3.2.1. Rua Direita da Matriz	117
3.2.2. Rua do Porto	121
3.2.3. Travessa do Porto da vila	123
3.2.4. Travessa João de Souza	132
3.2.5. Rua São Bento	136
3.2.6. Conclusão Parcial das análises de 1808	140
3.3. Análise do Livro de 1814	141
3.3.1. Rua do Porto	145
3.3.2. Travessa do Porto	147

3.3.3.	Travessa João de Souza	154
3.3.4.	Rua que vai de S. Sebastião para [praça]	157
3.3.5.	Rua Direita da Matriz	165
3.3.6.	Conclusão Parcial das análises de 1814	165
3.4.	Análise do Livro de 1818	166
3.4.1.	Rua do Porto	170
3.4.2.	Travessa do Porto	174
3.4.3.	Travessa João de Souza	178
3.4.4.	Rua que vai de S. Sebastião para [praça]	183
3.4.5.	Rua São Bento	186
3.4.6.	Rua Direita da Matriz	189
3.4.7.	Travessa da Praça para o Cabula	192
3.4.8.	Conclusão Parcial das análises de 1818	195
3.5.	Análise do Livro de 1857	196
3.5.1.	Proprietários com dois imóveis	200
3.5.2.	Proprietários com três imóveis	201
3.5.3.	Proprietários com cinco imóveis	202
3.5.4.	Conclusão Parcial das análises de 1857	202
3.6.	Correlação dos dados das décimas urbanas estudadas	203
CONSIDERAÇÕES FINAIS		206
FONTES E BIBLIOGRAFIA		210
APÊNDICES		215
ANEXO		218

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Infográfico do edifício tipo básico	25
FIGURA 2 – Infográfico da localização da vila do séc. XIX na atual cidade de Ilhéus	27
FIGURA 3 – Topografia do Sítio urbano da vila de Ilhéus	37
FIGURA 4 – Vila velha do Outeiro de Santo Antônio, atual Outeiro de São Sebastião (século XVI)	40
FIGURA 5 – Fragmento do mapa de João T. Albernaz (aproximadamente 1612)	42
FIGURA 6 – Mapa com as primeiras ruas da cidade baixa	44
FIGURA 7 – Vila de Ilhéus (séculos XVII-XVIII)	50
FIGURA 8 – Tipos de quarteirões	53
FIGURA 9 – Os dois primeiros tipos de quarteirões na atual cidade Ilhéus	55
FIGURA 10 – Permanências das praças coloniais da vila de Ilhéus	57
FIGURA 11 – Legenda da Figura 10	58
FIGURA 12 – Ruas, praças e principais edifícios de Ilhéus no século XIX (projeção em imagem atual)	59
FIGURA 13 – Igrejas Coloniais da Vila São Jorge dos Ilhéus	61
FIGURA 14 – Décimas urbanas da Vila de Ilhéus	75
FIGURA 15 – Banco de dados das décimas urbanas da vila de Ilhéus	77
FIGURA 16 – Localização das casas de esquina	84
FIGURA 17 – Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857	87
FIGURA 18 – Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857	88
FIGURA 19 – Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857	91
FIGURA 20 – Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1808	97
FIGURA 21 – Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1814	98
FIGURA 22 – Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1818	99
FIGURA 23 – Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1857	100
FIGURA 24 – Identificação do porto interno da vila	102
FIGURA 25 – Vista panorâmica de Ilhéus em 1814	104
FIGURA 26 – Vista da Baía do Pontal em torno de 1919	106
FIGURA 27 – Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório	110
FIGURA 28 – Recortes do banco de dados da décima urbana de 1808	114
FIGURA 29 – Ruas mais ou menos valorizadas em 1808	116
FIGURA 30 – Correlação de fontes - Ajudante João Dias Pereira Guimarães	128

FIGURA 31 – Correlação de fontes - José Leandro da Silva	129
FIGURA 32 – Correlação de fontes - Capitão Paulo Gonçalves Monteiro	131
FIGURA 33 – Ruas mais ou menos valorizadas em 1814	144
FIGURA 34 – Região do imóvel da Maria do Carmo	152
FIGURA 35 – Centralidade da Rua que vai de S. Sebastião para praça no séc. XIX	158
FIGURA 36 – Correlação de fontes – Fernando José de Paiva	162
FIGURA 37 – Correlação de fontes – Luiz Antônio de Azevedo	164
FIGURA 38 – Ruas mais ou menos valorizadas em 1818	169
FIGURA 39 – Localização das propriedades do Reverendo Padre Domingos José Dantas ...	189
FIGURA 40 – Travessa da Praça para o Cabula	195
FIGURA 41– Localização dos sobrados no desenho urbano da vila	199
FIGURA 41– Uma representação hipotética de parte da vila de Ilhéus na primeira década do século XIX	204

LISTA DE GRÁFICOS

GRAFICO 1 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1808	112
GRAFICO 2 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1814	142
GRAFICO 3 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1818	167

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Arruamento de Ilhéus nos séculos XVIII-XIX	51
TABELA 2 – Ruas identificadas com a transcrição dos livros de décima urbana	79
TABELA 3 – Proprietários por ruas de 1808, 1814 e 1818	80
TABELA 4 – Mesmos imóveis com localização diferentes	82
TABELA 5 – Itinerário das décimas de 1808 e 1814	88
TABELA 6 – Proprietários encontrados nos livros de Cartórios	90
TABELA 7 – Itinerário da décima de 1818	91
TABELA 8 – Itinerário da décima de 1857	94
TABELA 9 – Quantidade de registro em cada livro da décima urbana	95
TABELA 10 – Quantidade de imóveis por ruas na décima de 1808	114
TABELA 11 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1808	114
TABELA 12 – Rendimento anual dos imóveis da Rua direita da Matriz em 1808	117
TABELA 13 – Aspectos arquitetônicos dos imóveis da Rua direita da Matriz em 1808	120
TABELA 14 – Rendimento anual dos imóveis da Rua do Porto em 1808	121
TABELA 15 – Imóveis com rendimentos do ano de 1808 maiores que a média cidadina na Travessa do Porto	123
TABELA 16 – Os menores rendimentos do ano de 1808 na Travessa do Porto	124
TABELA 17 – Cargos dos proprietários da travessa do Porto identificados no livro de 1808	126
TABELA 18 – Os cinco maiores rendimentos do ano de 1808 na Travessa João de Souza	132
TABELA 19 – Os cinco menores rendimentos do ano de 1808 na Travessa João de Souza	133
TABELA 20 – Os maiores rendimentos do ano de 1808 na Rua São Bento	137

TABELA 21 – Os menores rendimentos do ano de 1808 na Rua São Bento	137
TABELA 22 – Quantidade de imóveis por ruas na décima urbana de 1814	141
TABELA 23 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1814	143
TABELA 24 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 maiores que a média cidadina na Rua do Porto	145
TABELA 25 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 menores que a média cidadina na Rua do Porto	145
TABELA 26 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 maiores que a média cidadina na Travessa do Porto	147
TABELA 27 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 menores que a média cidadina na Travessa do Porto	148
TABELA 28 – Rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Travessa João de Souza	154
TABELA 29 – Os cinco maiores rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Rua que vai de S. Sebastião para praça	159
TABELA 30 – Os cinco menores rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Rua que vai de S. Sebastião para praça	159
TABELA 31 – Quantidade de imóveis por ruas na décima urbana de 1818	166
TABELA 32 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1818	168
TABELA 33 – Imóveis com rendimentos do ano de 1818 maiores que a média cidadina na Rua do Porto	171
TABELA 34 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores que a média cidadina na Rua do Porto	172
TABELA 35 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Travessa do Porto	175
TABELA 36 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores que a média cidadina na Travessa do Porto	176
TABELA 37 – Atuação do Pedro Gonçalves de Araújo no mercado imobiliário da Vila de Ilhéus	177
TABELA 38 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Travessa João de Souza	181
TABELA 39 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores que a média cidadina na Travessa João de Souza	181

TABELA 40 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua que vai de S. Sebastião para praça	185
TABELA 41 – Os imóveis com os menores rendimentos anual de 1818 na Rua que vai de S. Sebastião para praça	185
TABELA 42 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua São Bento	187
TABELA 43 – Os imóveis com os menores rendimentos anual de 1818 na Rua São Bento .	187
TABELA 44 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua Direita da Matriz	190
TABELA 45 – Três imóveis com rendimentos anual intermediário na Rua Direita da Matriz em 1818	191
TABELA 46 – Os imóveis com o menor rendimento anual na Rua Direita da Matriz em 1818	192
TABELA 47 – Os imóveis na Travessa da Praça para o Cabula em 1818	192
TABELA 48 – Quantidade de registros por ruas na décima urbana de 1857	196
TABELA 49 – Atividades econômicas dos proprietários de sobrados do livro de 1857	197
TABELA 50 – Atividades econômicas dos proprietários com dois imóveis no livro de 1857	200
TABELA 51 – Atividades econômicas dos proprietários com três imóveis no livro de 1857	202

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

CEDOC – Centro de Documentação e Memória Regional da UESC

MAPA – Memória da administração pública Brasileira

UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz

É o humor de quem olha que dá a forma à cidade...

Ítalo Calvino, 1990.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa começou a ser desenvolvida na graduação, no projeto de Iniciação Científica iniciado em 2015, “Morfologias do espaço urbano e rural da vila de Ilhéus, séculos XVI-XIX”¹, o qual visou investigar a morfologia urbana e reconhecer os outros elementos marcantes da identidade urbana e arquitetônica da antiga vila de Ilhéus. Este estudo permitiu o reconhecimento da expressão de elementos típicos da matriz lusa, assinalados por meio de fontes textuais e iconográficas. É preciso destacar que a pesquisa se concentrou na vila que se expandiu na planície, a chamada “cidade baixa”, pois, a “primeira vila” foi edificada no Outeiro de São Sebastião². Aliando a heurística histórica ao uso de ferramentas de georreferenciamento de dados, a iniciação científica resultou na reconstituição do tecido urbano da vila, em suas diferentes fases de desenvolvimento.

A pesquisa então desenvolvida permitiu observar que a historiografia sobre o processo de urbanização no Brasil colonial tem evoluído significativamente nas últimas décadas, tanto do ponto de vista teórico, com o aporte conceitual que envolve os estudos das chamadas vilas de origem portuguesa, como no plano metodológico, pelo emprego de ferramentas tecnológicas de georreferenciamento.

Agora, no âmbito do mestrado, essa pesquisa pretende dar continuidade a um programa de estudos sobre a morfologia urbana da antiga vila de Ilhéus e das culturas territoriais que orientaram suas configurações, onde ocorreram avanços na análise dos significados históricos subjacentes às paisagens urbanas, articulando a pesquisa histórica documental em curso a outras estratégias de apreensão do fenômeno em questão.

Isso se fez necessário por se levar em conta não somente os limites impostos pela exiguidade das fontes históricas disponíveis (documentos escritos e iconográficos), mas, sobretudo, pelos ganhos que estratégias de investigação interdisciplinares têm trazido para a pesquisa histórica, particularmente quando se coloca em causa as possibilidades da cultura material como objeto para o estudo de dinâmicas sociais e simbólicas (AGOSTINI, 2013). Neste caso, a antiga vila de Ilhéus e a sua morfologia urbana, com suas estruturas portuárias e

¹ Pesquisa realizada como projeto de Iniciação Científica, sob orientação do professor Dr. Marcelo Henrique Dias (UESC-PROPP-PIBIC 2015-2017/0067) e resultam no artigo: DIAS, Marcelo Henrique; OLIVEIRA, Ruana Alencar; ANDRADE, Iuri Dantas. *Morfologia urbana da vila colonial de São Jorge dos Ilhéus (Bahia – Brasil, séculos XVI a XIX)*. Urbana: revista eletrônica científica interdisciplinar de estudos sobre a cidade. Campinas, São Paulo. Artigo em fase de submissão.

² Chamado na época de Santo Antônio, configurava-se em local protegido naturalmente, tendo na contiguidade da planície os elementos naturais necessários às operações econômicas que dariam o sentido da empresa colonial.

seus caminhos, foi investigada através da leitura de sua paisagem no tempo, entendida como artefato social e cultural.

Portanto, na atual fase da pesquisa, o objeto de estudo são as morfologias e materialidades urbanas como objeto da história social, tendo como recorte a vila e cidade de Ilhéus enquanto espaço urbano integrado ao rural. O período escolhido, o século XIX, caracterizou-se pelo desenvolvimento econômico iniciado no contexto da transferência da corte joanina para o Brasil e da abertura comercial decorrente; período de instalação de novos engenhos e da expansão de outras lavouras de exportação, como o café e o cacau; maior dinâmica comercial e urbana; maior apuramento da tessitura e da arquitetura (formas ortogonais; aprimoramento das construções; preocupações higienistas); período que precede às reformas do início do século XX.

Dessa forma, objetiva-se analisar o processo de urbanização e a morfologia da vila e cidade de Ilhéus no século XIX, expressas em seu arruamento, na disposição de seu aparelhamento administrativo, comercial, religioso e na arquitetura. Tal análise requer inquirir os elementos de sua paisagem em correlação de causa e efeito com as práticas sociais e as expressões culturais dos sujeitos que a modelaram. Já os objetivos específicos foram divididos em dois:

- 1) identificar, analisar e mapear, com auxílio de SIG, o território e as estruturas da vila de Ilhéus construídas ao longo do século XIX. O SIG – sistema de informação geográfica – é software que contém informação espacial, procedimentos computacionais e recursos humanos que permite coletar, armazenar, manipular, visualizar e analisar dados espacialmente referenciados.
- 2) reconstruir a tessitura do arruamento e o conjunto dos seus moradores, inquirindo sobre a lógica dos percursos e a materialidade das construções em seus aspectos funcionais, construtivos e simbólicos.

Para adentrar nas discussões acima, é preciso compreender como a cidade é representada na elaboração do pensamento das ciências humanas, a qual tenta responder à pergunta: o que é uma cidade? Para obter essa resposta diversos estudiosos buscaram construir metáforas para formular e explicar suas linhas de pensamento. Algumas dessas imagens criadas para responder este questionamento foram: a cidade como artefato, modelo biológico e ecológico, a cidade como sistema e a cidade como texto. (BARROS, 2011) Para este estudo, o imaginário de cidade usado como base foi a cidade como artefato, pois se compreende que os homens são agentes na construção da cidade, mas não necessariamente os únicos.

Quando a cidade é vista e pensada como artefato, ou seja, construída pelo homem, podemos afirmar que ela é a produção mais impactante para o imaginário social, uma vez que a cidade pode ser contemplada em sua totalidade pelo olho humano através de uma certa distância. O conhecimento do meio urbano se faz pela construção de imagens. Logo, os homens que participam da implantação e construção de um núcleo urbano os constroem através de um imaginário de cidade.

A partir desse ideal, o cientista social, com ênfase no historiador, tem como papel identificar e analisar o imaginário da criação do núcleo urbano para compreender seus processos morfológicos³. No entanto, este pesquisador precisa compreender que ele próprio é formador de imagens acerca da cidade. (BARROS, 2011) As cidades foram classificadas por Kevin Lynch (1960) em três categorias de acordo com seus padrões formais de funcionamento e transformações. São elas:

- 1) as cidades cósmicas, onde o traçado é construído em função de um sentido místico e contém significados para o observador da totalidade da malha urbana. Logo, essas cidades podem ser lidas de fora;
- 2) as cidades práticas, que crescem e se desenvolvem a partir das necessidades materiais, as quais podemos exemplificar como núcleos urbanos ao redor de uma fábrica ou de atividades de extração como minério;
- 3) as cidades orgânicas, que são consideradas como organismos vivos, pois elas se adaptam a cada período vivido de maneira não planejada. (BARROS, 2011)

Dentro dessas categorias criadas por Lynch (1960), a cidade objeto desta pesquisa, Ilhéus, está classificada como cidade orgânica, porque o seu terreno (sítio) se adaptou aos períodos vividos. Conseqüentemente, o imaginário do que era uma cidade para seus habitantes foi se moldando aos novos momentos históricos. Assim, o traçado da cidade de Ilhéus passou por diversas modificações para se adaptar e suas ruas foram organizadas para acolher as demandas da vida cotidiana.

Quando se pensa a cidade como artefato é imprescindível desenvolver uma visão ampla da cidade, evitando o olhar linear de seu traçado e das edificações. Com isso, é necessário um conhecimento interdisciplinar para entender a sociedade que viveu e/ou vive em seus diversos

³ São conjuntos de processos que moldam a forma urbana, os quais incluem processos adaptativos, aditivos e transformativos

ângulos e como esta vivência era expressada no traçado e nas edificações da cidade. (AGOSTINI, 2013).

Como já foi dito anteriormente, iremos analisar a morfologia urbana da vila de Ilhéus, mas antes é fundamental contextualizar o que é o estudo da morfologia urbana, para assimilar a importância desse estudo ao compreender o traçado e também com a finalidade de interpretar os dados alcançados ao decorrer da pesquisa.

À vista disso, a etimologia do termo morfologia, de acordo com o glossário elaborado por Peter Larkham e Andrew Jones, que está disponível no site do ISUF (International Seminar on Urban Form)⁴ é: “método de análise a descrição de formas sem referência a suas origens e modo de desenvolvimento (Whitehand [Ed.], 1981, p. 13)”. Então, a definição de Morfologia urbana para este mesmo glossário, é:

“[...] O estudo da forma. Dicionário de Inglês Oxford, a história da variação na forma (usado pela primeira vez em 1885), termo usado por Goethe (Wilkinson and Willoughby, 1962). Assim, morfologia urbana se refere a “o estudo da forma do tecido urbano físico (ou construído) e as pessoas e processos que a moldam” (definição adiantada por editores do Glossário). Uso em inglês nesse contexto data de, para Leighly (1931). Em design urbano, o termo é principalmente utilizado para “...um método de análise que é básico para a descoberta de princípios ou regras de design urbano” (Gebauer e Samuels, 1981); porém eles também observam que o termo pode ser entendido como o estudo das características físicas e espaciais de uma estrutura urbana como um todo: isto é mais próximo do seu uso geográfico. ” (LARKHAM, PETER e JONES, Andrew. Glossário. Monografia de Pesquisa pelo Grupo de Pesquisa em Geografia Histórica do Institute of British Geógrafos. 1980. Disponível em: <<http://www.urbanform.org/glossary.html>>. Acesso em: 29 de jul. de 2020.

Portanto, a Morfologia Urbana é o estudo da forma urbana, o qual é um produto físico das ações humanas que vão construindo suas edificações. Os seus principais pontos de análises estão associados à construção da edificação e como ela foi implantada, aos espaços livres e aos parcelamentos de lotes/quarteirões/ruas/travessas, além de analisar a ação humana para construção do desenho urbano como seus códigos de urbanização de acordo com os períodos vividos por esta sociedade. A construção de edificações dentro de um núcleo urbano ocorre respeitando leis que regulamentam o uso desta construção e também o modo de ocupação. Logo, as leis de regulamentação do uso e ocupação do solo são tentativas de organizar o desenho urbano demonstrando as demandas das sociedades. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

⁴ O International Seminar on Urban Form (ISUF) foi criado para ser um fórum comum para pesquisadores da forma urbana (morfologia urbana) e objetivo da ISUF é o compartilhamento internacional e interdisciplinar de estudos relacionados à forma urbana.

O estudo da morfologia urbana se divide em duas escolas: escola inglesa e escola italiana. Elas têm abordagens e métodos distintos para analisar a evolução da forma urbana ou os aspectos tipomorfológicos da edificação, mas são complementares na análise da estrutura da paisagem urbana. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

A Escola Inglesa tem o alemão R. G. Conzen como fundador e ela estrutura seu pensamento dentro do conceito de historicidade, ou seja, ela acredita que a cidade tem a capacidade de acumular e demonstrar os períodos morfológicos⁵ vividos em sua paisagem urbana. Sendo assim, a paisagem urbana pode revelar as diversidades culturais e sociais da sua história através de camadas históricas sobrepostas no traçado urbano. A este fenômeno podemos denominar de palimpsesto, que é a visão da cidade como um receptáculo das camadas e conseqüentemente da história. Para compreender o palimpsesto Conzen desenvolveu seu método com uma visão tripartite, que são três categorias sistemáticas para uma análise conjunta da estrutura urbana: plano urbano, o tecido urbano e o padrão de uso e ocupação do solo. O autor considera que as paisagens urbanas são constituídas por essas categorias e o ponto essencial do plano urbano é o lote. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

Para começar a compreender o conceito de paisagem urbana e sua importância para a escola inglesa, precisa-se discutir o conceito de paisagem, o qual tem uma grande trajetória de discussões. Uma vez que existem de diversas visões, sobre o conceito de paisagem se atrela à abordagens filosóficas, já que "as paisagens revelam-se diferentemente a cada observador, de acordo com diferentes graus de percepção e interesse" (LEITE, 1989, p.125).

No entanto, a paisagem se torna um objeto de estudo concreto quando se tem o uso do espaço – cidades, vilas, arraiais, etc. –, pois a sua organização produz a paisagem. Dessa forma, podemos considerar a paisagem como uma descrição do espaço de acordo com as características físicas e também a partir dos impactos das ações humanas.

Paisagem é, numa determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica e, portanto instável, dos elementos físicos, biológicos e antrópicos que reagindo dialeticamente, uns sobre os outros, fazem dela um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução. (BERTRAND, 1972, p. 2 apud LEITE, 1989, p.127.)

⁵ No glossário de Peter Larkham e Andrew Jones, o termo período morfológico (terminologia conzeniana): "Qualquer período cultural que exerça uma influência morfológica distinta sobre o todo ou qualquer parte de uma cidade. As formas resultantes representarão as necessidades socioeconômicas dessa sociedade e sobreviverão em um grau variado como características residuais, dependendo das necessidades das sociedades sucessivas." Disponível em: <<http://www.urbanform.org/glossary.html>>. Acesso em: 29 de jul. de 2020.

A paisagem não é algo fixo, ela se modifica com o tempo conforme as ações humanas nos diferentes períodos do desenvolvimento de uma sociedade. Cada espaço tem sua paisagem em conformidade com seu tempo, assim, podemos considerar a paisagem como uma camada do espaço de um período que está sempre em transformação. Desse modo, analisar uma paisagem é estudar um acúmulo de períodos históricos que levaram a este ponto, mas a interpretação desse conjunto único de elementos da paisagem, naturais ou artificiais, são vistos e interpretados de acordo com a percepção do observador. (NEVES, 1992)

Seguindo essa linha de raciocínio, a paisagem urbana é compreendida como reflexo da relação entre o espaço urbano, homem e natureza, os quais buscam ordenar sua base (espaço). Esta ordenação também ocorre de acordo com a percepção da sociedade sobre um ambiente urbano no período vivido. Portanto, as paisagens urbanas são criadas para expressar o ideal de sociedade de um determinado tempo, fazendo uma mistura de arte, de ciência e de casualidade com as características do espaço, criando padrões urbanísticos. (BONAMETTI, 2004)

Outro ponto importante para a escola inglesa é a estrutura temporal, na qual a morfologia urbana se relaciona com os processos evolutivos que a cidade vivenciou, os quais trouxeram transformações e permanências a sua paisagem urbana. Este processo evidencia também as transformações culturais dos habitantes desta cidade, pois o local é uma produção do entendimento da sua sociedade e do que é a cidade. As modificações vividas por ela significam que a cultura é uma constante, ou seja, não está parada. Cada período morfológico apresenta características próprias que podem ser distinguidas na paisagem urbana, por exemplo: casarões, muralhas, ruínas. Conzen acredita que os períodos morfológicos precisam estar conectados com a História, assim, é necessário interligá-los com os períodos históricos, mas também é necessário existir uma distinção entre eles. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

No estudo das paisagens urbanas mais antigas há necessidade de adaptação dos períodos morfológicos existentes às exigências da informação histórica existente. Nos estudos sobre os centros históricos, de acordo com o autor, torna-se necessária a flexibilização para a definição dos períodos morfológicos, adequando-os às fontes e referências existentes. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015, p.89)

Logo, os conceitos de períodos históricos e períodos evolutivos para o autor são diferentes, pois o primeiro define períodos que são delineados por ideologias próprias, como períodos republicanos, reinados e outros. Já o segundo se baseia em características econômicas, sociais, políticas e outros, fazendo a delimitação de datas serem flexíveis. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

Saveirio Muratori, fundador da Escola Italiana, prega que existe um modo de construir edificações próprias a um determinado povo que se manifesta de acordo com cada período vivido. Este conhecimento para o autor se chama consciência espontânea. As edificações do tipo básico são moradas que transmitem a síntese da cultura dos habitantes locais e, apesar de sofrerem diversas mudanças ao longo dos anos, o seu formato inicial é reconhecível por meio da análise morfológica. Também é importante ressaltar que a Escola Italiana se esforça para fazer uma análise morfológica em diversas escalas para compreender o sistema urbano da cidade estudada e também para apontar os erros desse sistema. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

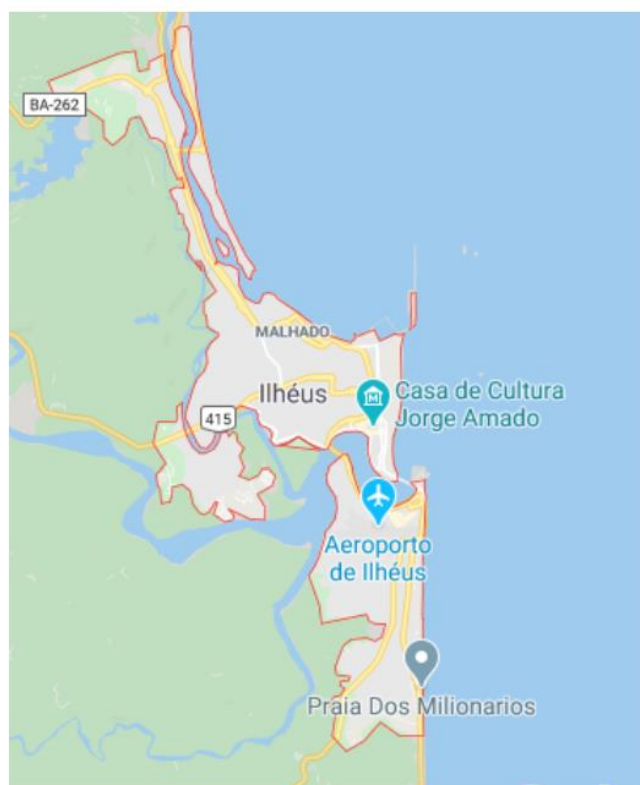
Outro ponto importante a destacar é que a Escola Italiana vê a cidade como um organismo vivo, o qual está sempre passando por modificações. Assim, a edificação tipo básico (casa) seria a célula, que com a união de outras células formariam um conjunto/séries. (FIG. 2) Este conjunto seria conectado por uma rota, a Rota Matriz. Com o crescimento da cidade, os conjuntos irão criar novas rotas sempre tendo como objetivo serem interligadas com a rota matriz. Esse conjunto de rotas criam os bairros, que constituem tecidos urbanos. Desse modo, a metodologia da Escola Italiana se divide em três etapas: a primeira foca nos edifícios do tipo básico; a segunda é referente à identificação de séries e suas variações (se tiver) que podem ocorrer de forma orgânica ou não; a terceira busca analisar as séries, as quais estão inseridas ao longo de rotas opostas. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

Ambas as escolas compreendem que a cidade é uma produção humana ao longo da história e que a análise morfológica permite ao pesquisador entender as camadas impostas a estes núcleos urbanos. Tanto a escola inglesa quanto a italiana compreendem que a cidade está em constante construção para a sociedade; conseqüentemente, o desenho urbano e as edificações se adaptam à nova perspectiva e criam novas camadas. Em síntese: a cidade é uma construção constante.

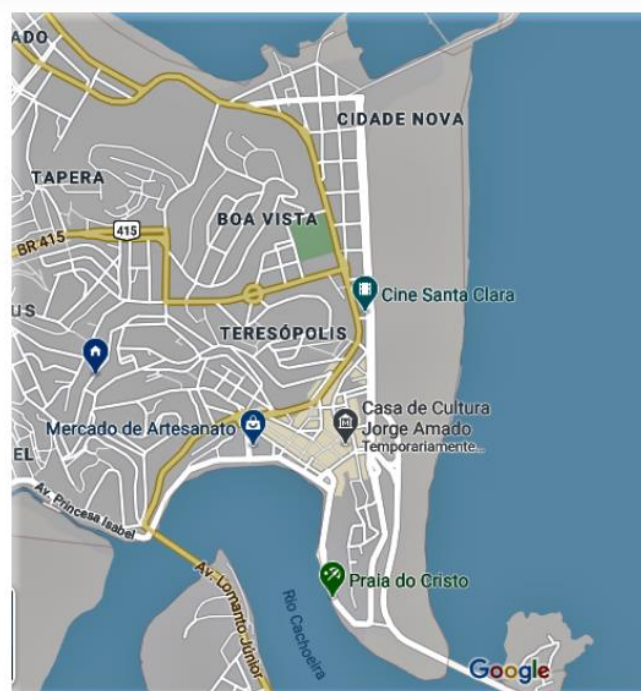
Portanto, o território da atual cidade de Ilhéus foi se configurando de acordo com as necessidades dos habitantes de cada período morfológico. Sendo assim, é necessário deixar delimitado o território da vila de Ilhéus no século XIX que será estudado nesta pesquisa. (FIG.3)

Localização da Vila de Ilhéus (XVIII-XIX) na atual malha urbana

Exemplificação



Atual cidade de Ilhéus



Atual região central da Cidade de Ilhéus



Localização da primeira vila de Ilhéus



Centro histórico e localização da vila de Ilhéus no séc. XVIII-XIX.

FIGURA 2: Infográfico da localização da vila do séc. XIX na atual cidade de Ilhéus.
Fonte: Figura elaborada pela autora em bases disponibilizadas pelo Google Maps, 2020.

No decorrer desta pesquisa, o APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia se encontrava fechado em resultado de uma reforma que se iniciou em fevereiro de 2019. Já a pandemia de COVID-19 em 2020 impossibilitou a consulta no Arquivo Municipal de Ilhéus – que se encontra em uma situação caótica, com documentos espalhados e não catalogados – e ao CEDOC da Universidade Estadual de Santa Cruz, em função do isolamento social. Isso ocasionou diversas adversidades ao longo da pesquisa para aprofundar os tópicos trabalhados em consequência da falta de suas fontes primárias.

Dentro desse cenário, a metodologia desenvolvida para promover a compreensão deste trabalho teve como objetivo facilitar as análises das fontes estudadas e também para correlacioná-las, assim, a pesquisa foi dividida em três partes:

1. **Análise das fontes indiretas:** historiografia; testemunhos de cronistas dos séculos XVII a XIX; cartografia e iconografia (disponíveis em suporte digital – sites como da Biblioteca Nacional); em um banco de dados eletrônico do notariado da vila de Ilhéus (séculos XVIII e XIX); registros das Reais Décimas de Ilhéus - espécie de IPTU da época – dos anos de 1808, 1814, 1818 e 1857 (disponíveis em suporte digital) - esses documentos não se encontravam transcritos. A transcrição paleográfica foi muito dificultada pelo estado dos documentos, com muitas folhas ilegíveis pela ação de traças e outras intempéries do tempo e da má conservação. Além disso, também existe a documentação da câmara de Ilhéus catalogada no “Guia para história sul-baiana” publicado em 1999, localizada no Arquivo Público Estadual da Bahia. Em relação aos documentos textuais, iconográficos e ao banco de dados das escrituras de Ilhéus, o trabalho já se encontrava avançado, pois são objetos de pesquisa do projeto IC (PROPP-PIBIC 2015 0067). A ênfase na cultura material, por sua vez, exigiu uma releitura das fontes, com o objetivo de captar as informações que dizem respeito às formas, aos usos, e aos sujeitos em suas relações com a materialidade dos objetos e das paisagens. Para facilitar as análises, os dados foram colhidos e organizados na metodologia que seria praticada: a) construção de tabelas temáticas e diacrônicas, referentes a objetos individualizados - como ruas, edifícios, praças, pessoas etc.; b) construção de bancos de dados eletrônicos das séries documentais. (OLIVEIRA, 2019)

2. **Análise a partir do georreferenciamento e produção cartográfica:** os SIGs possibilitam a vetorização de informações textuais e cartográficas das fontes do passado em bases cartográficas atuais e georreferenciadas, permitindo a espacialização mais precisa dos objetos e a construção de mapas e plantas conjecturais da vila, em seus diferentes momentos históricos. Esses dados, articulados às informações dos registros das escrituras do notariado e as décimas urbanas, viabilizaram a construção de plantas da tessitura urbana, agregando informações sobre tipologia dos imóveis, valores, funções etc. As ferramentas de georreferenciamento foram utilizadas para análise e exposição cartográfica dos resultados da pesquisa. O Programa *Quantum Gis* foi utilizado no decorrer da pesquisa.
3. **Trabalho de campo:** Não foi possível se aprofundar na pesquisa em campo, pois a pandemia de COVID-19 dificultou a ida da autora para Ilhéus. Desse modo, foram apenas realizadas algumas observações *in loco* e produção fotográfica.

Por fim, é importante frisar que o emprego de ferramentas tecnológicas na pesquisa histórica representa, para além de uma mudança metodológica, uma ampliação do horizonte das linguagens usadas pelo historiador. Este deixa de atuar solitariamente na construção do seu objeto e passa a agir em rede, compartilhando resultados e acessando outros. Nesse sentido, a pesquisa procura incitar o historiador no desafio de agenciar diferentes linguagens na apreensão e exposição dos fenômenos históricos estudados. Desse modo, pretendemos compartilhar na internet os bancos de dados elaborados durante a construção desta pesquisa, para que os historiadores tenham acesso aos dados obtidos pelas décimas urbanas e que tenham também a correlação desses dados com os elementos dos livros de cartórios.

CAPÍTULO 1 - Historiografia urbana: caminhos tortuosos que nos levam ao entendimento da vila São Jorge dos Ilhéus.

Dentre os comentadores que mais claramente se definiram sobre os acertos ou desacertos dos portugueses na construção de cidades do Brasil colonial, assinalam-se três grupos principais. No primeiro estão os que consideram tais cidades como não chegando a contradizer o quadro da natureza, exprimindo bem o desleixo do povoador. No segundo, estão os que as encaram como complacência, como exprimindo soluções de canhestra ingenuidade do colono. No terceiro grupo estão os que consideram um progresso as cidades construídas com traçados regulares. Nós aspiramos a pertencer a um quarto grupo, partindo do princípio de que a sedução que as cidades de plano informal despertam no homem moderno, e vai ao ponto de que as guindarem às altitudes de monumentos nacionais, resulta da genuinidade dessas cidades como expressão sincera de vida, e da sua autenticidade como interpretação de um sistema de conceitos urbanísticos cujas raízes recuam até os obscuros tempos da Idade Média peninsular – muçulmana e cristã. (SANTOS, 2001, p.78).

Essa citação é uma síntese da escolha teórica que esta pesquisa irá seguir, pois a “nova” historiografia da cidade colonial tem em suas vertentes diversos pontos positivos que convergem entre si com interpretações diversas. Assim, uma das pretensões desta pesquisa é buscar os pontos coincidentes dentro das concepções teóricas para uni-los em um horizonte ampliado com o objetivo de elaborar uma análise historiográfica que abrange a mentalidade urbana da época dos portugueses e conseqüentemente as repetições de padrões urbanísticos. É necessário ter muito cuidado para não romantizar as cidades coloniais de origem lusa.

Dessa forma, esse capítulo pretende apresentar a vila de São Jorge dos Ilhéus, sede da capitania de Ilhéus, juntamente com o seu entorno e construir um panorama econômico com a finalidade de compreender o contexto de como a vila de Ilhéus se encaixava na integração da economia colonial. Assim, teríamos as primeiras peças para montar a malha urbana da vila e relacioná-la a perspectiva historiográfica que se detém nas expressões do urbanismo de matriz portuguesa nas cidades coloniais brasileiras, logo, esse trabalho ambiciona encontrar os “códigos genéticos” da cidade portuguesa na vila de Ilhéus. No entanto, antes de apresentar a vila de São Jorge dos Ilhéus, é preciso compreender o urbanismo luso e suas características, principalmente a forma como era escolhido um sítio para construção de um núcleo urbano nas colônias da América portuguesa.

Para trabalhar o ordenamento urbano é preciso assimilar a conceitualização do espaço – cidades, vilas, arraiais, etc. –, pois ele é resultado das ações humanas e “a morada do homem”. Autores como Henri Lefebvre, Milton Santos e David Harvey exploram a ideia do espaço social. De acordo com Henri Lefebvre, o espaço precisa ser visto como uma produção, pois ele era produto de uma cultura, ou seja, efeito de ações humanas. Mas o espaço não sofria só imposições de ações humanas, uma vez que, as imposições naturais do espaço fazem as ações

humanas se moldarem em suas características físicas. Portanto, ocorrem conflitos nas ações humanas que têm como objetivo moldar o espaço, porque na construção do espaço ocorrem divergências sobre qual seria a melhor forma de integrá-lo ao espaço natural. Desse modo, o espaço se torna um importante aspecto nas relações sociais, além de ter diversas formas de vidas que apresentam relações de coexistência e simultaneidade dentro de ordem e/ou desordem. (VELOSO, TÉRCIO, 2018)

David Harvey (2015) afirma que o espaço social é construído em uma percepção tripartite: espaço absoluto, espaço relativo e espaço relacional. Assim, o “espaço absoluto” é o espaço como matéria física, o “espaço relativo” é compreendido em uma relação entre objetos e o “espaço relacional” é originário do espaço relativo, o objeto só pode existir quando ele representa em si a relação entre os objetos. Portanto, “o espaço, como campo de ação humana e, por isso, socialmente identificado, possui dimensões materiais, concebidas e vividas”. (IDEM)

Assim visto, fica evidente que o espaço não é mero pano de fundo das relações sociais. O empenho aplicado pelo homem na transformação do espaço e as dinâmicas que revelam a partir dessas transformações nos mostram o espaço como mais um componente da produção social em geral. As ações levadas a cabo no espaço refletem as dinâmicas produtivas – sociais e econômicas – próprias da sociedade que o transforma. O espaço, então, deve ser visto segundo uma ótica que considera a dialética materialista e histórica. Os aspectos mais essenciais da caracterização do espaço social aqui encaminhada são aqueles que remetem à sua condição relacional e de interatividade entre os homens. (VELOSO, 2018, p.24-25)

Milton Santos (1978), em concordância com o conceito de espaço social, entendia o espaço como um conjunto de relações sociais do passado e do presente e também por uma estrutura representada por relações sociais que estão ocorrendo. Para mais, o autor procurou demonstrar que o espaço é simultaneamente produtor e produto; determinante e determinado. Logo, o espaço vive uma dinâmica entre o que o homem impõe ao espaço e o que o espaço lhe impõe. Portanto, “o espaço é um verdadeiro campo de forças cuja formação é desigual. Eis a razão pela qual a evolução espacial não se apresenta de igual forma em todos os lugares” (SANTOS, 1978, p.122). O espaço precisa ser pensado na totalidade. Diante disso, o espaço em uma de suas faces dentro da estrutura da totalidade, dispõe de certa autonomia que se manifesta por meio de leis próprias – suas condições naturais –. O espaço social corresponde ao espaço humano, lugar de vida e trabalho. Esse espaço está contido “dentro” do espaço geográfico, o qual é organizado pelo homem vivendo em sociedade e estas sociedades produzem seus espaços de acordo com suas heranças culturais. (SAQUET, Marcos; SILVIA, Sueli, 2008)

Para compreender o espaço geográfico, o conceito de território precisa ser utilizado. O território é um termo polissêmico, ou seja, é trabalhado em diversas áreas de estudo (geografia, ciências sociais, história), mas o conceito utilizado pelo Estado Nação é da geografia física, o tratando como uma divisão administrativa delimitada por fronteiras entre outros Estados Nações, sendo um espaço definido e demarcado por relações de poder. Para Milton Santos, o espaço é criado pela utilização do território. Desse modo, o território é construído e desconstruído por relações de poder que envolvem uma gama muito grande de relações sociais. (IDEM)

A compreensão da totalidade e do tempo do espaço é de extrema importância, porque o espaço precisa ser visto como um conjunto de funções e formas que se apresentam em ações humanas através das relações sociais no passado e no presente. Desse modo, o historiador precisa ter uma percepção sobre os elementos que formam o espaço, recuperando as suas dimensões históricas, elaborando análises que captam a dinâmica do espaço, seus processos administrativos e também a sua relação com a sociedade. (VELOSO, TÉRCIO, 2018)

A discussão acima sobre a conceitualização do espaço e território foi elaborada com o objetivo de compreender o ordenamento urbano como resultado das ações humanas e físicas (natureza) sobre o espaço. É importante destacar que a ação humana é consequência de uma cultura, isto é, um núcleo urbano não é formado “do nada”. Portanto, as cidades coloniais de matriz portuguesa eram consequência do acúmulo de conhecimentos culturais obtidos pelo urbanismo luso.

O urbanismo português tem como herança cultural, juntamente com toda a Europa, o urbanismo da Antiguidade Clássica, mas apresenta especificidades, resultantes de seu posicionamento geográfico e de sua história, pois o território português foi um local de encontros de civilizações e sofreu colonizações por diversos povos como: feitorias fenícias, gregas, cartaginesas, povos vindos do norte e leste da Europa, romanos e povos mulçumanos, francos, alanos, vândalos, suevos e visigodos. Essa diversidade teve sua expressão no urbanismo português, construindo sua especificidade e sua identidade. (TEXEIRA, 2012)

As cidades de origem portuguesa apresentam características que as tornam únicas, criando lógicas peculiares para a localização e a escolha de um sítio, o traçado das ruas, as estruturas de quarteirão e outros aspectos morfológicos.

A escolha do sítio, por exemplo, ocorria de acordo com a função (comercial, portuária, administrativa, militar, etc.) que era desejada para essa cidade e se relacionava com as condições físicas do território, como: a exposição solar, o regime dos ventos, a distribuição de

água, se o território era favorável a defensivas, além de outras características. De acordo com essas exigências para a escolha do sítio, as implantações iniciais das cidades eram feitas em lugares elevados, tendo as melhores oportunidades de defesa, pois era possível controlar o território em seu redor. (TEXEIRA, 2012)

É importante pontuar que Portugal não era iniciante em fundar cidades em territórios não edificadas, pois eles tiveram essa experiência durante a colonização das ilhas atlânticas (arquipélago da Madeira e dos Açores), por este motivo podemos afirmar a existência de um modelo bem-sucedido de povoamento e de uma concepção universalista dentro da Coroa portuguesa que foi exportado para as novas terras. Dentro dessa ótica, as cidades coloniais brasileiras eram estruturas cujas características morfológicas teriam sido determinadas por um desenvolvimento orgânico e/ou aditivo, evocando familiaridade com cidades portuguesas de matriz medieval e com as experiências de colonização das ilhas atlânticas. (ROSSA, 2000)

Desse modo, as cidades portuguesas foram historicamente pensadas de acordo com o sítio escolhido e atendendo às necessidades do território. A consequência disso é que os traçados das ruas raramente se faziam geometricamente rigorosos, mas se adaptavam ao território do sítio, fazendo com que as cidades se tornassem adaptáveis e maleáveis para diferentes circunstâncias às quais tivessem que responder durante o passar do tempo. (TEIXEIRA, 2012)

A obra de Luís Silveira afirma que os portugueses são os primeiros criadores de cidades ultramarinas e os mais fecundos construtores e organizadores, além de afirmar que a preferência dos lusitanos com o traçado geometricamente não perfeito é resultado de “uma” longa e metódica experiência de criação natural das cidades”. (SANTOS, 2001) A legislação é o primeiro ponto de diferença entre o urbanismo luso e o espanhol, pois nas cidades coloniais espanholas existia um código legislativo para sua criação. Nas cidades de origem portuguesa seus construtores utilizavam-se de diretrizes e preceitos estabelecidos nas cartas régias para fundação dos núcleos urbanos, e essa particularização reforça a organicidade das cidades portuguesas.

Nos primeiros anos de ocupação do território brasileiro, a metrópole praticou uma colonização com base na economia predatória da extração do pau brasil e se utilizou do sistema de feitorias, o qual não criou expressivas aglomerações urbanas. Depois de 1530, sucedeu a criação das capitâncias hereditárias, esse sistema procurava estímulos em capitais privados, os quais eram agrupamentos descentralizados onde a coroa administrava sua colônia de forma indireta por meio da fiscalização, pois ela transferia aos donatários e colonos as

responsabilidades militares e judiciais, ou seja, livrava a Coroa do papel de fundação de vilas e cidades – a qual só irá participar efetivamente em 1549 com a fundação de Salvador e posteriormente em outras cidades estratégicas para a Coroa –.

Em razão do sistema de capitânicas hereditárias, os donatários criavam núcleos urbanos com um modelo de urbanismo “próprio”, os quais tinham influência do urbanismo português e conseqüentemente das cidades de origem portuguesas. (TORRÃO FILHO, 2003)

Dentro desse cenário, houve o estabelecimento de uma agricultura regular que tinha como objetivo ser uma retaguarda rural para os mercados europeus, portanto, os núcleos urbanos foram criados para dar suporte às atividades do meio rural. Logo, o povoamento tem no engenho de açúcar a sua base e as vilas têm o papel secundário, pois é ponto de encontro da população distribuída nas áreas rurais e representam o poder religioso e administrativo.

Essas vilas formavam uma rede de pequenos núcleos urbanos instituídos no litoral do Nordeste, do Recôncavo baiano e do Sudeste que estavam localizadas em colinas, tendo como objetivo a segurança e o domínio/controlado do território agrícola (PESSÔA, 2000). No topo das colinas, as vilas tinham um desenho urbano limitado, onde eram construídas igrejas e capelas que irão organizar o tecido urbano⁶, suas construções eram localizadas em posições topográficas estratégicas, pois se assentavam em lugares altos, sem umidade e arejados. Portanto, as igrejas tinham um papel de destaque dentro da urbe⁷, demonstrando a influência do poder religioso dentro das vilas colônias.

O território da vila de Ilhéus tem o papel de satélite para os núcleos urbanos próximos, pois eram entrelaçados por caminhos fluviais, marítimos e terrestres (DIAS, 2007; MORALES, DIAS e GOMES, 2015). Portanto, a vila de Ilhéus exercia um papel articulador, sendo o centro administrativo, comercial e religioso de um alargado território, no qual surgiram fazendas, engenhos, aldeias, povoados, freguesias e novas vilas.

1.1. A vila São Jorge dos Ilhéus: apresentação e contexto econômico

A capitania de Ilhéus foi doada por D. João III para o fidalgo Jorge de Figueiredo Corrêa, escrivão da casa real, na carta régia de 25 de abril de 1534 com o floral de 26 de agosto do mesmo ano, a capitania “teria 50 léguas que seriam de largo e da costa e entrariam na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro tanto quanto poderem entrar e fôr de minha conquista” (VIANNA, Francisco. Mem. Histórica apud BARROS, Francisco, p. 49). O donatário não

⁶ De acordo com Rodrigo Luz Damasceno (2017), o termo “tecido urbano” é compreendido como um conjunto de camadas – tipos de ocupação, arruamento, tipos de quarteirões, etc. – que combinadas constitui o desenho da cidade.

⁷ Seguindo o dicionário brasileiro, utilizaremos o termo urbe nesta pesquisa como sinônimo de cidade ou vila.

podendo ir pessoalmente em razão do seu ofício mandou Francisco Romero em seu lugar, o qual chegou nos primeiros meses de 1536, segundo a projeção de Silva Campos (2006, p.35).

A edificação da vila de Ilhéus está dentro das características de cidades construídas em colinas e dentro do sistema de capitânicas hereditárias, assim, a escolha do lugar para a instalação do núcleo urbano foi priorizada a partir da necessidade de defesa. Dessa forma, estava localizado em uma elevação costeira, à margem esquerda do estuário constituído pelos rios Cachoeira, Fundão e Santana (atual Rio do Engenho). O Outeiro de São Sebastião configurava-se em local protegido naturalmente, tendo na contiguidade da planície os elementos naturais necessários para as operações econômicas que dariam o sentido da empresa colonial (FIG. 3). Os edifícios religiosos eram pontos estruturantes na malha urbana⁸ ao se localizarem em pontos dominantes (FIG. 4). Assim, nas cartas do padre Anchieta, a primitiva Matriz de Ilhéus é localizada no alto do morro (ANCHIETA [1554-1594], 1933, p.416). (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019)

Quando ocorre a descida da vila para cidade baixa, os habitantes do núcleo urbano buscaram uma maior conveniência com a urbe, já que no morro eles estariam sujeitos ao trabalho extra de subir água, mantimentos e demais mercadorias, considerando também o custo que representava os pagamentos de carretos. Dessa maneira, a população do primeiro núcleo urbano da vila de Ilhéus, ao se sentirem seguros com o fim dos conflitos indígenas buscavam conveniência da topografia do sítio urbano.

A figura abaixo (FIG. 3) é uma carta náutica da vila de Ilhéus que foi produzida em 1859 pelo oficial da Marinha Francesa Ernest Amedée Barthélemy Mouchez. De acordo com VIAF (The Virtual International Authority File), ele realizou importantes hidrográficos e cartográficos na América do Sul e na Ásia. No território brasileiro, Mouchez realizou trabalhos de reconhecimento no litoral entre Rio de Janeiro e Bahia, dando atenção especial ao arquipélago de Abrolhos.

É importante ressaltar que a carta náutica da vila de Ilhéus é uma fonte iconográfica riquíssima para este trabalho, pois ela demonstra o desenho urbano da vila no início da segunda metade do séc. XIX e também as medidas de profundidade do mar e do Rio Cachoeira.

⁸ “Segundo Ferrari (2004), “malha ou traçado urbano é uma planta da cidade significativamente representada pelo seu arruamento e os espaços delimitados pelas vias”. Ou seja, cada projeto de parcelamento, representa, numa escala menor, um pedaço da cidade.” (COSTA, 2006, p.78)

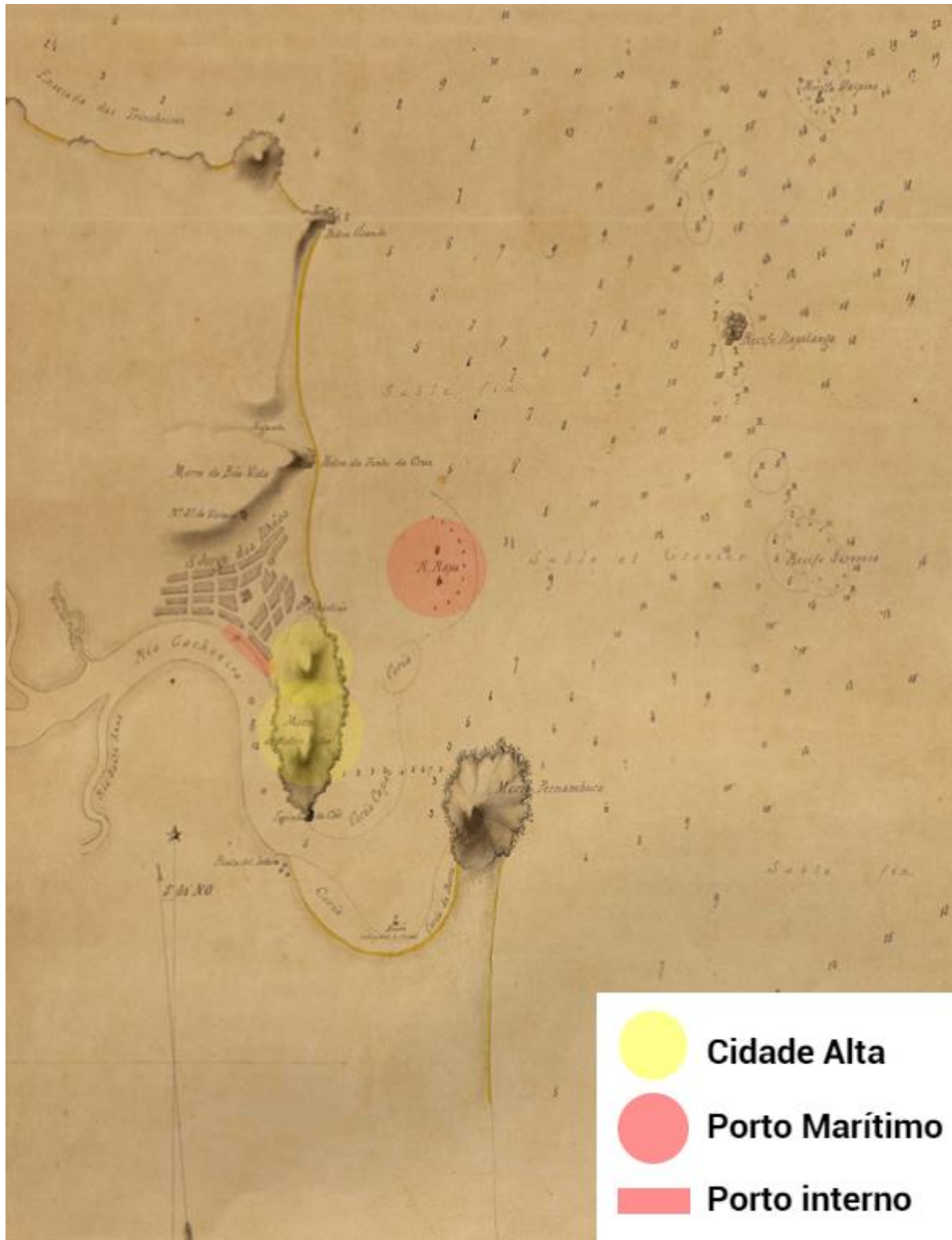


Figura 3: Topografia do Sítio urbano da vila de Ilhéus

Fonte: Plan du Movillage des Ilhéos, 1859. Biblioteca Nacional, seção de cartografia 4, 2, 9, adaptada pela autora.

Uma característica importante das vilas coloniais criadas no litoral e no topo das colinas era a existência de uma estreita faixa de terras entre as margens de rios/mares, onde ficava

localizada a zona portuária, caracterizando a dualidade entre cidade alta e cidade baixa, a qual pode ser observado no território da vila de Ilhéus na FIG. 3.

Com a opção pelo açúcar, o engenho será um importante polo de povoamento, compondo com as vilas, missões e aldeias autônomas ou semiautônomas, o complexo de circulação dinamizado na morfologia espacial que articula o rural e o urbano, expondo relações de interdependência entre os primeiros assentamentos coloniais ao entorno da emergente vila de Ilhéus (MORALES, DIAS e GOMES, 2015).

Na historiografia ilheense existe a ideia predominante de que a Vila São Jorge dos Ilhéus, após 1559, entrou em decadência quando começou a sofrer com ataques indígenas, os aimorés, pois partes dos colonos transferiram seus negócios para a comarca vizinha, Baía de Todos os Santos. Para esses pesquisadores, a vila de Ilhéus ficou parada no tempo a ponto deles afirmarem que apenas passaram-se os anos até o período do cacau, final do século XIX. (COELHO FILHO, 2000 apud DIAS, Marcelo Henrique, 2016). Esta perspectiva foi propagada pelo primeiro historiador que se propôs a elaborar um trabalho sobre a capitania de Ilhéus com rigor metodológico, João da Silva Campos.

Imagine-se, porém, que pavorosamente triste, enfadonha e mesquinha seria por esses mesmos évos, a vida num lugarejo, como a vila de São Jorge, paupérrimo, e escassamente povoado, vivendo ainda mais os seus moradores assombrados com índios ferozes [...]. Asfixiada, premeida entre o mar e a mataria basta, praticamente indevassada, povoada de gentio cruel e indomável, a terra. [...] Pode-se dizer que assim viveu Ilhéus mais de três séculos. (CAMPOS, 1947, P. 87)

No entanto, os estudos recentes sobre a economia da comarca de Ilhéus e de sua sede realizados pelo historiador Marcelo Henrique Dias entram em desacordo com a perspectiva de decência e fracasso da capitania de Ilhéus. Nos livros: “Farinha, Madeira e Cabotagem: a capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial” e “Um lugar na História: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau” o historiador Marcelo Dias sustenta a hipótese que o insucesso dos engenhos de açúcar não significou a estagnação e a falência da capitania e de sua comarca, como era afirmado a partir da historiografia propagada por Campos. Uma vez que sugeriram novas alternativas econômicas como a exploração extrativista de madeiras de lei e a agricultura de abastecimento para o recôncavo baiano e para capital do governo geral, Salvador. Dessa forma, a capitania de Ilhéus e sua comarca foram fundamentais para a manutenção do Sistema colonial.

Para compreender a linha teórica do historiador Marcelo Henrique Dias, é necessário analisar a capitania de Ilhéus dentro de um espaço econômico mais amplo e articulando o mercado interno com a agro exportação. Com essa visão, a produção de açúcar dentro da

capitania e comarca de Ilhéus não é incentivada pela administração colonial, já que ela tomou diversas medidas com objetivo de evitar a expansão dos engenhos de açúcar e também das lavouras de tabacos. Seguindo a visão de Marcelo Henrique Dias, podemos concluir que não existiu um isolamento com os circuitos comerciais, pois a capitania de Ilhéus estava articulada ao sistema colonial com o papel de fornecedora de alimentos, o qual não lhe permitiu se tornar uma grande potência no mundo colonial, mas a concedeu meios para construir uma estrutura escravista em seu mercado interno. (DIAS, 2016)

Dentro deste cenário, a tessitura da vila São Jorge dos Ilhéus, sede da capitania entre o século XVI e a primeira metade do século XVII, refletia a conjuntura econômica vivenciada juntamente com a compreensão de cidade dos portugueses dentro da América Portuguesa. Com isso, a cidade estava localizada no topo de uma colina, na qual não se teve um crescimento expressivo para ultrapassar os limites impostos pelas condições naturais do sítio urbano. (FIG.4)



Figura 4: Vila velha do Outeiro de Santo Antônio, atual Outeiro de São Sebastião (século XVI)
Fonte: DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE. Urbana: Rev. Eletrônica Cent. Interdiscip. Estud. Cid. Campinas, SP, v.11, n.1 [20] p.149-171, jan./abr. 2019

O sistema portuário era a base para a dualidade entre a cidade alta e a cidade baixa e a partir dele podemos compreender o primeiro traçado da vila baixa de Ilhéus. Para isso, é necessário assimilar que o processo de colonização se deu com dois portos: o de embarque e o de desembarque. O marítimo realizava a função de desembarcadouro, e se situava onde opera o atual porto de Ilhéus (porto novo), no Malhado. Já o outro, que realizava o papel de alfândega, se localizava na baía do Pontal, próximo ao que é considerado porto velho. As grandes embarcações (naus) não atracavam na alfândega (porto interno), pois a baía de Pontal São Sebastião (FIG. 3) não tinha profundidade, desse modo, as naus atracavam em pequenas ilhas em frente da costa e barcos menores, principalmente as canoas, terminavam de realizar as operações de embarque e de desembarque (FIG.5).

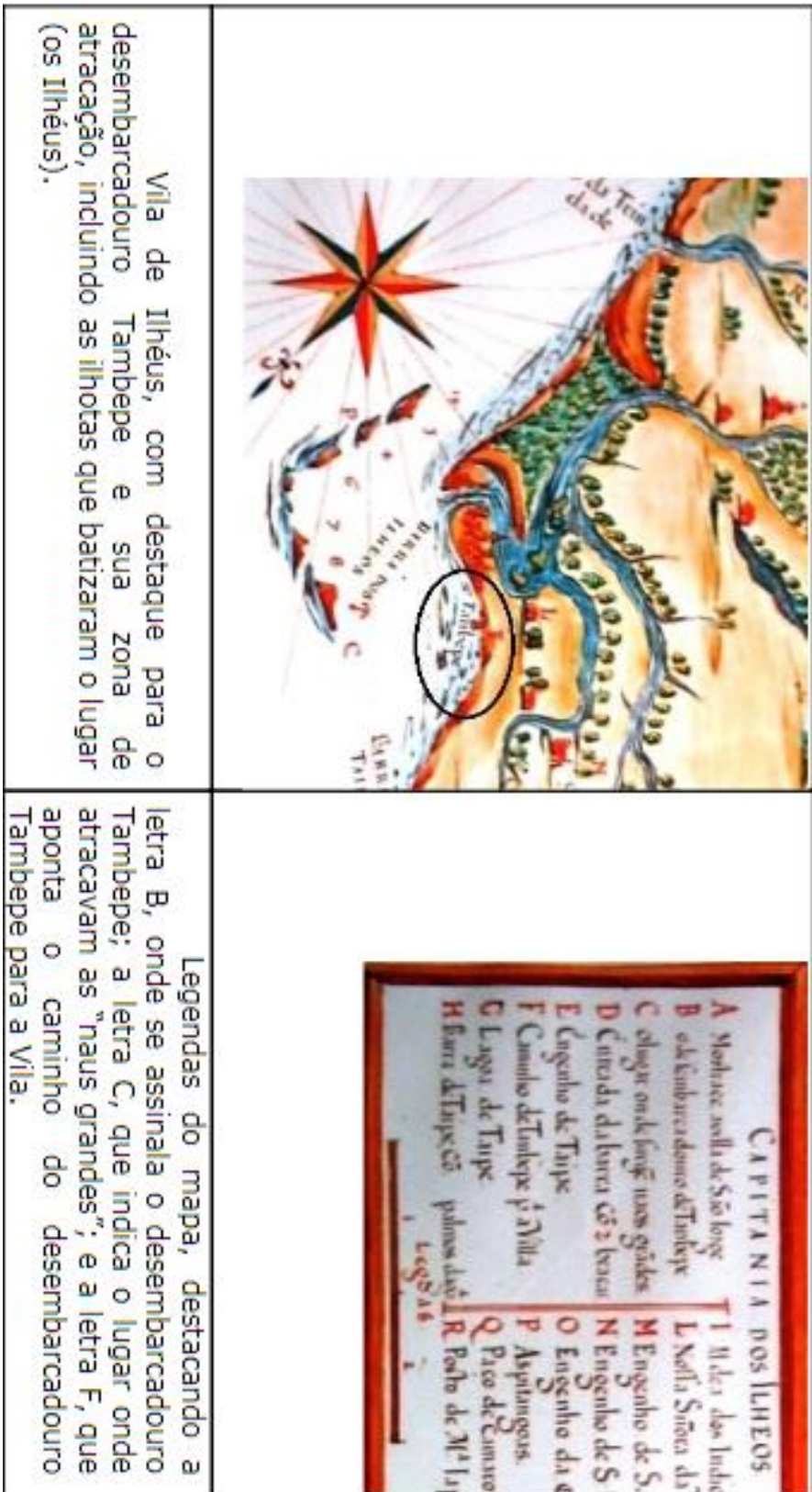


Figura 5: Fragmento do mapa de João T. Albernaz (aproximadamente 1612)

Fonte: DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE. Urbana: Rev. Eletrônica Cent. Interdiscip. Estud. Cid. Campinas, SP, v.11, n.1 [20] p.149-171, jan./abr. 2019

As três primeiras ruas da vila baixa de Ilhéus foram consequência direta do sistema portuário: a primeira, resultado do traslado das mercadorias entre o desembarcadouro do Tambepe e a alfândega, se deu um caminho curvilíneo, pois os carros de transporte precisavam desviar dos alagadiços presentes entre o mar e a terra. Esse caminho delineou duas ruas, as quais ainda existem na atual malha urbana de Ilhéus, Dom Valfred Tepe e General Câmara. A segunda rua ligava a entrada da vila velha ao porto da alfândega pela rua Direita do Porto – mais tarde também denominada Travessa de Manuel Azevedo da Silva, atual Coronel Paiva – Na rua do Porto, atual Marquês de Paranaguá, ficavam os armazéns e os trapiches, na zona mais próxima do Outeiro. Além disso, o caminho do Tambepe dava acesso à vila alta com a vila baixa, pois ele tinha o largo de São Sebastião como ponto que interligava as duas ruas e também era o acesso para a cidade alta, já que as portas da ladeira levava para o topo da colina. (FIG.6). Portanto, o sistema portuário é o primeiro elemento irradiador do desenho urbano da vila de Ilhéus (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019)

A figura abaixo (FIG. 6), é uma adaptação da Planta da vila de Ilhéus de 1852 que é uma fonte iconográfica crucial para esta pesquisa, pois sem ela não teríamos uma noção do desenho urbanos da vila da primeira metade do século XIX. Portanto, essa planta será bastante utilizada neste trabalho – sofrendo modificações ou não – para exemplificar diferentes momentos do arruamento da vila no período oitocentista.

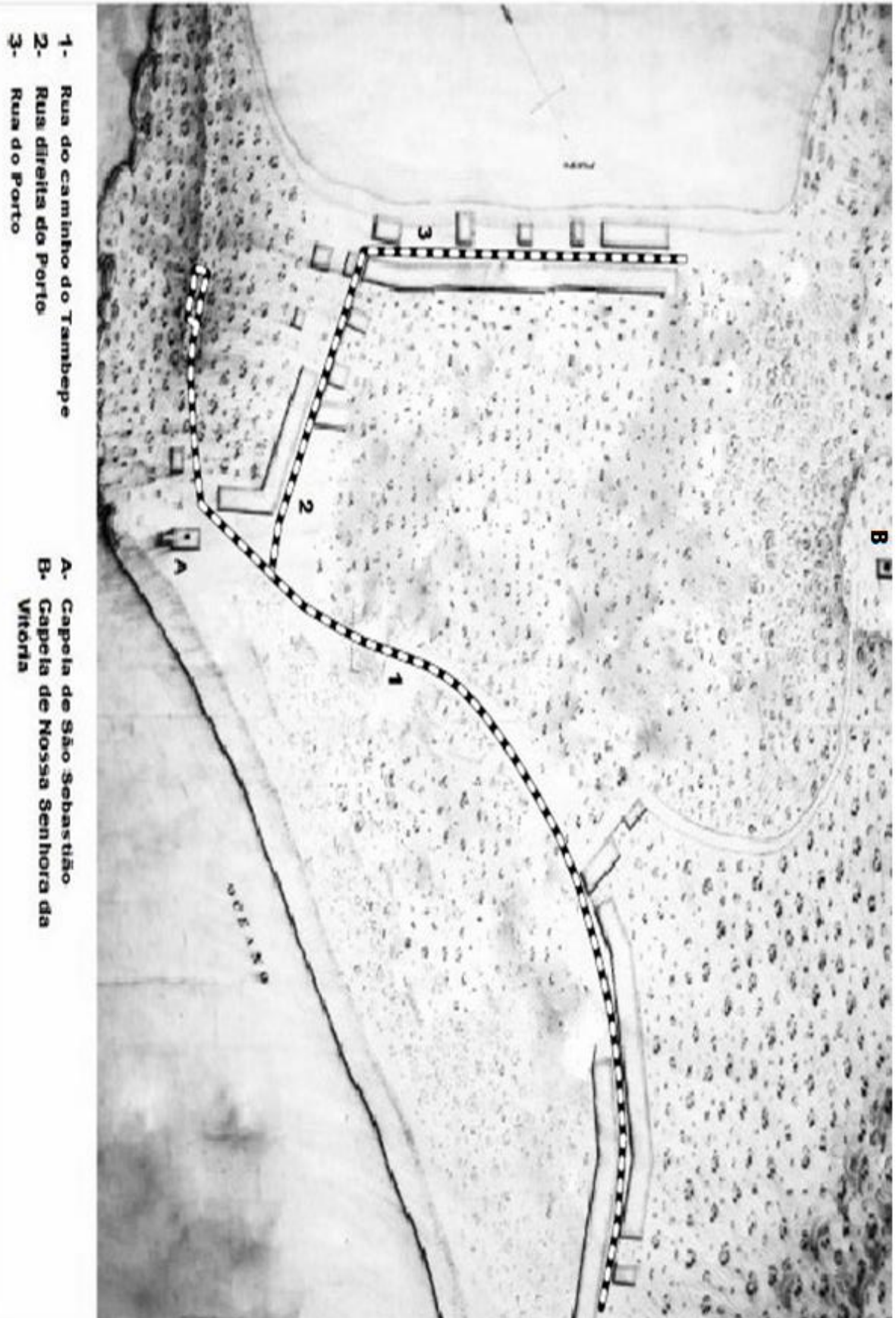


Figura 6: Mapa com as primeiras ruas da cidade baixa

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado autora.

1.1.1. Segunda metade do século XVII: novas políticas coloniais e a cidade de Ilhéus

Nestor Goulart Reis Filho, José Pessôa e Paulo Santos, em suas pesquisas sobre a cidade colonial de matriz lusa, apontam que existiam regras de ordenamento urbano e as intervenções realizadas respeitavam as condições físicas do sítio. No entanto, não havia um código legislativo para a criação desses núcleos urbanos, fazendo com que essas intervenções e regras, para muitos, fossem racionalizadas como uma pitoresca expressão da espontaneidade. Para José Pessôa (2000, p.71), “o colonizador submete a paisagem natural a um modelo próprio de projeto espacial, condicionando não apenas a forma pela qual o sítio é transformado, como a escolha do próprio sítio”. Paulo Ferreira Santos afirma (2001, p. 20) “na inexistência de um traçado prévio ou de uma ideia diretriz, existem uma coerência orgânica, uma correlação formal e uma unidade que lhe dão genuinidade”.

Para esses autores – Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Santos e José Pessôa – o estudo das cidades coloniais brasileiras deve ocorrer a partir da perspectiva que as transformações urbanas acontecem em decorrência do crescimento do interesse econômico da Coroa em terras brasileiras. Portanto, a política de urbanização aplicada no Brasil decorreu a passos lentos.

No entanto, é necessário salientar que o desenvolvimento da malha urbana é evidenciado pela historicidade através da acumulação de camadas – estes processos de acumulação de formas estão interligados com as políticas econômicas-sociais –, a qual se resulta em um complexo núcleo urbano com elementos conflitantes no desenho urbano. Desse modo, podemos considerar os núcleos urbanos como um conjunto de camadas sobrepostas que demonstram os períodos morfológicos e evolutivos vivenciados no tecido urbano e a intensidade desses momentos. Logo, a historicidade da malha urbana demonstra a permanência de formas nas camadas de uma cidade e um conjunto de camadas salienta que a urbe não está parada no tempo. (PEREIRA COSTA; GIMMLER NETTO, 2015)

Neste sentido, Moudon (1997) acrescenta que “a cidade é a acumulação e integração das várias ações, individuais e coletivas, as mesmas governadas pelas tradições culturais, e produzidas pelas forças econômicas e sociais ao longo do tempo”. Para M.R.G. Conzen (1966), a paisagem urbana histórica estabelece uma paisagem distinta, reconhecida como um ambiente dinâmico importante, que sofre pressão constante do desenvolvimento natural inerente a qualquer sociedade. (XAVIER, 2018, p. 35)

Nesse contexto, o tecido urbano das vilas coloniais até a primeira metade do século XVII eram herdeiros da construção urbana do urbanismo português que tinha como base a organicidade da malha urbano existindo uma sujeição ao sítio escolhido, com isso, era passada uma imagem de desleixo com o núcleo urbano. No entanto, havia desde o início uma ânsia para

ordenar o território e a busca do decoro urbano, podemos exemplificar esse desejo em um trecho da carta de Tomé de Souza, o primeiro governador-geral: “mandei em todas as vilas fazer casas de audiências e de prisão e endireitar algumas ruas, o que tudo se fez sem oposição do povo”. (PESSÔA, 2000)

Na segunda metade do século XVII, após a queda dos preços do açúcar no mercado internacional, a Coroa Portuguesa modificou sua política em busca da centralização administrativa e comercial. Nesse momento, Portugal sentiu uma necessidade do mercado urbano europeu para a colônia, com a finalidade de dinamizar a economia incentivando novas produções agrícolas. Dentro desse cenário, Portugal assume um controle mais direto no processo de urbanização. (PESSÔA, 2000)

Com essa mudança política econômica na colônia, ocorreu a centralização comercial, a qual trouxe um novo destaque para as atividades econômicas realizadas nos maiores núcleos urbanos instalados no Litoral, pois começaram a funcionar como entrepostos comerciais para o mercado internacional. Nesse sistema, as redes formadas entre os núcleos urbanos se fortaleceram, já que as restrições do comércio colonial forçavam as vilas mais modestas de se subordinarem às Companhias de comércio localizadas nos núcleos principais. (REIS FILHO, 1968)

Muitas das cidades coloniais tiveram a presença de um arruador e eles desempenharam um papel importante na constituição dos núcleos urbanos. Além dos arruadores, muitas cidades coloniais brasileiras consideradas importantes para a Coroa portuguesa tiveram a presença de engenheiros militares. O papel dos engenheiros militares era de realizar programas de urbanização ambiciosos nas cidades coloniais, já que o trabalho deles tinha como base a regularidade. Assim, eles tentavam enquadrar o urbanismo vernáculo dentro dos moldes da racionalidade. (PORTAS, 2000; REDE, 2011; REIS FILHO, 1968)

O controle local exercido pelas Câmaras manifestava-se por meio das posturas e apoiava-se, quando possível, nos engenheiros e mestres existentes. O contrato de homens “que partissem terras da villa” e de arruadores, representava um esforço das municipalidades para controlar as mudanças que ocorressem em sua organização espacial. Mesmos centros menores, como São Paulo, procuravam estabelecer suas posturas e ter arruadores. “Assim, já em 1575, da leitura de um termo de 14 de agosto se depreende que a Camara não permitia a aberturas de portas para a rua sem autorização sua” (REIS FILHO, 1968, p. 118)

Em vista disso, podemos compreender que existia uma preocupação com a tessitura urbana em grandes e pequenas vilas colônias por parte das autoridades locais que seguiam imposições de decoro⁹, impostos pela Coroa portuguesa.

1.2. Malha urbana da cidade baixa de Ilhéus

José Pessoa (2000) enfatiza também que em alguns casos havia um planejamento prévio, uma planta, de maneira a produzir uma lógica construtiva que resultava em traçados muito semelhantes entre as cidades que tiveram o desenho prévio e aquelas ordenadas a partir de um núcleo espontâneo pré-existente, a exemplo de São Luís e Parati. Esta última, de função portuária, não apresenta no seu tecido urbano nenhum dos polos monumentais característicos das cidades litorâneas, como os conventos jesuíticos, carmelitas, franciscanos ou beneditinos. Entretanto, mesmo nas vilas do último tipo, havia a intervenção dos arruadores, cujo trabalho garantia o alinhamento dos edifícios nas vias já existentes, bem como as posturas relativas a vãos, sacadas etc.

Como vimos, Ilhéus foi criada na primeira fase do urbanismo colonial português na América, quando tudo ficava a cargo dos donatários e seus prepostos, com estímulo da metrópole, mas sem a sua participação direta. Neste momento, o urbanismo orgânico predominava na malha urbana da vila, ou seja, o traçado respeitava as características físicas e ambientais do território. Além disso, não havia recursos técnicos especializados para implantar uma maior regularidade no traçado urbano. Seguindo as novas políticas urbanas aplicadas pela Coroa portuguesa, somente na segunda metade do século XVII se experimentará maior regularidade no traçado na malha urbana, com a expansão de aterros e a abertura de novas ruas de traçado regular, tendo o colégio dos jesuítas como o elemento estruturador no ordenamento da tessitura urbana de Ilhéus. No entanto, é importante ressaltar que nenhuma fonte estudada aponta uma intervenção direta da Coroa na formação urbana da vila de Ilhéus.

É necessário compreender o papel que os jesuítas tinham na capitania e comarca de Ilhéus. Eles foram herdeiros de uma enorme sesmaria doado por Mém de Sá¹⁰ – os tornando donos de quase um terço do território da capitania – e também tinham o poder de gerenciar a exploração dos índios aldeados e as prerrogativas jurisdicionais dos territórios correspondentes. Sendo assim, o poder dos jesuítas na vila São Jorge dos Ilhéus era imenso, causando conflitos entre os colonos, os quais tinham interesses diversos. Existia uma pulverização do poder dentro da capitania e sua sede. (DIAS, 2016) Esse conflito pode ser observado na ata de audiência do

⁹ O decoro e seus preceitos fundantes são trabalhados no terceiro tópico.

¹⁰ Em 1537, uma grande sesmaria foi doada a Mém de Sá, a qual foi repassada para os Jesuítas em 1562.

sargento-mor Diogo de Campos Moreno com os camaristas de Ilhéus, em 1611 (RIHGB, IV Congresso de História Nacional, tomo 11, 1951). Nas suas queixas, o juiz ordinário e os vereadores atribuíam aos jesuítas a maior causa da falta de braços para as lavouras locais (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019).

Os inacianos também resolveram a situação dos ataques indígenas dos Aimoré, com políticas de criação de aldeamentos. Essas ações consolidaram o poderio dos jesuítas os tornando também agentes de modelação urbana, pois eles seguiram o exemplo de Salvador quando os inacianos construíram sua residência em um território mais conveniente localizado na cidade baixa. Documentos apontam que em 1626, os jesuítas já estavam acomodados na parte baixa da vila de Ilhéus¹¹.

Os habitantes da vila seguiram o exemplo dos jesuítas e desceram paulatinamente para a nova vila, pois não existia mais a justificativa de segurança para a vila se localizar no topo da colina, onde os habitantes poderiam residir em uma malha urbana mais cômoda. Portanto, o elemento irradiador da tessitura urbana da cidade baixa será o colégio dos jesuítas, por ser um edifício religioso.

O desenho urbano da nova vila de Ilhéus buscou seguir as políticas urbanísticas aplicadas pela metrópole almejando a regularidade, assim, tentou endireitar, dentro do possível, o arruamento herdado do sistema portuário. À vista disso, o colégio dos Jesuítas se focalizava no plano central do arruamento, buscando formar um ordenamento urbano geométrico dentro do possível, dessa maneira, as ruas formavam um pentágono que se divide em um triângulo e um (quase) trapézio, pela Rua Direita do Colégio (FIG.7). (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019)

Observando os edifícios notáveis é possível perceber que o traçado da urbe os ligava, gerando a tessitura urbana¹² a partir deles. O traçado das ruas promove a interligação entre os edifícios notáveis e também destes com a área domiciliar. Aqueles edifícios ficavam em localidades com maior visibilidade ou lugares de maior circulação, como as praças de comércio, geralmente na zona de conexão entre o porto e a vila, como era o caso da Igreja de São Sebastião, localizada na entrada da vila velha, à suas portas, lugar onde hoje se ergue a catedral de Ilhéus, que mantém o mesmo oráculo.

¹¹ “O locotenente Antônio Simões apontava que os terrenos deixados pelos beneditinos ficavam vizinhos aos dos padres da Companhia” (MAGALHÃES BRITO, op. cit., p.68 apud DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019, p.163)

¹² De acordo com o artigo de Renato Leão Rego e Karin Schwabe Meneguetti (2011), tessitura urbana é utilizado para se referir aos elementos de uma cidade, ou seja, as edificações, ruas, quadras e lotes, parques, praças e monumentos.

Para a identificação das ruas utilizou-se no primeiro momento os livros de cartório da vila de Ilhéus (séc. XVIII-XIX), pois nas descrições de diversos registros davam informações da localização do logradouro, por exemplo: rua direita que vai do colégio para a praça. Em outros casos eram informados os confinantes da morada e outros registros que continham os nomes desses vizinhos, os quais permitiram descobrir a localização do imóvel. Contudo, os livros de cartório tinham lacunas, pois para algumas ruas não existem informações, como a Rua do Fogo e Travessa Rabello.

Com as transcrições dos livros das décimas urbanas (1808, 1814, 1818 e 1857) foi possível identificar algumas ruas pontuadas no mapa de Ilhéus em 1852 e também suprir algumas lacunas deixadas nos livros de cartório. Dessa maneira, a localização da Rua do Fogo (letra L na FIG. 7) foi descoberta ao correlacionar as fontes de cartório com as décimas urbana, visto que no registro 167¹³ do banco de dados do livro de cartório uma morada é vendida na Rua do Fogo e ela tem como confinante na parte norte Gonçalo Francisco Penedo, o qual tem uma morada na Travessa do porto (letra C na FIG. 7) – também conhecida por Rua direita do Porto –, com esse dado é plausível supor a localização da Rua do fogo. (FIG.7)

A Travessa João de Souza foi identificada no decorrer das análises dos livros de lançamento da décima de 1808 e 1814, pois foi observado a existência de casas de esquinas entre a Travessa João de Souza e a Rua que vai para São Sebastião (Rua direita) e o mapa de 1852 demonstra apenas uma rua cortando a Rua direita. Logo, compreendemos que este logradouro é a Travessa João de Souza. No livro receita da décima de 1818 são listados registros de pagamentos de imóveis na “Rua Travessa da praça para o cabula”, a denominação da rua nos dá elementos suficientes para sua identificação no mapa de 1852. (FIG.7)

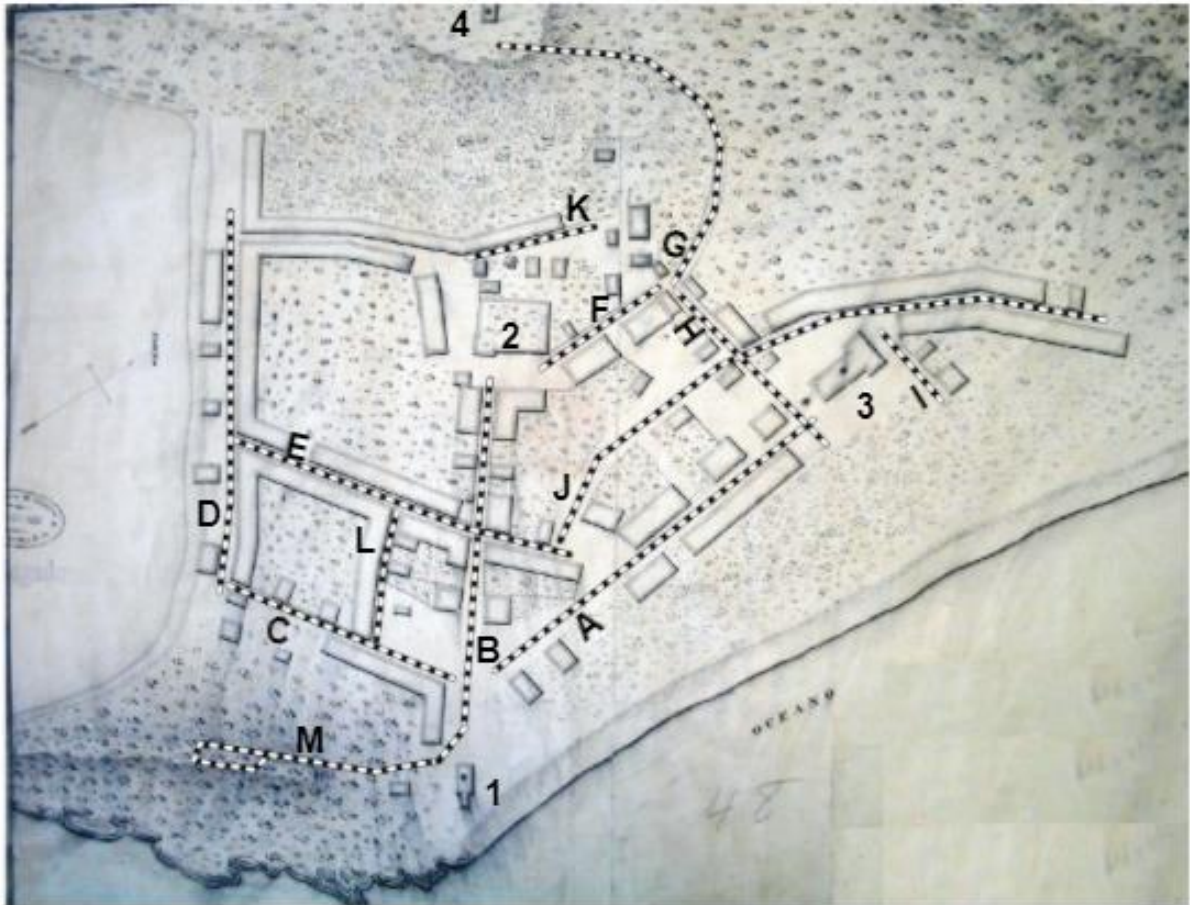
No primeiro momento da pesquisa foi feita a suposição de que a Rua direita da Matriz e a Rua da Praia eram logradouros distintos, mas com a correlação das fontes de cartório com os livros de décimas urbanas compreende-se que é a mesma rua (letra A na FIG. 7). Ao buscar os nomes dos proprietários de imóveis na Rua da Praia das décimas, estudadas no banco de dados nos livros de cartório, os encontramos na Rua direita da Matriz ou na Rua da Praia, com isso, verificamos que as descrições da Rua da Praia – “rua da Praia desta villa ao lado da Costa do mar”¹⁴ e “Rua da Praia que vai para a Matriz”¹⁵ – se aplicavam na localização da rua direita da Matriz.

¹³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 034V/004, 1823.

¹⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0005/003, 1835.

¹⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 008V/002, 1812.

É importante salientar que na FIG.7 foi escrito apenas um nome da rua demarcada, pois os livros de cartório demonstram a mesma rua com diversos nomes e esta situação é comum no período estudado.



Ruas

- | | |
|------------------------------------|---------------------------|
| A- Rua direita da Matriz | B- Rua direita do colégio |
| C- Rua direita do Porto | D- Rua do Porto |
| E- Travessa João de Souza | F- Rua São Bento |
| G- Ladeira da Vitória | H- Travessa da Matriz |
| I- Travessa da praça para o cabula | J- Cabula |
| K- Rua de trás do colégio | L- Rua do fogo |
| M- Outeiro de São Sebastião | |

Edifícios notáveis

- | | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| 1- Capela de São Sebastião | 2- Antigo colégio dos Jesuítas |
| 3- Igreja da Matriz | 4- Igreja da Nossa Senhora da Vitória |

Figura 7: Vila de Ilhéus (séculos XVII-XVIII)

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

Tabela 1 – Arruamento de Ilhéus nos séculos XVIII-XIX

Letra	Rua	Nome atual	Código da escritura
A	Rua da Matriz/Rua Direita da Matriz/ Rua da Praia/Rua Direita da Praia	Antônio Lavigne Lemos	135,144, 160, 179, 182, 265, 267, 408, 419, 432, 449, 510, 513, 518
B	Rua do Colégio/Rua Direita do Colégio/Rua que vai para o colégio/Rua Direita/rua que vai para praça	Jorge Amado	42, 61, 64, 111, 112, 140, 195, 1994, 200, 289, 345, 519
C	Rua Direita do porto/ Travessa de Manoel de Azevedo da Silva/ Travessa do porto	Coronel Paiva	39, 202, 241, 246, 506, 515
D	Rua do Porto/No porto/Porto	Marquês de Paranaguá	28, 31, 137, 237, 244, 246, 286, 333, 434
E	Travessa João de Souza	Rua Dom Pedro II	-
F	Rua de São Bento	Santo Dumont	238
G	Ladeira da Vitória	Ladeira da Vitória	198
H	Travessa da Matriz	Conselheiro Dantas	38, 83, 505
I	Travessa da Praça para o Cabula	Praça Rui Barbosa	-
J	Cabula	Dom Valfred Tepe e General câmera	182, 195, 200, 238, 541
K	Rua de trás do Colégio	Sá Oliveira	511
L	Rua do Fogo	Ernesto Sá	173

Fonte: Banco de Dados de Escrituras do Notariado da Vila de Ilhéus (séculos XVIII e XIX).

A busca pela regularidade modificou algumas perspectivas na malha urbana das vilas coloniais, como o entendimento das ruas. Estas eram consideradas exclusivamente meios de ligação, ou seja, caminhos que levavam a pequena população para lugares de interesse institucional, comercial e social. No decorrer do final do século XVII e no início XVIII, elas adquirem uma importância estética, dado que as casas e as ruas começam a ser feitas para serem vistas, logo, se tornam objetos de cuidado para urbe. (REIS FILHO, 1968; TEXEIRA, 2012)

A limpeza, alinhamento e o nivelamento se tornaram preocupações das Câmaras Municipais, as quais queriam tornar o espaço urbano respeitável dentro da atual política colonial. As pequenas aglomerações tinham como objetivo se tornar “dignas” para conseguir se tornar vilas coloniais adequadas e convenientes. (RIGHI, 2012) O cuidado das Câmaras com o ordenamento urbano demonstrava o tamanho do prestígio e da influência do núcleo urbano para a economia colonial.

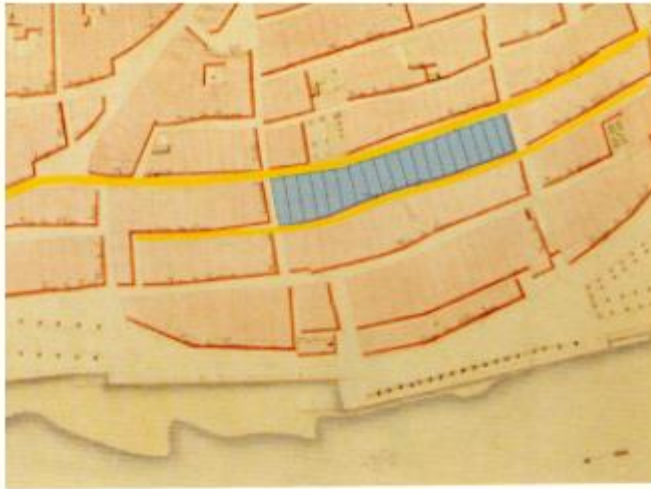
Helder Carita destaca o modelo urbano utilizado para estruturar a tessitura urbana das vilas coloniais até o século XIX, período em que as principais cidades coloniais brasileiras passaram por processos de reformulação de diferentes amplitudes.

de um modelo urbano definido pela formação de ruas e travessas, num modelo urbano de quarteirão, que passa a ser o módulo gerador do traçado. Na transposição destes conceitos para a construção da rede de cidades no Brasil vemos que a rua permanece como o elemento predominante de ordenação: caminho de ligação entre monumentos, que será ocupado e alinhado gerando um sistema secundário de travessas e becos. O modelo de ruas, travessas e becos constrói uma hierarquia de escala com padrões distintos de largura de vias, visível na análise da planta de uma cidade como Tiradentes, e uma hierarquia funcional, onde becos e travessas atendem a funções secundárias de serviço das unidades (CARITA, 1999, p.77).

A citação acima demonstra que as cidades de origem portuguesas são definidas através da formação de seu arruamento no sistema de quarteirões. As ruas, travessas e os becos em todos os momentos das cidades/vilas coloniais são caminhos de ligação entre edificações notáveis e essa situação vai construindo uma hierarquia na malha urbana, a qual cria logradouros principais e secundários. Porém, os quarteirões são centrais para a definição do desenho urbano de uma vila ou cidade.

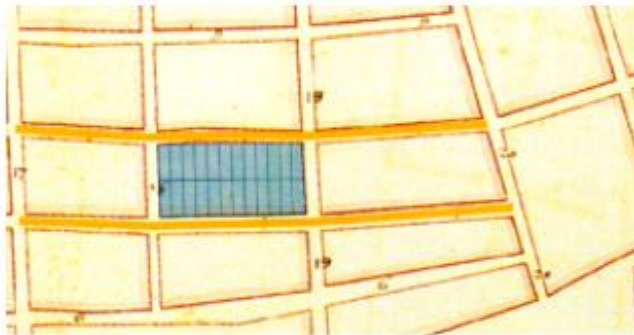
Nas cidades portuguesas existem três tipos de quarteirão que foram levados para a colônia da América no decorrer das fases de colonização: o primeiro tipo de quarteirão corresponde ao período medieval, é estreito e comprido e os lotes paralelos uns aos outros, dispostos de lado a lado do quarteirão, já o segundo tipo de quarteirão surgiu no século XVI sendo capaz de comportar uma densidade populacional maior. Ele é menos alongado e mais proporcional em suas dimensões, apresentando duas fileiras de lotes dispostas costas com costas e com as frentes viradas para os lados maiores do quarteirão. O terceiro tipo de quarteirão surgiu no fim do século XVI para poder suportar o aumento populacional, pois tem lotes virados para todas as quatro faces. (TEIXEIRA, 2012) (FIG.8)

1º Tipo de quarteirão



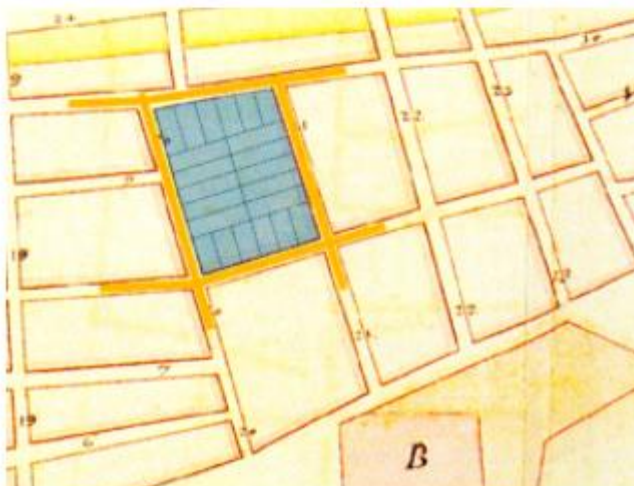
Viana do Castelo, Portugal.
A estrutura de quarteirão medie
Lotes de lado a lado do quarteir

2º Tipo de quarteirão



Bairro Alto, Lisboa, Portugal.
A estrutura de quarteirão
com duas frentes. Lotes
costas-com-costas.

3º Tipo de quarteirão



Bairro Alto, Lisboa, Portugal.
A estrutura de quarteirões
moderna. Lotes virados para
as quatro ruas.

Figura 8: Tipos de quarteirões

Fonte: TEIXEIRA, Manuel C. A forma da cidade de origem portuguesa. São Paulo, Editora Unesp, 2012, adaptado pela autora.

Desse modo, a literatura histórica aponta que nas cidades de origem portuguesa, principalmente nas cidades da América portuguesa, o primeiro e o segundo tipo de quarteirão eram comuns, pois o terceiro tipo só aparece quando as cidades atingem um estágio maior de desenvolvimento e um notável crescimento populacional.

De acordo com Carita (1999), o elemento gerador do traçado urbano é o modelo de quarteirões utilizados, o qual é definido com a formação do arruamento. Sendo assim, as novas áreas da vila/cidade vão reproduzindo esse sistema. Juntando a visão de Carita com o conceito de palimpsesto, onde a cidade é um receptáculo de camadas históricas sobrepostas, isto é, as cidades refletem a permanência de vários períodos históricos em sua atual malha urbana através da acumulação de formas. Podemos compreender o porquê encontramos na atual cidade de Ilhéus o primeiro e o segundo tipo de quarteirão, principalmente no Outeiro de São Sebastião e no centro da cidade, os primeiros locais de Ilhéus a serem povoados. Além disso, encontramos também nos bairros novos, como o Nelson Costa e a Conquista, o que expressa a permanência no tempo de uma herança da cultura urbana das cidades de origem portuguesa (FIG.9).



Imagem de Ilhéus - Bairro Princesa Isabel/Malhado
1º Tipo de quarteirão



Imagem de Ilhéus - Bairro Cidade Nova
2º Tipo de quarteirão

Figura 9: Os dois primeiros tipos de quarteirões na atual cidade Ilhéus
Fonte: Google Maps, 2020, adaptado pela autora.

As praças nas cidades coloniais de origem portuguesa tinham diversas atribuições, tais como: práticas comerciais, a celebração religiosa, o exercício militar, as práticas políticas e administrativas e programas recreativos. (TEIXEIRA, 2012) No entanto, é importante pontuar que no século XVII ocorreu uma mudança no entendimento sobre praças, as quais ganham uma nova atribuição, como: embelezamento do tecido urbano. Sendo assim, as praças não serão só locais de permanência para atividades comuns, mas serão vistas com olhares mais atentos preocupados com a arquitetura e com a estética. (REIS FILHO, 1968)

As formas que as praças assumem estão associadas à estrutura física do território, muitas delas constituindo espaços residuais ou periféricos em sua articulação com a malha urbana. Assim, o encontro de malhas urbanas e as formas dos edifícios institucionais moldam o desenho das praças, formalização que está sempre associada ao processo de desenvolvimento espontâneo, mais comum nas primeiras vilas coloniais, ou de ações de planejamento urbano, o que já se vê no exemplo de Salvador. Assim, as praças constituíam os pontos de atenção e de focalização urbanística e a própria arquitetura de maior apuro¹⁶ concentrava-se nelas, em seus edifícios principais, oficiais ou religiosos, ficando a arquitetura particular quase sempre num plano inferior. (REIS FILHO, 1968)

Desse modo, as formas que as praças de Ilhéus apresentavam no período colonial não se enquadravam em padrões geometrizados, pois eram formadas pelos espaços residuais ou periféricos ocorridos na construção da malha urbana. Assim, ordenamento urbano que não foi planejado, mas adaptado juntamente com as formas dos edifícios religiosos deram os traços das praças de Ilhéus no período colonial. É importante ressaltar que todas as praças e largos identificados na vila colonial de Ilhéus resistiram às modificações da malha urbana e permanecem ainda hoje nos seus antigos lugares (FIG.10), porém, adaptados aos modelos de urbanismo posteriores e aos novos padrões estéticos difundidos no século XX. (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019)

¹⁶ O termo “maior apuro” expressa que os aspectos arquitetônicos das edificações eram construídos com mais requinte e esmero.



Figura 10: Permanências das praças coloniais da vila de Ilhéus.

Fonte: Infográfico elaborado pela autora através do programa QGIS sobre mapa obtido por satélite e da Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo Militar do Rio de Janeiro.

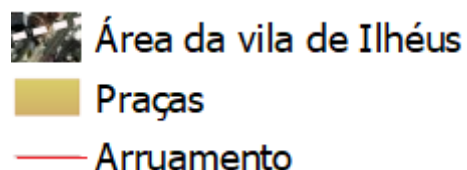


Figura 11: Legenda da Figura 10
Fonte: Elaborada pela autora, 2021

Foi construído um novo mapa (FIG.12) com as técnicas de georreferenciamento para vetorizar os dados da tessitura urbana da vila colonial em cima da atual cidade de Ilhéus, tendo como objetivo tornar as informações dadas ao decorrer do capítulo visual, para melhor compreensão do leitor. Sendo assim, a figura abaixo foi elaborada para demonstrar as permanências do desenho urbano da vila na atual cidade. Para isso, utilizamos a planta da vila de Ilhéus de 1852 como base.

A linha preta e branca da FIG.12 representa o arruamento da vila colonial e imperial. observem que todas as ruas deste período continuam existindo e a mesma situação acontece com as praças. Os polígonos azuis, na figura, representam conjuntos de lotes. Além disso, a região circulada no mapa é a localização da antiga vila de Ilhéus na atual cidade.

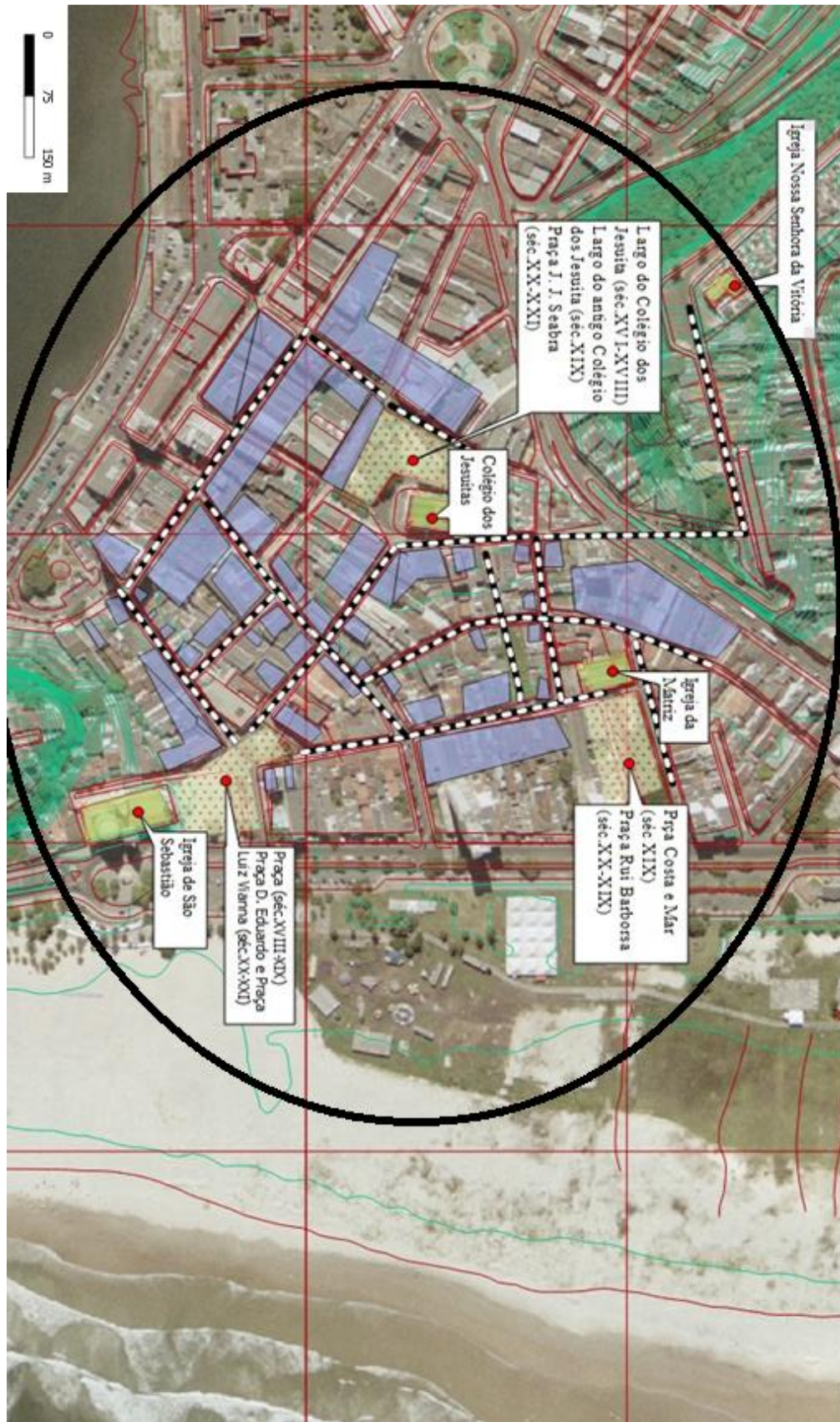


Figura 12: Ruas, praças e principais edifícios de Ilhéus no século XIX (projeção em imagem atual).
 Fonte: DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE. Urbana: Rev. Eletrônica Cent. Interdiscip. Estud. Cid. Campinas, SP, v.11, n.1 [20] p.149-171, jan./abr. 2019, adaptada pela autora.

1.2.1 Edificações religiosas

Segundo Nestor Goulart (1968), as construções urbanas até o início do século XVIII eram bastantes simples, pois evidenciavam a simplicidade das vilas coloniais. No entanto, ocorreram grandes transformações dentro do urbanismo colonial, assim, a arquitetura acompanhou essa “evolução”. Desse modo, as obras feitas para administração pública demonstram evolução do processo de colonização e das políticas públicas.

As construções religiosas surgiram nos primeiros núcleos urbanos e além de ter o papel religioso tinham papel administrativo, pois elas registravam os nascimentos, casamentos e óbitos. Nesse primeiro momento, as igrejas eram simples, com pequenas capelas em quase todas as vilas coloniais, mas na segunda metade do século XVII também sucederam mudanças na arquitetura religiosa dentro do meio urbano, elas ficaram “monumentais” em núcleos urbanos com grande poderio econômico e ocorreu o aumento nas construções religiosas em consequência do aumento populacional. (REIS FILHO, 1968)

Na vila São Jorge dos Ilhéus, as edificações não se tornaram monumentais, pois a vila de Ilhéus não apresentava um poderio econômico para realizar construções monumentais e esta situação perdurou até o final do século XIX (FIG.9). Dessa maneira, as Igrejas coloniais mantiveram suas estruturas iniciais e ao decorrer da segunda metade do século XVII até XIX sofreram algumas reformas, as quais foram anexadas características estéticas do período.



Capela de São Sebastião

Demolida na 2ª década do século XX. No local foi construída a Catedral de São Sebastião, inaugurada na década de 1940



Igreja Matriz de São Jorge

Concluída na 2ª década do século XVIII

FIGURA 13: Igrejas Coloniais da Vila São Jorge dos Ilhéus

FONTE: Imagens retiradas do livro Diocese de Ilhéus: 100 anos de história, volume I / Janete Ruiz de Macedo (organizadora). – Ilhéus, BA: EDITUS, 2013, adaptada por Lucas Mantovani.

Em resumo, as cidades de origem portuguesa são uma síntese desses dois componentes – a organicidade e a geometrização – e harmonizam essas duas formas de conceber uma cidade. Apesar dessa dualidade entre o urbanismo orgânico e o urbanismo erudito, não podemos estabelecer uma dicotomia entre esses traçados, pois o primeiro é o resultado de acúmulos de várias ações realizadas no território e essas ações respeitavam a topografia do ambiente e suas características climáticas; e o segundo é o resultado de um plano geometrizado e imposto ao território.

Portanto, a historiografia do processo de urbanização das vilas de origem portuguesa consolidou o conhecimento de padrões de organização do território urbano e das expressões arquitetônicas que se repetem nas diferentes frentes de expansão do Império. Formas de arreamento, disposições espaciais de praças e edifícios notáveis, modelos de quarteirões e lotes, técnicas de construção e estilos arquitetônicos configuravam um receituário de soluções, sempre adequadas aos sítios.

No decorrer deste capítulo, observamos que o desenho urbano da vila de Ilhéus atendia às necessidades do território. Em consequência disso, os traçados das ruas raramente se faziam geometricamente rigorosos, mas se adaptavam ao território do sítio, esta característica corresponde às primeiras fases do urbanismo português. Porém, buscou-se a partir da segunda metade do século XVII o desenvolvimento do urbanismo erudito buscando adotar padrões geométricos. Dessa forma, o ordenamento urbano da vila estudada tinha uma grande capacidade de se adaptar em diversas situações.

1.3. O decoro: a nova perspectiva do urbanismo colonial

Neste capítulo, buscamos apontar diversas vertentes “nova” historiografia da cidade colonial que possam se agregar dentro da concepção historicista do urbanismo, ou seja, evidenciam a cidade como um acúmulo de camadas que refletem a permanência de vários períodos históricos no seu tecido urbano. Portanto, a perspectiva teórica do decoro tem como um dos objetivos reconstruir uma “história alternativa” dentro da “nova historiografia”. Para compreendê-la, é necessário reconstituir os conceitos da época no intuito de iluminar a compreensão do urbanismo aplicado no período estudado.

Decorum é a tradução latina para o que na Grécia antiga designava o termo *prépon* – “o conveniente”. Em sua origem, *prépon* não se restringia exclusivamente ao âmbito das artes, constituindo antes um preceito geral fundamental, sobre o qual outras doutrinas e conceitos se integravam e adquiriam excelência. *Prépon* se estendia, segundo Camarero, ao conjunto mais abrangente das ações e reações humanas. Compreendia uma disposição ética e poética, que orientava o homem rumo a uma “aspiração primária” de se integrar o belo e ao bem (*kalokagathía*), virtudes nas quais deveriam repousar as finalidades e os meios, “princípio supremo de toda vontade e de

toda conduta humana”. Assim, as criações artísticas ocupavam um papel decisivo, devendo sevir sempre à integração dos dois valores imanentes a arte (*delctare et prodesse*): satisfação advinda da aparência sensível e aprimoramento do homem, espiritual, individual e social- uma orientação, portanto, ético-poética, político-educativa, projetada ao bem-estar comum. Esse o objetivo primordial, o *télos* da arte ocidental em suas primícias. A arte, em comunhão com as ações e relações humanas, possuía um princípio diretivo comum: *o prépon*. (Bastos, Rodrigo, p. 40/41)

Dessa forma, o decoro é uma doutrina formulada na antiguidade – desde os gregos até o século XIX –, que regia a conveniência dos pensamentos e as práticas de representação artística, ou seja, conduz a conveniência de todas as partes. O decoro foi um dos princípios fundamentais ao pensamento ocidental e também para arte, consagrado pelas autoridades de retórica e poética como um preceito retangular de adequação e conveniência de meios e fins, dando orientações a diversas práticas, e arquitetura é uma delas. (BASTOS, 2007)

O principal preceito do decoro é a conveniência, a qual é definida no sentido de convir, portanto, as ações e expressões precisam ser definidas com o objetivo de conciliar a necessidade e comodidade da sociedade dentro das normas sociais estabelecidas. Neste enquadramento, o decoro não é só um objetivo a ser alcançado, é uma prática, e cada produção/ação humana deve estar dentro do que é “devido ao homem”. Além disso, a natureza era utilizada como unidade para harmonização da conveniência, usada para modelar e estabelecer medidas, por exemplo: as medidas utilizadas na arquitetura (braças e palmos). (BASTOS, 2014)

Rodrigo Bastos, acredita que a prática do decoro foi aplicada na colonização da América portuguesa, já que era necessário ter além de uma política de exploração/interesse sobre o quê a colônia poderia proporcionar, uma ação doutrinária para manter as ações dos colonizadores dentro do controle da Coroa e da Igreja e, posteriormente, das sociedades que serão construídas. Mas para compreender como foi aplicado o decoro no urbanismo luso-brasileiro é preciso entender como foi posto em Portugal, para isso, se utilizou dicionários da época e tratados de arquitetura para reconstruir os conceitos e seus significados do tempo estudado, à vista disso, era considerada a mentalidade do período.

O dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro, publicado em 1789¹⁷, nos proporciona o entendimento de decoro em sua época.

¹⁷ SILVA, Antonio de Moraes. BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541. Disponível em <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/diccionario-da-lingua-portugueza-recompilado-dos-vocabularios-impresos-ate-agora-e-nesta-segunda-edi%C3%A7%C3%A3o-novamente-emendado-e-muito-acrescentado-por-antonio-de-moraes-silva>> Acesso em: 20 de outubro de 2020.

DECORO, f.m. honra, respeito devido alguém por seu nascimento, ou dignidade. § A conveniência das acções. e outras exterioridades com o carácter da pessoa y. g. guarda o poeta o decoro fazendo triste a Mopio. Cofia Virg. o decoro nas palavras convenientes Á idade, fiexo, educação, religião, estado da fortuna.

DECOROSO, adj. conforme ao decoro; honroso ^ decente y. g. ,, condições Pieira. § Modesto y. g. ,, rosto decoro jb ,, Macedo v. decoro ad

LUGAR- s. m. Espaço ocupa Io , mi que pò te ocupar-se. Fig. Vd-j-ar. Passarem de alguma obra ou auth-r. Dignidade, posto g àõ. vez. Povoação de poucos moradores

Luiz Maria da Silva Pinto publicou, em 1832, o “Diccionario da lingua brasileira¹⁸”, o qual também demonstra na definição dos significados de lugar e decoro, os preceitos fundantes do decoro.

DECORO. s. m. pen. I. Honra, respeito devido ao nascimento, à condição, conveniência do exterior com a dignidade, estado, etc. de qualquer, Decoro adj. Poet. O mesmo que honesto, que assenta bem formoso. Decorosamente.

LUGAR. s. m. Espaço ocupa Io , mi que pò te ocupar-se . Fig. Vd-j-ar. Passarem de alguma obra ou auth-r. Dignidade, posto g àõ. vez. Povoação de poucos moradores.

Com isso, vemos que o decoro está relacionado com práticas diárias dentro da concepção da ética e dos costumes, pois perpassa todas as ações humanas dentro da sociedade. Essas práticas reafirmam a dignidade, a conveniência e a honra como aspectos da prática do decoro. Também é observado a utilização dessa prática dentro da definição de lugar, já que a noção de dignidade é incorporada nos preceitos do decoro. Dessa forma, ao associar a dignidade na significação de lugar se dá autoridade, pois existia uma escala de hierarquia na escolha dos sítios mais adequados para implantações de capelas, prédios administrativos, casas de famílias abastadas e também ao pensar de forma ampla na escola de um sítio para construir um núcleo urbano. Por conseguinte, o decoro não se detém aos homens, mas se estende também aos lugares, os quais precisam se identificar as qualidades que os tornam convenientes. (BASTOS, 2014)

Os tratados de arquitetura e de engenharia militar, redigidos e traduzidos pelos portugueses, provam que a prática do decoro era aplicada nas construções e nas urbes desde o século XVI, como o tratado feito por Vitrúvio¹⁹, o qual aborda princípios fundamentais para arquitetura – *ordenatio, dispositivo, symmetria, eurithmia e distributio* – em que se permeia as práticas do decoro e afetam diretamente a escolha do sítio mais conveniente e adequado, incorporando os valores morais preexistentes e as condições físicas do terreno. O padre Luiz

¹⁸ PINTO, Luiz Maria da Silva. Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz. Na Typographia de Silva, 1832. Link: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/5414>

¹⁹ O arquiteto romano, Marcus Vitruvius Pollio, no ano 27 DC, escreveu um tratado de arquitetura onde define os campos de saber do arquiteto.

Gonzaga²⁰ – mestre do rei D. João, o qual participou ativamente das resoluções e determinações da criação e povoação das primeiras vilas mineiras – escreveu “Exame militar”, em que propagou os conhecimentos de Vitruvius adaptando aos princípios da época e usando os preceitos de conveniência e adequação. (BASTOS, 2007)

Aparência, Decoro, e Formosura da planta, ou praça, se equivoca também m.tº com Eurrhythmia, tem porem sua diferença; porque a Eurrhythmia só trata do decoro da boa distribuição das suas partes, em o lugar q ham de ter no risco : mas o Decoro é a propriedade [propriedade] das partes da praça por ordem ao sitio, q se tem escolhido, por ordem ao costume com q se dispõem, e per ordem a natureza do com q se faz. Sirva de exemplo uma praça q se manda fazer, o engenheiro, busca este sitio ou lugar da fortificação a onde possa ser conveniente. Busca este sitio mais apto pª o fim q se pretende, dispõem as partes da praça segundo um costume, ou método de fortificar, e segundo este vai dando a cada uma das partes, o que estas per sua natureza pedem [...] e a planta, q representa tudo isto se diz decorosa. (GONZAGA, Luiz. Exame Militar apud BASTOS, 2007, p. 41)

Portanto, Luiz Gonzaga reafirma que o decoro na arquitetura implicava com os costumes e tradições da sociedade juntamente com as condições físicas do território, desse modo, para implantar o sítio era necessário levar em conta a conveniência final da obra e se era adequado para o objetivo da implantação do núcleo urbano e para sociedade. No Termo de demarcação e Assinação do Terreno da Capitania do Ceará Grande podemos notar a busca do sítio conveniente:

E logo no dia 2 do mês de abril do dito ano de 1764 estando o dito doutor e ouvidor-geral e corregedor comarca Vitorino Soares Barbosa com os mais moradores desta povoação e desta serra do Baturité, e depois de ter examinado e vistos todos os lugares da baixa dela, e ter assentado o lugar que era mais **conveniente** para se assentar e erigir esta futura vila, mandou a vir á sua presença Custódio Francisco de Azevedo, engenheiro de profissão [...] ²¹

Nessa perspectiva, a regularidade geométrica não estava em primeiro plano, pois era subordinada aos contextos da época, no qual a regularidade era resultado da adequação ou adaptação da obra ao sítio e as regras de conveniência da sociedade, sendo assim, os engenheiros militares e arruadores tentavam ajustar – tem como definição adequar – a tessitura urbana aos padrões estabelecidos.

Voltando novamente aos dicionários de Luís Maria da Silva Pinto: **regular-** adj. Que é conforme as regras. Uniforme. Que vive em comunidade religiosa. Reg.ri ,r . v. a. Dirigir, governar. Regularidade, s. f. Qualidade de regular. Observância religiosa. Uoiformid.de; e na definição padre D. Rafael Bluteau (1789):

²⁰ O Padre Luiz Gonzaga foi professor na aula de esfera do colégio de Santo Antônio e mestre do Rei D. João V, durante os primeiros anos dos setecentos.

²¹ Documentação contida no Registro dos autos de ereção da real vila de Montermor-o-Novo da América na capitania do Ceará Grande apud Paulo Santos, grifo nosso.

REGULAR, adj. fegundo as regras y. g. ,, fortificação regular. § Movimento—, uniforme, v. g. o dos aftros; o da pêndula ; o do relógio que vai bem—Clérigo regular , o que vive em Comunidade Religiofa , v. g. os Theatinos. **REGULAR** , ..v. at. regrar , dirigir v. g. ,, regular bem as fiuas açções: regular as fiuas defipezas : regular as paixões. § fe, governar-fe, reger-fe y. g. ,, regular-fie pela lei ,, pauta , aranzel. & Regrar-íe;- regrammos pela vida do Príncipe ,, i e. imitamos no obrar , conformamos-nos. Pinheiro 2. fi. 89.

REGULARIDADE, fi £ a qualidade de fer regular, feiro conforme as regras da arte v. g. ,, a regularidade de huma, pintura , de hum acampamento. .§ Obfervancia Religiofa v. g. ,, viver com regularidade. § Uniformidade y. g. ,, a regularidade das oficillações da pêndula ; do movimento, que nem fie acedera , nem fie retarda ; a do movimento dos aftros nas orbitas; a regularidade das «Jiações-, «Sr.

Ao analisar a definição de regularidade, podemos afirmar que a regularidade não é a busca de uma geometria perfeita, logo, a malha urbana da cidade precisa seguir as regras, ou seja, ela precisa ser uniforme aos padrões definidos nos tratados, manuais de arquitetura e as práticas sociais da época. Dessa forma, a tessitura urbana geométrica não é prioridade para o urbanismo português, porém a conveniência desta malha urbana é fundamental para o núcleo urbano ser digno e honroso.

Com isso, a regularidade buscada na cidade baixa da vila de Ilhéus se adequava à definição de regularidade da época, pois não era uma geometria perfeita e ela buscava adaptar às condições físicas do território, com caminhos definidos nas suas primeiras décadas através do sistema portuário. Existe uma preocupação de interligar os edifícios notáveis elaborando um arruamento uniforme dentro das regras estabelecidas nos tratados de arquitetura.

Em uma carta régia de 1498 foram estabelecidas normas urbanísticas, construtivas e um conjunto de métricas relativas às dimensões das frentes dos edifícios urbanos, ao seu alinhamento e às medidas dos vãos; em 1499, o regimento dos carpinteiros, pedreiros e aprendizes indicava as medidas padronizadas de diversas peças de madeiras, vigas e afins. (TEIXEIRA, 2012) Dentro desse cenário, se buscou na vila de Ilhéus um padrão de lotes, visto que as cidades portuguesas tinham medidas padronizadas e as cidades coloniais herdaram muitas características arquitetônicas e, com elas, a padronização dos loteamentos. Os registros de escrituras de Ilhéus do século XVII-XIX revelam as dimensões dos lotes vendidos, trocados e hipotecados, a partir disso se realizou um levantamento em busca de um padrão, o qual se notou uma predominância de lotes com dimensões de: 20 palmos em 10 lotes; 22 palmos em 5 lotes; 25 palmos em 10 lotes; 40 palmos em 14 lotes. Desse modo, podemos notar que a vila de Ilhéus se integra aos padrões de urbanismo e a mentalidade urbana colonial juntamente com as práticas do decoro.

Outro ponto que é necessário ressaltar se refere aos padrões de decoro que se modificavam nas diversas regiões coloniais, pois eles eram influenciados de acordo com a

situação econômica. Sendo assim, podemos compreender o decoro como um conjunto de regras sociais adaptáveis aos períodos vividos e às localidades as quais eram aplicadas, com isso, podemos levantar a hipótese de que na vila São Jorge dos Ilhéus a concepção do decoro era simplificada, já que os moradores da vila eram, em sua maioria, pequenos agricultores.

Em síntese, a perspectiva do decoro busca compreender as cidades coloniais na América portuguesa através das práticas diárias das sociedades que habitam o núcleo urbano dentro da concepção da ética e dos costumes dos próprios moradores. Sendo assim, para compreender o decoro é necessário reconstituir os conceitos do período estudado, com o objetivo de compreender qual era a noção de urbanismo aplicada no período estudado.

O próximo capítulo parte do entendimento de que as formas e as tessituras dos assentamentos urbanos podem ser conhecidas e compreendidas pelo estudo da cultura material, seja através dos documentos diretos ou dos indiretos. Em vista disso, pretende-se reconstruir conjuntamente as formas da urbe de Ilhéus e de seus arredores, assim como analisar seus significados no contexto das sociedades que as produziram e as vivenciaram. Para isso, os objetos materiais serão analisados em consonância com seus usos, suas apropriações sociais, suas conexões espaciais, suas expressões simbólicas. Que seja possível não apenas conhecer as suas formas, mas apreender os modos de vida das sociedades que os modelaram utilizando as práticas do decoro, com o objetivo de compreender os objetos trabalhados dentro da concepção da época.

Além disso, busca-se compreender as redes sociais representadas de diversas formas dentro da malha urbana da vila de Ilhéus. Um exemplo disso é que cada rua retratava as condições econômicas das famílias que ali moravam, demonstrando a existência de grupos sociais e de um o conflito econômico dentro da urbe, o qual se pode provar com os valores das propriedades registrados nos livros de cartório da vila de Ilhéus dos séculos XVIII e XIX.

CAPÍTULO 2 – Novos horizontes de estudo: utilização das décimas urbanas para o estudo do desenho urbano da Vila de Ilhéus no século XIX

Esta pesquisa compreende que as tessituras dos assentamentos urbanos podem ser compreendidas pelo estudo da cultura material, isto é, através das análises de documentos diretos ou dos indiretos. Em vista disso, pretende-se, ao decorrer deste trabalho, reconstruir conjuntamente as formas da urbe de Ilhéus e de seus arredores, assim como analisar seus significados no contexto das sociedades que as produziram e as vivenciaram. Para isso, os materiais serão analisados em consonância com seus usos, suas apropriações sociais, suas conexões espaciais, suas expressões simbólicas. Desse modo, pretendemos não apenas conhecer as suas formas, mas apreender os modos de vida das sociedades que as modelaram utilizando as práticas do decoro, com a finalidade de compreender os objetos trabalhados dentro da concepção da época.

Para conseguir realizar os propósitos elencados para esta pesquisa, as fontes utilizadas foram as Décimas Urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857 e o banco de dados eletrônicos do notariado da vila de Ilhéus (séculos XVIII e XIX). Desse modo, ao correlacionar os dados analisados das décimas com os dados das escrituras dos livros de notas de Ilhéus, 1710-1854, conseguimos aumentar a percepção da materialidade da vila de Ilhéus.

2.1. As décimas urbanas e sua importância para compreender a malha urbana da vila de Ilhéus

A décima urbana é um imposto predial que foi criado no Brasil com o alvará de 27 de junho de 1808 pelo príncipe regente D. João VI²², o qual tem como objetivo “o pagamento anual para a Real Fazenda, por parte dos proprietários, de 10% dos rendimentos líquidos dos prédios, recaindo ainda sobre os prédios aforados” (Lobo, 2011, p.1). Esse tributo é específico para a área urbana²³ e continha isenções aos Bens da Santa Casa de Misericórdia, prédios públicos e religiosos e aos pobres. Para facilitar o entendimento podemos fazer uma analogia das décimas urbanas como uma espécie de IPTU da época. O Alvará também estabelecia o

²² Três meses após a chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro.

²³ No Alvará de 1808, a décima urbana não foi determinada para todo território da América portuguesa apenas vila/cidades/ lugares notáveis localizados no litoral, os núcleos urbanos do “sertão” são deixados de fora. No entanto, o Alvará de 3 junho de 1809 estabeleceu a extensão do tributo para toda colônia.

pagamento da décima dos foros²⁴ pelos senhores de direito. Observe abaixo o Artigo 1º do Alvará de 27 de junho de 1808 – criação das décimas urbanas.

Art. 1º- Os proprietarios de todos os predios urbanos que estiverem em estado de serem habitados, desta Corte e de todas as mais Cidades, Villas e Logares notaveis situados á beiramar neste Estado do Brazil e de todos os meus Domínios, menos os da Asia que pela decadencia em que se acham, merecem esta isenção, e os que pertencem ás Santas Casas das Misericórdias, pela piedade do seu instituto, pagarão daqui em diante annualmente para a minha Real Fazenda 10 % do seu rendimento liquido. (Coleção de lei do Brasil, p. 80)

De acordo com o autor Allan Kato (2011), o cálculo do imposto era realizado seguindo estes procedimentos: avaliação do imóvel – a forma que era realizada esta avaliação não é informada nos livros de décima urbana que foram consultados –, determinação do valor do aluguel – provavelmente seria um percentual fixo em conformidade com o valor do imóvel, pois manteria uma possível padronização das casas e conseqüentemente dos alugueis –, após esses passos ocorria a soma do valor anual do aluguel e se retirava 10% desse valor.

No 2º artigo do Alvará de criação das décimas urbanas fica estabelecido que as Câmaras deverão estabelecer os limites da zona urbana da cidade/vila/lugares notáveis²⁵. Desse modo, alguns questionamentos são levantados, por exemplo, de que forma foram delimitadas as zonas urbanas? O que era considerado urbano? Como ocorreram estas discussões? Estas perguntas são bastantes complicadas para se responder, pois os pesquisadores – Teixeira (2012), Holanda (1936), Nestor Goulart (1968), Paulo Santos (2001) – das cidades coloniais e imperiais não focaram na compreensão do que é urbano para os habitantes das urbes estudadas, pois estes estudos não buscavam compreender a cidade através de seus moradores. Poucos são os estudos que têm esta problematização.

Para compreender as questões acima, o trabalho de Allan Kato foi fundamental, pois parte do entendimento de que as décimas urbanas nos dão uma resposta parcial. Para realizar a cobrança do tributo foi necessário demarcar o que era urbano para os habitantes da vila, cidade ou lugar notável. Dessa maneira, Kato (2011, p. 20) afirma que “uma edificação, para ser urbana, tinha que estar ligada a um ‘acidente topográfico reconhecido como cidadão’”, ou seja, pontos de referências, como fonte de água, pelourinho, igrejas e dentro dos muros (caso o

²⁴ De acordo com Silva (1982, p. 320), o foro é “a pensão que é devida pelo enfiteuta ou foreiro ao senhorio direto do prédio emprazado ou aforado, pelo gozo do domínio útil, que lhe é atribuído”. Na vila de Ilhéus foram encontrados nos livros de 1808 e 1814 imóveis aflorados, os quais pagavam a décima do foro para a Câmara.

²⁵ Foi estipulado na decisão nº 32 de 22 de agosto de 1808 que lugares notáveis são povoações com mais de cem vizinhos, os quais não sejam considerados núcleos urbanos pobríssimos.

núcleo urbano tenha uma muralha). Logo, o urbano para esta sociedade seria um conjunto de construções próximas de edificações que representam a cidade.

Portanto, o espaço urbano para sociedade colonial se dá quando ele contém símbolos administrativos (casa de câmara e pelourinho), religiosos (capelas e igreja matriz) e edificações (fontes e/ou muros) que demarcam este ambiente. Porém, nesta pesquisa não será possível responder como foram realizadas as discussões que demarcaram o espaço urbano na vila de Ilhéus, pois a reforma do APEB impossibilitou o acesso às atas da câmara da vila.

É importante pontuar que as décimas urbanas se dividem em duas subséries: lançamento da décima e receita da décima. O primeiro livro registra informações referentes ao proprietário e inquilino do imóvel, se ele for alugado, ao valor cobrado e também à localização do prédio. Alguns livros evidenciam o lado da rua, a tipologia do imóvel e o segundo livro é mais sucinto e informa apenas o nome do proprietário, valor da décima e nome da rua (CARRARA, 2003). Neste capítulo iremos trabalhar com os livros de lançamentos das décimas nos anos de 1808, 1814 e 1857 e com o livro receita da décima de 1818.

Para compreender os ganhos e as limitações do livro lançamento da décima é necessário conhecer o documento e ter consciência que estes manuscritos muitas vezes não foram conservados na situação ideal para que seus dados não se perdessem com ação do tempo e traças. Sendo assim, nas décimas urbanas da vila de Ilhéus, muitas informações foram apagadas. Veja abaixo um exemplo de lançamento de décimas urbanas no ano de 1808²⁶:

Nº [ilegível]

Rua do Porto pelo lado direito

Propriedade de Jorge dos Santos [ilegível] que consta de uma casa térrea em que habita o proprietário, essa alugada poderia render por ano dois mil e quinhentos e [vinte] dois reis líquidos, como consta no caderno do arruamento [afim ou assim] de cuja quantia vem a decima cento e cinquenta e nove reis, com que [recebo]
(Fonte: APEB, SCP. Câmara de Ilhéus. Registros de cobrança da real décima. Maço 602-1. Ilhéus, 1808.)

Observe que no livro lançamento da décima urbana contém os dados do imóvel e a quem ele pertence. Com esses elementos, o pesquisador tem a possibilidade de reconstruir de forma hipotética a cidade ou vila estudada, pois é possível analisar o mercado imobiliário com os dados de moradias alugadas; descortinar uma possível hierarquização do espaço através dos valores dos rendimentos anuais do imóvel; listar a quantidade de edificações por proprietário;

²⁶ É importante ressaltar que a décima urbana de 1814 segue o padrão da de 1808.

catalogar a tipologia da construção (casa térrea ou sobrado). Portanto, o maior ganho das décimas urbanas é a possibilidade do pesquisador se aprofundar na materialidade da vila.

A pesquisadora Beatriz Bueno (2016) ressalta que o estudo das décimas urbanas impõe algumas limitações ao pesquisador, pois o responsável pelo itinerário do tributo nem sempre era objetivo. Portanto, as hipóteses são sujeitas a equívocos, porém “a espacialização dos dados, mesmo considerando-se as imprecisões, é fundamental para a apreciação das questões levantadas no presente livro, de outra forma inapreensíveis” (BUENO, 2016, p.27)

E as limitações impostas pelo livro, “lançamentos da décima”, acontecem por diversos motivos, como a interpretação em cada escritão de quais informações deveriam constar no documento. Assim, a falta de padrão impossibilita o pesquisador de se aprofundar em um estudo de comparação das décimas urbanas. Pode-se entender essa falta de padrão pelo artigo 11º do Alvará de criação da décima urbana:

Art. 11º- Cada um Superintendente com as pessoas nomeadas começarão a mandar escrever em um caderno todas as propriedades urbanas, com os nomes dos seus habitantes, quantidade de andares e lojas, na forma do § 10 das instruções de 18 de Outubro de 1762, cuja formalidade se seguirá. E constando o preço do aluguel, que pagam os inquilinos, o que se averiguará pelos escriptos de arrendamento e quitações, como determina o 3º do tit. 3º do Regimento de 9 de Maio de 1654, ou por juramento, quando não houver escriptos, delle se abaterão 10 % para falhas e concertos, na forma do § 10 do tit. 3º, se o foro se o tiver: e do restante se deduzirá a decima. (Coleção de lei do Brasil, p.80.grifo nosso)

Sendo assim, é possível levantar a hipótese de que o livro de “lançamento da décima” tem a obrigação de conter informações, como: nome do proprietário, o valor pago da décima e a localização da propriedade através da numeração, nome de rua/travessa/beco ou os dois. No entanto, o escritão tem um papel fundamental para construção do livro “lançamento da décima”, pois no artigo 11º do Alvará, de 1808, ordena “escrever em um caderno todas as propriedades urbanas, com os nomes dos seus habitantes, quantidade de andares e lojas” e nos registros de lançamento da décima urbanas de 1808, 1814 e 1857 estão escritos “como consta no caderno do arruamento”, assim, se pode compreender que a interpretação do escritão decide sobre o que deve ser ou não colocado no documento além das informações obrigatórias.

Feita a descrição no caderno, que deveria ficar no cartório de cada Escritão, era ela copiada para um livro encadernado, com seu termo de abertura e encerramento, rubricado por cada um dos Superintendentes, e dele se fazia outro traslado autêntico em igual livro, de modo que fossem dois os livros do lançamento. (CARRARA, 2003, p. 35)

Ao comparar as décimas urbanas da vila de Ilhéus com as décimas estudadas nos trabalhos de Beatriz Bueno (2016)²⁷ e Allan Kato (2011)²⁸, foi observado que algumas décimas apresentavam um maior número de informações, ou seja, algumas são mais detalhistas. No entanto, todas exibem as informações bases (nome do proprietário, valor da décima e localização do imóvel). Esta repetição fortalece a hipótese que a interpretação do escrivão do imposto é crucial para construção dos registros, assim, não irá existir um padrão de décima para o território colonial e nem no núcleo urbano, pois a troca do escrivão acarreta na mudança do modelo de décima na vila ou cidade.

Os livros de Décimas produzidos na Comarca de Paranaguá são semelhantes aos de outras regiões do Brasil. Era corrente que os escrivães registrassem os logradouros (ruas, travessas, becos, largos, etc.), às vezes com indicação do sentido e do lado (direito e esquerdo) em que foram arrolados os proprietários. Registrava-se comumente o nome do proprietário e do chefe da família moradora (mesmo sendo 2º domicílio), assim como os valores de aluguel e imposto. Os livros de Décimas da capitania de Minas tinham, por exemplo, essas informações. *Os outros dados variavam, pois eram de iniciativa de cada escrivão.* Nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, os escrivães anotaram um número maior de informações como a tipologia (térreo, sobrado e assobradado) e sub-tipologias (número de laços, quintal e cozinha). (KATO, 2011, p.16, grifo nosso)

As informações das décimas urbanas (nomes de ruas e travessas, hierarquia espacial e nome dos proprietários e inquilinos) são fundamentais para o entendimento da organização dos espaços, colocando em perspectiva a organização dos moradores do núcleo urbano trabalhado. Além disso, ao correlacionar as décimas urbanas com outras fontes do período estudado, é possível reconstruir hipoteticamente as redes sociais ocorridas na época estudada e consequentemente as características desses habitantes, visto que muitos estudos realizados sobre a história urbana se focam no ordenamento urbano através da dualidade do urbanismo orgânico e o urbanismo geométrico, mas não buscam entender a tessitura urbana através da perspectiva socioespacial. Sendo assim, ocorre uma negligência com os habitantes que construíam e habitavam o núcleo urbano estudado.

Os elementos contidos nos livros de lançamento da décima de 1808 e 1814 apresentam a localização do imóvel com os nomes das ruas ou travessas, a indicação do sentido e do lado – esquerdo ou direito – em que se encontravam as edificações e o nome do proprietário. Também informava se ele residia na morada ou não²⁹, mencionava a tipologia – casa térrea ou sobrado –, qual era o uso do imóvel e o valor de quanto renderia anualmente o aluguel e o

²⁷ Décima urbana da Cidade de São Paulo de 1809.

²⁸ Décimas urbanas da Comarca do Paranaguá, nas vilas de Paranaguá, Antonina e Curitiba.

²⁹ O documento de 1808 informava se a casa era arrendada e o manuscrito de 1814 as vezes apresentava esses dados.

imposto. No entanto, as décimas de 1808 e 1814 da vila de Ilhéus encontram-se bem deterioradas, com isso, a transcrição foi prejudicada. Logo, não foi possível identificar todas as ruas, conseqüentemente não foi constatado o itinerário realizado pelo responsável pela listagem.

O livro de “receita da décima” de 1818 se encontra em boas condições e está completo, porém é mais sucinto e não contém diversos dados, como: rendimento anual da propriedade, a localização desta construção como sua tipologia e se a propriedade era arrendada ou não. Observe abaixo o livro “receita da décima” da vila de Ilhéus de 1818:

Nº 1

Carrega sobre o Atual tesoureiro Roque de Araújo Soares o que pagou de sua propriedade Carlos Pinto [Pereira] como consta do termo lavrado no livro de lançamento a folha 2 a quantia de quatrocentos e trinta e dois reis

Que deu a receber assinou com os três

Castro

Monteiro

Carmo

(Fonte: APEB, SCP. Câmara de Ilhéus. Registros de cobrança da real décima. Maço 490. Ilhéus, 1818.)

O órgão responsável pela arrecadação das décimas urbanas foi a Junta de Lançamento da Décima Urbana, criado pelo alvará de 27 de junho de 1808, e esteve em vigor até a lei de 27 de agosto de 1830, em que foram extinguidas as juntas de lançamento da décima e se deu a criação de coletores encarregados desse serviço.

O Ato Adicional, lei n. 16 de agosto de 1834, modificou a Constituição de 1824 ampliando as dimensões das reformas liberais pautadas no período estudado. O cerne do projeto aprovado foi a autonomia provincial. Uma das grandes transformações determinadas por esta lei veio a partir da elaboração do orçamento provincial, o qual se tornou obrigação exclusiva das Assembleias Legislativas Provinciais. Desse modo, alguns tributos do governo central foram para o governo provincial.

Os impostos tornados provinciais pela legislação promulgada depois do Ato Adicional eram em geral impostos já existentes que, até então eram arrecadados pelo governo central. Impostos como a dízima sobre os gêneros [açúcar, café, etc.], a décima urbana, a meia sisa dos escravos ladinos, a décima de heranças e legados foram criados a partir de 1808, depois da instalação da Corte portuguesa no Brasil e seus rendimentos eram destinados ao governo central. Após a promulgação do Ato Adicional foram transferidos para o governo provincial pela legislação tributária subsequente. Foi o caso, por exemplo, da décima urbana, criada por Alvará de 27 de julho de 1808 e transferida para a esfera provincial pela lei n.58 de 1834. Tratava-se de impostos importantes que, quando criados, contribuíram para “ampliar significativamente a base arrecadadora do Erário Régio e que agora estavam sob o controle dos governos provinciais. (DOLHNIKOFF, 2005, p. 156-157)

A citação acima aponta a lei n. 38 de 3 de outubro de 1834 que aborda o orçamento da receita e a despesa do ano de 1835-1836. No art. 39, afirma que os tributos não citados no capítulo anterior seriam transferidos para as províncias e a décima urbana não foi mencionada.

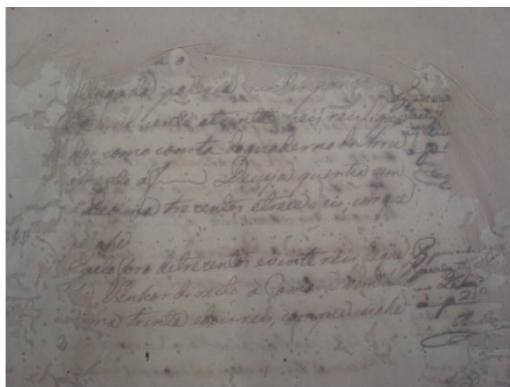
ART.1º- As despesas geraes fixadas na Lei do Orçamento de 8 de Outubro de 1833, para os diferentes Ministerios, são as mesmas para o anno financeiro do 1º de Julho de 1835 a 30 de Junho de 1836, com as seguintes alterações. (Coleção das leis do Brasil, 1834, p. 44)

Art. 39- Todas as demais rendas, que actualrmente se arrecadão, e que não são contempladas no capitulo antecedente, ficão pertencendo á Receita Provincial, e poderão ser alteradas pelas respectivas Assembléas Legislativas Provinciaes. (Coleção das leis do Brasil, 1834, p. 56)

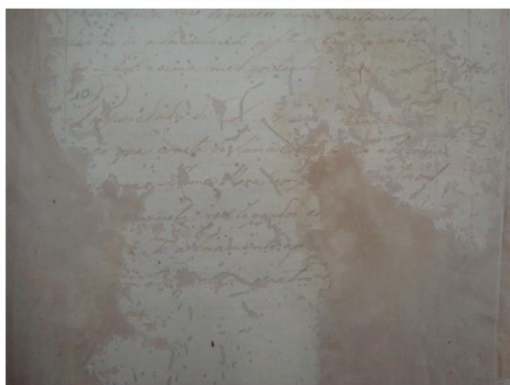
Além disso, o Relatório dos trabalhos do conselho interino de Governo da Bahia em 1842 aponta que a adoção dos regulamentos gerais fortaleceria a arrecadação do tributo da décima urbana na província. Logo, a décima urbana continuava sendo um tributo provincial em 1842.

A adoção dos Regulamentos Geraes de 16 d´Abril de 1842, e de 4 de Junho de 1845 na forma do disposto no art. 2º § 1.º da lei, deve produzir importantes melhoramentos na arrecadação da decima urbana, que toma lugar entre as mais crescidas rendas da Provincia. Mas como a demarcação e o lançamento pelo novo sistema hão de ter lugar somente em Janeiro Vindouro, serão no anno de 1850 mais cabalmente reconhecidos os beneficios, que ao augmento da renda devem trazer aquellas disposições regulamentares. (Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) - 1823 a 1889, 1842, p. 45)

Através dos dados evidenciados acima, acreditamos que a décima urbana de 1857 da vila de Ilhéus era um imposto provincial. Ao analisar o livro de “lançamento da décima” de 1857 observamos o bom estado dos registros, porém o manuscrito não contém alguns elementos verificados nas décimas de 1808 e 1814, como: indicação do sentido, do lado e numeração das edificações.



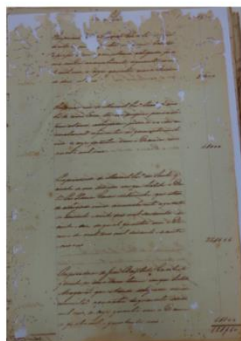
Décima Urbana de 1808



Décima Urbana de 1814



Décima urbana de 1818



Décima urbana de 1857

Figura 14: Décimas urbanas da Vila de Ilhéus
Fonte: APEB, SCP. Câmara de Ilhéus. Registros de cobrança da real décima.

As informações contidas nas décimas urbanas trabalhadas ao decorrer desta pesquisa permitiram: i) identificar a quantidade de casas de aluguel e casas que pagavam foro à Câmara; ii) mapear moradores das ruas da vila neste período estudado; iii) a localização de áreas mais valorizadas. Ao correlacionar os dados analisados das décimas com as informações do banco de dados eletrônico do notariado da vila de Ilhéus relativos ao século XIX foi possível identificar a atuação de alguns proprietários na economia da vila.

As análises e as correlações realizadas das fontes trabalhadas para construção desta pesquisa permitiram uma reconstrução hipotética da tessitura urbana da vila de Ilhéus no século XIX com um viés socioespacial, que será apresentada no próximo capítulo. Assim sendo, os dados alcançados foram georreferenciados, pois a vetorização possibilita que as informações textuais e cartográficas das fontes históricas sejam colocadas em bases cartográficas atuais e georreferenciadas, com objetivo de permitir a agregação e a síntese de diversas fontes. Estas, cruzadas e analisadas, formarão uma nova fonte, a metafonte³⁰, assim, as ferramentas de georreferenciamento serão utilizadas na função de recurso de análise (ponto de partida) e de exposição cartográfica dos resultados da pesquisa (ponto de chegada). (CARRARA, VALENCIA e GRAVA, 2018)

Para alcançar essas informações foi necessário um trabalho de transcrições das décimas urbanas para depois elaborar um banco de dados desses materiais com o objetivo de facilitar a pesquisa e também a construção de uma metafonte (FIG.15), pois esse trabalho entende que é fundamental uma ampliação do horizonte das linguagens usadas pelo historiador. Este deixa de atuar solitariamente na construção do seu objeto e passa a agir em rede, compartilhando resultados e acessando outros de um conjunto de pesquisadores envolvidos com objetos afins. Desse modo, o banco de dados³¹ contém as seguintes informações.

³⁰ Em síntese, são fontes criadas a partir do cruzamento de informações das fontes primárias, secundárias e iconográficas, as quais devem estar abertas a novos dados e a novas interpretações.

³¹ Esse banco de dados segue o modelo elaborado por Beatriz Bueno (2016).

Décimas Urbanas 1808, 1814, 1818 e 1857							
Código	10	Fotografia	DSC04859	Livro	Maço 602-1	Ano	1808
Localização	Ilegível (Rua direita da Matriz)		Lado	Ilegível	Numeração	6	
Proprietário	Manoel da (Cruz)						
Tipologia do imóvel	Casa térrea		Uso do imóvel	Morada			
Imóvel alugado	<input type="checkbox"/>		Inquilino				
Valor que o imóvel rende anualmente	5.184		Valor do tributo (décima)	518			
Foro	<input type="checkbox"/>		Valor do Foro				
Valor da décima do Fora							

Figura 15: Banco de dados das décimas urbanas da vila de Ilhéus
 Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Como já foi dito, esta pesquisa compreende as limitações impostas pela décima urbana, mas seguimos a linha teórica da pesquisadora Beatriz Bueno (2016), a qual acredita que os ganhos advindos das análises das décimas sobressaem em suas imprecisões. Sendo assim, é necessário compreender que é possível refinar os estudos das décimas urbanas com outras fontes, como: inventários *post mortem*, listas nominativas e atas das câmeras estudadas.

2.2. Desvendando o Itinerário e o sentido dos logradouros através das décimas estudadas

Compreender o itinerário e lados dos arruamentos é fundamental para se ter uma localização aproximada dos moradores e também das áreas mais valorizadas da vila de Ilhéus dentro dos anos estudados pelas décimas urbanas (1808, 1814, 1818 e 1857), pois um dos objetivos específicos desta pesquisa é entender a hierarquia social dos habitantes através do desenho urbano da vila estudada.

Desse modo, as décimas urbanas do início da primeira metade do século XIX (1808, 1814 e 1818) foram analisadas em conjunto, já que contemplam um espaço de dez anos entre o primeiro e último livro analisado. Assim, encontramos nomes de residentes da vila se repetindo após 1808 e em casos de falecimento de um indivíduo podemos encontrar registros como: “herdeiros de”³² ou “órfão de”³³. Outro ponto importante para a decisão de examinar os livros

³² APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Nº 490, 1818.

³³ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Nº 602-1, 1808.

do início do séc. XIX em grupo foi o traçado da malha urbana, visto que o arruamento da vila de Ilhéus se modificava lentamente até o final do século XIX.

2.2.1. Metodologia

A metodologia utilizada para desvendar o itinerário dos livros de 1808, 1814 e 1818 parte do princípio de que o livro de receita da décima de 1818 foi elaborado seguindo a ordem de logradouros, ou seja, o escrivão separaria os registros por ruas. Se chegou nesse pensamento a partir de algumas observações: i) dificilmente o tesoureiro não seguiria a ordem do livro de lançamento da décima, pois ele poderia se atrapalhar e conseqüentemente errar nos registros de pagamentos; ii) no final do livro de 1818 apenas consta a identificação de uma rua com registros listados após essa identificação.

Em seguida a esta suposição, a metodologia utilizada para construção deste momento da pesquisa foi dividida em três fases:

1. Após compreender que o livro de 1818 também está organizado por ruas, buscou-se identificar os nomes que constavam em mais de um livro e suas posições em cada manuscrito, em busca de comprovar se a localização de um habitante da vila era a mesma nos anos de 1808 e 1814 e de supor a localização desse mesmo residente em 1818, para decifrar o itinerário deste ano.
2. A primeira fase da metodologia não analisa as variantes que podem ocorrer entre os livros das décimas, pois os moradores da vila que constam em mais de um livro podem ter mudado a sua localização ou construído uma morada em chão comprados anteriormente, além disso, um indivíduo pode doar a propriedade para os herdeiros ou falecer. Como podemos notar, muitos acontecimentos podem afetar a localização de um residente da vila e, para combater e diminuir essas lacunas, foi utilizado o banco de dados dos livros de cartório da vila de Ilhéus. As escrituras podem dar mais detalhes sobre a vida de um morador, pois elas podem indicar sobre a compra e venda de edificações ou de chãos, doações, hipotecas e outras situações, como os confinantes a uma morada. Esse dado pode especificar a localidade de um registro da décima urbana que não teve seu logradouro identificado.
3. Por fim, a última fase vem da observação dos hiatos de imóveis com localização identificadas – para exemplificar, podemos seguir esta linha de pensamento: João Mario está localizado na Rua A, mas não foi possível identificar quatro imóveis após o de João

Mario, porém o quinto imóvel foi identificado também na Rua A, logo, podemos considerar que os imóveis anteriores também estão localizados na Rua A –, pois neste momento não será possível provar que este imóvel se localiza em uma rua específica, no entanto, se a lógica dos livros são registros ordenados por ruas, portanto, não teria sentido esses imóveis terem outra localização.

2.2.2. Livro de 1808, 1814 e 1818.

O livro de lançamento da décima de 1808 está bastante deteriorado e contém muitas informações perdidas também. É importante fazer um adendo que este documento foi obtido por meio de registro de outro pesquisador, pois o livro se encontra no APEB, o qual se encontrava fechado no decorrer desta pesquisa. Sem o acesso aos documentos originais, foi observado nas fotografias do documento interrupções nos números das fotografias, assim, não é possível ter certeza se o manuscrito está completo e em ordem. Diante disso, é importante lembrar que o estudo das décimas urbanas contém imprecisões, mas a análise e a espacialização de seus dados são cruciais para compreender o desenho urbano estudado e também levantar novas questões.

O livro de lançamento da décima de 1814 também está em péssimo estado de conservação e muitas informações contidas nele foram perdidas. No entanto, os livros de lançamento da décima de 1808 e 1814 informam os nomes das ruas, os lados (direito ou esquerdo) e a numeração que se encontram as edificações.

Nas transcrições dos livros de 1808 e 1814 foi possível identificar algumas ruas, com isso podemos observar que os itinerários não são iguais (Tabela 2). Porém, podemos observar que não houve um crescimento no desenho urbano da vila de Ilhéus, pois a única rua “nova”, Rua que vai para S. Sebastião pela praça, tem registros dela nos livros de cartório desde o século XVIII. É possível levantar a hipótese que dá existência de outros logradouros não citados nas décimas urbanas, os quais tinham residentes desfavorecidos, uma vez que os pobres eram isentados do imposto.

TABELA 2 – Ruas identificadas com a transcrição dos livros de décima urbana

1808	1814
<ul style="list-style-type: none"> ● ? ● Rua do Porto ● Travessa do Porto da vila ● ? 	<ul style="list-style-type: none"> ● Rua do Porto ● Travessa do Porto da vila ● Travessa João de Souza

<ul style="list-style-type: none"> • Travessa João de Souza • Rua São Bento 	<ul style="list-style-type: none"> • Rua que vai para S. Sebastião pela praça • Rua São Bento • ?
---	--

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2021.

Desse modo, foi construída a tabela abaixo (3) buscando demonstrar os nomes de proprietários que se repetem nas décimas urbanas estudadas e suas posições em cada livro, tendo como base no apêndice A³⁴, com a finalidade de demonstrar se esses habitantes estavam localizados nos mesmos endereços. Portanto, a tabela 3 apresenta localizações dos residentes da vila de Ilhéus entre 1808-1818, através de suposições feitas a partir do apêndice A.

TABELA 3- Proprietários por ruas de 1808, 1814 e 1818.

Rua do Porto	Travessa do Porto	Travessa João de Souza	Rua que vai para S. Sebastião pela praça	Rua São Bento
José dos S. Ana (1808-1818)	Thereza Luiza [ilegível] (1808-1814)	José Pedro de Antunes (1808-1818)	Malfada Rodrigues (1814-1818 (consta como falecida em 1818))	José Gomes de Castro (1808-1818)
D. Rosa Florência Victória (1808-1814)	Victória [Eufenca/ Eufenia] (1808-1814)	Capitão Vitorino [Rabello/Robello] dos Santos (1808-1818)	André Gorcino da [Victória] (1814-1818)	-
Ana Maria Borges (1808-1818)	Maria do Carmo (1814-1818)	Ana Francisca (1808-1818)	José Fernando de Paiva (1814-1818)	-

³⁴ O apêndice A demonstra a localização dos habitantes citados nos anos de 1808 e 1814, pois os livros de lançamento da décima informam as localizações em seus registros. Já, o ano de 1818 apenas demonstra que a repetição de um nome e a sua posição nos livros com a intenção de levantar suposições sobre a ordem do itinerário dos logradouros da vila de Ilhéus.

Raimundo Francisco da Victória (1808-1814)	Lourenço José da Cunha (1814-1818)	Pedro Nolasco Vieira (1808-1818)	D. Ana Maria das Mercedes (1814-1818)	-
Manoel da Silva (1814-1818)	Clemente José do Sacramento (1814-1818)	3 imóveis de D. Maria do Amparo (1814-1818)		-
José Maciel (1808-1818)	Pedro Vicente Portela (1814-1818)	Caetano Francisco Figueredo (1814-1818)		-
João Batista (1808-1818)	-	-		-
2 imóveis de Silvestre José Martins (1808-1818)	-	-		-

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2021.

Os registros da décima urbana, de José Pedro de Antunes e Capitão Vitorino [Rabello/Robello] dos Santos, estão localizados na travessa João de Souza e suas posições nos livros de 1808 e 1814 ficam acima dos registros de Ana Francisca e Pedro Nolasco Vieira, mas em 1818 a situação inverte. O livro receita da décima urbana de 1818 evidencia que o Capitão Vitorino [Rabello/Robello] dos Santos não está no mesmo imóvel, pois a numeração deles é diferente. Contudo, não é possível responder esta questão sobre José Pedro de Antunes, pois a numeração de sua propriedade em 1818 encontra-se ilegível.

José Gomes de Castro é encontrado nos livros de 1808 e 1814 como o primeiro documento da Rua São Bento, e ele também é verificado no manuscrito de 1818. Já os proprietários Alferes José Fernandes Sal e Antônio Francisco Cardozo constam na décima de 1808 no mesmo logradouro, nas posições 69° e 71°. Eles voltam a ser identificados no tributo de 1818, porém suas colocações, 123° e 127°, estão distantes do registro de José Gomes de Castro que está na posição 100°. Entre estes manuscritos encontra-se o proprietário Roberto de Brito Melgaço, sua edificação consta localizada na Rua Direita da Matriz em 1808 e 1814. Outros proprietários próximos a José Fernandes e Antônio Francisco também estavam situados

na Rua Direita da Matriz. Sendo assim, não é possível afirmar a localização dos Alferes José Fernandes Sal e Antônio Francisco Cardozo.

Durante a construção da tabela acima foi verificada a existência de cinco edificações nos livros de 1808 e 1814 que não tiveram mudanças de proprietários, os imóveis não se valorizaram ou desvalorizaram e as construções pagavam foro em 1808 e continuaram pagando seis anos depois com os mesmos valores. No entanto, em 1808, esses imóveis se encontravam na “Rua [ilegível] travessa João Souza” e “Rua que vai de S. Sebastião para pelo (praça)” em 1814. (Tabela 4)

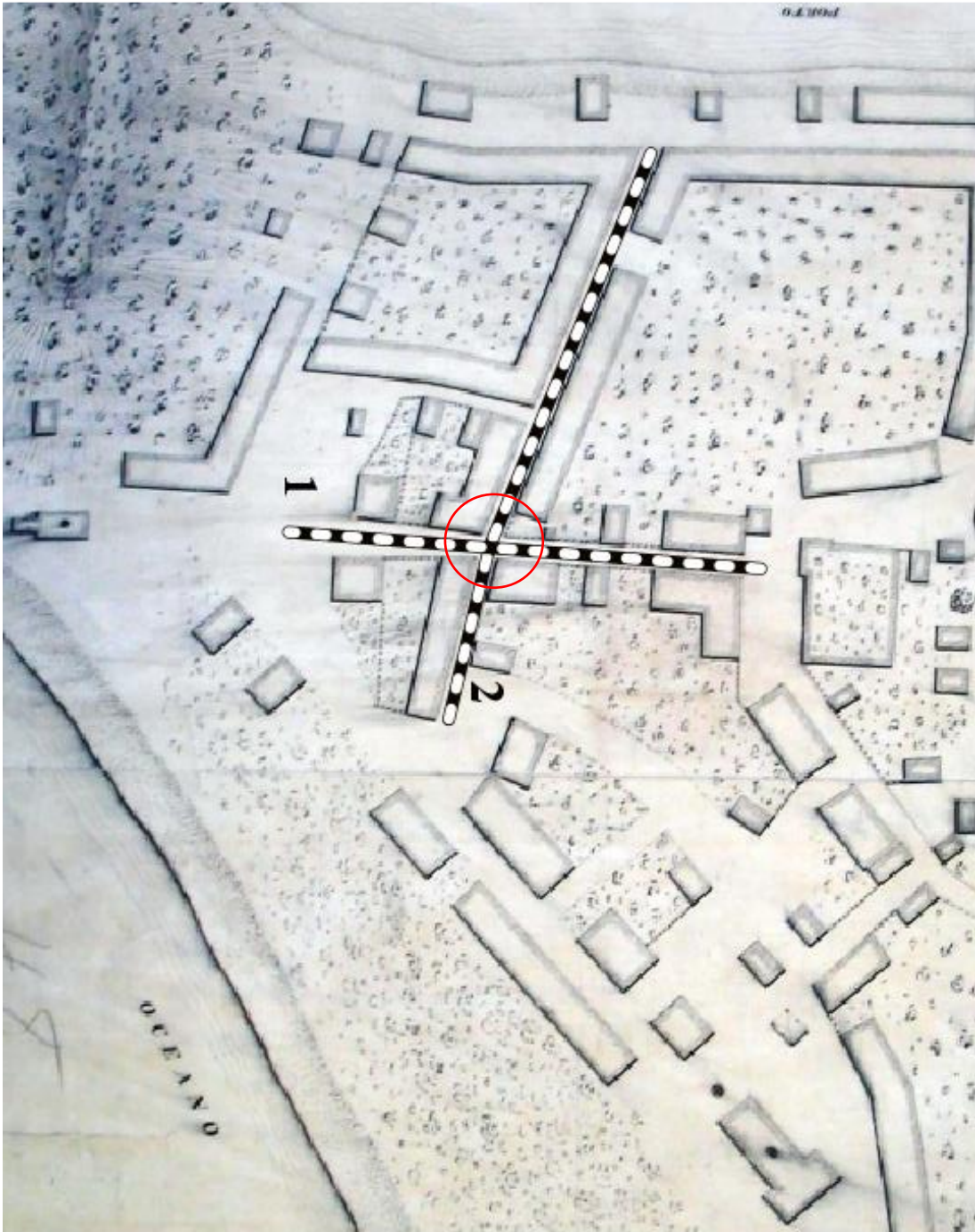
TABELA 4– Mesmos imóveis com localização diferentes

Ano	Localização	Lado	Proprietário	Inquilino	Rendimento anual	Valor do Foro
1808	Rua [ilegível] travessa João Souza	Direito	Maria Francisca	Manoel Marques Brandão	2.912 réis	
1808	Rua [ilegível] travessa João Souza	Direito	Victoria Eufenia da [Enirita] Santo		3.056 réis	400 réis
1808	Rua [ilegível] travessa João Souza	Direito	Thereza Maria do Coração de Jesus		3.920 réis	400 réis
1808	Rua [ilegível] travessa João Souza	Direito	Luiz Gonzaga Lopes		3.056 réis	400 réis
1808	Rua [ilegível] travessa João Souza	Esquerdo	Ana Dirideria		3.45(6) réis	

1814	Rua que vai de S. Sebastião para pelo [praça]	Direito	Maria Francisca	Manoel Marques Brandão	2.912 réis	
1814	Rua que vai de S. Sebastião para pelo [praça]	Direito	Victoria Eufemia		3.050 réis	400 réis
1814	Rua que vai de S. Sebastião para pelo [praça]	Direito	Thereza Maria de Jesus		3.920 réis	400 réis
1814	Rua que vai de S. Sebastião para pelo [praça]	Direito	Luiz Lopes		3.050 réis	400 réis
1814	Rua que vai de S. Sebastião para pelo [praça]	Esquerdo	Ana Dirideria		3.456 réis	

Fonte: Tabela elaborada pela autora, 2021.

Ao observar esses dados, podemos afirmar que eram as mesmas moradas. No entanto, não é possível dizer que foi um erro do escrivão ou do responsável pelo itinerário da cobrança do imposto, pois não aconteceria cinco vezes. Desse modo, foi averiguada a localização destas ruas (FIG.7) e foi visto que elas se cruzam, com isso, é viável levantar a hipótese dessas casas estarem nas esquinas dessas ruas. (FIG.16)



**1-Rua que vai
para São
Sebastião pela
praça**

**2-Travessa
João de Souza**

* Imagem
aproximada 300%

Figura 16: Localização das casas de esquina

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEX, n. 2460), adaptado pela autora.

É importante considerar que a figura acima utilizou como base o mapa de 1852 da vila de Ilhéus para localizar o cruzamento da “Rua [Ilegível] travessa João Souza” com “Rua que vai de S. Sebastião pela [praça]”. Diante disso, é necessário salientar que o desenho urbano exposto da FIG. 16 não representa com exatidão a malha da vila no início do século XIX.

Os livros de lançamento das décimas urbanas de 1808 e 1814 também informam que quatro casas ficavam do lado direito (Tabela 4), com isso, podemos levantar a hipótese de que eram duas moradas em cada lado do cruzamento, ou seja, em cada esquina havia duas moradas. Na vila de Ilhéus no séc. XIX, o primeiro tipo de quarteirão foi amplamente utilizado no desenho urbano e os lotes eram estreitos e alongados, por isso é plausível supor que em cada esquina destas ruas – “Rua [Ilegível] travessa João [Souza]” e “Rua que vai de S. Sebastião para pelo (praça)” – do lado direito existam duas casas.

Na segunda fase da metodologia, os dados dos livros das décimas urbanas foram correlacionados com as informações de livros dos cartórios da vila de Ilhéus, com o objetivo de suprir as lacunas da primeira fase da pesquisa. Portanto, buscamos os nomes dos proprietários que não tiveram as localizações de suas moradas identificadas durante a transcrição dos registros, por causa do mau estado dos livros de décimas urbanas. Esta ação permitiu fazer uma pressuposição do itinerário das décimas urbanas de 1808 e 1814.

O início do livro de 1808 estava bastante deteriorado e não foi possível identificar a primeira rua e diversos nomes também se encontravam ilegíveis. No entanto, os nomes Roberto de Brito Melgaço, Amaro Ferreira de Jesus, Manoel Gonçalves³⁵ e Ana Margarida³⁶ foram transcritos e também encontrados no banco de dados dos livros de cartório dos nomes. Logo, as informações contidas nessas escrituras tiveram papéis cruciais na identificação desta rua, a qual se denomina Rua Direita da Matriz ou Rua da praia.

Outorgante: Roberto de Brito Melgaço

Descrição: Uma morada de casas tapadas de barro coberta de telha citas na Rua Direita da Matriz que partem pela parte do norte com chãos dele vendedor e pela parte do sul com casas de Joze Leandro Cardozo e com os fundos até chegar a tenda dele vendedor. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 039F/004,1825).

Outorgante: Roberto de Brito Melgaço

Descrição: primeiros vendedores huma morada de casas de telhas e taipa abertas por dentro sem repartimento já deterioradas que serve de tindo de capina citas em chãos

³⁵ No livro lançamento da décima de 1808 consta o nome de Manoel Gonçalves, porém nos livros de cartório apenas encontramos o nome Manoel Gonçalves de Araújo no período estudado, o qual foi presumido que era a mesma pessoa através das informações dadas na escritura.

³⁶ No livro 1808 foi identificado o nome de Ana Margarida, porém no banco de dados dos livros de cartório apenas encontramos o nome Ana Margarida Bezerra no intervalo de estudado, com os elementos da escritura conjecturamos que era a mesma pessoa.

próprios ate as goteiras do fundo na rua da travessa da Matriz e outra casas de Anna Maria Cardozo filha do finado Manoel Jose de Azevedo e as da crioula Isabel e os segundos vendedores de oito palmos de chãos contiguas aos das duas casas que lhe ficão ser vindo de fundos cujas casas e chãos assim confrontados vendião como de facto vendião a saber os primeiros vendedores as casas e chãos sem quintal e os segundos dos [ilegível]. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0021/003,1835).

Descrição: Uma morada de casas térreas coberta de telha com seus chãos próprios citas nesta vila na Rua Direita da Matriz que parte pela parte do sul com casas de Anna Francisca Borges e pelo Norte com chãos Ignocencio Mariano cujas casas a houve em sua meia ação que lhe [ilegível] por falecimento de seu marido *Amaro Ferreira de Jesus* cujas casas assim confrontadas e da mesma forma que ela doadora as possuía fazia dela doação a sua filha Anna dos Inocentes. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 053V/003,1824, grifo nosso).

Outorgante: Manoel Gonçalves

Descrição: vinte cinco palmos de chaos vagos na rua da praia desta Villa contiguas pela parte do Sul com os chãos vagos de Manoel Geraldo, e com o seu competente fundo, que parte ao meio os quintaes das cazas da [resa] que vai da Capella de São Sebastião para o Collegio da parte do mar. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 11, f. 0019/004,1848).

Outorgante: Anna Margarida Bezerra

Descrição: a metade de uma casa cita na Rua da Praia que vai para a Matriz coberta de telhas tapada de barro que parte pela parte do Norte com Anna Maria e por parte do sul com casas do Padre Domingos Joze Dantas. Os chãos da dita casa são próprios, tem vinte palmos de frente estão dando a tudo presente. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f 008V/002,1812).

No livro de 1808, há também uma segunda seção em que as propriedades não tiveram suas localizações distinguidas, sendo assim, foram realizados os mesmos procedimentos. Desse modo, foi possível encontrar o nome de Capitão Paulo Gonçalves Monteiro, o qual constatou a continuação da listagem da Travessa do Porto da vila.

Descrição: *Hua morada de casas deterioradas de taipa coberta de telha citas em chaos proprios na rua direita do [porto] desta Villa entre as casas do capitão-mor Paulo Gez Monteiro* da parte do Norte de Prudenciana Maria [ilegível] do sul que se [ilegível] por titulo de herança que teve [ilegível] de sua finada mae Isabel Maria da [Conceição] dos quais já faziam venda. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f 0005/003,1832, grifo nosso).

Desse modo, a FIG.17 demonstra a listagem das propriedades identificadas nessa etapa da pesquisa e também evidencia que não conseguimos realizar a descoberta das localizações de cinco imóveis: I) dois nomes dos proprietários estavam ilegíveis; II) o nome de Francisco Andrade não foi encontrado nos livros de cartório; III) o nome de José Ignácio Ferreira achava-se no banco de dados como testemunha de diversas escrituras; IV) José Leandro da Silva, órfão de Thereza Luzia, vendeu “uma morada de casas térreas já velhas com seus chãos próprios citas na Rua Direita da Matriz”³⁷ em 1812. Apesar disso, não acreditamos que seja a mesma

³⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 012V/004, 1812.

propriedade listada no livro de 1808, pois ela não estaria entre a Travessa do Porto da vila e a Travessa João de Souza.

Ano	Localização	Lado	Proprietário
1808	Nome de Rua ilegível*	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Roberto de Brito Melgaço
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Amaro Ferreira de Jesus
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Manoel (Gonçalves)
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Manoel da (Cruz)
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Ana [ilegível]
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	Ana Margarida
1808	Rua do Porto*	Direito	José dos Santos {Anna}
1808	Rua do Porto	Direito	Dona Rosa (Florência) (Victoria)

→ 1º seção de imóveis não identificados em 1814

Legenda:

Propriedades localizadas com a correlação de dados das décimas urbanas com os livros de cartório

Proprietário teve seu nome verificado em uma escritura de venda na Rua direita da Matriz em 1812

Ano	Localização	Lado	Proprietário
1808	Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	Direito	João Vicente Portela
1808	Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	Direito	Ana Maria
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Luzia (Lu...) (Re...)
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	José (Furtuora ou Furtuora) das Neves
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Ilegível
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Ilegível
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Clemente José de (Santos/sacramento?)
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Felix Mariano Cardozo
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	José Alvares [ilegível]
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Ajudante João Dias Pereira Guimarães
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Maria de [ilegível]
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila	?	Capitão Paulo (Gonçalves) (Monteiro)
1808	?	?	José Ignácio (Freitas/Ferreira)
1808	?	?	Ilegível
1808	?	?	(órfão?) José Filho de Tereza Luiza Lucia
1808	?	?	Ilegível
1808	?	?	Francisco de Andrade
1808	Rua [ilegível] travessa João [souza]*	Direito	José (Pedro) de (Antunes)
1808	Rua [ilegível] travessa João [souza]	Direito	Florencio José de Jesus

→ 2º seção de imóveis não identificados em 1808

Figura 17: Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Já no livro de 1814, apenas uma seção não teve imóveis localizados nos logradouros da vila de Ilhéus, assim, realizamos os mesmos procedimentos aplicados em 1808. Contudo, esta parte da décima estava bastante danificada, diversos nomes de proprietários também estavam ilegíveis e outros não foram achados no banco de dados dos livros de cartório, mas foi possível identificar dois nomes: Roberto de Brito Melgaço e Fernando José de Paiva³⁸. Por esses nomes conseguimos verificar a existência da Rua direita da Matriz – também conhecida por Rua da Praia – nas décimas urbanas de 1814, pois localizamos, em 1808, o imóvel de Roberto Melgaço nesta mesma rua, através dos livros de cartório e foi encontrada uma escritura de compra de duas casas por Fernando José de Paiva e uma delas estava localizada na Rua direita da Matriz em 1813. (FIG.18)

Outorgado: Fernando José de Paiva

Descrição: Duas moradas de casas térreas de telha e barro cita uma na rua que vai do Colégio para São Sebastião no lugar chamado a Praça, cujas casas tem de frente de chãos vinte palmos com seus fundos com pertences que partem com chãos da Constância cuja morada de casa parte a frente para o sul com casas de João Soares de

³⁸ No livro lançamento da décima de 1814, o registro de Fernando José de Paiva estava bastante danificado e o sobrenome de Paiva foi identificado por meio de outros registros de décimas em 1818 e com os livros de cartório.

Amorim e da parte do norte faz frente *na rua que vai do Porto para a rua da Matriz e a outra morada citas na mesma rua e no fundo dos ditos chãos coberto de telha tapada de barro que tem de frente dezesseis palmos.* (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f 018V/004,1812, grifo nosso).

Ano	Localização	Lado	Proprietário
1814	Rua São Bento	Direito	José Gomes de (Castio)
1814	?	?	Ignacio Nunes
1814	?	?	José (Fortu(nato)?)
1814	?	?	Josefa Lorença
1814	?	?	joão Furtado da Silva
1814	?	?	Barbara Thereza [ilegível (C...da
1814	?	?	D. Rita de Cássia
1814	?	?	[ilegível]/ Mulher
1814	?	?	(Francisco ou Francisca) [ilegível]
1814	?	?	[ilegível]
1814	?	?	[ilegível]
1814	?	?	[ilegível]
1814	?	?	[ilegível]
1814	(Rua direita da matriz?)	?	Roberto (Brito) Melgaço
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	José [ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	José do [ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	José [ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível] Fernandes Paiva
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	?(Rua direita da matriz?)	?	[ilegível]
1814	(Rua direita da matriz?)	?	Fernando José (Paiva)

→ 1º seção de imóveis não identificados em 1814

Legenda:
 Propriedades localizadas com a correlação de dados das décimas urbanas com os livros de cartório

Figura 18: Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Ao observar a figura acima, podemos perceber que algumas propriedades não tiveram suas localizações descobertas, porém é plausível levantar a suposição que estas edificações se localizavam na Rua São Bento ou na Rua Direita da Matriz.

TABELA 5 – Itinerário das décimas de 1808 e 1814

1808	1814
1. Rua direita da Matriz	1. Rua do Porto
2. Rua do Porto	2. Travessa do Porto da vila
3. Travessa do Porto da vila	3. Travessa João de Souza
4. Travessa João de Souza	4. Rua que vai para S. Sebastião pela praça
5. Rua São Bento	5. Rua São Bento
	6. Rua direita da Matriz

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A tabela 5 aponta a ordem do itinerário percorrido pelo responsável de arrecadar o imposto da décima urbana nos dois primeiros livros analisados (1808 e 1814) e evidencia o acréscimo de uma rua no percurso do imposto. Entretanto, a “Rua que vai para S. Sebastião pela praça”³⁹ existia no desenho urbano da vila desde a construção do colégio dos Jesuítas na parte baixa da vila de Ilhéus e tinha um papel de destaque na malha urbana, pois, no primeiro momento da descida da vila de Ilhéus para a parte baixa, a Rua direita interligava o colégio com a vila alta. Após o núcleo urbano se consolidar na parte baixa, o colégio se tornou o centro religioso da vila fazendo este logradouro se tornar um dos mais importantes da vila. Com a expulsão dos jesuítas em 1759, a rua direita do colégio perdeu sua importância para o desenho urbano da vila de Ilhéus e provavelmente os habitantes deste logradouro, com poder aquisitivo, se mudaram para outras localidades com mais importância para o desenho urbano da vila. Apesar desses elementos, as fontes estudadas não dão informações para levantar uma hipótese do motivo pelo qual a “Rua que vai para S. Sebastião pela praça” não aparece no livro de lançamento da décima de 1808.

Diferentemente dos livros anteriores (1808 e 1814) que são lançamento da décima, o livro de 1818 é denominado receita da décima, o qual apenas tem o objetivo de informar os pagamentos do tributo, assim, os dados são mais sucintos e na maior parte do livro não são informados os dados dos logradouros da vila. Apesar disso, o livro se encontra em bom estado.

Para desvendar o caminho percorrido pelo responsável da arrecadação do tributo estudado em 1818 foi necessário recomençar os procedimentos metodológicos, uma vez que o livro receita da décima não informava a localização da maioria dos imóveis registrados. Sendo assim, os nomes dos proprietários que apareciam nos três livros (1808, 1814 e 1818) davam a possibilidade de supor a localização deles em 1818, com essa hipótese iniciamos a construção do itinerário de 1818.

Desse modo, o apêndice A e B revelam os nomes dos donos de imóveis que se repetem nos três primeiros livros, ou em dois deles, com as suas posições da localização desses proprietários em 1818 – esta parte é crucial para poder certificar uma segmentação de edificações em um logradouro específico –. Com isso, conseguimos apontar que todas as ruas detectadas nos livros de 1808 e 1814 constam no livro de 1818. Por exemplo, Roberto de Brito Melgaço tinha a localização verificada na Rua direita da Matriz em 1808 e 1814, logo, ele também se encontrava na mesma rua em 1818.

³⁹ Também conhecida por Rua direita, Rua direita do colégio, Rua do colégio, Rua que vai para praça, Rua da praça e Rua que vai Para São Sebastião.

Já na segunda fase se construiu a tabela 6 através dos elementos encontrados nos livros de cartório da vila de Ilhéus, o qual ajudou a fornecer informações sobre a identificação de quais eram os logradouros registrados no livro receita da décima de 1818, com isso, foi possível diminuir essas lacunas da documentação estudada. Na terceira fase conseguimos apontar as sequências dos arruamentos listados no manuscrito analisado a partir dos hiatos entre as edificações que tiveram suas localizações distinguidas, essa situação é representada na “FIG.19”.

TABELA 6 – Proprietários encontrados nos livros de Cartórios

Rua	Proprietários	Códigos
Rua do Porto	1. José Alves de Magalhães 2. João da Silva 3. João da Silva Tavares	1. 131 2. 181 3. 257 e 1462
Travessa do Porto da Vila	1. Pedro Gonçalves de Araújo 2. Manoel Roberto Siqueira 3. Prudenciana Maria	1. 158 e 206 2. 206 3. 191
Travessa João de Souza	1. Rosa Francisca do Sacramento 2. Ana Maria	1. 149 2. 158
Rua que vai para São Sebastião	1. Padre Benedito Joaquim de Figueiredo 2. Fernando José de Paiva 3. Capitão José da Costa Lobo 4. Sargento-mor Manoel Feliz de Barros 5. Manoel Rodrigues de Brito	1. 184 2. 134 e 201 3. 183 e 157 4. 183 e 433 5. 229
Rua direita da Matriz	1. José Manoel do Nascimento 2. José Leandro Cardozo 3. Manoel Antônio 4. Hispolita Maria da Conceição 5. Ana Francisca Borges 6. Reverendo Domingos José Dantas 7. Paulo Rodrigues 8. José Joaquim Santana 9. Manoel Reis da Silva 10. Alferes José Fernandes Sol	1. 218 2. 130 e 171 3. 154 4. 176 5. 176 6. 129, 130 e 171 7. 129 8. 130 e 171 9. 488 10. 432

	11. José Ignácio dos Reis	11. 126
Rua São Bento	1. José Fortunoro das Neves	1. 223
	2. Reverendo Domingos José Dantas	2. 266
	3. Faleciano Cardozo da Silva	3. 136 e 151
	4. Antônio José da Silva	4. 136 e 151
	5. Joana Bastista	5. 137
	6. João Monteiro de Abreu	6. 137
	7. Francisco Prudente d’Eça Castro	7. 185
	8. Ignácio Francisco Bizerra	8. 417

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Ano	Localização	Proprietário
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	José Manoel dos Nascimento
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	João Monteiro
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Bento Roiz de Figueiredo
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Bento Roiz de Figueiredo
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Roberto de Brito Melgaço
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	José Liandro Cardozo
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Manoel Antônio
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Escolastica Maria
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Antônio (Gordi/Jordi)
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Capitão-mor Antônio José de Sirqueira
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Capitão Jeronimo dos Santos Quaresma
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Euzébio José dos Nascimento
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Hispolita Maria
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Ana Francisca Borges
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Reverendo Domingos José Dantas
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Antônio Pinto
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Paulo Rodrigues
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Francisca Rumana
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	José Joaquim
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Manoel dos Reis
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Herdeira do falecido Francisco de Andrade
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Ana de Jesus
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Manoel (Martins) dos Reis
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	José Cardozo da Silva
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Alferes José Francisco (Sol)
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Reverendo José Ignacio dos Reis
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	Antônio Francisco Penedo
1818	Não informa (Rua direita da Matriz/PRAIA)	José Ignacio dos Reis

Legenda:

- Proprietário teve seu nome verificado em uma escritura de venda na Rua direita da Matriz em 1825
- Propriedades localizadas com a correlação de dados das décimas urbanas com os livros de cartório

Figura 19: Banco de dados das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Após a metodologia aplicada nas análises da décima de 1818 foi descoberto o percurso trilhado pelo responsável da cobrança da décima urbana, o qual é apresentado na tabela abaixo.

TABELA 7 – Itinerário da décima de 1818

1818
1. Rua do Porto

2. Travessa do Porto da vila
3. Travessa João de Souza
4. Rua que vai para S. Sebastião pela praça
5. Rua São Bento
6. Rua direita da Matriz
7. Rua travessa da praça para o cabula

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Ao estudar os manuscritos das décimas urbanas de 1808, 1814 e 1818 podemos tirar algumas conclusões parciais. Sendo assim, o primeiro ponto notado na comparação dos três livros veio na observação de que muitos nomes que constam em um livro não são registrados em outros, por exemplo, o Capitão Paulo Gonçalves Monteiro tem uma propriedade na Travessa do Porto da vila em 1808 e 1818, mas não é identificado em 1814. Para esta situação acontecer pode haver mais de uma explicação, a primeira delas vem do estado danificado do livro de 1814 ou do fato de que existiam inúmeros acontecimentos de atrasos e de não pagamentos.

O alvará de 27 de junho de 1808, que criou as décimas urbanas, estabelecia que o imposto seria cobrado uma vez em 1808 e deveria ser pago em até dez dias após o edital de cada centro urbano e, nos anos seguintes, passaria a ter duas cobranças do tributo, a primeira em junho e a segunda no início de dezembro. No entanto, os casos de inadimplência e atrasos do pagamento do tributo estudado fizeram a administração imperial lançar o alvará de dezembro de 1810, o qual estabeleceu apenas uma arrecadação por ano, devendo acontecer no mês de abril. Apesar disso, esta situação de não pagamento do tributo continuou sendo comum em inúmeras vilas do Brasil imperial. (LOBO, 2011)

As décimas urbanas estudadas (1808, 1814 e 1818) permitem analisar um espaço de tempo de dez anos e nota-se que o desenvolvimento do tecido urbano da vila de Ilhéus aconteceu lentamente, pois em dez anos observamos o acréscimo de um logradouro (travessa da praça para o cabula). Para explicar esta situação é necessário compreender a situação econômica que vivia a urbe analisada no início do século XIX. A existência da cidade está interligada “aos fluxos de mercadorias e as necessidades do comércio e da concentração de excedentes (mão-de-obra e produção agrícola). A cidade desempenha uma função de suporte às necessidades da produção e do consumo. Mesmo sendo, ela própria, objeto de consumo” (GODOY, 2011, p. 9).

Diante disso, antes de entender a economia da vila de Ilhéus no início do século XIX, precisamos voltar para o conchavo da farinha – estes são acordos estabelecidos pela Câmara de

Salvador que regulamentam os valores e a quantidade de farinha exportadas para os abastecimentos das tropas coloniais – localizadas na fortaleza do Morro de São Paulo⁴⁰ –, o qual instaurou um período de submissão da capitania de Ilhéus e sua comarca às necessidades da colônia por mais de 50 anos. As consequências do conchavo para economia da vila de Ilhéus a fez não adquirir um papel de destaque em exportações para o mercado externo e impediu um crescimento acelerado do centro urbano da vila estudada, porém o fluxo constante da produção de farinha para capital, Salvador, fez a capitania se integrar ao mercado regional. Após o fim do conchavo da farinha, a capitania de Ilhéus e sua comarca utilizaram da produção de farinha para obter capital suficiente para incentivar a expansão da fronteira agrícola, com isso, no final do século XVIII e no início do XIX a vila de Ilhéus se beneficiou com a expansão do mercado interno e externo, através da expansão da fronteira agrícola. (DIAS, 2011)

2.2.3 Livro de 1857

O livro de lançamento da décima de 1857 está em boas condições, conseqüentemente, todas as ruas listadas foram identificadas. Cinco logradouros constavam nos livros anteriores (Rua direita do Porto⁴¹, Rua do Porto, Rua de São Bento, Rua da Praia e Rua da Praia). A Rua da Cabula não se apresentava nos manuscritos anteriores, mas os livros de cartório apontam a existência dela desde 1823⁴² e dois logradouros não foram identificados (Rua do Rabello e Rua da (Parha/Pasha/Palha).

O banco de dados dos livros de Cartório do século XVIII e XIX não contém informações sobre a Rua da (Parha/Pasha/Palha). Na Rua do Rabelo, verificamos uma escritura que continha localização na Rua do Rabelo⁴³ e outra na Travessa do Rabello⁴⁴, mas esses registros não contêm informações sobre a localização deste logradouro. A mesma situação se repete no inventário *post-mortem* do comerciante Joaquim José da Costa Seabra, o qual cita: “Um terreno vago na Travessa do Rabello com trinta e cinco palmos de frente e fundos respectivos místicos as casas de Manoel Marques da Silva e as de Candido Narciso Soares” (SANTOS, 2019, p. 111).

⁴⁰ O pesquisador Marcelo Henrique em seu livro “Farinha, madeira e cabotagem: a capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial” vai contra a visão de isolamento da Capitania de Ilhéus dos demais territórios no período colonial, assim, ele investiga os acordos comerciais de fornecimento de farinha, o conchavo da farinha, que colocam a capitania subordinada ao interesse da Colônia.

⁴¹ Esse logradouro também é conhecido por Travessa do porto nos livros de 1808, 1814 e 1818.

⁴² APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 046F/004, 1823.

⁴³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0028/002, 1841.

⁴⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 11, f. 0031/003, 1848.

TABELA 8 – Itinerário da décima de 1857

1857
1. Rua direita do Porto
2. Rua do Porto
3. Rua da [Parha/Pasha/Palha]
4. Rua de São Bento
5. Rua da Cabula
6. Rua da Praia
7. Rua do [Rabello]
8. Rua da Praça

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Observa-se no final do livro de lançamento da décima de 1857 que ele foi feito em 1858, diferente dos livros que foram feitos no mesmo ano do tributo. Outro dado importante desse livro é o fato dele conter 60 registros e esse é o menor número de propriedades entre os manuscritos do lançamento da décima analisados (Tabela 9). No entanto, esse número não significa que diminuíram as edificações na vila, mas possivelmente houve uma queda no pagamento da décima urbana. Esta situação pode ser explicada com a crise internacional de 1857 e teve como epicentro os Estados Unidos.

O momento favorável deu lugar a um exagerado otimismo que se refletiu na valorização das ações na Bolsa de Valores de Nova York, em destaque os papéis das companhias ferroviárias, que aproveitaram o momento para ampliar seus investimentos e abrir novas linhas no país. O boom econômico dos Estados Unidos, contudo, era assentado em bases frágeis, uma vez que, a despeito dos progressos em curso no país, tanto no setor agropecuário, quanto nos setores industrial e de comércio e serviços, o movimento dinâmico positivo se baseava no recrudescimento das relações comerciais internacionais fortemente atreladas ao momento conturbado que a Rússia enfrentava. O fim do conflito permitiu a retomada da produção russa e de suas exportações, inundando o mercado mundial com sua oferta de grãos e a consequente queda dos preços, impactando sobremaneira a rentabilidade do setor nos Estados Unidos. (SAMPAIO, 2016, p. 905)

A crise estadunidense chegou rapidamente nas economias europeias e no mercado Inglês, este desempenhava um papel crucial nas relações econômicas do Brasil oitocentista. Sendo assim, o Império brasileiro começou a sofrer os impactos da crise de 1857 quando os credores britânicos, estadunidenses e de outras nacionalidades pressionaram o Estado brasileiro a quitar suas dívidas, resultando em uma grande saída monetária do Brasil, ao mesmo tempo em que ocorreu a diminuição da exportação do café. A província da Bahia também foi afetada com a crise, a qual foi intensificada por uma grande seca que afetava a

economia de subsistência. Dentro desse cenário, a balança comercial da Província da Bahia entrou em queda até 1861. (SAMPAIO, 2016) Sendo assim, podemos levantar a suposição que este cenário afetou o pagamento das décimas urbanas aumentando a inadimplência do tributo.

Os valores do rendimento anual das propriedades, no livro de 1857, tinham uma gritante modificação em relação aos outros documentos estudados, por exemplo: os imóveis nos manuscritos de 1808, 1814 e 1818 poderiam gerar anualmente proventos com valores entre 1.728 a 10.800 reis, mas em 1857 os ganhos estavam dentro da faixa de 20.000 a 250.000 réis. É plausível relacionar o aumento dos valores como consequência da crise de 1857, pois a escassez do papel-moeda fez o mil-réis desvalorizar ainda mais. Portanto, os rendimentos do tributo da real décima de 1857 foram alterados com a inflação.

TABELA 9 – Quantidade de registro em cada livro da décima urbana

Livros	Quantidade de registro
1808	77
1814	94
1857	60

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Os elementos fornecidos pela décima de 1857 demonstram que o desenho urbano da vila continua a ter um crescimento lento com o acréscimo de duas ruas – Rua do Rabello e Rua da (Parha/Pasha/Palha) – e com a listagem da Rua do Cabula. Além disso, demonstra a existência de uma elite urbana em razão da quantidade de moradores com mais de uma propriedade, visto que 16 (26,66%) proprietários tinham mais de uma edificação.

2.2.4. Conclusão parcial do capítulo

Os quatro livros do tributo da décima urbana estudados, 1808, 1814, 1818 e 1857, permitem chegar à conclusão que não existia na vila de Ilhéus um itinerário padrão (tabela 3, 4 e 5) para realizar a cobrança do imposto analisado. Logo, é cabível supor que cada encarregado da cobrança estruturava a sua trajetória, a qual não era feita aleatoriamente. De acordo com o autor Allan Kato (2011), o ponto de saída do responsável pela arrecadação do tributo acontecia em locais importantes para o desenho urbano, porque era utilizada a lógica centro-periferia.

Para confirmar se a lógica centro-periferia era aplicada na vila de Ilhéus, foi observado que o itinerário sempre iniciava em um logradouro que continha um elemento crucial para os residentes da vila. Sendo assim, notou-se que, em 1808, o trajeto começava pela Rua direita da Matriz, assim, a saída poderia ser na Igreja da Matriz ou no largo de São Sebastião – em frente a capela de São Sebastião –, na décima de 1814 e 1818 – possivelmente o encarregado era o mesmo durante esses anos – foi trilhado o mesmo curso que começava na Rua do Porto da vila, desse modo, a partida acontecia próximo do porto ou no porto. No livro de 1857, a saída também ocorria a partir do porto, mas seguia para rua direita do porto. Desta forma, podemos verificar a lógica centro-periferia sendo aplicada.

No livro de 1814, não conseguimos afirmar com exatidão se era na Rua Direita da Matriz o ponto de saída, pois ela estava entre dois elementos simbólicos para a vila: o largo de São Sebastião e a Igreja da Matriz. É cabível considerar que a rua anterior foi a São Bento e ela ficava próxima à Igreja da Matriz, com isso, podemos presumir que a saída foi na Matriz. Já em 1857, algumas ruas não foram identificadas e, conseqüentemente, não foram estabelecidos os sentidos percorridos pelo encarregado da cobrança da décima. Na rua do Cabula não conseguimos aplicar a lógica centro-periferia porque ela estava no meio de um elemento notável. Por fim, as figuras abaixo (20, 21, 22 e 23) foram construídas para exemplificar como o responsável pela cobrança do tributo estabeleceu os itinerários e os sentidos que ele percorreu nos arruamentos da vila.



Lado Direito



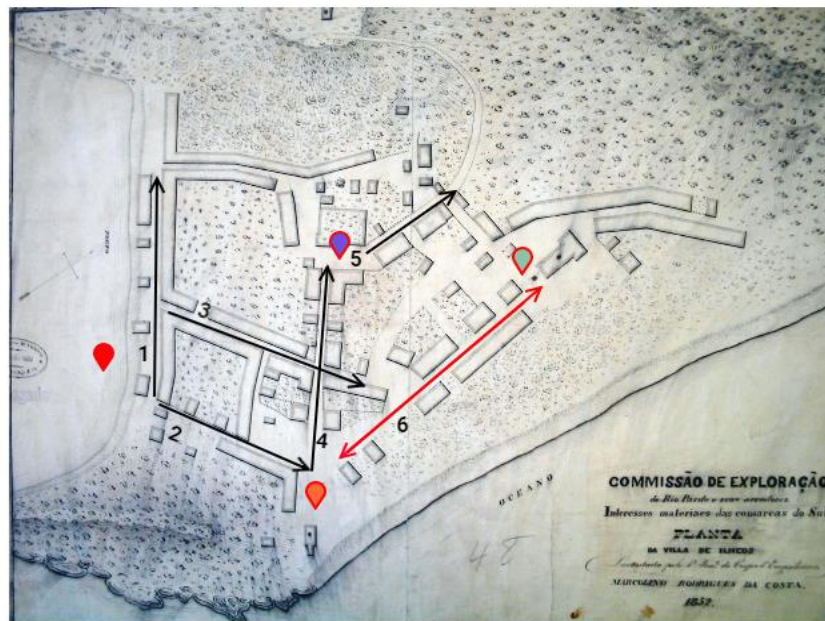
Lado Esquerdo

Legenda

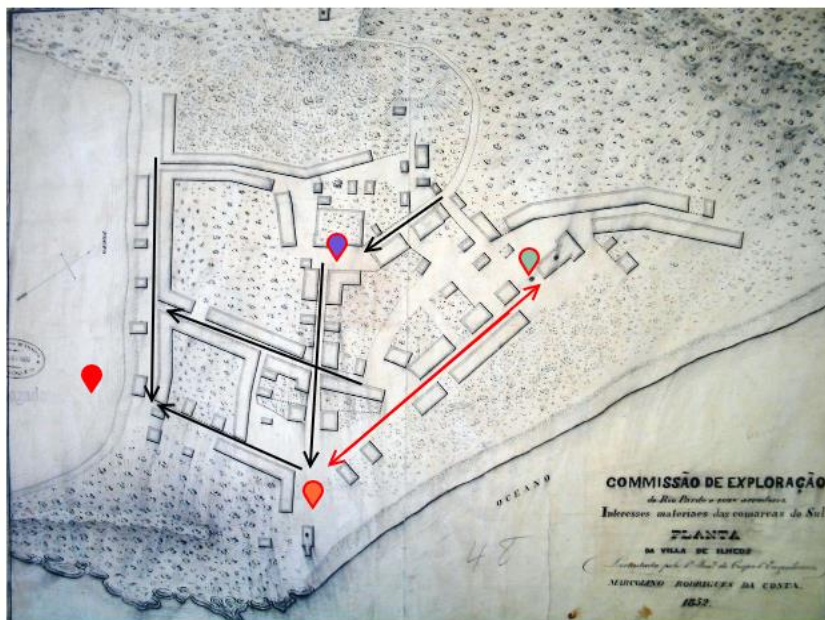
- | | |
|---------------------------|---|
| 1- Rua direita da Matriz |  Ruínas do Colégio dos Jesuítas |
| 2- Rua do Porto |  Localização aproximada do porto da Vila |
| 3- Travessa do Porto |  Largo de São Sebastião |
| 4- Travessa João de Souza | |
| 5- Rua São Bento | |

Figura 20: Sentidos e lados dos logradores estabelecidos na década de 1800.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.



Lado Direito



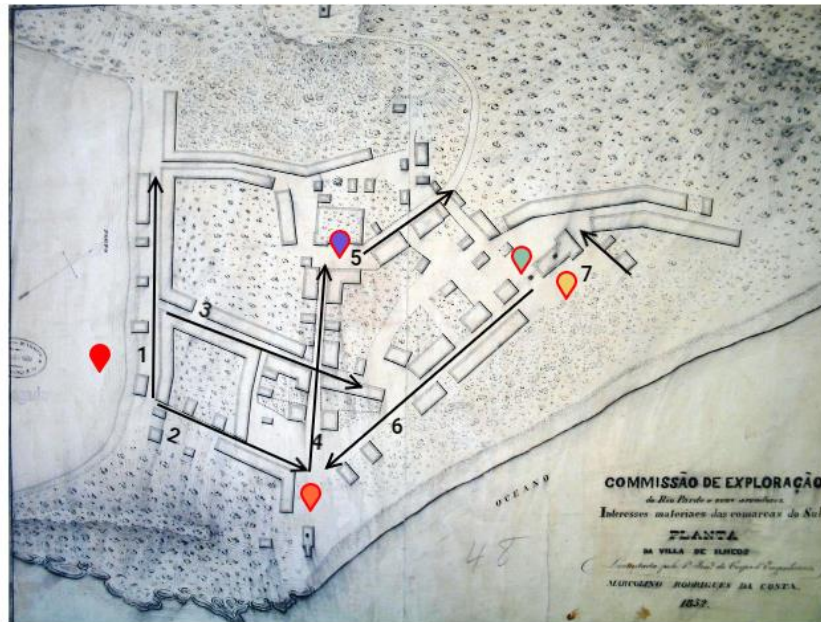
Lado Esquerdo

Legenda

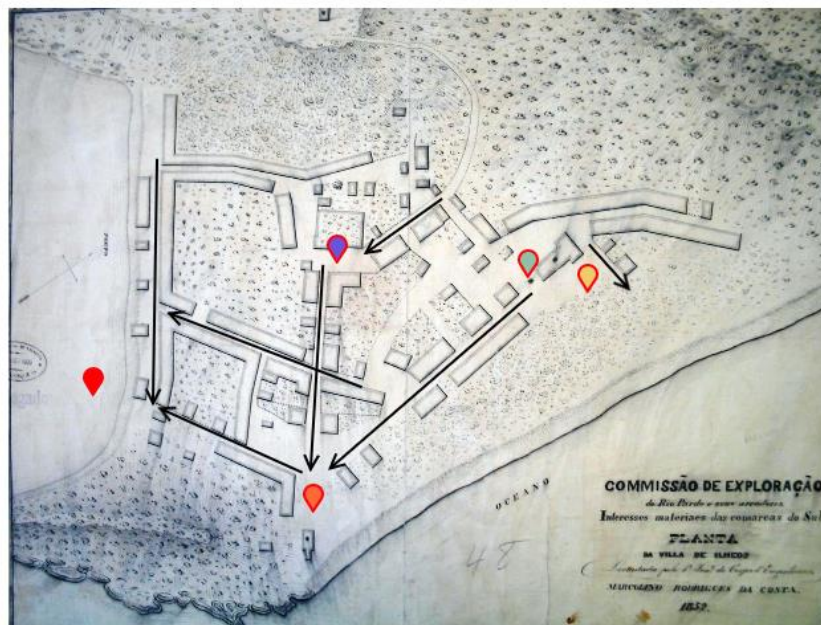
- | | |
|----------------------------------|---|
| 1- Rua do Porto |  Ruínas do Colégio dos Jesuítas |
| 2- Travessa do Porto |  Localização aproximada do porto da Vila |
| 3- Travessa João de Souza |  Largo de São Sebastião |
| 4- Rua que vai para S. Sebastião |  Igreja da Matriz |
| 5- Rua São Bento | |
| 6- Rua direita da Matriz | |

Figura 21: Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1814.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEX, n. 2460), adaptado pela autora.



Lado Direito



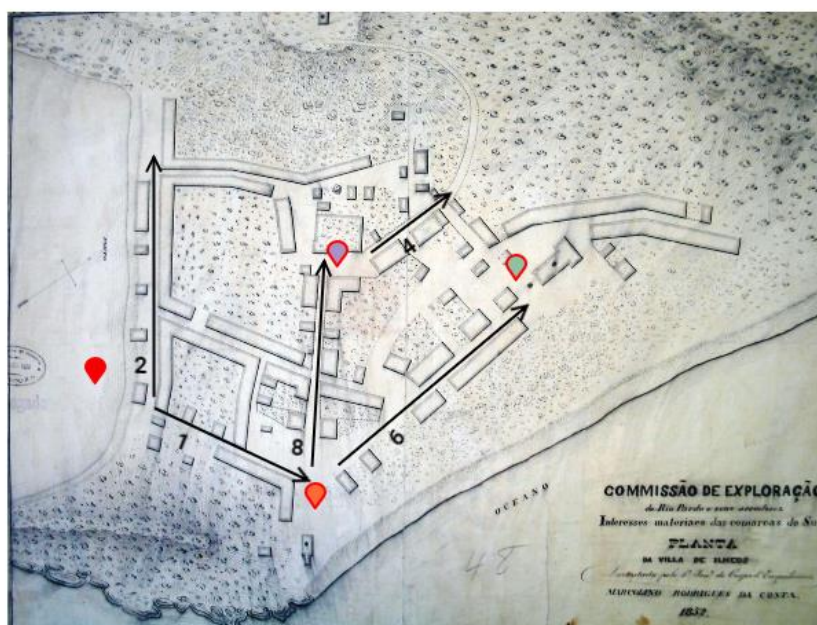
Lado Esquerdo

Legenda

- | | |
|---|---|
| 1- Rua do Porto |  Ruínas do Colégio dos Jesuítas |
| 2- Travessa do Porto |  Localização aproximada do porto da Vila |
| 3- Travessa João de Souza |  Largo de São Sebastião |
| 4- Rua que vai para S. Sebastião |  Igreja da Matriz |
| 5- Rua São Bento |  Praça Costa e Mar |
| 6- Rua direita da Matriz | |
| 7- Rua da travessa da praça para o Cabula | |

Figura 22: Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1818.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEX, n. 2460), adaptado pela autora.



Lado Direito



Lado Esquerdo

Legenda

- | | |
|---|---|
| 1- Rua do Porto |  Ruínas do Colégio dos Jesuítas |
| 2- Travessa do Porto |  Localização aproximada do porto da Vila |
| 3- Travessa João de Souza |  Largo de São Sebastião |
| 4- Rua que vai para S. Sebastião |  Igreja da Matriz |
| 5- Rua São Bento |  Praça Costa e Mar |
| 6- Rua direita da Matriz | |
| 7- Rua da travessa da praça para o Cabula | |

Figura 23: Sentidos e lados dos logradouros estabelecidos na décima de 1857.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEX, n. 2460), adaptado pela autora.

2.3. Porto interno

As figuras 20, 21, 22 e 23 demonstram a localização aproximada do porto interno⁴⁵ da vila de Ilhéus. Este local foi estabelecido com a planta de 1852 e também utilizamos as fotografias de Ilhéus na primeira metade do século XX para confirmar a localização do porto interno, pois não foram encontrados manuscritos que descrevessem a localização do porto.

Quando se entra por qualquer das passagens seguras citadas, de cujos grupos de rocha e pequenas ilhas a cidade tomou o nome de Ilhéus, chega-se a uma espécie de lagoa, mas não ainda ao porto. Um mais elevado ressalto da costa sul, o morro de Pernambuco e um outro ao norte, o Morro de S. Sebastião, formam a estreita na costa, que, do lado do morro de S. Sebastião, por causa de arrecife ainda se estreita mais, deixando apenas livre um canal de 60 pés de largura e uma profundidade de 18 a 20 pés. [...] Tanto mais calmo e seguro é, por isso mesmo, o porto interno. Não é realmente muito maior do que um grande viveiro de peixes. Um rio de pequena importância, porém navegável, deságua nele e de fato todo esse tange pode ser considerado como sendo a embocadura dum rio um pouco alterada. Esta configuração geográfica deve ser levada em conta em todo traçado de mapa. (AVÉ-LALLEMANT, 1859 apud SALES, 1981, p 137)

Desta maneira, é muito provável que o porto interno estava localizado próximo da vila, pois, subindo o rio, existiam áreas a serem conquistadas, as regiões próximas da vila e ao leito do rio Cachoeira consistiam em um manguezal. Para os residentes da vila estarem próximos ao porto interno era mais cômodo para escoar suas produções e receber mercadorias próximas ao núcleo urbano. Sendo assim, é plausível supor que o porto interno ficava entre o Bataclan e o Hotel de Ilhéus, mas não existia um cais⁴⁶ para determinar um ponto específico de desembarque, o que nos faz levantar a hipótese de que o porto interno é uma área ao longo do curso do rio nas proximidades da vila (FIG.24).

⁴⁵ O termo porto interno é utilizado para se referir a alfândega, o qual faz parte do sistema portuário abordado no primeiro capítulo desta dissertação.

⁴⁶ O viajante Durval Vieira de Aguiar relatou a inexistência do cais em 1882: “Não há infelizmente ponte de desembarque, e o porto é péssimo por falta de um cais; pelo que salta-se em canoas, remeiros muitas vezes carregam passageiros quando a maré vazia.”



Figura 24: Identificação do porto interno da vila.
 Fonte: Google Maps, 2021, adaptado pela autora.

Para chegar aos resultados da figura acima foram utilizadas algumas fotografias da primeira década do século XX, visto que essas imagens poderiam trazer informações sobre o

desenho urbano da vila de Ilhéus no período estudado, através de um exercício de comparação das fotografias com as informações das fontes manuscritas e iconográficas. Além disso, compreendemos que as fotografias do passado, ao serem colocadas nas mesmas perspectivas de registros atuais, isto é, a partir da sobreposição de imagens, permite identificar alterações da paisagem no tempo.

Na figura 25, podemos constatar uma região de mangue onde atualmente fica a Praça Cairú, esta área de manguezal era maior no século XIX, dificultando a localização do porto interno em outro posicionamento. Sendo assim, observamos a expansão da cidade em direção ao manguezal na primeira década do século XX. Com estas averiguações, conseguimos observar que o processo de urbanização da vila/cidade de Ilhéus tinha como objetivo ganhar território em direção à baía do pontal através de aterros.

O curso dos rios e o mar tem uma grande importância para analisar o atual e antigo desenho urbano de uma cidade, pois eles não ficaram estagnados, sofreram mudanças de caráter natural ou por ações humanas, um exemplo disso é o aterro, território construído artificialmente e representa o homem como um construtor do seu território e dominador da urbes. Muitos aterros foram realizados na vila/cidade de Ilhéus, que sempre se encontrou ligada aos seus rios, por vários motivos, como: a ligação com interior do seu território, agricultura e para as necessidades de seus residentes. A vila de Ilhéus possuía um território limitado, pois era cercada de água e colinas, com isso, o aterro foi necessário para expandir a vila/cidade.

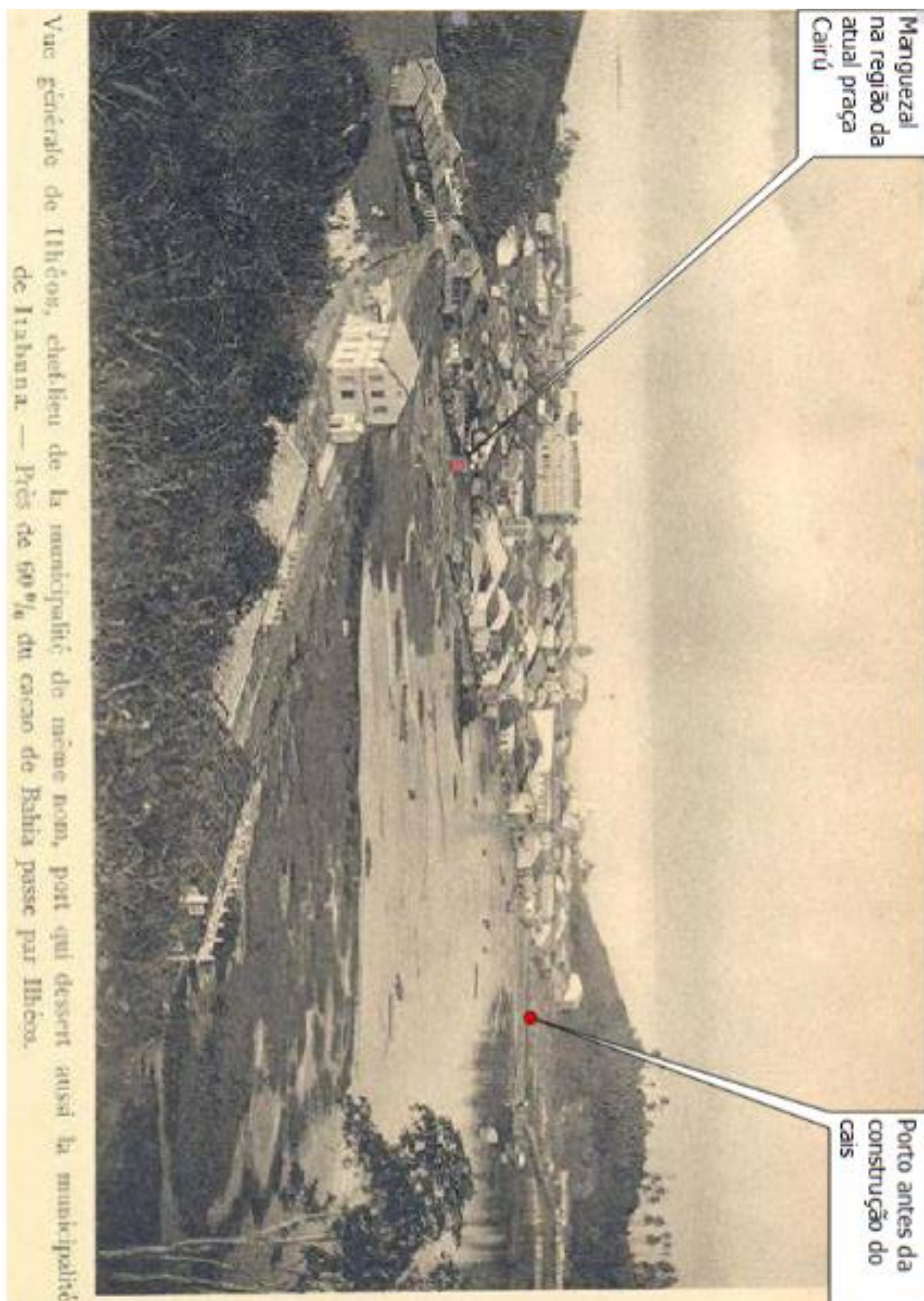


Figura 25: Vista panorâmica de Ilhéus em 1914.

Fonte: ZEHNTNER, Leo. Le cacaover dans l'état de Bahia, 1914, adaptado pela autora.

Na figura 26, podemos observar a construção de um cais próximo a localização do porto interno da vila e também algumas canoas navegando no rio Cachoeira. Estas percepções apontam que área identificada como porto no início do século XIX ainda era utilizada como região portuária da cidade.

É importante ressaltar que a estrutura do porto interno de Ilhéus irá sofrer críticas a partir do último quartel do século XIX, quando ele não comportava as exportações de cacau. Portanto, o porto interno manteve suas feições até o início do século XX. Em 1911, foi firmado o primeiro contrato entre o engenheiro Bento Berillo de Oliveira e a intendência municipal com vistas à realização de obras no porto velho, no qual foi estipulado a construção do cais, aterro e ponte no porto da cidade. Essas obras foram entregues no ano de 1920. (ROSADO, 2011)

Por fim, é importante pontuar que as fontes estudadas para esta pesquisa não nos deram pistas sobre a localização do prédio da alfândega, a qual acreditamos que esteja localizada próximo ao porto interno, pois não tem sentido e nem praticidade para os moradores da vila que a edificação fique longe do porto. Desse modo, apenas podemos levantar a hipótese deste prédio se encontrar na Rua do Porto.

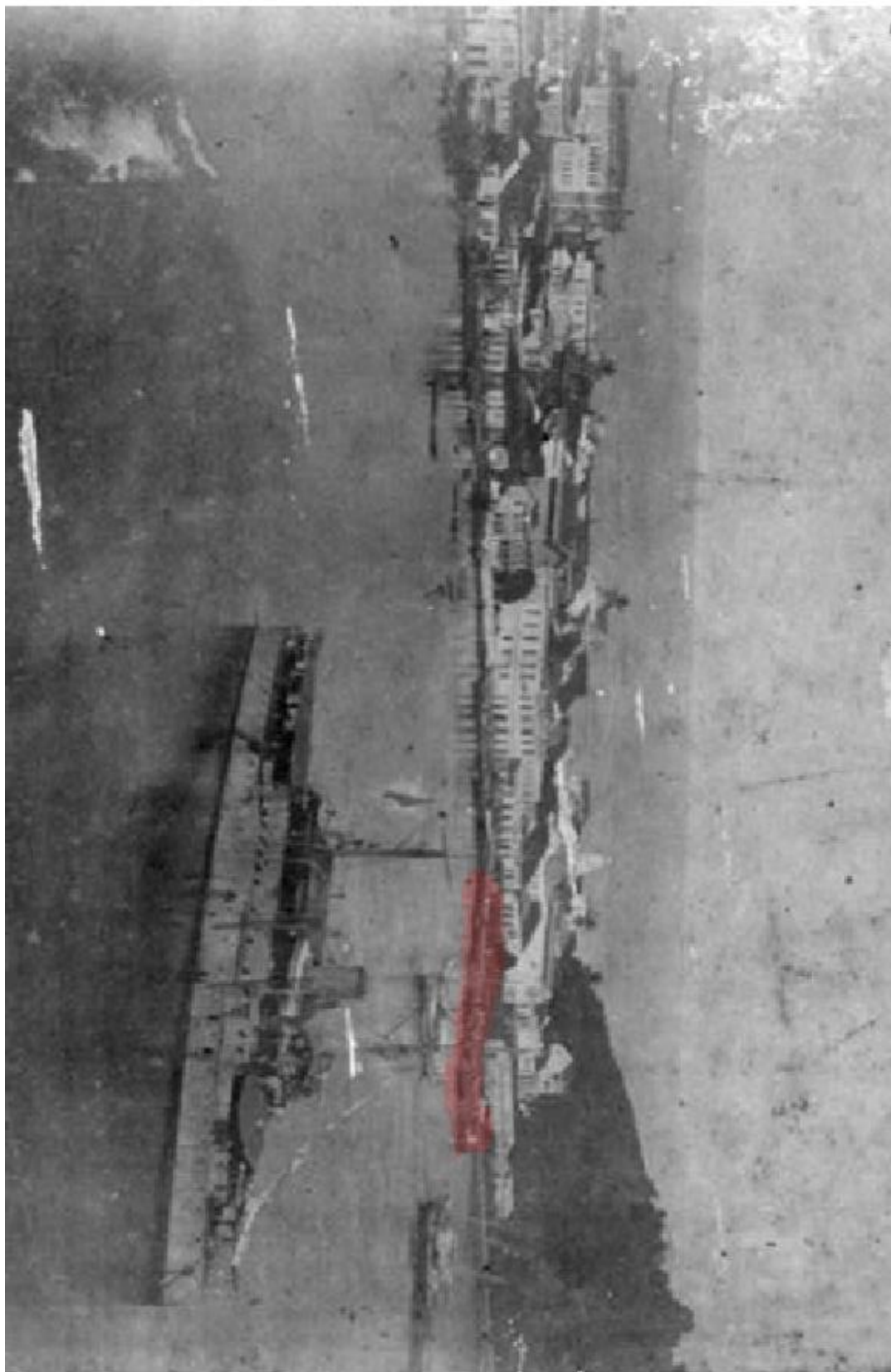


Figura 26: Vista da Baía do Pontal em torno de 1919.

Fonte: SANTOS, Flávio. A Baía do Pontal – Ilhéus: relações do porto com a cidade (1911-1971). *Revista Crítica Histórica*, [S.L.], v. 7, n. 14, p. 1-19, 2016. Universidade Federal de Alagoas. <http://dx.doi.org/10.28998/rchv17n13.2016.0002>. Adaptado pela autora, 2021.

Neste capítulo, buscamos entender o que eram as décimas urbanas com o objetivo e os ganhos do estudo desse tributo para compreender as cidades/ vilas do século XIX e também levantar novas questões. As informações contidas nas décimas nos permitem reconstruir o tecido urbano da vila estudada. Para chegar nessa fase da pesquisa, foi necessário desvendar o itinerário e o sentido dos logradouros feitos pelos responsáveis da cobrança dos tributos. Esta ação nos permitiu observar a existência lógica centro-periferia aplicada na vila de Ilhéus pelos seus habitantes. Portanto, os moradores da Ilhéus oitocentista viam os elementos cruciais – Igreja da Matriz, Capela de São Sebastião e o porto interno – como pontos estruturadores para o desenho urbano da vila.

CAPÍTULO 3- Análise socioespacial da Vila de Ilhéus entre 1808-1857.

A fundamentação teórica do presente capítulo perpassa pelo entendimento de que a paisagem se apresenta ao observador através de uma imagem da materialidade das sociedades no espaço, ou seja, as construções são capazes de demonstrar quais foram os aspectos dos agentes (ação humana ou físicos) que lhe moldaram e também um possível jogo de tensão entre eles. (ARRAES, 2013 e ANDRADE, 2003). Desse modo, o pesquisador precisa compreender a dimensão da cultura material como “produto e vetor de relações sociais” (MENESES, 1983, p. 113) e estar atento às consequências na paisagem, a qual envolve uma transformação da sociedade no tempo.

Este capítulo parte do princípio da paisagem como artefato, isto é, como “coisa complexa, fabricada, historicamente produzida” (MENESES, 1996, 149), mas também como vetor das escolhas e estratégias territoriais e construtivas dos diferentes agentes que a vivenciaram. Logo, o artefato pode demonstrar através de uma carga de significações às formas de organização de uma sociedade que os produziu e consumiu. Seguindo esse entendimento, o objeto tem matriz cultural.

Em vista disso, pretende-se reconstruir conjuntamente as formas da urbe de Ilhéus e de seus arredores, assim como analisar seus significados no contexto das sociedades que as produziram e as vivenciaram. Para isso, os materiais serão analisados em consonância com seus usos, suas apropriações sociais, suas conexões espaciais, suas expressões simbólicas. Busca-se compreender as redes sociais representadas de diversas formas dentro da malha urbana da vila de Ilhéus.

Desse modo, o propósito deste trabalho teve como ponto de partida a construção da hipótese com base nos trabalhos de Allan Kato (2011) e Beatriz Bueno (2016) com as décimas urbanas, que apontaram a existência da hierarquização da malha urbana.

A pesquisa de Allan Kato (2011) demonstra a hierarquização da malha urbana, através da análise dos dados das décimas urbanas – rua que localizava o imóvel, nome do proprietário, do inquilino (se não fosse a mesma pessoa), o valor do aluguel ou o valor de quanto a casa poderia render por ano (se não fosse alugada) e a taxa da décima – relacionando esses dados com outras fontes, com o objetivo de conseguir mais informações dos habitantes e da urbe. Esses materiais são analisados em sobreposição com as fontes iconográficas históricas, com as plantas mais recentes, considerando as mudanças ocorridas na toponímia. Assim, os resultados encontrados por Kato permitem entender a formação das vizinhanças, observando a hierarquização da malha urbana por dois grupos sociais: os mais ricos e os menos abastados.

Os mais abastados moravam perto de rios ou fontes de água e se localizavam dentro das ruas “importantes” da cidade, as quais tinham comércio e interligavam pontos notáveis. Também foi possível notar que as vizinhanças foram construídas a partir de escolhas dos próprios moradores, fortalecendo a distinção social. Já os menos abastados tinham os imóveis localizados em regiões insalubres ou de terreno mais arenoso, o que dificultava a construção e a manutenção dos imóveis.

Beatriz Bueno (2016) também utiliza das décimas urbanas como fonte em suas pesquisas com o intuito de reconstruir hipoteticamente a antiga tessitura da cidade de São Paulo, no período colonial. Para isso, a metodologia aplicada para essa pesquisa envolve a compilação de dados de diversas fontes e a espacialização das informações obtidas das décimas em um mapa-base. O trabalho metodológico se direciona ao confrontar o mapa-base com um conjunto variado de fontes históricas textuais e iconográficas, visando identificar os donos de imóveis e seus perfis sociais. Assim, foi possível identificar as áreas mais e as menos valorizadas (hierarquização da malha urbana), as tipologias dos imóveis, a dimensão do comércio local, o mercado imobiliário, o conjunto dos proprietários e dos inquilinos. Outro resultado importante da pesquisa de Bueno foi a revelação da predominância de sujeitos que transitavam entre o meio rural e o urbano, mostrando que o campo e a cidade estavam interligados e interdependentes, pois, a economia da cidade era muito mais complexa e dinâmica do que se imaginava. Além disso, a pesquisa demonstra a importância dos índices de “urbanização e urbanidade” para entender como os espaços urbanos eram produzidos e por quem eram produzidos.

Portanto, as teses desenvolvidas nesses trabalhos nos direcionam ao entendimento de que os mais ricos moravam e construíam sua vizinhança dentro das ruas “importantes” da cidade, as quais tinham comércio e interligavam pontos notáveis. Já os menos abastados viviam em regiões mais insalubres ou de acesso dificultado pela topografia. Diante disso, a construção da malha urbana girava em torno dessa hierarquização, criando lugares mais e menos valorizados. Logo, a hipótese deste capítulo é a de que, Ilhéus, no século XIX, reproduzia essa hierarquização no desenho urbano.

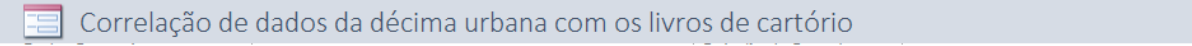
3.1. Metodologia

A metodologia deste capítulo foi elaborada em três partes para facilitar a visualização dos resultados nos estudos feitos em cada livro de décima urbana trabalhado nesta pesquisa, com o objetivo de realizar uma análise socioespacial na vila de Ilhéus.

No primeiro momento, iremos analisar separadamente cada manuscrito do tributo com o objetivo de identificar suas especificidades, se elas existirem. Para isso, iremos utilizar os

valores do rendimento anual dos imóveis a fim de identificar as ruas mais ou menos valorizadas da vila. Após essa etapa, buscaremos compreender quem eram os moradores destes logradouros para conseguir elaborar um perfil socioeconômico deles. As pesquisas de Marcelo Loyola de Andrade⁴⁷ (2019), Leandro Dias dos Santos⁴⁸ (2020) e Victor Santos Gonçalves⁴⁹ serão de grande importância para compreender alguns dos proprietários identificados nas décimas urbanas analisadas juntamente com os livros de cartório. Na última parte, iremos correlacionar os resultados encontrados nos livros de 1808, 1814, 1818 e 1857 com o propósito de compreender se existe ou não uma hierarquização do território da vila de Ilhéus.

Para aumentar a percepção da materialidade da vila de Ilhéus foi preciso correlacionar as informações dos livros de cartório (séculos XVIII e XIX) com os manuscritos das décimas urbanas (1808, 1814, 1818 e 1857). Sendo assim, foi criado um formulário que permitia unir as informações obtidas das fontes estudadas (FIG.27). Os dados contidos no formulário foram relacionados a partir da identificação de proprietários nos registros de décimas urbanas e a verificação do nome no banco de dados do notariado.

 Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório

Nome:

Ano do livro da décima urbana:

Dados Pessoais:

Relação de Parentesco:

Bens de raiz e sua descrição:

Urbano

Rural

Atividades no mercado imobiliário:

Observação:

Fonte:

⁴⁷ Pesquisa de doutorado que tem como finalidade analisar a escravidão, o mercado interno e as exportações na economia de Ilhéus entre 1850 e 1888.

⁴⁸ Trabalho de dissertação que tem como tema “Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade do oitocentos”, o qual analisa as práticas creditícias na Vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX, seus agentes e as redes financeiras presentes na dinâmica econômica e social daquela vila.

⁴⁹ A dissertação de Victor Gonçalves aborda os arranjos familiares entre escravos e libertos, além das relações de compadrio entre escravos e senhores que impulsionaram a conquista da alforria na Ilhéus oitocentista.

Figura 27: Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório.
Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

É necessário pontuar que as informações dos registros notariais – data, livro, folha – não constam no formulário de correlação de dados, pois no tópico “fonte” é colocado o número do registro da escritura no banco de dados dos livros de cartório.

3.2. Análise do Livro de 1808

Foram inventariados 77 imóveis para o pagamento da décima urbana no livro de lançamento da décima de 1808. Provavelmente, este não é o número total de imóveis na vila de Ilhéus, pois quando o imóvel era considerado pobríssimo ele não era tabelado e também as construções pertencentes à Santa Casa de Misericórdia não eram taxadas pelo Alvará de 1808. É importante pontuar que na vila de Ilhéus não foram taxados e nem registrados os edifícios religiosos e administrativos no livro de 1808. Entretanto, no Alvará não consta a isenção desses edifícios. Além disso, a pesquisa de Allan Kato (2011) demonstra que a inadimplência ocorria com frequência nas décimas urbanas, e acreditamos que essa situação acontece desde a primeira arrecadação do tributo. Logo, essa situação poderia acontecer na vila de Ilhéus.

A tipologia dos imóveis (casa térrea, sobrado e outros) registrados no livro de lançamento da décima foram identificadas em 66 dos edifícios como casa térrea, o que resulta em 84,42% das construções registradas no livro de 1808, mas não foram identificados a tipologia de 12 edificações, que totalizam 15,58% dos imóveis. Desse modo, não é possível afirmar que existiam sobrados em 1808, mas podemos declarar que a vila de Ilhéus era construída majoritariamente por casas térreas no início do século XIX. No estudo de Beatriz Bueno (2016), a autora também observa que São Paulo foi uma cidade predominantemente construída por casas térreas em 1809 e o autor Allan Kato (2011) faz a mesma observação com o estudo das vilas litorâneas da Comarca de Paranaguá.

É importante pontuar que o sobrado e a casa térrea eram os principais tipos de habitação nos núcleos urbanos coloniais. Uma das diferenças fundamentais entre essas edificações, que também simboliza o poder econômico dos residentes, são os tipos de piso: assoalhado no sobrado e de “chão batido” na casa térrea. Desse modo, o piso de chão batido indica pobreza e o assoalhado evidencia riqueza. (REIS FILHO, 1970)

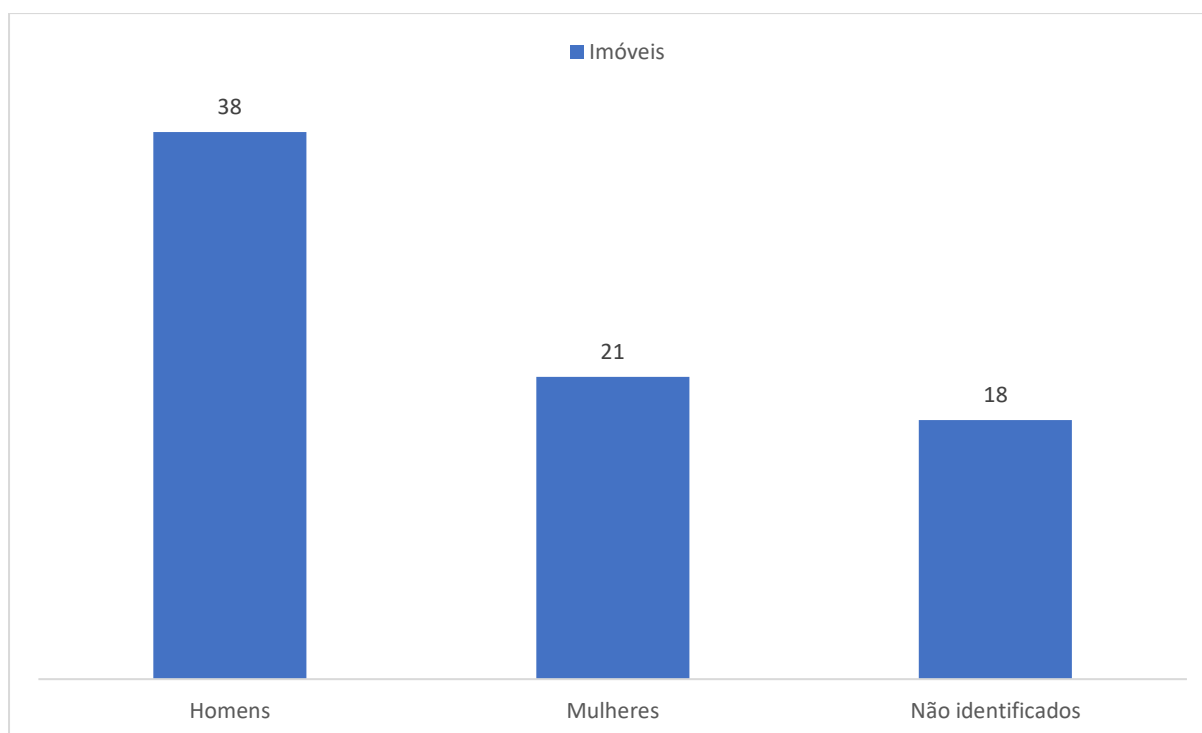
Outra informação obtida foram os usos dos imóveis, ou seja, se ele é usado para moradia, loja ou para as duas funções. A partir desses dados, notamos que a vila de Ilhéus tinha 59 imóveis usados como morada (76,62%), 1 edificação como morada fechada (1,29%), 10 (13%) construções não foram identificadas em relação aos usos dos imóveis e 7 (9%) edificações

foram listadas como provavelmente morada. Dentro dos 77 imóveis registrados temos uma predominância de 76,62% de construções usadas para moradas. Relacionando esses dados com o da tipologia dos imóveis, é plausível afirmar que a malha urbana da vila de Ilhéus era constituída hegemonicamente por casas térreas e essas tinham a função de morada.

Durante as transcrições do livro de 1808 foi notado um número expressivo de mulheres como dona de imóveis, em vista disso, se construiu um gráfico com os números de proprietários de acordo com os sexos feminino e masculino. No entanto, não será possível se aprofundar nesta questão, pois as décimas urbanas e os livros de cartório não conseguem nos dar informações suficientes para compreender esta quantidade relevante de mulheres proprietárias no início do século XIX.

O gráfico abaixo representa a quantidade de edificações pertencentes aos homens, as mulheres e aos imóveis que não tiveram proprietários identificados, porém não informa se mais de um imóvel pertence a mesma pessoa. Ele demonstra que 49,35% dos imóveis tinham homens como proprietários, 27,27% de mulheres como donas de construções, 23,37% não foram identificados os proprietários.

GRAFICO 1 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1808



Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

O valor do imposto da décima urbana da vila de Ilhéus era definido através da cotação do rendimento anual do imóvel que era a soma do aluguel durante o ano. Este dado é

fundamental para a identificação das áreas mais ou menos desvalorizadas na vila de Ilhéus, pois compreendemos que o montante do rendimento anual é um indicativo do preço do imóvel. Portanto, dificilmente uma edificação com o rendimento anual baixo terá o preço do imóvel alto e um proprietário ou residente rico, com isso, utilizamos o rendimento anual das edificações como um indicativo da condição socioeconômica dos proprietários.

No entanto, é importante salientar que apesar do rendimento anual de um imóvel ser um importante indicador socioeconômico, é necessário buscar outros elementos para fortalecer a análise deste critério, visto que em algumas situações o rendimento do imóvel não representa a renda dos seus proprietários, pois existem diversas possibilidades que podem abaixar o valor de uma edificação, por exemplo: se o imóvel não for utilizado como morada principal do dono ele será mais simples ou esta edificação poderia ser um galpão.

A média do rendimento anual dos imóveis de Ilhéus, em 1808, é de aproximadamente 4.462 réis. Para chegar nesse resultado, somamos o rendimento anual de 76 edificações – porque um registro estava muito deteriorado e sem condições para transcrevê-lo – que foi dividido pelo número de construções analisadas. A partir desse número se torna possível encontrar as áreas mais ou menos valorizadas na vila. (TABELA 11)

Para isso, buscamos encontrar a média do rendimento anual dos imóveis por logradouros e foi preciso utilizar os dados das edificações que não tiveram sua localização identificadas, com isso, levantamos suposições sobre a sua localização. Desse modo, acrescentamos três edificações na Rua direita da Matriz, pois essas edificações estão acima do registro de Roberto de Brito Melgaço – ele é o quarto registro do livro de 1808 –, o qual provavelmente não era o primeiro imóvel apontado na Rua direita da Matriz porque o primeiro documento continha um nome de um logradouro que não foi identificado. Além disso, cinco construções sem localização, listadas entre a Travessa do Porto e Travessa João de Souza, foram situadas na travessa do Porto da vila por dois motivos: supomos que não existe um outro logradouro além dos apresentados e o proprietário José Pedro de Antunes foi o primeiro registro na travessa João de Souza (FIG.28).

Ano	Localização	Lado	Numeração	Proprietário
1808	Nome de Rua ilegível*	Ilegível	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível	Ilegível	8	Ilegível
1808	Ilegível	Ilegível	Ilegível	Ilegível
1808	Ilegível (Rua direita da Matriz)	Ilegível	6	Roberto de Brito Melgaco

Rua direita da Matriz

Ano	Localização	Lado	Numeração	Proprietário
1808	? - Rua travessa [ilegível (Porto)] da vila ?		12	Capitão Paulo (Gonçalves) (Monteiro)
1808	?	?	13	José Ignácio (Freitas/Ferreira)
1808	?	?	Ilegível	Ilegível
1808	?	?	10	(órfão?) José Filho de Tereza Luiza Lucia -
1808	?	?	Ilegível	Ilegível
1808	?	?	12	Francisco de Andrade
1808	Rua [ilegível] travessa João [souza]*	Direito	Ilegível	José (Pedro) de (Antunes)

Travessa do Porto da vila

Figura 28: Recortes do banco de dados da décima urbana de 1808.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

TABELA 10 – Quantidade de imóveis por ruas na décima de 1808

Ruas	Números de imóveis	%
Rua Direita da Matriz	12	15,58
Rua do Porto	12	15,58
Travessa do Porto	21	27,27
Travessa João de Souza	19	24,67
Rua São Bento	13	16,88
Não identificados	8	10,38

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

TABELA 11 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1808

Ruas	Média
Rua direita da Matriz	4.697 réis
Rua do Porto	4.409 réis
Travessa do Porto da vila	4.762 réis
Travessa João de Souza	3.616 réis
Rua São Bento	5.021 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

A Rua São Bento foi a área mais valorizada da vila, estando acima da média cidadina (4.462 réis), enquanto a Travessa João de Souza encontra-se como a menos valorizada, com a média dos rendimentos anuais dos imóveis em 3.616 réis. Além disso, notamos que as ruas

Travessa do Porto da vila e Rua direita da Matriz também estão acima da média da vila e provavelmente os residentes destes logradouros têm um perfil parecido, pois a diferença de valores entre eles é de 65 réis. A Rua do Porto está abaixo da média por 53,50 réis, sendo a segunda rua mais desvalorizada da urbe estudada, porém não podemos compará-la com a Travessa João de Souza, visto que a diferença de valores dos dois logradouros é de 793 réis. Nesse caso, os proprietários da Rua do Porto possivelmente não possuem um alinhamento econômico, isto é, os residentes desta rua contêm um poder aquisitivo diversificado. (FIG.29)

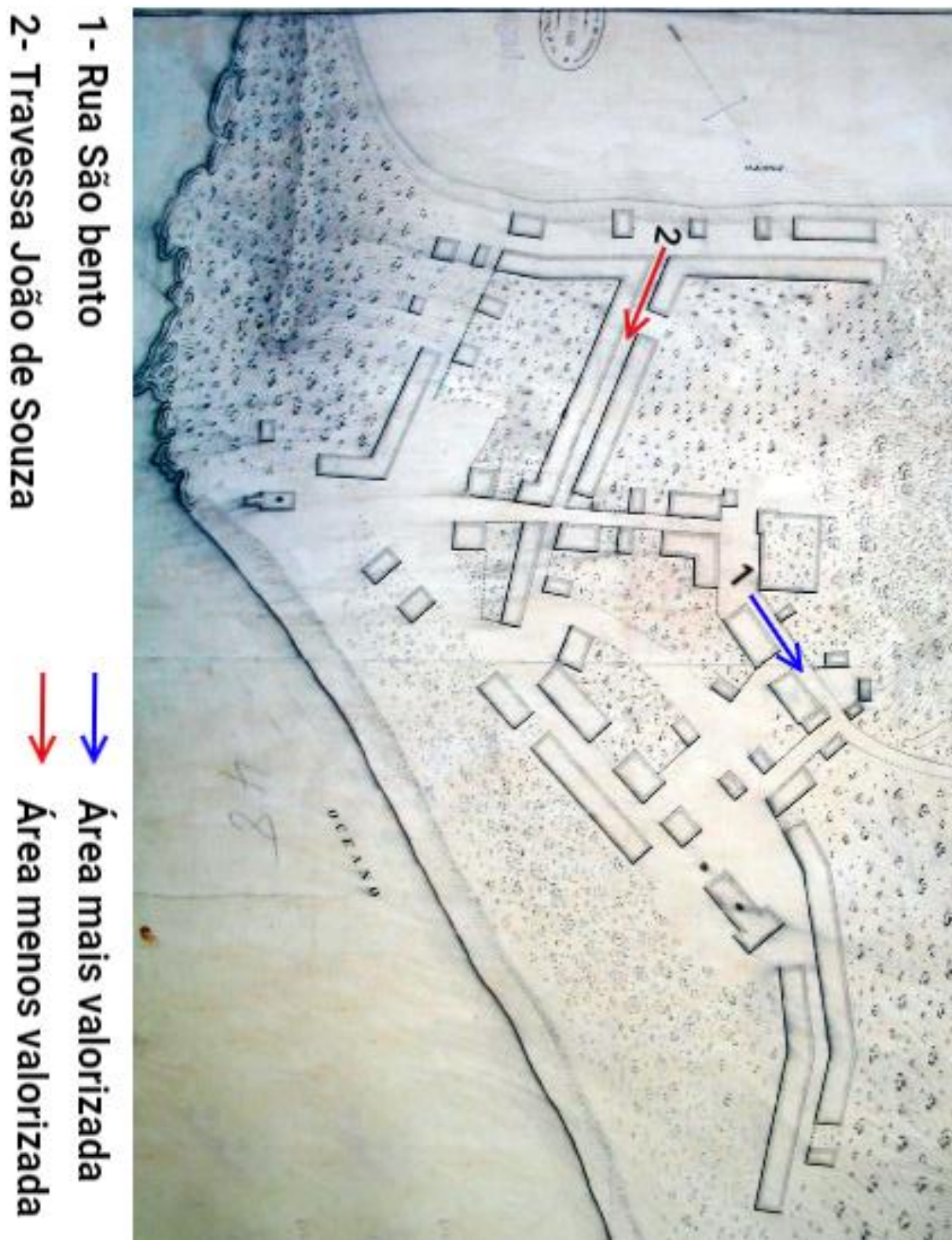


Figura 29: Ruas mais ou menos valorizadas em 1808.⁵⁰

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEX, n. 2460), adaptado pela autora.

⁵⁰ Este mapa foi adaptado com base nas informações dos livros de cartório e o manuscrito da décima de 1808, com isso, algumas ruas do mapa original foram apagadas.

A tabela 11 demonstra a existência de uma hierarquização na área urbana da vila estudada. No entanto, precisamos analisar outros dados para poder fazer qualquer afirmação sobre as regiões mais ou menos desvalorizadas. Para isso, a correlação de fontes foi extremamente importante para se encontrar informações sobre os proprietários – relação familiar, cargos das ordenanças ou na administração da vila, existências de outros bens de raiz – e características da moradia, as quais apontam se a casa é térrea, se possuía ou não telhas, se estava em bom estado ou velha.

Além disso, é importante salientar que dos 76 imóveis da décima analisada, 60% deles têm o rendimento anual abaixo da média da vila – esse número representa 46% das edificações –, com isso, 39% das construções estão acima da média. Estes números demonstram a existência de uma elite urbana na vila de Ilhéus. A partir desta informação iremos analisar cada rua para observar a existência da concentração desta elite em um ou mais logradouros do centro urbano.

3.2.1. Rua Direita da Matriz

A Rua Direita da Matriz, também conhecida por Rua da Praia, é fronteira ao mar e está localizada entre dois edifícios notáveis, a Capela de São Sebastião e a Igreja da Matriz. Foram registrados 12 imóveis, dos quais 5 moradores foram identificados, e na tabela 11 observamos que as edificações deste logradouro têm o rendimento anual acima da média cidadina, mas é a terceira área mais valorizada.

Ao observar os rendimentos anuais dos imóveis registrados, neste logradouro, foi constatado uma variação entre 6.592 réis e 3.130 réis nos valores das edificações, isto é, a diferença entre a construção mais cara e a mais barata é de 3.462 réis. Na tabela 12 podemos verificar que existe um seguimento da Rua da Praia em que os imóveis têm o rendimento anual mais elevado. Contudo, o estado danificado do livro de 1808 impede a identificação de qual sentido – direito, esquerdo ou nos dois lados – que ocorre esta situação. Também podemos observar na tabela abaixo que 41,66% dos imóveis estão acima da média cidadina.

TABELA 12 – Rendimento anual dos imóveis da Rua direita da Matriz em 1808.

Proprietário	Inquilino	Valor que o imóvel rende anualmente
Ilegível	-	3.400 réis
Ilegível	-	Ilegível

Ilegível	-	6.048 réis
Roberto de Brito Melgaço	-	4.320 réis
Ilegível	-	3.130 réis
Amaro Ferreira de Jesus	-	4.320 réis
Ilegível	-	6.592 réis
Manoel [Gonçalves]	Capitão Jeronimo dos Santos [Quaresma]	6.59[2] réis
Ilegível	-	5.184 réis
Manoel da [Cruz]	-	5.184 réis
Ana [Ilegível]	-	3.450 réis
Ana Margarida	-	3.450 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

A décima urbana de 1808 afirma que o proprietário Manoel [Gonçalves] tem uma edificação com o maior rendimento anual do logradouro estudado, no valor de 6.59[2] réis, e pagava foro de 320 réis.⁵¹ Além disso, este imóvel estava alugado para o Capitão Jeronimo dos Santos [Quaresma].

Ao investigar no banco de dado dos livros de cartório o nome de Capitão Jeronimo dos Santos Quaresma achamos três resultados: fiança de 1832, escritura de compra e venda paga a quitação de 1834, retificação de venda de 1836

Descrição: na conformidade da Lei para [exercer] o dito [cargo de] [ilegível] pes[soa] oferecia como de [facto] [ilegível] por seu fiador a quantia de 200 mil reis neste] [ilegível] [Per^a] Guimaraes [ilegível] presentemente o qual disse de sua livre vontade. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0038/00218, 1832)

Observações: pelo vendedor foi entregue [humas] suas petição com despacho do juiz de orphaos[a] capitão Jeronimo dos Santos Quaresma [ilegível] nformação minha e pelo comprador o conhecimento de paga siza... (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0073/004,1834)

Observações: filho legítimo do finado capitão Mor Paulo Goncalves Monteiro Barauna *Pelo ratificado não saber escrever a seu rogo assignou o Cappitão Jeronimo dos Santos Guaresma (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 047v/048,1836)

Essas escrituras evidenciam que Capitão Jeronimo dos Santos foi juiz de órfão⁵² no início da década de 1830. Com essa informação, podemos compreender que o Capitão Jeronimo tinha

⁵¹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁵² De acordo com Graça Salgado (1985), o juiz de órfãos tinha o papel de gerenciar os bens dos órfãos e nomear um tutor aos pupilos. Além disso, ele precisaria ter mais de 30 anos e ficaria no cargo por 3 anos.

uma posição de prestígio na vila de Ilhéus e uma boa situação econômica, pois para obter este cargo era preciso desembolsar uma boa quantia, uma vez que “ser juiz de órfãos era muito interessante, sob certos aspectos, para muitas pessoas, podendo ser, em alguns casos, expediente fundamental para o enriquecimento” (FARIA, Sheila. *A Colônia em Movimento* apud SANTOS, 2019, p. 58)

Além disso, o proprietário Jeronimo dos Santos Quaresma possuía em 1808 a patente de capitão⁵³, esse cargo era uma das funções pertencentes às ordenanças e detinha um grande prestígio, uma vez que fazia parte da alta hierarquia. O indivíduo que possuía o cargo de capitão indicava que sua família e ele desfrutavam de uma influência social relevante.

O proprietário Manoel Gonçalves não pôde ser identificado no banco de dados dos livros de cartório, pois são encontrados alguns Manoel Gonçalves nas escrituras com sobrenomes diferenciados próximos ao ano de 1808.

Entre as três edificações com os menores rendimentos anuais, apenas o proprietário Roberto de Brito Melgaço foi identificado. O imóvel era habitado pelo proprietário e rendia anualmente 4.320 réis, além de pagar 320 réis de foro.⁵⁴ Ao buscar no banco de dados dos livros de cartório informações sobre Roberto de Brito Melgaço encontramos duas escrituras de venda, em 1825⁵⁵ e 1835⁵⁶, de casa na Rua direita da Matriz onde um imóvel se encontrava em boas condições e outro estava deteriorado. Em outro registro consta que Roberto de Brito é confinante pela parte Lesta de uma morada localizada na Rua Direita do Colégio em 1839⁵⁷ e ele também foi testemunha em diversas escrituras.

Desse modo, podemos excluir a hipótese de que Roberto de Brito Melgaço seja um agricultor de subsistência, pois dificilmente um agricultor conseguiria ter propriedades na zona urbana e ser testemunha em diversos acordos. Ele também não poderia ser um comerciante de pequeno porte pela mesma razão. Portanto, é plausível supor que esse proprietário seja um comerciante de médio escalão, visto que uma das propriedades da Rua direita da Matriz estava deteriorada e a outra propriedade citada nos livros de cartório provavelmente é a mesma das décimas urbanas, a qual tem um rendimento anual abaixo da média. Diante desses elementos, não é cabível afirmar que ele seja um grande comerciante/agricultor.

⁵³ O capitão-mor e o seu braço-direito comandavam uma capitania que correspondia ao território de uma cidade e vila. Já as capitanias reuniam diversas companhias de ordenanças e elas eram comandadas por um capitão, a este seria assistido um alferes, um sargento e outros cargos de menor prestígio.

⁵⁴ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁵⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 039F/004, 1825.

⁵⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0021/003, 1835.

⁵⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0053/003, 1839.

Os perfis econômicos de Jeronimo dos Santos e Roberto de Brito Melgaço demonstram que existia, na Rua direita da Matriz, moradores com situações financeiras que variavam entre uma condição intermediária e de destaque dentro da vila de Ilhéus.

Nestor Goulart, em seu livro, “Quadro da arquitetura no Brasil” (1970), exemplifica que algumas características arquitetônicas demonstram que os residentes da moradia ocupam ou não um lugar de destaque no núcleo urbano que vivem. Nas casas mais simples as paredes eram de pau-a-pique, adobe ou taipa de pilão e nas residências de residentes da elite se utilizava pedra e barro, raramente de tijolos ou pedra e cal. Em sua pesquisa, Allan Kato (2011) observou, através da décima urbana da vila de Antonina, em 1808, que as moradas com cobertura de telhas tinham um aumento dos preços em relação aos imóveis com cobertura de palha. Portanto, os aspectos arquitetônicos dos imóveis evidenciam o poder aquisitivo dos residentes, com isso, buscamos, no banco de dados dos livros de cartório, características das moradas dos proprietários identificados no logradouro analisado.

TABELA 13 – Aspectos arquitetônicos dos imóveis da Rua direita da Matriz em 1808

Proprietário	Aspectos arquitetônicos
Roberto de Brito Melgaço	<p>Livro de cartório</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Casa na Rua direita da Matriz, a qual era tapada de barro e coberta de telha. 2. Uma morada deteriorada de telhas e taipa abertas por dentro sem repartimento na Rua direita da Matriz. <p>Décima urbana de 1808</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Casa térrea em que habita o proprietário com o rendimento anual de 4.320 réis.
Amaro Ferreira de Jesus	<p>Livro de cartório</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Provavelmente foi proprietário da casa doada por sua viúva em 1824 para sua filha, a qual era uma morada de térrea coberta de telha neste logradouro. <p>Décima urbana de 1808</p>

	1. Casa térrea em que habita o proprietário com o rendimento anual de 4.320 réis. (Numeração da casa: 4)
Ana Margarida	<p>Livro de cartório</p> <p>1. Uma morada na Rua da Praia coberta de telhas e tapada de barro.</p> <p>Décima urbana de 1808</p> <p>1. Casa térrea na Rua direita da Matriz habitada pela proprietária com o rendimento anual de 3.450 réis. (Numeração da casa: 8)</p>

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Os imóveis citados na tabela acima continham aspectos arquitetônicos que indicavam uma simplicidade na construção das moradas. Entretanto, é importante pontuar que este logradouro tinha diversos imóveis com rendimento anual acima da média cidadina, demonstrando que esta região não era só para residentes com renda mais limitada, ou seja, possuíam moradores “ricos”. Outro fator que sustenta essa afirmação vem da localização da Rua Direita da Matriz entre duas edificações de destaque para a vila de Ilhéus, Capela de São Sebastião e a Igreja da Matriz.

3.2.2. Rua do Porto

A Rua do Porto está localizada às margens do Rio Cachoeira e, como o seu nome expõe, o logradouro fica na região do porto interno. Os dados da tabela 9 apontam que 15,58% dos imóveis registrados no livro de 1808 estavam na Rua do Porto, dos quais 9 moradores foram identificados. Na tabela 11, verificamos que esta é a segunda área menos valorizada da vila. Observe abaixo a tabela com os rendimentos do ano de 1808 na Rua do Porto.

TABELA 14 – Rendimento anual dos imóveis da Rua do Porto em 1808.

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
José dos Santos [Anna]	-	2.592 réis

Dona Rosa [Florência] [Victoria]	-	4.320 réis
[Ana] Maria [Borges]	-	4.320 réis
Raimundo Francisco da Victoria	-	5.18[4] réis
Ilegível (Mulher?)	-	3.450 réis
Maria Francisca dos Reis	-	5.400 réis
Ilegível	-	5.184 réis
José Maciel	-	3.456 réis
Ilegível (Mulher)	-	3.456 réis
João Batista Paula	-	1.728 réis
Silvestre José Martins	[Suntacino] Francisco	6.9[10] réis
Silvestre José Martins	Carlos Pinto Pereira	6.9[10] réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Notamos que 41,66% dos imóveis tinham o rendimento anual acima da média cidadina, ou seja, cinco edificações. Esse número é surpreendente, pois é equivalente com a Rua Direita da Matriz que é mais valorizada.

Das cinco edificações com rendimento anual acima da média cidadina (4.462 réis), duas delas estavam entre os dez maiores rendimentos anuais do livro de 1808, mas dois imóveis abaixaram a média do logradouro, pois eles continham rendimentos anuais de 1.728 réis e 2.592, os quais estão entre os menores valores da vila de Ilhéus no período analisado.

Os dois imóveis mais caros da rua, com rendimento anual de 6.9(10) réis, pertenciam ao mesmo dono, Silvestre José Martins, e eram arrendados. No entanto, nas fontes analisadas, não foram encontrados nenhum elemento sobre o proprietário Silvestre e sobre seu inquilino [Suntacino] Francisco. Sobre o locatário Carlos Pinto Pereira achamos uma escritura de “Compaixão e Desistência”⁵⁸ sobre desquite de seu casamento, porém ela não aborda informações sobre seus bens. Contudo, a escritura dá indícios que Carlos Pinto sabia escrever, assim, podemos supor que ele seja alfabetizado e esta é uma condição para poucos homens, normalmente pertencente a elite no período estudado.

Foi encontrada uma escritura de compra e venda que a outorgante era Rosa [Florência] [Victoria] que vendia uma edificação com 40 palmos de frente na Rua da Praça em

⁵⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 030F/003,1823.

26/09/1836⁵⁹. Na décima urbana, foi revelado que a sua residência era uma casa térrea na Rua do Porto com o rendimento anual de 4.320 réis e em seu registro ela era chamada de “Dona”. Esta é uma titulação que demonstra que a proprietária detinha uma posição de respeito e prestígio na vila. Através do valor do rendimento anual de seu imóvel supomos que seu perfil econômico está em um nível intermediário.

Para mais, não foi possível elaborar o perfil socioeconômico dos proprietários desta rua, pois os livros de cartório não continham informação que pudessem levantar nenhuma suposição sobre eles. Pelo mesmo motivo, também não encontramos dados sobre os aspectos arquitetônicos das moradas do logradouro analisado. Esta rua tem a mesma quantidade de imóveis acima da média cidadina que a rua direita, porém a variação dos rendimentos anual é maior, demonstrando que a Rua do Porto era mista, isto é, ela contém residentes de diversas classes sociais.

3.2.3. Travessa do Porto da vila

A Travessa do Porto da vila é a segunda área mais valorizada da vila e foram registrados 21 imóveis. A sua importância vem desde a formação das primeiras ruas da cidade baixa, sendo consequência direta do sistema portuário – discussão abordada no primeiro capítulo –, pois a rua ligava a entrada da vila velha ao porto da alfândega (interno). Além disso, no início do século XIX, ela interliga a praça da vila e o largo de São Sebastião, o qual tem um papel importante para o mercado imobiliário da vila, uma vez que diversas escrituras afirmam que o atual proprietário de uma edificação arrematou o imóvel na praça da vila.

A média do rendimento anual do logradouro analisado é de 4.762 réis, mas nem todos imóveis têm valores acima da “normalidade” para a vila e rua estudada (4.462 réis). Logo, existe uma variação dos rendimentos. Para compreender a diferença entre os valores dos imóveis, elaboramos duas tabelas com os cinco maiores e menores rendimentos.

TABELA 15 – Imóveis com rendimentos do ano de 1808 maiores que a média cidadina na Travessa do Porto.

Proprietários	Rendimento anual
Felix Mariano Cardozo	6.912 réis
Clemente José de [Santos/sacramento?]	6.912 réis
José Alvares [de Magalhães]	6.912 réis

⁵⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0052/002,1836.

Ilegível	6.912 réis
José [Furtuoro ou Furtuora] das Neves	5.400 réis
Ajudante João Dias Pereira Guimarães	5.400 réis
Tabelião Antônio de [Carlos] Pereira	5.400 réis
João Vicente Portela	5.184 réis
Ana Maria	5.184 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

TABELA 16 – Os menores rendimentos do ano de 1808 na Travessa do Porto.

Proprietários	Rendimento anual
Thereza [Luiza] [ilegível]	3.456 réis
Ilegível	2.592 réis
Maria de [ilegível]	2.592 réis
Ilegível	2.592 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Ao correlacionar as fontes estudadas com os proprietários da tabela 15, apenas Clemente José de (Santos/sacramento?) e José (Furtuoro ou Furtuora) das Neves não tiveram seus nomes encontrados nos livros de cartório. Na tabela 16, só foi localizado o nome de Thereza [Luiza] nos livros de cartório.

Desse modo, a proprietária Thereza [Luiza] [ilegível], a qual presumimos que seja Thereza Luiza Mai, provavelmente foi dona de quinhão de terras em um lugar denominado Areal, no Rio Taípe, que estava localizado no termo da vila e a terra continha 13 pés de coqueiros⁶⁰. Também é possuidora de uma casa térrea na Rua Travessa [Porto] da vila, habitada pela proprietária com o rendimento anual de 3.456 réis.⁶¹ Estes dados colocam Thereza Luiza como dona de pequena plantação de coqueiros, além disso, demonstram através do rendimento anual de seu imóvel, abaixo da média cidadina (4.410 réis), que ela não tinha um grande poder aquisitivo, pois o tipo de moradia e sua valorização diferenciam e expõem as posições sociais de seus residentes.

O nome de José Alvares [de Magalhães] foi encontrado no banco de dados dos livros de cartório e essa escritura demonstra que ele possuía ao menos uma escrava em vida, a qual seus filhos herdaram. Desse modo, ao juntar a informação da escritura e da décima urbana de 1808,

⁶⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0099/005, 1846.

⁶¹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

podemos chegar em algumas presunções em razão do alto rendimento anual de seu imóvel e por ele ser dono de um escravizado.

Outorgante 1: Francisco Alvares de Mag.es

Outorgante 2: Joaq.m Alvares de Mag.es

Descrição: se comprehendia cada hu asua parte q tiveraão na *escrava Joanna Angola de Nação o primeiro vendedor a quantia de 78\$140 e segundo 79\$750 que se tendo legitima que theo coherdeiro em Partilha do Inventario como [inven.te] feito dos bens do casal de seus finados sogro Jose Alvares de Magalhães cujas digo de Mag.es e sua m.er Albana Maria da Victoria cujas duas metades da referida escrava aelles vendedores pertinentes aelles vendedores estes vendião como defacto vendida havião ao comprador [ilegível] seu cunhado dito João Roiz Coelho como propritario da outra parte escrava por preço equantia de cento ecincoenta e sette mil nove centos e vinte reis. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0079/003,1840, grifo nosso)*

Antes de expor as hipóteses sobre o perfil econômico de José Alvares [de Magalhães] é necessário compreender qual era o prestígio para os moradores da vila de Ilhéus ao possuírem um ou mais escravos. A pesquisa de Vitor Gonçalves⁶² afirma que “a posse de escravos em Ilhéus já ocorria desde o século XVIII, sendo ampliada no século seguinte” (2014, p. 55) e a quantidade de escravizados que cada senhor possuía dependia de suas posses econômicas. Portanto, os maiores contingentes de escravizados eram os Grandes fazendeiros. Estes latifundiários, no início do século XIX, eram ligados às famílias da elite do açúcar do Recôncavo Baiano e também eram produtores de açúcar na comarca de Ilhéus.

Os inventários da Vila de São Jorge dos Ilhéus, analisados por Gonçalves (2014), indicam que possuir escravizados era privilégio para poucos senhores desta região, com isso, a concentração de grandes quantidades de escravos estava entre os grandes e médios fazendeiros.

Contudo, a posse escrava na vila variou ao longo do século XIX e houve, em muitos casos, quem não tivesse adquirido escravos. Dos 240 inventários analisados, apenas 94 senhores possuíam escravos, os demais não apresentaram esse tipo de posse. Isso informa que 146 indivíduos, por vezes, tiveram que se manter apenas com a ajuda da sua família ou do eventual aluguel de escravos. (GONÇALVES, 2014, p.56)

De acordo com Vitor Gonçalves (2011), na primeira metade do século XIX, os senhores de 1-3 escravizados eram artesãos, roceiros ou lavradores. No entanto, o estudo de Marcelo Andrade (2019) demonstra que, na segunda metade dos oitocentos, os pequenos negociantes faziam parte do grupo de pequenos escravistas.

O rendimento anual do imóvel de José Alvares [de Magalhães] expressa uma posição econômica notável na vila de Ilhéus, e a escritura o evidencia como senhor de uma escrava,

⁶² GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888)*. 2014. 226 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Departamento de História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

porém não é possível afirmar que ele possuía apenas um escravizado em vida. Com estes dados encontrados, não acreditamos que ele seja um grande fazendeiro, pois provavelmente iríamos encontrar mais registros nos livros de cartório dando informações sobre sua propriedade rural, como anexos de novas áreas. Em vista disso, é cabível supor que José Alvares poderia ser um negociante com poderio econômico considerável, visto que um pequeno comerciante não teria condições de ser proprietário de uma edificação entre os dez imóveis mais valorizados da vila.

Foi encontrada uma escritura de perdão em 13/03/1757 com o nome de João Vicente Portela e acreditamos que seja o mesmo do livro de lançamento da décima de 1808, com isso, supomos que ele estava vivo em 1808. A única informação que conseguimos retirar do manuscrito é que ele era analfabeto. Os livros de cartório também informam sobre a proprietária Ana Maria, casada em 1813, mas não encontramos o nome de seu marido na escritura de “Fiança e Obrigação”. Apesar das poucas informações das escrituras, as décimas apontam que os imóveis de ambos tinham o rendimento anual de 5.184 réis, esse valor indica uma boa condição financeira desses senhores de imóveis.

Felix Mariano Cardozo também foi encontrado nos livros de cartório, dos quais indicam que ele era tesoureiro⁶³. Este cargo tinha o papel de centralizar as atividades administrativas da Câmara e para ocupá-lo o indivíduo precisava ter instrução. Precisava ser letrado e ter domínio das operações da matemática básica, para ter esse conhecimento no período colonial esse homem precisaria fazer parte da elite local. Logo, ele estava dentro da condição de “homem bom”⁶⁴.

Os proprietários João Dias Pereira Guimarães e Antônio de [Carlos] Pereira também possuíram cargos na Câmara da vila durante a primeira metade do século XIX. A tabela 17, aponta todos os proprietários da Travessa do Porto que tinham cargos na Câmara e patente nas Ordenanças.

TABELA 17 – Cargos dos proprietários da travessa do Porto identificados no livro de 1808.

Proprietários	Cargos
Felix Mariano Cardozo	Tesoureiro (Câmara)
João Dias Pereira Guimarães	Ajudante (Patente das Ordenanças) e Tabelião (Câmara)

⁶³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 003F/004,1822.

⁶⁴ Para serem considerados “homens bons” era preciso ter mais de 25 anos, ser casado, praticante da fé católica e ser branco. Além disso, estes homens deveriam ter a posse de terra que lhe davam sua condição social distinta.

Paulo Gonçalves Monteiro	Capitão (Patente das Ordenanças)
José Leandro da Silva	Tesoureiro (Câmara)
Antônio de [Carlos] Pereira	Tabelião (Câmara)

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Dos cinco proprietários citados na tabela acima, não é possível fazer um levantamento sobre o proprietário Antônio de [Carlos] Pereira, pois ao correlacionar às fontes com os livros de cartório nenhum dado sobre ele foi localizado.

No banco de dados dos livros de cartório, encontramos diversos elementos sobre o proprietário João Dias Pereira Guimarães. Dois pontos se destacam na FIG.30, o primeiro é que João Dias Pereira Guimarães ocupou o cargo de tabelião das notas⁶⁵ em 1813⁶⁶, demonstrando que ele sabia ler e escrever. Portanto, João Dias Pereira Guimarães teve uma boa instrução na sua mocidade, esse dado sustenta a afirmação de que ele e sua família dispunham de um poderio econômico que se destacava na vila de Ilhéus.

O segundo ponto vem do fato de que ele era produtor de cana e mandioca e possuía 9 escravizados identificados que trabalhavam na lavoura.⁶⁷ De acordo com o pesquisador Vitor Gonçalves (2014), pequenos fazendeiros possuíam 1-3 escravizados e os grandes fazendeiros possuíam diversas famílias escravas em seu domínio, logo, podemos listar, através das análises de Gonçalves (2014), como um proprietário médio. Além disso, a pesquisa de Leandro dos Santos (2019) aponta que:

"Outra figura importante na Vila de Ilhéus da época estudada foi João Dias Pereira Guimarães. Imigrante português e proprietário do Engenho São João, o senhor em questão exerceu variados cargos públicos, como Escrivão da Comarca, Ajudante 179, Juiz de Paz e Vereador. Consoante o historiador André Ribeiro, o citado senhor foi "o mais proeminente imigrante português do município, dono do engenho Olaria de São Francisco e várias outras propriedades nas proximidades do porto da vila de Ilhéus." (SANTOS, 2019, p.94-95)

Desse modo, o proprietário João Dias Pereira Guimarães tinha um papel de destaque nas questões políticas e sociais da Vila. Para sustentar essa afirmação, podemos utilizar o rendimento anual de seu imóvel na vila, de 5.400 réis, o qual estava entre os 10 maiores rendimentos em 1808.

⁶⁵ De acordo com Graça Salgado (1985), os tabeliões das notas tinham como atribuição redigir instrumentos jurídicos (testamentos, inventários e outros) e um dos requisitos para obter o cargo era morar na mesma cidade/vila em que a Câmara era localizada.

⁶⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 024F/003,1813.

⁶⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0102/003,1840.

Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório		
Nome:	Ajudante João Dias Pereira Guimarães	Ano do livro da décima urbana: 1808 e 1818
Dados Pessoais:	1. Residente da Vila de São Jorge. 2. Dono de escravos. 3. Ocupou o cargo de Tabelião em 1813.	Relação de Parentesco: 1. Filho de José Dias Pereira Guimarães. 2. Viúvo de [ilegível] Maria da Silva em 1840
Bens de raiz e sua descrição:	Escritura 1. Ao seu filho José Dias Pereira Guimarães elaborou um contrato para torna-lo no arrendatário do um Engenho de aguardente, denominado São Francisco na margem do Rio Fundão. O engenho tem plantações de cana e mandioca, além de escravos (9 escravizados identificados). (10/10/1840) 2. Proprietário de terras em frente a margem Rio Fundão chamada de São Francisco 3. Proprietário uma sorte de terras no Basilio. Dissertação Leandro dos Santos 1. "Outra figura importante na Vila de Ilhéus da época estudada foi João Dias Pereira Guimarães. Imigrante português e proprietário do Engenho São João, o senhor em questão exerceu variados cargos públicos, como Escrivão da Comarca, Ajudante 179, Juiz de Paz e Vereador. Consoante o historiador André Ribeiro, o citado senhor foi "o mais proeminente imigrante português do município, dono do engenho Olaria de São Francisco e várias outras propriedades nas proximidades do porto da vila de Ilhéus." (p.94-95) 2. "João Dias Pereira Guimarães destacou-se nas questões políticas e sociais da Vila." (p.95) Décima urbana 1808- Casa térrea na Rua travessa (Porto) da vila habitada pelo proprietário com o rendimento anual de 5.400 reis. (Numeração da casa: 5) 1818- Casa própria na travessa do Porto com rendimento anual de 4.000 reis. (Numeração:5) 1857- Casa própria na Rua do [Rabelo/rebelo/ribeiro] com rendimento anual de 80.000 reis.	Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Rural <input checked="" type="checkbox"/>
Atividades no mercado imobiliário:	1. Comprou um quinhão de terras em frente a margem Rio Fundão chamada de São Francisco em 06/06/1835 por 40 mil reis. 2. Comprou terras no Rio Fundão chamadas de São Francisco por 40 mil reis e uma sorte de terras no Basilio em 08/02/1837 por 50 mil reis.	
Observação	1. Foi procurador na escritura do registro 303. 2. A compra ocorrida em 08/02/1837 aconteceu na mesma escritura.	
Fonte:	Banco de dado dos livros de cartório (139, 140, 141, 202, 235, 262, 296, 303, 327, 357, 385 e 406) e os livros da décima urbana de 1808 e 1818 e 1857	

Figura 30: Correlação de fontes - Ajudante João Dias Pereira Guimarães

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O proprietário José Leandro da Silva – registrado na décima urbana de 1808 como órfão de José Filho de Tereza Luiza Lucia⁶⁸ – também deteve o cargo de tesoureiro em 1832⁶⁹, sendo assim, ele era instruído e este dado o colocava como privilegiado, uma vez que a educação era reservada aos homens bons e seus filhos, sua cor branca fortalece esta afirmação. Além disso, encontramos o proprietário como testemunha em diversas escrituras, demonstrando que ele

⁶⁸ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁶⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0002/003, 1833.

tinha algum prestígio social. A sua assinatura como testemunha aponta garantia nas negociações. Desse modo, podemos levantar a hipótese de que José Leandro da Silva teve sua vida ligada ao círculo administrativo da vila e tinha influência na sociedade ilheense. (FIG.31)

Outra informação alcançada ao correlacionar fontes é que José Leandro da Silva era proprietário de dois imóveis, um deles era uma casa velha localizada na Rua Direita da Matriz, a qual não era citada na décima urbana de 1808 e o outro imóvel ficava na Travessa do Porto da Vila, o qual estava alugado pela Maria de [Brito] no mesmo ano e constava no tributo. Essa informação demonstra que o imposto não era cobrado para as casas velhas. (FIG.31) Em vista desses elementos, não temos informações sobre a localização de sua morada, logo, podemos fazer duas suposições: o registro da sua morada não foi identificado ou ele não morava no núcleo urbano da vila. Utilizando como base suas atividades no meio jurídico da vila e também no círculo administrativo, acreditamos que ele habitava no ambiente urbano da vila de Ilhéus.

Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório			
Nome:	José Leandro da Silva	Ano do livro da décima urbana:	1808
Dados Pessoais:	1. Era branco e solteiro em 1812 2. Tesoureiro José Leandro da Silva em 1832 3. Sabia escrever	Relação de Parentesco:	1. Filho de João José da Silva e de Tereza Luiza Lucia
Bens de raiz e sua descrição:	Escritura 1. Casa térreas e velha tapada de barro térreas na Rua Direita da Matriz com três pés de coqueiros no quintal. Décimas urbanas 1. Casa térrea na alugada para Maria de (Britto) com o rendimento anual de 4.320 reis. (Numeração da casa: 10)(Possivelmente na travessa do porto)	Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>
		Rural	<input type="checkbox"/>
Atividades no mercado imobiliário:	1. Casa alugada na Rua Direita do Porto (Travessa do Porto) para Maria de (Britto) e 1808. 2. Vendeu uma casa em 23/10/1812 na Rua Direita da Matriz por 20 mil réis.		
Observação	Testemunha em diversas escrituras		
Fonte:	Banco de dados dos livros de cartório (130, 171 e 187) e o livro da décima urbana de 1808.		

Figura 31: Correlação de fontes - José Leandro da Silva
 Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O proprietário Paulo Gonçalves Monteiro detinha a patente de capitão, a qual pertence a alta hierarquia das Ordenanças. (FIG.32) Essa patente demonstra que ele e sua família tinham algum prestígio na sociedade ilheense no período analisado.

As milícias eram compostas por filhos de viúvas e lavradores, além de homens casados em idade militar. As ordenanças, por sua vez, eram formadas pelo restante de homens válidos. E os soldados recrutados para as tropas de primeira linha eram geralmente os filhos segundos das famílias, excetuando-se os de viúvas e lavradores (Mello, 2002, p. 38). (Arquivo Nacional MAPA, 2013)

Para o cargo de capitão ser ocupado era preciso realizar uma eleição na Câmara para a escolha de um de oficial. Dessa forma, para ocupar o cargo de capitão, era necessário ter contato com os vereadores, o que implicava o candidato a ter uma família influente e com poder para barganhar o seu cargo.

A realização das eleições nas câmaras estabelecia um vínculo estreito entre estas e as ordenanças, que acabaram por assumir o caráter de braço auxiliar na execução da política administrativa metropolitana. Ao mesmo tempo, estas fortaleciam o poder dos senhores de terras locais, que passavam, desse modo, a dispor de uma força armada para impor sua própria ordem e resguardar seus interesses (Salgado, 1985, p. 110-111). (Arquivo Nacional MAPA, 2013)

Entretanto, em 1808, o Capitão Paulo Gonçalves Monteiro habitava em uma morada com rendimento anual 4.320 réis, valor próximo da média cidadina de 4.410.⁷⁰ Sua propriedade não demonstra a sua influência econômica, com isso, supomos que ele morava em suas terras na zona rural da vila e utilizava seu imóvel no núcleo urbano apenas para cumprir obrigações religiosas e admirativas (FIG.32) Outra escritura coloca o Capitão Paulo Gonçalves em vida como dono de terras na região do Rio da Cachoeira, além de revelar o crescimento de patente de capitão para capitão-mor.

Descrição: Metade das terras [ilegível] no Rio da Cachoeira desta [ilegível] partes vendido e *outra metade ao falecido Capitao Mor Paulo Gonçalves Monteiro desta minha vontade [ilegível] sem braças de frente* [com principio] [ilegível] casa em que hoje sendo o crioulo Manoel Malagueta em seguimento Chamado Citio Chamado [bosco]com [as fachada] ate o [ilegível] que vao do dito citio do [Becao] para [ilegível] que no preço equantia dequatro mil reis [ilegível] do referido [ilegível] Manoel [ilegível] terras como [ilegível] fazem abrigo do [ilegível] meus bens a fazer [ilegível] validade dele. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0080/002, [19–])

O cargo de Capitão-mor tinha o papel de comandar a companhia da vila, ou seja, era a maior patente disponível para a vila e para ocupá-lo também era preciso vencer a eleição na Câmara. Logo, podemos afirmar que, com o crescimento da patente, Paulo Gonçalves Monteiro aumentou o seu prestígio na vila ao longo de sua vida.

⁷⁰ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório			
Nome:	Capitão Paulo Gonçalves Monteiro	Ano do livro da décima urbana:	1808
Dados Pessoais:	1.Se encontrava falecido em 1846	Relação de Parentesco:	1.Foi casado com a Dona Anna Joaquina de São José 2.Pai de Major Manoel de Barros
Bens de raiz e sua descrição:	<p>Escritura</p> <p>1.Propriedade na rua direita do porto (Rua travessa Porto da vila). 2.Proprietário de terras no Rio da Cachoeira.</p> <hr/> <p>Décimas urbanas</p> <p>1. Casa térrea na Rua travessa (Porto) da vila habitada pelo proprietário com o rendimento anual de 4.320 réis. (Numeração da casa: 12)</p>	Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>
		Rural	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades no mercado imobiliário:			
Observação	Aparece na escritura Traslado de Fiança em 30/07/1823 no registo de 169.		
Fonte:	Banco de dado dos livros de cartório (169, 191, 304 e 476) e o livro da décima urbana de 1808.		

Figura 32: Correlação de fontes - Capitão Paulo Gonçalves Monteiro
Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

É necessário pontuar que a proprietária Victoria Eufenia da [Enirita] Santo era dona de duas edificações em 1808, uma localizada na Travessa do Porto da Vila e a outra entre a Travessa João de Souza com Rua do Colégio⁷¹. O primeiro imóvel era arrendado e tinha o rendimento anual de 4.320 réis, ou seja, um pouco abaixo da média citadina e o segundo imóvel era utilizado por ela como morada e tinha o rendimento de 3.056 réis.⁷² Portanto, Victoria Eufenia era dona de um imóvel arrendado no segundo logradouro mais valorizado da vila e também proprietária da edificação situada na rua menos valorizada.

Nos livros do notariado, apenas encontramos uma descrição de um registro de “Compra e Venda paga a Quitação de Metade de uma Casa Térrea” de 1825 que afirma a morte da Victoria Eufenia e a localização de uma de suas edificações. No entanto, nenhum dado encontrado nos dá informações sobre sua condição na sociedade ilheense, isto é, não sabemos se ela é uma mulher viúva ou solteira. Apesar de não ter elementos sobre ela, podemos afirmar

⁷¹ Situação abordada na p. 73 e 74 do segundo capítulo desta dissertação.

⁷² APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

que sua condição financeira era estável, pois era possível sobreviver com os ganhos do imóvel arrendado.

Através das análises realizadas acima, concluímos que os residentes da Travessa do Porto da vila não consistem em lavradores ou pequenos comerciantes. Desse modo, a grande parte desses moradores encaixam dentro das categorias de fazendeiro de médio porte, grandes negociantes e intermediários, além de indivíduos que exercem funções administrativas na vila de Ilhéus. O dado que fortalece a afirmação anterior é de que os imóveis com rendimento anual de 4.320 réis são a maioria dessa rua, com 8 edificações, e também pelo fato de que apenas 42,85% das edificações estão com o rendimento acima da média da vila, ou seja, 9 construções.

3.2.4. Travessa João de Souza

A Travessa João de Souza é a região menos valorizada da vila, com média de 3.616 réis, pois ela é uma rua de serviço. Visto que, o logradouro liga-se à rua do Cabula fazendo parte do circuito de transporte de mercadorias (FIG.7). Sendo assim, ela não estava localizada próxima a nenhuma edificação notável do desenho urbano da urbe estudada, mas ficava próxima ao porto interno. Os dados da tabela 10 demonstram que 24,67% dos imóveis registrados no livro de 1808 estavam nesse logradouro.

Apenas três edificações tinham o rendimento anual acima da média da vila (4.462 réis), os quais estão entre os seis maiores rendimentos do núcleo urbano estudado, e quatro edificações contêm os cinco menores rendimentos da vila. Dessa maneira, vemos a existência de uma grande variação dos ganhos anuais dos bens de raiz.

TABELA 18 – Os cinco maiores rendimentos do ano de 1808 na Travessa João de Souza.

Proprietários	Rendimento anual
Francisco Luís	6.040 réis
José [Pedro] de [Antunes]	5.400 réis
Pedro Nolasco Vieira	5.400 réis
Francisca [Ilegível]	4.320 réis
Capitão Vitorino [Rabello] dos Santos	4.320 réis
Ana Francisca	4.320 réis
Maria José de Jesus	4.320 réis
Thereza Maria do Coração de Jesus	3.920 réis
Manuel Fernandes	3.456 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

TABELA 19 – Os cinco menores rendimentos do ano de 1808 na Travessa João de Souza.

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
Victoria Maria de Jesus	-	1.320 réis
Roque de Araújo Soares	-	1.728 réis
Francisco Antônio	-	1.728 réis
Maria Francisca	Manoel Marques Brandão	2.912 réis
Ana Victoria Moreira	-	3.056 réis
Luiz Gonzaga Lopes	-	3.056 réis
Victoria Eufenia da [Enirita] Santo	-	3.056 réis
Florêncio José de Jesus	-	3.45[0] réis
[Ilegível (Ignacio)] Francisco [Azuíta]	-	3.450 réis
Ana Dirideria	-	3.450 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Quatro proprietários com os maiores e três com os menores rendimentos anuais foram localizados no banco de dados dos livros de cartório. A edificação de Maria Francisca não foi localizada no banco de dados, mas o seu inquilino Manoel Marques Brandão foi constatado nos registros estudados. A Victoria Eufenia da [Enirita] Santo teve seu perfil abordado no tópico acima⁷³, pois ela era dona de outra edificação localizada na Travessa do Porto.

Também é necessário expor que as edificações dos proprietários Victoria Eufenia da [Enirita] Santo, Luiz Gonzaga Lopes, Ana Dirideria e Maria Francisca provavelmente se localizavam entre as ruas Travessa João de Souza com Rua que vai de S. Sebastião para [praça], com isso, na décima de 1814, eles foram listados na segunda rua.

Posto isso, o proprietário José [Pedro] de [Antunes] foi localizado em três escrituras entre 1812 e 1813, assinando os registros em nome dos outorgantes e outorgados analfabetos. Esses registros apontam que José [Pedro] tem instrução, já a décima urbana de 1808 demonstra que sua residência tinha se destacado na vila, pois poucas edificações tinham rendimento anual acima de 5.400 réis.

⁷³ P.122 e 123

As escrituras evidenciam que o proprietário Pedro Nolasco Vieira possuía terras na zona rural, próximo ao Rio Cachoeira⁷⁴, as décimas urbanas afirmam que ele morava na vila e seu imóvel rendia anualmente 5.400 réis⁷⁵. Esses dados nos demonstram que Pedro Nolasco provavelmente detinha alguma lavoura, mas, como sua morada era no meio urbano, é cabível conjecturar que ele também era um negociante.

O Capitão Vitorino [Rabello] dos Santos possui uma patente alta das Ordenanças, o qual evidencia algum prestígio social. Nos livros de cartório vemos que ele fez uma doação, em 1825, de uma morada deteriorada de taipa, coberta com telha e quintal com fundos para a Rua do Porto, em 1835, para seu neto⁷⁶. A localização do fundo dessa casa aponta que é o mesmo imóvel da décimas de 1808, localizado na travessa João Souza, com o rendimento anual de 4.320 réis, valor acima da média do logradouro que é de 3.616 réis, mas abaixo da média da vila.

Encontramos uma escritura no banco de dados dos livros de cartório que consta o nome de Thereza Maria de Jesus em 1824 e acreditamos que seja Thereza Maria do Coração de Jesus. Sendo assim, essa escritura revela que ela foi casada com José Felix de Aneyta e possuiu uma sorte de terra na Alagoa desta vila que deixou de herança aos seus familiares. Já as décimas urbanas de 1808 revelam que ela tinha uma casa térrea com rendimento anual de 3.920 réis. Esse valor é abaixo da média cidadina, mas é considerado um valor intermediário. Portanto, é cabível levantar a hipótese de que, em 1808, Thereza Maria do Coração de Jesus possa ser uma viúva com uma renda intermediária.

Os livros de cartório revelam que Roque de Araújo Soares era proprietário de terras próximas ao Rio Itaípe⁷⁷ (zona rural) e era dono de um terreno confinante à falecida Victoria Eufenia (1825)⁷⁸. Esse terreno poderia estar localizado na Travessa do Porto ou na Travessa João de Souza, pois ela detinha dois imóveis em 1808. Além disso, as escrituras revelam que ele possuía instrução e o livro receita da décima de 1818 fortalece essa afirmação ao revelar que era o tesoureiro do tributo. A décima analisada⁷⁹ afirma que ele tinha uma casa térrea, a qual estava habitada pelo proprietário com rendimento anual de 1.728 réis, o segundo menor rendimento da vila. Esse baixo valor não é compatível com os dados encontrados sobre ele, que o apontam como uma pessoa influente e com uma renda não limitada. Portanto, acreditamos

⁷⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 024F/003,1813.

⁷⁵ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁷⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0030/003,1835.

⁷⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0024/003,1841.

⁷⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 0073/004,1825.

⁷⁹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

que seu imóvel na Travessa João de Souza é utilizado de apoio para quando ele estivesse resolvendo suas obrigações na vila.

Outro nome identificado no banco de dados dos livros de cartório foi do Manoel Marques Brandão, inquilino da proprietária Maria Francisca. Ele aparece em quatro escrituras, duas delas após a sua morte, são nomeadas de “Compra e venda paga a quitação” e “compra e venda obrigação e hipoteca”. Na primeira, aponta que ele faleceu devendo a Florencia da Victoria, que havia comprado uma edificação com o espólio de Manuel Marques Brandão, cujas propriedades ficaram sob responsabilidade do Juízo de Órfãos. Em seguida, as vendeu ao comprador Manuel Esmério Fraga. A segunda era sobre a venda dos bens de raiz do Manoel Marques Brandão.

Descrição: huma fazenda de terras proprias houve os terrenos por compra que fez Francisco da Costa Camello e arrematação em Praça desta Villa de hum quinhão do finado Manoel Marques Brandão cita a costa do mar entre esta Villa e a Barra de Itahipe com oito centos e tantos pez de coqueiros hum botando outros quase em [termos] disso e outro pequenos e mais arvores casa de palha cuja Fazenda vendia como de facto vendida a havia ao comprador dito Pedro Valette por preço equantia de sette centos mil reis (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0029/003,1841)

Analisando essas escrituras, é possível levantar a hipótese de que Manoel Marques Brandão se inseriu dentro das dinâmicas de práticas creditícias da Vila de Ilhéus. De acordo com Leandro Dias Santos (2019, p. 51): “crédito era um mecanismo utilizado por um senhor de terras ao iniciar ou ampliar sua produção, por um comerciante ao expandir ou quitar seus negócios ou, até mesmo, por um escravo ao comprar sua alforria”.

A segunda escritura revela que Manoel Marques tinha terras na costa do mar da vila – essa região provavelmente é localizada perto da praça costa do mar, a qual situa-se próxima da Igreja da Matriz –, além de apontar que ele detinha uma grande lavoura de coqueiros, a qual supostamente seria sua fonte de renda. Portanto, compreendemos Manoel Marques Brandão como um médio ou grande fazendeiro.

Importante salientar que Maria Francisca cobrava um dos menores aluguéis da vila, aproximadamente 243 réis, para o Manoel Marques, com isso, é plausível suspeitar que ele não residia nesse imóvel. Logo, acreditamos que esse imóvel poderia ser utilizado como uma residência de apoio.

Florêncio José de Jesus era dono de casa térrea na travessa estudada em que ele habitava com o rendimento anual de 3.45[0] réis e uma escritura demonstra que ele também era dono de

um quinhão de terras no termo da Vila, a qual era denominada de Alagoas⁸⁰. A mesma escritura identifica Manoel Joaquim da Luz como um de seus filhos e ao buscá-lo nos livros de cartório vemos que ele habitava no termo da vila, provavelmente em terras que pertenciam ao seu pai.

Essas informações não apontam o ano em que Florêncio José de Jesus adquiriu suas terras e nem se possuía terras em 1808, porém nos livros de décimas urbanas de 1814 e 1818 não constam o nome de Florêncio José. Existem diversas possibilidades para explicar essa situação, mas por seu filho, Manoel Joaquim da Luz, residir no termo da Vila, pode ser indício de sua saída do núcleo urbano da vila. Portanto, apenas podemos levantar a hipótese de que uma parte da sua renda possivelmente vinha de suas terras, isto é, da produção de alimentos.

O proprietário [[legível (Ignacio)] Francisco (Azuíta) repete a situação do Florêncio José de Jesus, pois foi encontrado um registro afirmando que ele detinha terras na zona rural em 1822 e a décima urbana aponta que ele residia no logradouro estudado em uma casa térrea de rendimento anual de 3.450 réis.

A décima urbana de 1808 aponta que a maioria dos imóveis desta travessa estão abaixo da média cidadina, mas seus residentes não são apenas pequenos comerciantes ou fazendeiros, pois 15,57% dos proprietários possuíam imóveis acima da média cidadina e estavam entre os maiores rendimentos anuais da vila. Além disso, 47,36% dos imóveis tinham rendimentos intermediários, os quais estavam entre 4.320 e 3.450 réis. A correlação dos dados dos livros de cartório com o livro de décimas urbanas aponta que alguns imóveis desvalorizaram a rua, dos quais nem todos eram utilizados como morada. Essa é a situação do imóvel arrendado por Manoel Marques Brandão, que provavelmente usava apenas para manter as obrigações religiosas ou qualquer outra necessidade de serviço, política, etc. Sendo assim, compreendemos que o logradouro era misto, ou seja, possuía diversos grupos sociais residentes na rua.

3.2.5. Rua São Bento

A Rua São Bento tem um papel importante no desenho urbano da vila desde a segunda metade do século XVII, pois fica ao lado do antigo colégio dos jesuítas. Em sua outra extremidade começa a ladeira para Igreja de Nossa Senhora da Vitória e a rua também está próxima da Igreja da Matriz, mas fica em uma localidade distante do rio cachoeira e do mar. Além disso, esse logradouro tem a área mais valorizada da vila, com a média dos rendimentos anuais destas edificações de 5.021 réis, acima da média cidadina. Foram registrados 13 imóveis neste logradouro.

⁸⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0072/003,1834.

Nesta rua foi notado que 8 de 13 imóveis estavam acima da média, o que é equivalente a 61,53%, e eles se encontravam entre os maiores rendimentos da urbe, além de ter a edificação com o maior rendimento vila. Apenas uma construção estava no meio dos cinco menores rendimentos do período analisado.

TABELA 20 – Os maiores rendimentos do ano de 1808 na Rua São Bento.

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
Ilegível	[Ilegível (João?)]	10.800 réis
José Luís dos Santos [Guimarães]	Gorgonio Francisco dos Reis	6.912 réis
[ilegível (Anto)]	-	6.048 réis
Ilegível	Antônio Venceslau de Magalhães Pinto	5.400 réis
Francisco de Freitas de Magalhães	-	5.400 réis
Ilegível	-	5.400 réis
Rosa Francisca do Sacramento	-	5.184 réis
Alferes José Fernandes Sol	-	5.184 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

TABELA 21 – Os menores rendimentos do ano de 1808 na Rua São Bento.

Proprietários	Rendimento anual
Antônio Francisco Cardozo	4.000 réis
Ilegível	4.000 réis
José Fernandes [Penedo]	3.456 réis
José Gomes de Castro	3.450 réis
Ilegível	3.048 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

Foram encontrados, nos registros de cartórios, os nomes dos arrendatários Gorgonio Francisco dos Reis e Antônio Venceslau de Magalhães Pinto. Entre os proprietários localizamos Rosa Francisca do Sacramento, Alferes José Fernandes Sol, Antônio Francisco Cardozo, José Fernandes [Penedo] e José Gomes de Castro.

A propriedade de José Luís dos Santos [Guimarães], arrendada para Gorgonio Francisco dos Reis, era a edificação com o segundo maior rendimento anual (6.912 réis líquidos).⁸¹ Esses

⁸¹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

valores apontam que ele tinha uma renda abastada. O proprietário foi detectado nos livros de cartório da vila de Ilhéus em três escrituras, dessas, em duas Gorgonio Francisco estava vivo, compra e venda paga a quitação e compra venda de quarenta palmos de chãos.

A primeira escritura evidencia que Gorgonio Francisco dos Reis tinha chãos na Travessa de João Bezerra e na segunda demonstra que ele tinha terras no Cururupe. Logo, é viável levantar a hipótese, através de sua renda, de que ele era um produtor de grande destaque e poderia habitar no núcleo urbano da vila de Ilhéus em períodos específicos e sem afetar a produção de suas terras, pois um produtor do seu porte provavelmente possuía escravos.

Descrição: Quarenta palmos de chãos citas na Rua Travessa de João Bezerra, partem pela parte do norte com chãos de Luis Antonio de Azevedo e pela parte do sul com chãos dos órfãos Antonio filho do falecido Gescimundo José cujos chãos assim confrontados com os seus fundos com pertences disseram lhes vendedores os vendia. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 042F/003, 1814)

Descrição: Um quinhão de terras denominadas ou chamadas Corurupe, que partem com os mais herdeiro seus irmãos e sobrinho Manoel Luiz de Carvalho que partem pela parte do sul com terras dos índios de Olivença e pela parte do norte com terras de Gorgonio Francisco dos Reis servindo de divisa o Rio do Cururpe cujas terras as houve por herança de seus pais Manoel Rodrigues de Brito e Luiza Thereza dos Reis. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 044V/004, 1823)

As décimas urbanas revelam que o inquilino Antônio Venceslau de Magalhães Pinto arrendou uma casa térrea com o rendimento anual de 5.400 réis – sétimo maior rendimento da vila –.⁸² Os livros de cartório nos informam de uma escritura de “compra e venda”⁸³, em 1812, que Antônio Venceslau recebeu, de herança de sua mãe, uma sorte de terras chamada o Capoçoroba, localizada no termo da vila, a qual ele estava vendendo por 40 mil réis. Além disso, o registro aponta que sua mãe, Josefa de Magalhães, detinha o título de “Dona”. Esse qualificativo era utilizado para mulheres com a maior distinção social, isto é, mulheres brancas e ricas. O mesmo documento afirma o arrendatário como residente da vila.

Todos esses elementos postos acima indicam que Antônio Venceslau de Magalhães Pinto vinha de uma família abastada, em que provavelmente tinha sua renda vinda de suas terras na zona rural da vila. Entretanto, o Antônio Venceslau habitava na parte urbana da vila em 1808 e arrendava um imóvel com aluguel alto, essa situação pode significar que ele detinha uma fonte renda também oriunda do centro urbano da vila. Seguindo esta linha, é plausível supor que ele era um negociante, pois não acreditamos que existia muitas opções de atividades profissionais, a qual te proporcione um alto padrão de vida.

⁸² APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁸³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 005v/004, 1812.

Nos livros de cartório encontramos apenas uma escritura “Compra e Venda Paga a Quitação”⁸⁴, da qual aponta que Rosa Francisca do Sacramento comprou um terreno na Travessa de João Bezerra. Esse manuscrito também revela dois fatos que a torna um caso atípico da vila de Ilhéus e para outras cidades coloniais brasileiras: ela era solteira e tinha um filho. Além disso, possuía uma morada com um rendimento anual de 5.184 réis, acima da média cidadina (4.462 réis) e da rua (5.021 réis). Portanto, ela tinha influência socioeconômica na vila, mas não temos dados sobre a origem do seu poder aquisitivo.

Observação: A outorgada era solteira. Pela compradora não saber escrever assinou a seu rogo seu filho Francisco Gomes de Castro. A folha sete do Livro de Receita da Sisa dos Bens de Raiz. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 042F/003, 1814)

Segundo a décima urbana de 1808, José Fernandes Sal detinha a patente de Alferes, a qual era pertencente ao baixo escalão das ordenanças. Era dono de uma casa térrea com rendimento anual de 5.184 réis, a qual é habitada pelo proprietário⁸⁵. Apesar de não ter um posto alto, o valor do rendimento anual de sua morada demonstra uma boa condição financeira. Nos livros de cartório, localizamos duas escrituras: a primeira o aponta como proprietário de um imóvel provavelmente localizado na Rua travessa da praça para o cabula em 1841⁸⁶; e a segunda consta sobre a venda das terras no Iguape, próximo ao Rio Itaípe em 1848⁸⁷. Esses dados demonstram que o proprietário possuía uma fonte de renda estável, a qual lhe dava um poder aquisitivo para comprar e vender bens de raiz.

O proprietário Antônio Francisco Cardozo habitava em uma casa térrea com o rendimento anual de 4.000 réis, pagando foro de 320⁸⁸. Esse valor está abaixo da média cidadina, mas não se encontra entre os menores valores da vila. Sendo assim, compreendemos que ele possuía uma renda intermediária. Os livros de cartório informam que ele vendeu uma sorte de terras no Basílio por 50 mil réis em 08/02/1837⁸⁹. Não é possível saber se esse valor demonstra se sua terra era ou não valorizada – não existe estudo que trabalhe com essa questão –, mas podemos conjecturar que este elemento demonstra uma renda mista entre o campo e a zona rural.

⁸⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 042F/003, 1814

⁸⁵ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁸⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0025/005, 1841.

⁸⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 11, f. 0013/004, 1848.

⁸⁸ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

⁸⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0065/004, 1837.

José Fernandes (Penedo) e José Gomes de Castro habitavam em casas térreas com o rendimento anual entre 3.456 e 3.450 réis.⁹⁰ Os livros de cartório demonstram que ambos se deparavam dentro do sistema de práticas creditícias na Vila de Ilhéus na primeira metade do século XIX, pois foram encontradas escrituras que indicam esta situação.

Observação: Afiançavam ao dito *Joze Gomes ao juro do dinheiro que diz quer tirar do cofre dos órfãos*. E pela fiadora não saber escrever poderam em mão em tabelião em seu rogo assinasse em João Dias Pereira Guimarães. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 026V/003, 1813, grifo nosso.)

Descrição: Uma morada de casas velhas com seus chãos próprios com frente de tijolo e três pés de coqueiro e vários pés de cafezeiros cita na Rua Travessa da Matriz que partem pela parte de Leste com casas de Manoel Alvares e da parte do Oeste com casas que foram de *Joze Mariano de Figueiredo cujas casas as houve por arrematação que delas fez em praça pública por sentença alcançou contra o seu devedor senhor que era das ditas casas Joze Fernandes Penedo*, as casas eram velhas de taipa com seus chãos próprios e fundos com pertences ao comprador Pedro Gonçalves de Araujo. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 022V/004, 1822, grifo nosso.)

Os valores dos rendimentos anuais e os perfis econômicos dos proprietários deste logradouro evidenciam a Rua São Bento como a região mais valorizada da vila. A maioria de seus residentes provavelmente era da elite local e os que não estavam entre eles tinham uma renda intermediária.

3.2.6. Conclusão Parcial das análises de 1808

Após as análises de cada rua listada na décima urbana de 1808, notamos que três das cinco ruas – Rua direita da matriz, Rua do Porto e a Travessa do porto da vila – têm uma concentração de imóveis com rendimento anual acima da média citadina, entre 41% a 43%, as quais não demonstram uma superioridade de edificações com rendimentos maiores que 4462,50 réis, mas não existe uma grande diferença na quantidade destas construções com as de rendimentos anuais menores do que a média da vila. Portanto, é plausível afirmar que eram logradouros de moradores com perfis econômicos variados, porém eles variavam entre proprietários com um poder aquisitivo intermediário e membros com um poderio econômico.

A situação da Travessa João de Souza, em 1808, se diferenciava dos logradouros citados anteriormente, pois a maioria de seus residentes provavelmente possuíam rendas médias e pequenas. Ela também apontava à existência de mais de um grupo social morando na mesma rua, pois 47,36% dos imóveis detinham rendimentos intermediários, 15,78% das edificações com rendimentos maiores do que a média da vila e 36,84% com menores rendimentos. A Rua

⁹⁰ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

São Bento continha 61,53% de edificações com valores acima da média, logo, era o logradouro no qual possuía uma concentração de proprietários que certamente eram considerados da elite local. No entanto, também existiam donos de imóveis pertencentes a outros grupos sociais.

Desse modo, podemos afirmar que existia uma hierarquia entres os logradouros da vila de Ilhéus, porém eles não eram exclusivos a um grupo social. Existia em todas as ruas listadas nas décimas de 1808 uma mescla de perfis econômicos entres os proprietários e para compreender essa situação precisaríamos levantar outras fontes.

3.3. Livro de 1814

No livro de lançamento da décima de 1814 foram identificados 94 imóveis. Dentre essas edificações, 66 (70,21%) tinham a tipologia de casas térreas, 1 sobrado (1,06%) e em 27 (28,73%) propriedades não foi possível identificar a sua tipologia. Com relação a função dos imóveis, 69 (73,40%) eram usados como morada, 5 (5,31%) edificações foram listadas como possivelmente morada – os registros dessas décimas indicavam que eram casas alugadas, porém não informavam se eram habitadas pelos inquilinos –, 1 (1,06%) loja no primeiro andar e 19 (20,21%) construções não tiveram suas funções identificadas. Com esses elementos, podemos observar que a vila de Ilhéus, em 1814, tinha em sua malha urbana predomínio de casas térreas com função de moradas. Importante salientar que a partir dos dados obtidos com o livro de lançamento da décima de 1808 também foi constatado no desenho urbano uma hegemonia de casas térreas com papel de morada.

Observamos o aumento de rua na décima de 1814, no entanto não temos como explicar o motivo desse crescimento em razão das fontes estudadas não explicarem a situação. Inclusive, é preciso reforçar que o manuscrito estudado constava com mais imóveis, mas o documento está bastante deteriorado e muitas informações foram perdidas.

TABELA 22 – Quantidade de imóveis por ruas na décima urbana de 1814

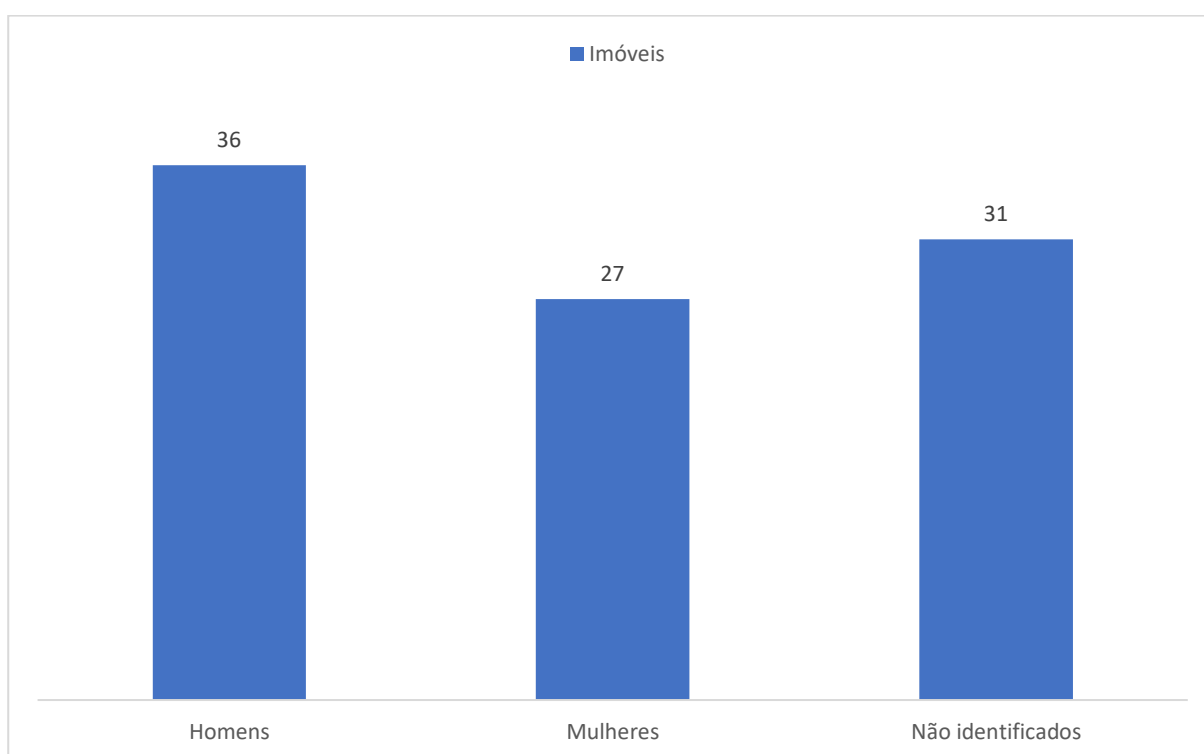
Ruas	Números de imóveis	%
Rua do Porto	13	13,82%
Travessa do Porto	19	20,21%
Travessa João de Souza	9	9,57%
Rua que vai de S. Sebastião para (praça)	20	21,27%

Rua São Bento	3	3,19%
Não identificada	10	10,63%
Rua Direita da Matriz	20	21,27%

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Durante as transcrições do livro de 1814 também foi observado um número expressivo de mulheres como proprietárias. Portanto, podemos afirmar que não era incomum na vila de Ilhéus ter mulheres como donas de imóveis e provavelmente os motivos são diversos, mas certamente a maioria dessas mulheres devem ter herdado a propriedade de seus pais ou do seu marido. Contudo, não será possível aprofundar nesta questão por falta de fontes.

GRAFICO 2 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1814



Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

É importante pontuar que o gráfico acima apresenta a quantidade de edificações pertencentes aos proprietários masculinos, femininos e também foi colocado o número de construções que não tiveram donos identificados. No entanto, ele não informa se mais de um imóvel pertence a mesma pessoa.

Ocorreram algumas variações ao elaborar a média dos rendimentos anuais por logradouro da vila por causa de seu estado deteriorado, que dificultava a transição dos valores da décima e/ou dos rendimentos anuais ou esses dados estavam ilegíveis. Sendo assim, foi preciso fazer cálculos diferentes para cada rua, por exemplo: na Rua do Porto tem 13 imóveis,

dos quais 2 imóveis não tinham seus valores transcritos com exatidão – na primeira edificação o valor estava entre 5180-5400 e na segunda era superior ou igual 8.000 –, com isso, foi preciso tirar uma média entre os valores do primeiro imóvel e do segundo, usamos o valor mínimo de 8.000. A Rua direita da matriz também pode exemplificar essa situação, pois ela contém 20 registros e apenas 6 estão com os dados legíveis, dessa maneira o cálculo foi feito com as informações destes imóveis.

TABELA 23 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1814

Ruas	Média
Rua do Porto	Aproximadamente 4.579 réis
Travessa do Porto	4.778 réis
Travessa João de Souza	3.943 réis
Rua que vai de S. Sebastião para (praça)	Aproximadamente 4.178 réis
Rua São Bento	3.888 réis
Rua Direita da Matriz	4.451 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

A média citadina foi elaborada como a soma dos rendimentos anuais de 74 imóveis que foram divididos pela mesma quantidade de edificações, e o resultado dessa operação foi de aproximadamente 4.375 réis. Esse valor é menor do que a média de 1808 (4.462 réis), porém o péssimo estado da décima de 1814 fez com que 20 edificações não tivessem seus rendimentos legíveis, assim, seus dados não foram postos na conta e conseqüentemente a média de 1814 é proporcional aos dados encontrados.

Apenas três imóveis foram identificados na Rua São Bento, esse número está muito abaixo do que foi encontrado em 1808, que tinha 13 edificações. Com isso, acreditamos que existiam mais imóveis neste logradouro, porém o mau estado do manuscrito prejudicou o reconhecimento de registros na rua estudada. Conseqüentemente, a média da via foi prejudicada. Portanto, não iremos usá-la como parâmetro.

- 1 - Travessa do Porto
 2 - Travessa João de Souza
-  Área mais valorizada
 Área menos valorizada

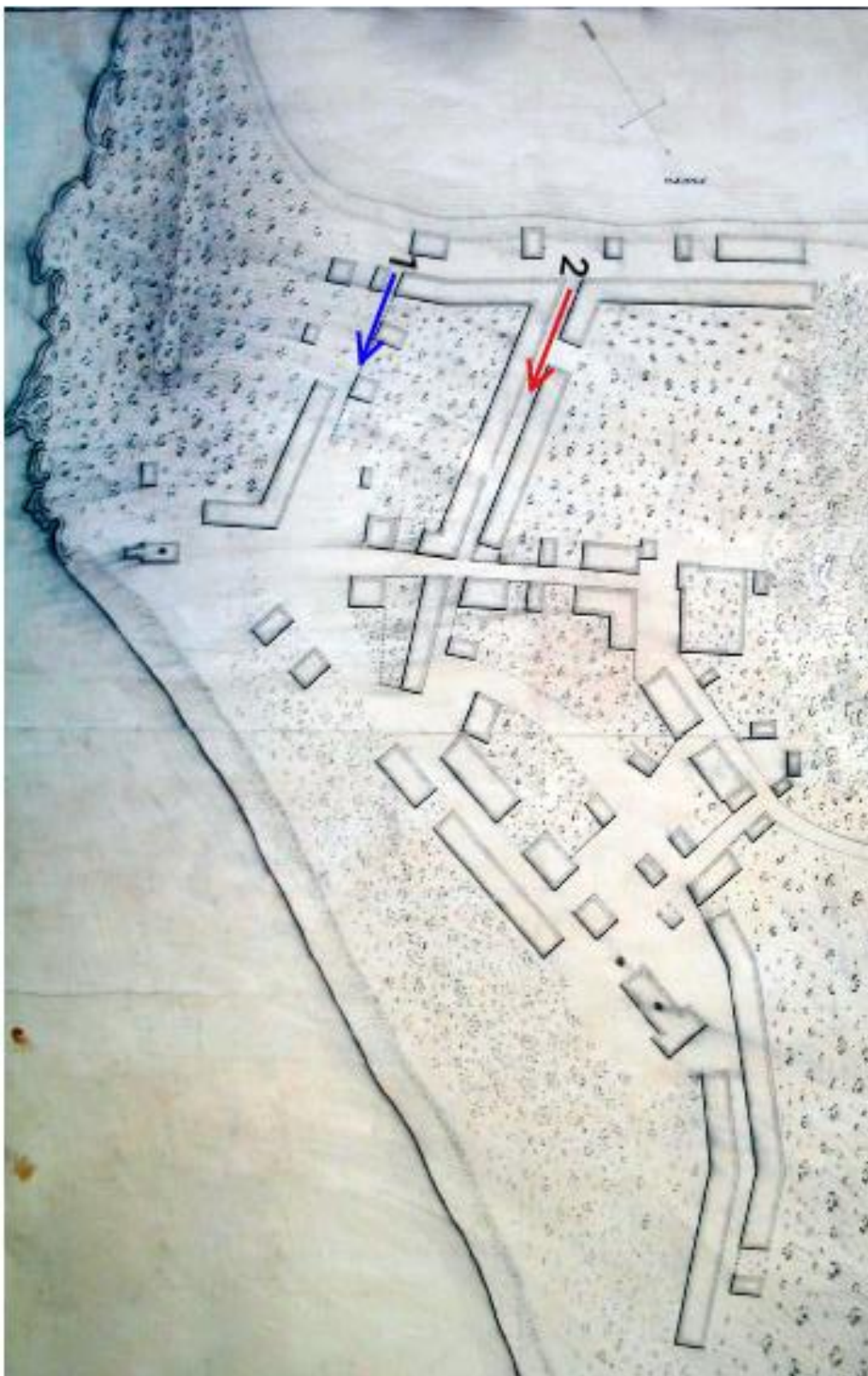


Figura 33: Ruas mais ou menos valorizadas em 1814.⁹¹

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

⁹¹ Este mapa foi adaptado com base nas informações dos livros de cartório e o manuscrito da décima de 1814, com isso, algumas ruas do mapa original foram apagadas.

3.3.1. Rua do Porto

Na décima de 1814, a Rua do Porto tem 13 imóveis e a média anual dos rendimentos de imóveis do logradouro é de aproximadamente de 4.579 réis. Esse número está 170 réis acima da média de 1808, portanto essa rua teve uma valorização em 6 seis anos. Em comparação com os dados de 1808, vemos que nenhuma edificação em 1814 tinha rendimento menor que 2.590 réis e tinha construções com ganhos maiores que 6.910 réis, o maior valor de 1808.

Também foi observado que quatro proprietários de 1808 constam em 1814: Dona Rosa Florência Victoria, Raimundo Francisco da Victoria, José Maciel e Silvestre José Martins. No entanto, no livro de 1808, verifica-se duas edificações de Silvestre José Martins diferente no manuscrito de 1814, mas na décima de 1818 observa-se novamente dois imóveis. Portanto, acreditamos que o proprietário apenas pagou o tributo de um imóvel no livro de lançamento da décima de 1814.

Os rendimentos do ano de 1808 e de 1814 dos imóveis dos proprietários de Dona Rosa Florência Victoria, Raimundo Francisco da Victoria e Silvestre José Martins não sofreram modificações. Apenas a edificação de José Maciel sofreu uma desvalorização de seis réis.

TABELA 24 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 maiores do que a média cidadina na Rua do Porto.

Proprietário	Rendimento anual
Ilegível	8.000 réis
Silvestre José Martins	6.914 réis
Manuel [Ilegível]	5290 réis
Raimundo Francisco da Victoria	5.184 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

TABELA 25 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 menores do que a média cidadina na Rua do Porto.

Proprietário	Inquilino	Rendimento anual
José [Ilegível]	-	2.590 réis
Ana Paiva	-	3.400 réis
Ilegível	-	3.420 réis
José Maciel	-	3.450 réis
[Ru...ma] [ilegível] Pereira	José da Silva	4.000 réis

Rosa Florência Victoria	-	4.320 réis
Maria [Ilegível]	-	4.320 réis
Manoel da Silva	-	4.320 réis
Maria [Ilegível]	-	4.320 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Como foi dito anteriormente, a proprietária Rosa Florência Victoria também consta no livro em 1808, com isso, ela teve seu perfil socioeconômico elaborado no tópico 2.2⁹². Já o proprietário Raimundo Francisco da Victoria não teve nenhum registro encontrado nos livros de cartório, impossibilitando uma construção de sua imagem socioeconômica, e a escritura encontrada sobre José Maciel não revela dados para elaborar o perfil econômico ou social dele. Diante disso, não foi possível elaborar um perfil socioeconômico dos proprietários que tinham imóveis com os rendimentos acima da média citadina na Rua do Porto.

Foram encontradas duas escrituras sobre o proprietário de Manoel da Silva, uma delas evidencia uma doação de uma casa térrea coberta de telha com as paredes tapadas de barros para a filha de sua esposa Rosa Maria da Trindade (Albina) e seu marido (José Alves de Magalhães), na Rua do Porto em 1812⁹³. A segunda escritura demonstra o proprietário como testemunha⁹⁴. A décima urbana de 1814 aponta que Manoel da Silva era dono de uma casa térrea com rendimento anual de 4.320 réis⁹⁵.

Desse modo, compreendemos que Manoel da Silva, por um período, foi dono de duas propriedades na vila de Ilhéus que não estavam deterioradas. Essa situação não era comum na vila de Ilhéus no período estudado, portanto demonstra que o proprietário tinha uma renda considerável em relação aos outros residentes da vila, porém não temos dados para definir quais eram a origem de suas rendas. Além disso, o rendimento anual de sua edificação, em 1814, é um valor intermediário da vila entre 1808 e 1814, ou seja, uma quantia entre os maiores e menores rendimentos anuais dos imóveis.

José da Silva era inquilino de uma casa térrea, onde o imóvel rendia anualmente 4.000 réis. Encontramos uma escritura de 1832, a qual afirma que ele residia na Rua do Porto⁹⁶. Esses elementos apenas informam que José da Silva tinha uma renda que lhe permitia morar em uma casa com rendimento intermediário, mas em 1814 ele não possuía uma morada própria.

⁹² P.113 e 114.

⁹³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 014F/003, 1812.

⁹⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0009/004, 1832.

⁹⁵ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

⁹⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0012/006, 1832.

Ao observar os rendimentos do ano de 1814, na Rua do Porto, nota-se 30,77% dos imóveis com rendimentos acima da média cidadina e 69,23% das edificações abaixo. Esses números evidenciam que a Rua do Porto era mista, isto é, ela continha residentes de diversas classes sociais. A mesma conclusão foi alcançada em 1808.

3.3.2. Travessa do Porto

A Travessa do Porto, em 1814, teve sua média dos rendimentos anuais do logradouro valorizada por apenas 16 réis em comparação com a décima de 1808 (tabelas 11 e 23). Sendo assim, podemos dizer que ela se manteve no mesmo padrão que tinha há seis anos atrás. Na FIG. 32, observamos que esse logradouro conta como o mais prestigiado da vila, porém é necessário fazer uma ressalva, no tributo de 1808 a Rua São Bento detinha essa posição, mas em 1814 não podemos analisar esse logradouro pelo mau estado do livro que prejudicou as transcrições. Portanto, não podemos afirmar se a média da Rua São Bento e conseqüentemente se ela mantinha sua posição.

Além disso, 19 imóveis foram registrados no logradouro, isto é, dois a menos em relação a 1808. Também é necessário ressaltar que só quatro proprietários – Thereza [Luiza] [Ilegível], Victoria Eufenia da [Enirita] Santo, Ana Maria e Clemente José do Sacramento – constaram nas duas décimas. Desse modo, é cabível levantar a suposição de inadimplência ao tributo.

Para fazer o cálculo da média do logradouro foi preciso utilizar os dados de 18 registros, pois um registro não foi possível ser transcrito pelo péssimo estado do documento. A mesma situação se repete para calcular a porcentagem das edificações acima ou abaixo da média da vila. Diante disso, chegamos ao resultado de que 44,44% dos imóveis tinham rendimentos anuais de 1814 em posição econômica superior a 4.375 réis e 55,55% das construções detinha renda menos do que essa quantia.

TABELA 26 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 maiores que a média cidadina na Travessa do Porto.

Proprietário	Rendimento anual
Lourenço José da Cunha	8.640 réis
Clemente José do Sacramento	6.912 réis
Ilegível	6.912 réis
Ilegível	5.400 réis

Ignacio [Basptista] de Jesus	5.400 réis
[Satornino] Francisco Pimenta	5.400 réis
[Ilegível] [Carmo]	5.400 réis
D. [Felifia] da [ilegível]	5.400 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

TABELA 27 – Imóveis com rendimentos do ano de 1814 menores que a média cidadina na Travessa do Porto.

Proprietário	Inquilino	Rendimento anual
Pedro [Vicente] Portela	-	4.320 réis
Inácio [Ilegível]	-	4.320 réis
José [Be...] de [Ilegível]	José Jacinto Araújo	4.320 réis
Maria do Carmo	-	4.320 réis
Ana Maria	-	3.450 réis
[Ilegível (An)] [Vic..] [Ilegível]	-	3.450 réis
Isabel Rodrigues	-	2.592 réis
[Ilegível (Ina)] [Ilegível]	-	2.592 réis
Victória [Eufenia]	-	2.590 réis
Thereza Luiza [Ilegível]	-	2.590 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Não iremos trabalhar com o perfil de Thereza Luiza [ilegível], Victória [Eufenia] e Ana Maria, pois eles já foram abordados no tópico 2.3⁹⁷. Como foi dito anteriormente, não encontramos nenhuma informação sobre o proprietário Clemente José do Sacramento. Em vista disso, encontramos apenas o nome de Lourenço José da Cunha entre as edificações com os maiores rendimentos anuais. Entre os imóveis com os menores rendimentos da vila localizamos nos livros de cartório o inquilino José Jacinto Araújo e os proprietários Pedro [Vicente] Portela e Maria do Carmo.

⁹⁷ P.114-123.

No banco de dados dos livros de cartório, encontramos uma escritura com título de “trato de aforamento⁹⁸ e obrigação”⁹⁹ que Lourenço José da Cunha aparece como senhorio de uma morada e cedia ao foreiro Jorge Roch em 13/10/1832. Porém, não temos informações sobre o contrato, o registro em sua grande parte, está em branco. Também foi verificada uma escritura após sua morte, em que seu filho (Antônio Caetano da Cunha) vendeu uma casa de pedra e cal para Jorge Roch por 50 mil réis. Logo, acreditamos que é a mesma edificação. Esse imóvel está localizado na “[quina] da parte do norte da rua da parte grande desta vila que vai para a praça”¹⁰⁰, com essa descrição podemos supor que seja a Rua da Praça¹⁰¹. Além disso, a décima urbana de 1814 aponta Lourenço José da Cunha como proprietário de uma casa térrea na Travessa do Porto e era habitada pelo mesmo e tinha o rendimento anual de 8.640 réis¹⁰².

Não sabemos se foi proprietário dos edifícios citados acima no mesmo período, mas as informações acima evidenciam que até sua morte ele possuía duas edificações. A renda de Lourenço José da Cunha deveria ser bastante elevada, pois o valor do rendimento anual do rendimento de 1814 era bastante alto para o padrão da vila. A escritura de venda, com o nome do seu filho, assinala os aspectos arquitetônicos da propriedade em questão, casa de pedra e cal. Sendo assim, era uma casa construída por uma pessoa com boas condições financeiras, pois normalmente utilizavam barro na edificação das paredes (REIS FILHO,1970).

Foram encontradas duas escrituras que constam Pedro [Vicente] Portela. A primeira é uma escritura de compra e venda em 09/01/1811, a qual aponta que o proprietário em questão comprou um sítio chamado Itinga na margem do Rio Santana por 36 mil réis.¹⁰³ O segundo registro é de venda, a qual lhe coloca como vendedor de dois “quinhais” de terras no Rio Cachoeira, chamado de Tanguape, em 28/09/1813, para Silvestre Francisco Martins por 22 mil réis. Essa terra era herança de sua esposa.¹⁰⁴

No tributo de 1808, aparece na Travessa do Porto um proprietário chamado João Vicente Portela, o qual levantamos a hipótese de que ele era o pai ou algum parente próximo do Pedro [Vicente] Portela. Além disso, a escritura de compra e venda de 1813 aponta Pedro [Vicente]

⁹⁸ De acordo com Eleide Findlay (2018), o aforamento foi utilizado no Brasil pela administração local para fomentar o povoamento dos meios urbanos ao conceder terras públicas para os solicitantes e também para aumentar as rendas das Câmaras com a cobrança do foro. Desse modo o aforamento é "um contrato enfiteútico que gerava o desmembramento da propriedade em dois domínios. O senhorio, titular do domínio direto, cedia a outrem (foreiro) o domínio útil de um bem fundiário, impondo-lhe o cumprimento de encargos diversos, nomeadamente o pagamento de um foro" (FINDLAY, 2018, p.5 apud RODRIGUES, 2015, web).

⁹⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0028/003, 1832.

¹⁰⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0048/004, 1833.

¹⁰¹ Também conhecida como a Rua que vai de S. Sebastião para (praça).

¹⁰² APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

¹⁰³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 002v/002, 1811.

¹⁰⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 024F/003, 1813.

Portela casado com filha de proprietários rurais. Desse modo, as relações familiares de Pedro Vicente demonstram uma integração da zona urbana com a rural e conseqüentemente uma mobilidade dele entre essas regiões. Para dar forças a essas suposições, podemos citar a compra do sítio Itinga em 1811, no qual não era sua residência, pois a décima urbana afirma que ele morava em 1814 na Travessa do Porto.

O registro da décima urbana aponta Pedro [Vicente] Portela como dono de uma casa térrea habitada por ele com o rendimento anual de 4.320 réis¹⁰⁵ que era apenas 55 réis abaixo da média cidadina. Utilizando como base esse valor, acreditamos que sua renda era intermediária e uma parte dela deveria vir do seu sítio.

De acordo com uma das escrituras dos livros de cartório, a proprietária Maria do Carmo assinou em 17/10/1831 na Vila de Porto Seguro uma procuração para Gonçalo Francisco Penedo dando livres poderes, administração geral e poder para vender sua morada de casa na Vila de Ilhéus. Essa morada foi vendida em 01/06/1835 por 30 mil réis e estava localizada “na rua do Porto Grande de que vai para a praça desta Vila”¹⁰⁶, isto é, na Travessa do Porto. O documento também fala sobre os aspectos arquitetônicos do imóvel: casa de taipa coberta de telha já deteriorada.¹⁰⁷ A segunda escritura cita Maria do Carmo e a coloca como dona de outra edificação.

Descrição: Uma morada de casas assobradadas com chãos próprios citas na rua que vem do colégio ao pé de Nossa Senhora digo ao pé da Ladeira de Nossa Senhora da Vitória que parte pela parte do leste com chãos de João de Villasboas de Moraes, e pela parte de oeste com a mesma rua que vai para a dita ladeira cujas casas as houve por partilhas que se fizeram de seu casal por falecimento de sua mulher Dona Tereza de Jesus e disse mais ele vendedor que vendia a dita casa com todos os fundos até a casa de Maria do Carmo. (APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 0075/004, 1825, grifo nosso.)

De acordo com essas descrições, não acreditamos que esse imóvel seja o mesmo da Travessa do Porto da Vila, pois não é possível uma edificação próxima a ladeira da vitória estar nesse logradouro. (FIG.34)

O tributo de 1814 afirma que Maria do Carmo possuía uma casa térrea na Rua Travessa (Porto), a qual era habitada pela proprietária com o rendimento anual de 4.320 réis, quantia próxima a média cidadina e está dentro de uma posição intermediária. Entretanto, precisamos analisar outros elementos para compreender o seu perfil socioeconômico. Nas escrituras acima, podemos observar que ela foi dona de duas edificações no ano de 1825, pois ela só vendeu sua

¹⁰⁵ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

¹⁰⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0018/004, 1835.

¹⁰⁷ IDEM

propriedade na Travessa do Porto em 1835, porém não temos dados sobre o que aconteceu com esta edificação próxima a Ladeira da Vitória. Outro dado revelado pelos registros de cartório é sua saída da vila de Ilhéus, para ocorrer essa mudança ela teria que ter apoio familiar na vila de Porto Seguro e provavelmente economias com finalidade de assegurar o seu bem-estar.

Nos documentos analisados sobre Maria do Carmo o seu estado civil não foi informado, com isso, levantamos a hipótese de que ela era uma mulher solteira, pois em grande parte das escrituras avisam quando uma mulher é viúva ou casada. Ser mulher solteira e proprietária demonstrava que ela tinha uma certa relevância social. Portanto, ela não poderia ser da elite local, mas estava em uma posição intermediária.

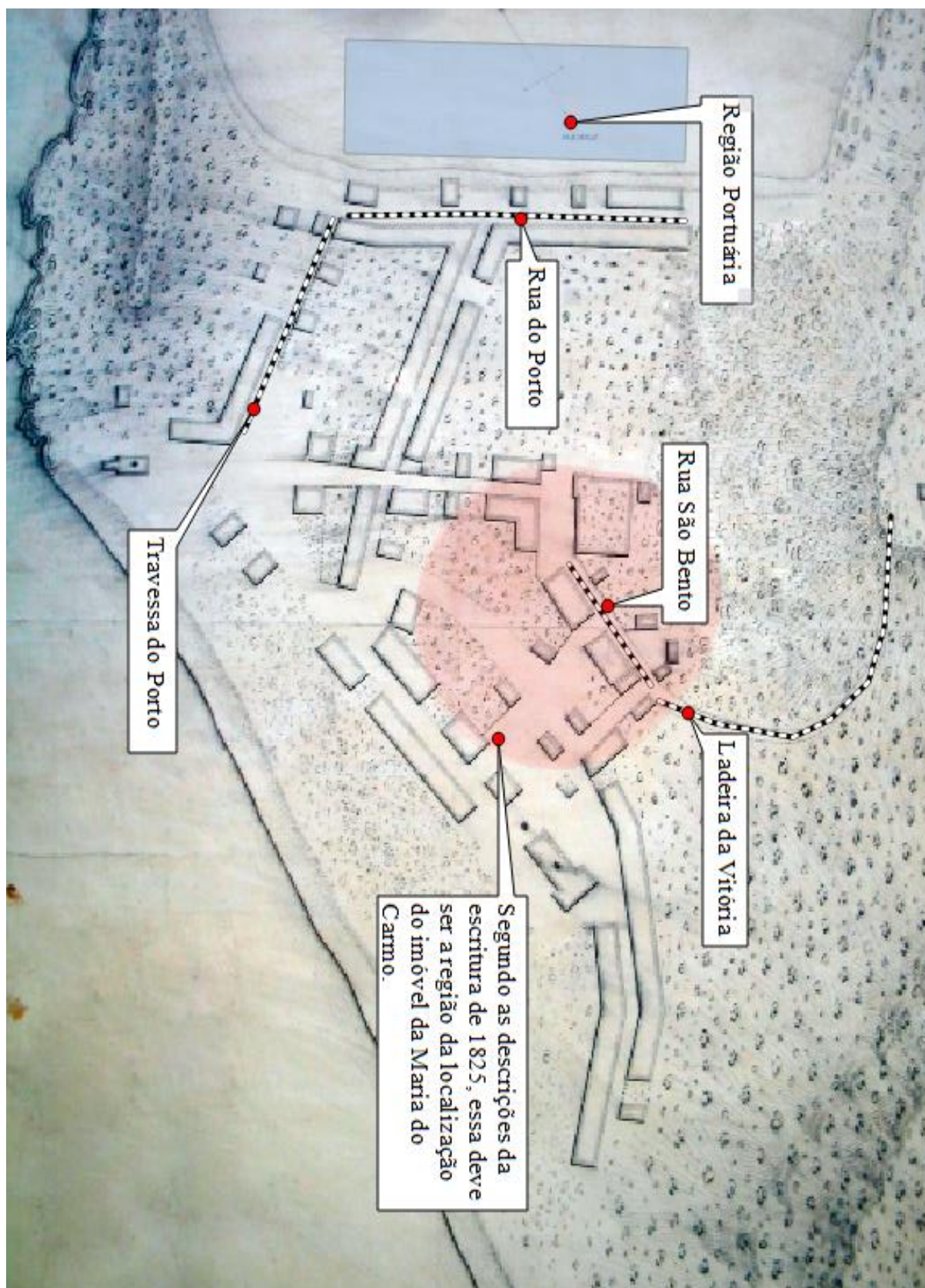


Figura 34: Região do imóvel da Maria do Carmo.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

Na décima de 1814, José Jacinto Araújo aparece como inquilino em uma casa térrea, o rendimento anual do imóvel era de 4.320 réis.¹⁰⁸ Essas informações o coloca em grupo social intermediário, pois ele arrendava uma casa com rendimento anual intermediário e próximo da média citadina

Além disso, o nome de José Jacinto Araújo foi verificado em oito escrituras nos livros de cartório. Em três dessas escrituras ele aparece como testemunha e uma delas revela que ele possuiu a patente de capitão¹⁰⁹, fazendo parte do alto escalão das Ordenanças. A escritura de 12/08/1837 é sobre uma hipoteca de uma sorte de terras citas no Rio [Jeriri] e uma casa de pedra e cal com chãos próprios na Rua da Praça, o registro também afirma que essa edificação era alugada para servir de prisão temporária desta vila.¹¹⁰ Em outro registro, José Jacinto Araújo vendeu, em 11/11/1839, uma casa com paredes de pedra e cal coberta de telha com quarenta palmos de frente com chãos próprios, na Rua do Porto para João Adam Schaum por 150 mil réis.¹¹¹ Foi localizada uma escritura sobre a venda de um homem escravizado chamado Joaquim [Nago de Nação] para Domingos Antônio Bezerra por 400 mil réis.¹¹² Por fim, encontramos dois registros, os quais José Jacinto trocou um quinhão de terras no Rio Cururupe, chamada de Ribeira, denominada das Pedras, com Lourenço Dias Ribeiro por dois quinhões de terras na sorte denominada no Rio de Itaípe.¹¹³

Segundo os livros de cartório, José Jacinto Araújo foi capitão, possuía terras na zona rural, propriedades na zona urbana e pelo menos um escravizado até sua venda. Sendo assim, ele foi proprietário por um período de dois imóveis no núcleo urbano da vila e essas edificações eram construídas de pedra e cal, demonstrando um alto poder aquisitivo do dono dela. Além disso, suas terras na zona rural da vila e o fato de ter escravo evidenciam que ele poderia ser um agricultor. Esses dados demonstram que José Jacinto tinha uma relevância socioeconômica na vila de Ilhéus, porém os documentos estudados não dão dados suficientes para categorizá-lo como um agricultor de grande porte. No entanto, eles não apontam José Jacinto de Araújo como um pequeno produtor e evidenciam seu prestígio social ao assinar mais de um documento como testemunha.

¹⁰⁸ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

¹⁰⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 043F/004, 1823.

¹¹⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0082/002, 1837.

¹¹¹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0054/004, 1839.

¹¹² APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0070/003, 1840.

¹¹³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0019/002, 1838 e APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0125/005, 1846.

Ao comparar a informação da décima urbana de 1814 com as escrituras sobre José Jacinto de Araújo podemos acreditar que ele começou a crescer economicamente a partir da década 20 do século XIX, pois antes desse período ele não é citado em nenhuma escritura. Entretanto, não é possível afirmar o motivo dessa ascensão social.

Ao observar que apenas seis imóveis tinham valores abaixo de 4.320 réis, é cabível pontuar que os residentes da Travessa do Porto detinham um poder aquisitivo elevado em relação às outras ruas em 1814. Apesar de não ter dados sobre a grande parte dos residentes desse logradouro, podemos afirmar, com base nos perfis dos proprietários trabalhados, que a maioria dos seus habitantes possuíam uma renda estável e uma vida com conforto. O fato de muitos desses proprietários serem donos de outros bens de raiz fortalece a frase acima.

3.3.3. Travessa João de Souza

A Travessa João de Souza continua sendo, em 1814, a região menos valorizada da vila, porém a média cresceu 327 réis em comparação a 1808, isto é, saiu de 3.616 réis para 3.943 réis. Também é importante ressaltar uma diminuição de 10 registros entre as décimas estudadas, sendo que quatro imóveis localizados nesse logradouro, em 1808, foram verificados na Rua que vai para praça – situação abordada no segundo capítulo¹¹⁴ –.

Entre os 9 registros, um deles estava bastante deteriorado e não foi possível extrair nenhuma informação sobre eles, mas nos restantes observamos: duas edificações (25%) que tinham os rendimentos anuais acima de 4.375 réis (média da vila), quatro imóveis com os menores rendimentos da vila (50%) e mais duas construções (25%) com valores intermediários.

Apenas o proprietário José Pedro de Antunes consta nos tributos de 1808 e 1814, nos quais o valor do rendimento anual se mantém. Além disso, temos o caso de D. Maria do Amparo, que aparece como proprietária de três imóveis e um deles é sobrado, nenhum registro dos tributos analisados repete a situação dela.

TABELA 28 – Rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Travessa João de Souza

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
D. Maria do Amparo	-	10.800 réis
José Pedro de Antunes	-	5.400 réis
D. Maria do Amparo	Ana Rosa	4.320 réis
Ilegível	-	3.250 réis

¹¹⁴ P.73-77

D. Maria do Amparo	-	2.590 réis
Caetano Francisco de Figueiredo	-	1.728 réis
Maria [Ferina]	-	1.728 réis
Luiz/Luiza [ilegível]	-	1.728 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Entres os proprietários acima foram encontradas escrituras sobre três deles: D. Maria do Amparo, José Pedro de Antunes e Caetano Francisco de Figueiredo. Desse modo, não iremos escrever sobre o perfil de Antunes, pois abordamos esse assunto no tópico 2.4¹¹⁵.

Três motivos tornam a proprietária D. Maria do Amparo um caso único analisado nas décimas urbanas estudadas: ser dona de três imóveis; possuir um sobrado com uma loja no primeiro andar e habitar em uma casa com um dos menores rendimentos anuais da vila. (Tabela 28 e FIG.34)

Propriedade de D. Maria da [Ampa...] que consta de uma loja de um primeiro andar [ilegível] tudo pela proprietária e andasse alugada poderia render por ano dez mil oitocentos reis líquidos, como consta no caderno do arruamento folha 7 de cuja quantia vem a decima mil e oitenta reis. (APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.)

Propriedade de D. Anna Maria [ilegível] que consta de uma casa térrea alugada [para] Anna Roza por ano quatro mil [ilegível] e [vinte] reis líquidos, como consta no caderno do arruamento folha [ilegível] de cuja quantia vem a decima quatrocentos e [ilegível] e [dois] reis. (APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.)

Propriedade de D. Anna Maria [ilegível] que consta de uma casa térrea em que habita a proprietária, e se andasse alugada poderia por ano dois mil quinhentos e noventa reis líquidos, como consta no caderno do arruamento folha 7 de cuja quantia vem a decima duzentos e cinquenta e nove reis. (APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814)

Além disso, os livros de cartório apontam que Dona Maria do Amparo vendeu, em 07/06/1832, para Manoel Esnierio Fraga, por 600 mil réis uma fazenda na margem do Rio Itaípe com todas as suas benfeitorias – casas taipa e coberta de telha, alambiques, três tacho de cobre –.¹¹⁶ Também evidenciam uma venda de terras na região chamada Alagoa no termo da vila para Mauricia da Victoria Cardozo e Francisco Gaston de Lavigne por 50 mil réis, mas não informam o ano.¹¹⁷ Por fim, coloca Dona Maria do Amparo como proprietária de uma casa na Rua do Fogo ou próxima ao logradouro em 15/12/1832.¹¹⁸

¹¹⁵ P.125-126.

¹¹⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0014/006, 1832.

¹¹⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0087/003, 1840.

¹¹⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0034/003, 1832.

Nas informações dos livros de cartório vemos que ela foi dona de Engenho de açúcar e água ardente até 1832 e possuía outras terras além do Engenho. Com isso, compreendemos a posição de prestígio que Dona Maria do Amparo possuía na vila de Ilhéus. Ao correlacionar os dados da décima urbana aos livros de cartório levantamos a hipótese de que a renda de Maria do Amparo, até 1832, era resultante dos rendimentos de seu engenho e de um conjunto de ações no meio urbano como: arrendamento de imóveis e o comércio. Não temos informações sobre os familiares da Maria do Amparo, porém presumimos que a família pertencia à elite local e também supomos que ela é uma mulher solteira, pois não encontramos nada referente ao seu estado civil.

Por fim, levantamos a hipótese de que D. Maria do Amparo, em 1814, habitava em seu engenho e mantinha uma residência na vila para suas obrigações religiosas ou qualquer outra necessidade de serviço.

Caetano Francisco de Figueiredo foi proprietário de uma casa térrea em que ele habitava com rendimento anual de 1.728 réis, o qual era o segundo menor rendimento da vila de Ilhéus.¹¹⁹ Utilizando apenas essa quantia como base, acreditamos que ele era um homem com pouco poder financeiro, porém os livros de cartório nos dão mais informações sobre ele. Sendo assim, sabemos que em 03/02/1813 Caetano Francisco, Arcangela Maria da Silva (sua esposa) e mais um casal foram fiadores de uma viúva para ser tutora de seus filhos órfãos e também a fim de conservar em seu poder os bens de seus filhos.¹²⁰ As escrituras também evidenciam a venda de uma pequena casa de taipa coberta de telha na rua do Fogo em 16/06/1834 por 55 mil réis.¹²¹ Por fim, as escrituras revelam que ele também possuía um pequeno lanço de casas de taipa coberta de telha deteriorado com 12 palmos de chãos próprios de frente e sem fundos na rua denominada do Fogo, o qual sua viúva vendeu para Victoria da Conceição por 25 mil réis em 29/11/1838.¹²²

Os aspectos arquitetônicos dos imóveis que pertenceram ao Caetano Francisco de Figueiredo apontam a simplicidade dessas edificações, fortalecendo a suposição do proprietário de possuir uma renda limitada.

A maioria dos imóveis da Travessa João de Souza estavam abaixo da média citadina, porém seus residentes não são apenas pessoas com um pequeno poder aquisitivo, um exemplo disso é a Dona Maria do Amparo que possuía três imóveis nesse logradouro. Desse modo,

¹¹⁹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

¹²⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 017V/003, 1813.

¹²¹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0080/003, 1834.

¹²² APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0023/003, 1838.

levantamos a hipótese de que a Travessa está se valorizando, pois com o crescimento constante o núcleo urbano de Ilhéus torna essa rua cada vez mais incluída no desenho urbano da vila. Assim, ela se valoriza e os habitantes com alto poder aquisitivo investem nela comprando “chãos de terras” e construindo mais imóveis. Em síntese, compreendemos que o logradouro era misto.

3.3.4. Rua que vai de S. Sebastião para [praça]

A Rua que vai de S. Sebastião para praça tem um papel importante no desenho urbano da vila desde a segunda metade do século XVII, pois ela conectava o antigo colégio dos jesuítas, a Capela de São Sebastião, e também com o primeiro núcleo urbano da vila de Ilhéus. Após a descida da vila para parte baixa, o papel desse logradouro se tornou interligar as outras ruas ao colégio que era o centro religioso da urbe. Com a expulsão dos Inacianos, a Rua que vai de S. Sebastião para [praça] possivelmente perdeu o seu papel fundamental para o desenho urbano da vila. Entretanto, ela ainda era importante, pois é uma rua central na malha urbana de Ilhéus unindo os diversos pontos do núcleo urbano estudado (FIG.35).

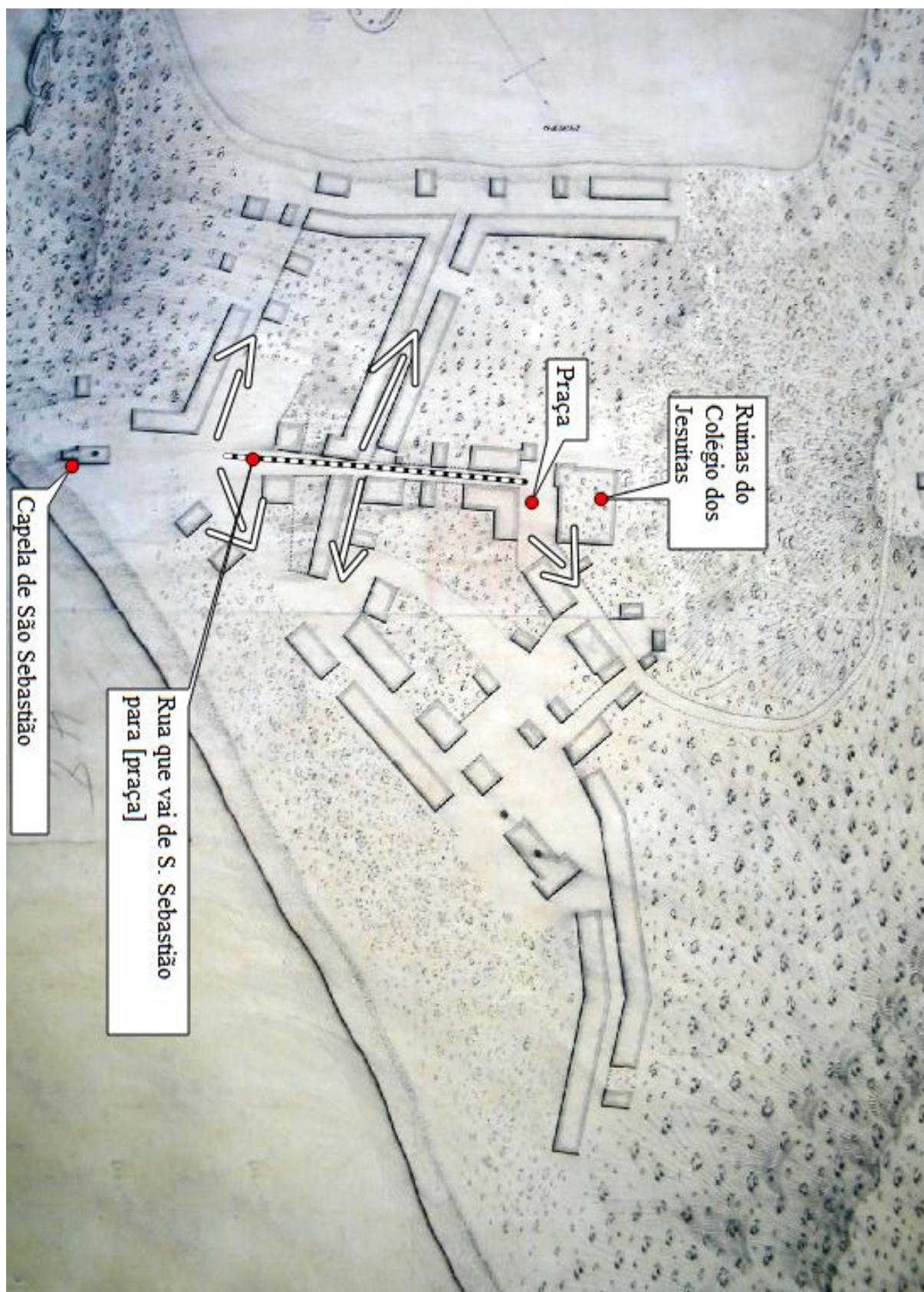


Figura 35: Centralidade da Rua que vai de S. Sebastião para praça no séc. XIX.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

Esse logradouro é a terceira rua menos valorizada da vila, com a média dos rendimentos anuais destas edificações de 4.178 réis, abaixo da média citadina. Na décima analisada, foram registrados 20 imóveis, com isso, 21,27% dos residentes da vila moravam na Rua que vai de S. Sebastião para praça.

Entre os proprietários abaixo iremos abordar apenas os que foram localizados nos livros de cartório. É importante pontuar novamente que quatro imóveis colocados na Travessa João de Souza, na décima de 1808, tiveram suas localizações modificadas no tributo de 1814. Além disso, as proprietárias Victoria Eufenia e Thereza Maria do Coração de Jesus juntamente com o inquilino Manoel Marques Brandão não terão seus perfis econômicos trabalhados, pois eles já foram trabalhados.¹²³

TABELA 29 – Os cinco maiores rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Rua que vai de S. Sebastião para praça

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
Fernando [Ilegível] de Paiva	Ilegível	6.912 réis
Manoel Benedito	-	6.400 réis
Manuel Antunes [Falera?]	-	5.400 réis
Manuel Farias	-	5.400 réis
Sargento mor Manuel Felix de [Barros]	-	5.400 réis
Luiz da [Silva]	-	5.400 réis
Malfada Rodrigues	-	5.180 réis
D. Ana Maria das Mercedes	-	5.180 réis
Thereza [Maria] de Jesus	-	3.920 réis
Luiz Antônio de Azevedo	-	3.920 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

TABELA 30 – Os cinco menores rendimentos do ano de 1814 dos imóveis na Rua que vai de S. Sebastião para praça

Proprietários	Inquilino	Rendimento anual
André Gorcino da [Victória]	-	3.400 réis
Luiz Lopes	-	3.050 réis
Ignácio Arranha	-	3.050 réis
[Victoria] [Eufemia]	-	3.050 réis

¹²³ P.125-126 no tópico 2.4 deste capítulo.

Maria Francisca	Manoel Marques Brandão	2.910 réis
João [Passos?] [Ilegível]	-	2.5[90/92] réis
[Ilegível] José da [Ilegível]	-	1.320 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Podemos colocar os proprietários Sargento-mor Manuel Felix de [Barros], Malfada Rodrigues e D. Ana Maria das Mercedes dentro de um mesmo padrão financeiro, pois eles detêm edificações entre as mais valorizadas da vila de Ilhéus em 1814, as quais são casas térreas habitadas por eles. Além disso, apenas foram encontradas, nos livros de cartório, uma ou duas escrituras sobre os proprietários citados acima.

As escrituras demonstram que D. Ana Maria das Mercedes era dona de uma casa na Rua do Cabulla e que ela era uma mulher viúva do Capitão-mor Antônio Marques Brandão¹²⁴. Acreditamos que seu falecido esposo tinha relações de parentesco com Manoel Marques Brandão. Sendo assim, a patente de seu falecido esposo demonstrava uma posição de prestígio na vila e ela possuía relações familiares com membros da elite local.

Malfada Rodrigues também era viúva e possuiu terras na Ribeira das Pedras no Rio Cururupe, localizada no termo da Vila que foram deixadas de herança para suas filhas.¹²⁵ A sua filha, Ana Victoria d'Araujo, foi a segunda esposa de José Francisco Lima, o qual foi juiz ordinário da vila em 1832 e era dono de terras na zona rural.¹²⁶

De acordo com a décima de 1814¹²⁷ e com a escritura de “compra e venda de uma Sorte de Terras chamadas Camburupé”¹²⁸, Manoel Felix de Barros era Sargento-mor. Portanto, sabemos que ele ocupa espaço no alto escalão das ordenanças e uma posição de prestígio na vila. Os livros de cartório também reafirmam a décima ao falar de seu imóvel na Rua Direita que vai para São Sebastião¹²⁹.

As informações acima reafirmam que esses proprietários possuíam um padrão de vida parecidos e que eles tinham familiares com moradores de vila que têm posições de destaque na sociedade ilheense. Portanto, presumimos que eles faziam parte da elite local.

A edificação com o maior rendimento do logradouro era de Fernando [ilegível] de Paiva, o qual presumimos que seja Fernando José de Paiva. Foram encontradas diversas escrituras que constam o nome dele. Na figura 36, é possível verificar que ele era o exemplo do homem bom:

¹²⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0002/003, 1832.

¹²⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 11, f. 0029/003, 1848.

¹²⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0035/004, 1832.

¹²⁷ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

¹²⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 069V/004, 1824.

¹²⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0027/003, 1842.

branco, senhor de escravos e possuía bens de raiz. Com os dados das fontes estudadas, presumimos que uma grande parte da sua fonte de renda vem da produção de sua fazenda chamada Pimenta, a qual detinha uma engenhoca e um alambique, e o restante provavelmente era de aluguéis.

Ele foi fiador em dois registros, no primeiro ele ajudava a viúva, Ana Francisca da Victoria, com o objetivo dela conservar seus bens e seus filhos; e no segundo registro encontrado, Fernando José de Paiva é o abonador de Reverendo Domingos José Dantas que retirou uma quantia do cofre dos órfãos. (FIG.36) De acordo com a linha teórica do Leandro Santos (2019), não acreditamos que ele se responsabilizou pelas dívidas com esperanças de sair lucrando.

No Brasil colonial e por quase todo o período imperial, a lógica do mercado de crédito baseava-se na confiança. As relações não capitalistas de amizade, compadrio, os laços matrimoniais e de reciprocidade eram mais importantes do que o poder econômico dos indivíduos participantes do sistema. (SANTOS, 2019, p. 51)

Com as análises dos dados de Fernando José de Paiva, é possível afirmar que ele era um homem abastado e suas fontes de rendas estavam distribuídas entre a zona urbana e a rural da vila de Ilhéus. Por fim, acreditamos que Fernando José de Paiva residia na zona rural em 1814, pois ele tem dois imóveis alugados no núcleo urbano da vila nesse período e também era dono de uma fazenda.

Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório			
Nome:	Fernando José de Paiva	Ano do livro da décima urbana:	1814
Dados Pessoais:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Era Branco 2. Possuía escravizados. 3. A escritura 135 e 142 falava que ele residia no termo da vila e nos documentos 134, 144 e 201 na Vila de São Jorge. 	Relação de Parentesco:	1. Casado com Maria do Rozario.
Bens de raiz e sua descrição:	<p>Escritura</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dono de uma sorte de terras na parte do oeste da lagoa localizada termo desta vila. (provavelmente uma fazenda chamada jardim) 2. Proprietário de duas casas térreas de telha e barro localizadas na rua que vai do Colégio para São Sebastião no lugar chamado a Praça. (01/03/1813) 3. Dono de uma fazenda chamada Pimenta com sua engenhoca e [alambique] (05/03/1814). <hr/> <p>Décima Urbana 1814</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Proprietário de uma casa térrea arrendada na Rua que vai de S. Sebastião para pelo (praça) que provavelmente tinha um aluguel de 576 reis e o rendimento anual do imóvel era 6.912 reis. (Lado Direito) 2. Proprietário de um imóvel alugado na Rua direita da Matriz que tinha o rendimento anual de 4.320. 	Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>
		Rural	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades no mercado imobiliário:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Francisco Edmundo dos Reis e Justina da Vitoria vendia para Fernando José de Paiva por 100 mil réis duas casas térreas de telha e barro localizadas na rua que vai do Colégio para São Sebastião no lugar chamado a Praça. (01/03/1813) 2. Hipotecava uma fazenda chamada Pimenta com sua engenhoca e lambisque (05/03/1814). 3. Hipotecava a sua fazenda da Lagoa chamada o Jardim além desse todos as mais bens que possuía (04/05/1814). 4. Vendia 22 palmos de chãos ocupados de com uma casa de telhas e madeiras na rua ou proxima da praça da vila por 1000 reis para Reverendo Jose Gomes de Castro e Aguiar. 		
Observação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aparece como fiador no registro 135 de Ana Francisca da Victoira com objetivo dela conservar seus bens e seus filhos. 2. Aparece como fiador no registro 142 de Reverendo Domingos José Dantas que retirou uma quantia do cofre dos órfãos. 3. Assinou na escritura em nome da outorgante no registro 184 e assinou na escritura em nome da doadora na escritura 231 4. Testemunha nos registros 218 e 311. 		
Fonte:	Banco de dado dos livros de cartório (127, 134, 135, 142, 144, 184, 201, 2018, 231, 311, 399 e 443) e o livro da décima urbana de 1814.		

Figura 36: Correlação de fontes – Fernando José de Paiva

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Luiz Antônio de Azevedo foi encontrado em 30 escrituras, das quais 19 registros como testemunha, 3 delas assinando em nome de pessoas que não sabiam ler e, em outras 3, como fiador, demonstrando que ele mantinha relações de amizade, familiares e compadrio com diversas pessoas da vila. (FIG.36) Segundo o pesquisador Leandro Dias Santos, a assinatura como testemunha “no final de uma transação lavrada em cartório era sinônimo de garantia nas negociações realizadas por alguns indivíduos da localidade” (2019, p. 72).

Na escritura de “Venda Paga Quitação”¹³⁰, em 07/08/1813, Luiz Antônio de Azevedo aparecia como tesoureiro do livro de receitas da sisa, folha cinco. Em outro documento, “Escritura de compra e venda paga a quitação”¹³¹ de 1832, o coloca na posição de escrivão do

¹³⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 021F/003, 1813.

¹³¹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0034/003, 1832.

livro nº 18 da sisa, folha 4. No ano de 1839, ele foi o juiz de órfãos ¹³². Essas informações demonstram o crescimento de seus cargos administrativos da vila de Ilhéus.

Entre as escrituras que aparecem o nome de Luiz Antônio de Azevedo, 60% estavam distribuídas entre 1813-1839 e os 40% restantes estavam concentradas entre 1840-1841. Logo, o momento que ele tem mais influência social é após sua atuação como juiz de órfãos da vila, o qual é um cargo de muito prestígio.¹³³ Os livros de cartório também revelam que ele possuía terras no Cururupe e evidencia que ele expandiu seus domínios nesta região¹³⁴, além de afirmar que ele era dono um terreno próximo da Travessa João de Bezerra ou no próprio logradouro¹³⁵.

As pesquisas de Leandro Dias dos Santos (2019) revelam mais informações sobre o proprietário Luiz Antônio de Azevedo, as quais demonstram que ele era agente no mercado de crédito da vila e também era dono de um engenho.

"Outro senhor de engenho que atuou no mercado de crédito foi o senhor Luis Antônio de Azevedo. Proprietário do Engenho Santo Antônio do Juramento, "no termo desta Vila dos Ilhéus, distante do porto do mar cinco léguas", o mencionado agente foi um dos mais atuantes nas negociações creditícias anotadas nos cartórios, sendo três como credor e cinco como testemunha." (SANTOS, 2019, p. 75)

Além disso, as décimas urbanas de 1814 afirmam que ele habitava em uma casa térrea na Rua que vai de S. Sebastião para (praça) com rendimento anual de 3.920 réis.¹³⁶ O rendimento desse imóvel é considerado dentro de uma faixa intermediária, porém é necessário pontuar que ele provavelmente habitava em seu engenho e utilizava essa propriedade de apoio para realizar suas obrigações administrativas e religiosas na vila. Portanto, acreditamos que, ao decorrer de sua vida, sua residência se tornou cada vez mais valorizada, porém não temos as décimas urbanas de 1830-1840 para analisar a valorização de sua morada e observar suas atividades no mercado imobiliário.

¹³² APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0050/003, 1839.

¹³³ Na foram abordados os motivos que levam o cargo juiz de órfãos ser considerado tão importante para administração local.

¹³⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0084/003, 1840 e APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0034/002, 1841.

¹³⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 042F/003, 1814.

¹³⁶ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

Correlação de dados da décima urbana com os livros de cartório		
Nome:	Luiz Antônio de Azevedo	Ano do livro da décima urbana: 1814
Dados Pessoais:	1. Tesoureiro em 1813 e escrivão em 1832 do livro de receitas da sisa. 2. Casado 3. Juiz de Orfãos (02/09/1839)	Relação de Parentesco: 1. Casado com Florentina Teodora de Anair Divina (28/09/1813)
Bens de raiz e sua descrição:	Escritura 1. Dono de chãos próximos ou na Rua Travessa de João Bezerra. 2. Dono de um quinhão de terra no Cururupe ao Sul do Rio com o mesmo nome. — Décima Urbana 1. Casa térrea na Rua que vai de S. Sebastião para (praça) habitada pelo proprietário com rendimento anual de 3.900 reis. (Lado Esquerdo)	Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Rural <input checked="" type="checkbox"/>
Atividades no mercado imobiliário:	1. Hipotecou uma sorte de terras no Cururupe (1832) 2. Comprou de Honorio Mariano Pachêco e Alexandra Gomes de Castro (moradores de Olivença) por 20 mil reis em 20/05/1840 m pequeno quinhão de terra no Cururupe deste termo ao Sul do Rio com o mesmo nome. (Uma parte da herança de Ana Rita) 3. Comprou de Victório Mariano Pacheco (morador de Olivença) por 10 mil reis em 02/09/1841 um quinhão de terras no Cururupe. (Uma parte da herança de Ana Rita)	
Observação	1. Testemunha em diversas escrituras (19). 2. Assinou em algumas escrituras em nome de analfabetos (3). 3. No registro 140 afiançava José Gomes de Castro. 4. No registro 440 afiançava o devedor Manoel Pereira dos Santos que hipotecava sua terra no termo da vila 5. No registro 200 afiançava o devedor Mariano que pediu dinheiro ao cofre dps órfãos hipotecando uma sorte de terras no Cururupe.	
Fonte:	Banco de dado dos livros de cartório (129, 132, 133, 135, 136, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 149, 151, 153, 200, 208, 349, 364, 394, 398, 412, 413, 419, 420, 426, 428, 439, 440, 442 e 446) e o livro da décima urbana de 1814.	

Figura 37: Correlação de fontes – Luiz Antônio de Azevedo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Observamos que essa rua contém 60% dos imóveis abaixo da média cidadina, porém existem casos como o do inquilino Manoel Marques Brandão que alugou uma casa com um dos menores rendimentos da vila, mas tem uma boa condição financeira. Provavelmente ele habita em sua fazenda e mantinha uma casa simples no núcleo urbano da vila para suas obrigações religiosas e/ou administrativas. Em situação parecida estava o proprietário Luiz Antônio de Azevedo, que detinha uma edificação com rendimento anual intermediário para lhe dar suporte quando estava resolvendo suas questões na vila. Sendo assim, podemos afirmar que apenas o rendimento econômico dos imóveis em algumas situações não pode traduzir a realidade social destes proprietários.

No entanto, 60% dos imóveis tinham rendimentos intermediários, com isso, supomos que a maioria destes proprietários estavam em “categorias intermediárias da vila”, pois as décimas afirmam que esses proprietários habitavam nessas edificações. Logo, dificilmente eles

moravam em uma casa abaixo de seu padrão de vida, mas precisaríamos analisar outras fontes para poder afirmar essas hipóteses.

Através da correlação de fonte entre os livros de cartório e as décimas urbanas, observamos que os 40% restantes eram proprietários que tinham relações com residentes influentes na vila e detinham mais de um bem de raiz. Além disso, alguns possuíam suas rendas divididas entre a zona urbana e rural. Com esses dados, é possível observar que muitos dos residentes da Rua que vai de S. Sebastião para praça eram pessoas “respeitáveis” para sociedade local e possuíam um padrão econômico que lhe davam dignidade e respeito.

3.3.5. Rua direita da Matriz

A Rua Direita da Matriz teve um aumento de oito edificações nos registros da décima urbana de 1814 e a média do logradouro é de 4.375 réis, mas foi desvalorizado 246 réis. (Tabela 11 e 23) Os tributos de 1808 e 1814 não revelaram muitas coisas sobre essa rua porque diversos registros estavam deteriorados e não foi possível retirar muitas informações sobre eles. Sendo assim, no livro de 1814, apenas conseguimos identificar dois proprietários: Roberto de Brito Melgaço e Fernando José de Paiva.

Esses proprietários já tiveram seus perfis elaborados e trabalhados neste capítulo¹³⁷. É importante pontuar que não houve alteração no valor do rendimento anual na residência de Roberto de Brito Melgaço e de Fernando José de Paiva, que tinha um imóvel alugado com rendimento de 4.320 réis. Portanto, a ausência de informações sobre os outros proprietários tornam impossível elaborar uma hipótese sobre a Rua direita da Matriz em 1814.

3.3.6. Conclusão parcial das análises de 1814

Apesar de ocorrer variação na valorização ou desvalorização de alguns logradouros percebemos que alguns deles se mantiveram nos mesmos padrões de 1808. Desse modo, as ruas Travessa do Porto e Rua direita da Matriz se mantiveram entre as três áreas mais valorizadas da vila e a Travessa João de Souza se mantém como a mais empobrecida da vila.

Apenas a Rua do Porto teve uma valorização real em relação a 1808 – saiu do quarto lugar para o segundo na posição dos imóveis mais ou menos valorizados –, porém é necessário avaliar os dados de 1818 para confirmar o aumento do prestígio do logradouro. Acreditamos que esse crescimento esteja correlacionado com um possível crescimento comercial da vila e

¹³⁷ P. 110 e P.153

de exportação de alimentos, mas não podemos confirmar essa hipótese com as fontes analisadas para este momento da pesquisa.

No entanto, podemos reafirmar o tópico 2.6¹³⁸ deste capítulo através da quantidade dos imóveis que estão acima ou abaixo da média citadina em cada logradouro e também com as análises dos proprietários encontrados nos livros de cartório. Sendo assim, existia uma hierarquia entres as ruas da vila, porém elas não eram exclusivas a um grupo social.

3.4. Análise do Livro de 1818

O livro receita da décima de 1818 é um manuscrito mais sucinto que os lançamentos da décima, logo, não contém informações sobre a tipologia da edificação e da função dele. No entanto, a malha urbana da vila de Ilhéus continuava tendo uma hegemonia de casas térreas, pois dificilmente em 4 anos esse cenário se modificaria tanto. Além disso, esse manuscrito tem 137 registros, desse modo, supomos que ele é mais completo que os livros de lançamento da décima de 1808 e 1814. Suspeitamos que alguns proprietários que não pagaram dentro do prazo estabelecido para recolhimento do imposto fizeram o pagamento dele em algum período posterior e foram registrados no livro de receita da décima.

Entre as décimas analisadas – 1808, 1814 e 1818 –, apenas duas ruas foram adicionadas em comparação aos logradouros registrados no manuscrito de 1808. Sendo assim, no livro de 1814 foi acrescentada a Rua que vai de São Sebastião para [praça] e em 1818 apareceu a Travessa da praça para o [Cabula]. Porém, o “novo” logradouro identificado em 1814 existia desde a segunda metade do século XVII, mas compreendemos que Travessa da praça para o [Cabula] é um caminho novo no desenho urbano da vila, uma vez que não encontramos nenhum dado anterior a este período nas fontes analisadas. O livro de 1818 apenas identifica a Travessa da praça para o [Cabula], por esse motivo também acreditamos que este caminho era recente na vila. Logo, os elementos narrados acima evidenciam o crescimento lento do desenho urbano da malha de Ilhéus.

TABELA 31 – Quantidade de imóveis por ruas na décima urbana de 1818

Ruas	Números de imóveis	%
Rua do Porto	19	13,86%
Travessa do Porto	19	13,86%

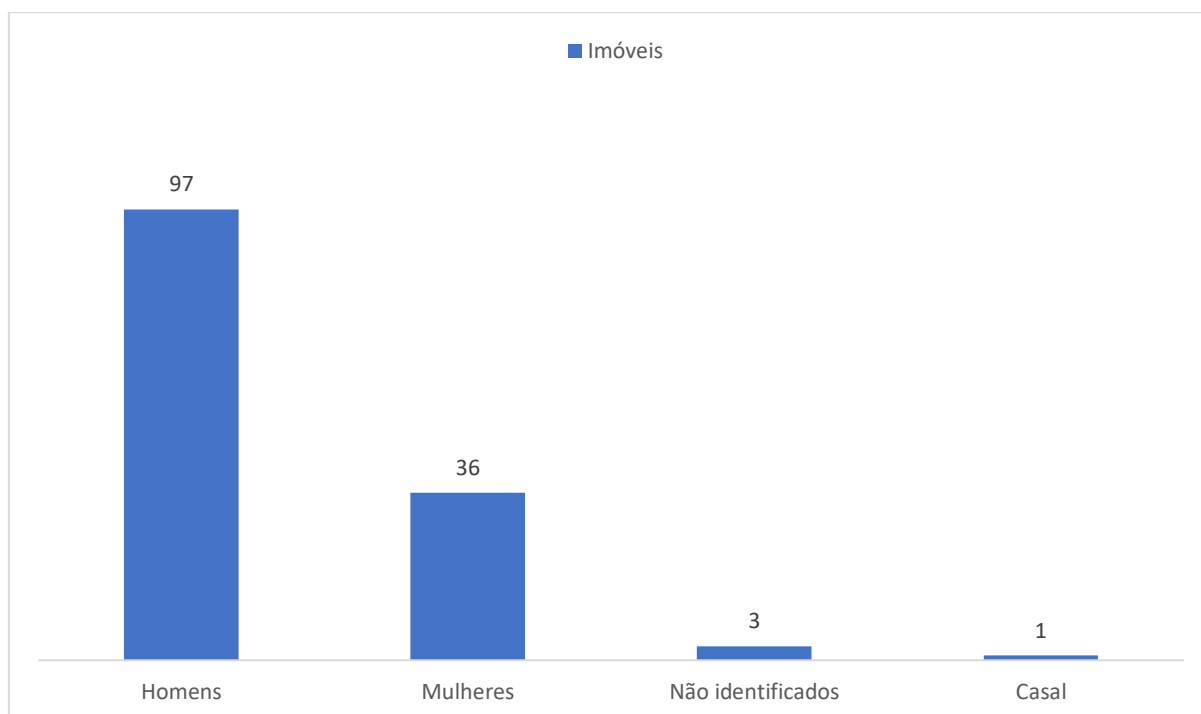
¹³⁸ P.131.

Travessa João de Souza	16	11,67%
Rua que vai de São Sebastião para [praça]	23	16,78%
Rua São Bento	17	12,40%
Rua direita da Matriz ou Rua da Praia	28	20,43%
Travessa da praça para o [Cabula]	7	5,10%
Não identificados	8	5,83%

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O livro de 1818 apresenta a existência de 26,27% de proprietárias na vila estudada, demonstrando que este tributo segue as décimas urbanas de 1808 e 1814, evidenciando a existência de número expressivo de mulheres como proprietárias de imóveis em Ilhéus no início do século XIX. Desse modo, continuaremos afirmando que não era atípico ter na vila de Ilhéus mulheres como donas de imóveis, mas novamente reiteramos a impossibilidade de se aprofundar nesta questão por falta de fontes.

GRAFICO 3 – Quantidades de proprietários divididos por sexo em 1818



Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

O gráfico acima apresenta a quantidade de imóveis referente aos proprietários masculinos, femininos, ao número de casais e também aos donos de edificações que não foram identificados. Porém, o gráfico não informa se mais de um imóvel pertence a mesma pessoa.

A média citadina de 1818 foi elaborada com a soma dos rendimentos anuais de 137 edificações e o resultado foi dividido pela mesma quantidade de imóvel, chegando-se ao valor aproximado de 4.212 réis. Esse valor é menor do que a média de 1808 (4.462 réis) e de 1814 (4.375 réis), porém é necessário pontuar que a média de 1814 é proporcional aos dados identificados do manuscrito por causa do mau estado do livro de 1814. Do livro de 1808 para o de 1818 o montante da média citadina diminuiu 250 réis e essa situação ocorre pelo aumento de 60 registros entre os manuscritos.

TABELA 32 – Média do rendimento anual dos imóveis por ruas em 1818

Ruas	Médias
Rua do Porto	Aproximadamente 4.947 réis
Travessa do Porto	4.740 réis
Travessa João de Souza	Aproximadamente 3.881 réis
Rua que vai de São Sebastião para [praça]	Aproximadamente 4.423 réis
Rua São Bento	Aproximadamente 3.846 réis
Rua direita da Matriz ou Rua da Praia	Aproximadamente 3.763 réis
Travessa da Praça para o [Cabula]	Aproximadamente 3.202 réis

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Analisando a tabela acima, podemos constatar que a Rua do Porto é a mais valorizada da vila em 1818. Com isso, é plausível confirmar que esse logradouro ganhou destaque após os primeiros anos do século XIX, pois a décima de 1808 coloca a Rua do Porto como o segundo caminho mais desvalorizado no desenho urbano da Ilhéus oitocentista. No livro de 1814, é apontado o aumento do prestígio da Rua do Porto. Portanto, acreditamos que essa valorização ocorreu na segunda década do século XIX, com Ilhéus vivendo “um gradual crescimento econômico, tendo como destaque a expansão da fronteira agrícola através da compra e venda de terras, da produção de açúcar, aguardente, farinha e da introdução da lavoura cacaueteira” (SANTOS, 2019, p. 24). Esse cenário provavelmente aumentou as exportações e a Rua do Porto ganhou relevância.

A Travessa da Praça para o [Cabula] é a região mais desvalorizada da vila, algo que não é surpreendente. O logradouro era relativamente novo no desenho urbano da Ilhéus oitocentista e ia até o Cabula - a nomenclatura dessa região revela que provavelmente era um caminho com presença marcante da população africana -. A Rua Cabula existe desde a segunda metade do século XVII, servindo como uma via de passagem obrigatória das mercadorias, pois fazia parte

do caminho do Tambepe, logo esse trabalho de transporte era realizado por escravizados. (FIG. 7 e 8) Juntando essas informações, compreendemos os motivos pelo qual a desvalorizavam: uma rua “nova” e finalizada em um logradouro com presença de escravizados. (DIAS, OLIVEIRA e ANDRADE, 2019)

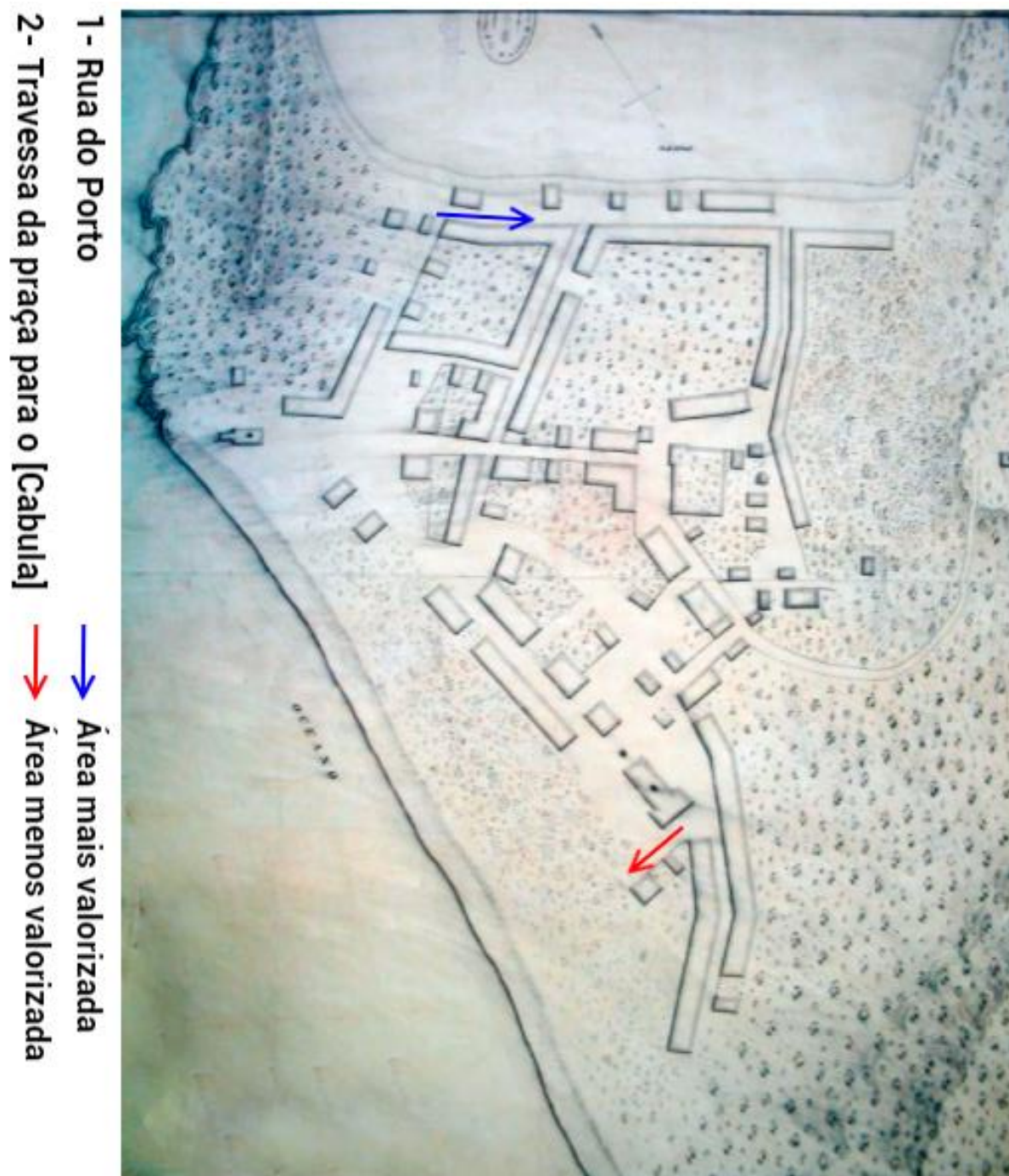


Figura 38: Ruas mais ou menos valorizadas em 1818.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

3.4.1. Rua do Porto

Na décima de 1818, a Rua do Porto apresenta 19 imóveis, o maior número de edificações registrados nesse logradouro em comparação com os livros de lançamento da décima de 1808 e 1814. Além disso, a média anual dos rendimentos de imóveis da rua é de aproximadamente 4.947 réis. Esse número está 538 réis acima da média de 1808 e 368 réis de 1814. Portanto, a Rua do Porto se valorizou no decorrer de 10 anos entre os livros de décima urbana analisados.

Em comparação com os dados de 1808 e 1814, observamos que a Rua do Porto foi a região que mais se valorizou no desenho urbano da vila de Ilhéus. O logradouro saiu da posição de segunda região menos valorizada, em 1808, para a localidade mais prestigiada da vila no ano de 1818. Para compreender essa situação iremos analisar os proprietários das edificações desta rua apontados no manuscrito de 1818.

Desse modo, foi observado que cinco proprietários de 1808 constam em 1818: José dos Santos [Anna], Ana Maria Borges, José Maciel, João Batista Paula e dois imóveis de Silvestre José Martins. Dois deles – José Maciel e Silvestre José Martins (uma edificação) – também se encontram no livro de 1814, juntamente com Manoel da Silva, os quais foram localizados no manuscrito de 1818.

Os imóveis de José dos Santos [Anna] e Ana Maria Borges não sofreram modificações no valor do rendimento anual, logo, acreditamos que são os mesmos imóveis de 1808. Nas edificações de Silvestre José Martins, apenas uma delas não apresentou alteração no rendimento anual, tendo a outra se desvalorizado 2.910 réis. Com essa queda no valor, não sabemos se os registros são do mesmo imóvel. Para compreender melhor essa situação iríamos precisar de outros dados sobre o proprietário, os quais não foram localizados nas fontes estudadas.

O rendimento anual do imóvel de José Maciel em 1808 era de 3.456 réis, em 1814 foi de 3.450 réis. Essa depreciação de seis réis evidencia que ele estava habitando o mesmo imóvel. Contudo, observou-se, em 1818, que sua edificação não tinha a mesma numeração do livro de 1808 e ocorreu uma desvalorização de 1.450 réis em comparação ao ano de 1814. Com esses elementos, acreditamos que entre o intervalo das décimas urbanas de 1814 e 1818 ele mudou de imóvel, visto em um intervalo de seis anos (livros de 1808 e 1814) o rendimento de sua morada se manteve e em 4 anos (manuscritos de 1814-1818) ocorreu uma grande queda no valor de sua propriedade e a numeração encontra-se diferente. Consideramos que o mesmo tenha acontecido com o proprietário Manoel da Silva, pois sua edificação desvalorizou-se 1.820 réis entre os livros de 1814-1818, mas os dados identificados nas décimas urbanas e os encontrados sobre ele nos livros de cartório não oferecem informações que expliquem esta situação.

No livro de 1818, identificamos um proprietário chamado João Batista, supomos que ele seja João Batista Paula do livro de 1808. Em 10 anos o seu imóvel se valorizou 3.728 réis, ou seja, saiu de 1.728 réis para 5.400 réis. Além disso, a numeração do imóvel de 1808 era 10 e em 1818 se tornou 14, portanto, acreditamos que não seja a mesma edificação. Para tentar compreender a renda do João Batista, recorreremos ao banco de dados dos livros de cartório, no qual encontramos duas escrituras. A primeira demonstra que ele era um homem letrado e atuava como testamenteiro, portanto sabemos que ele atuava no meio jurídico da vila em 1835¹³⁹. O segundo documento, de 1836¹⁴⁰, o coloca como comprador de uma fazenda localizada no termo da vila. Com esses dados, temos a hipótese de que ele cresceu economicamente na vila ao decorrer de sua vida, mas não sabemos se esse crescimento está ligado ao seu trabalho, recebimento de uma herança ou pela junção desses fatores citados. Além disso, podemos levantar a hipótese de que João Batista Paula vinha de uma família com algum prestígio social, pois não era analfabeto e possuía uma profissão que necessitava de conhecimentos específicos.

TABELA 33 – Imóveis com rendimentos do ano de 1818 maiores que a média citadina na Rua do Porto.

Proprietários	Rendimento anual
José das [ilegível]	8.640 réis
José da Silva Tavares	8.640 réis
Carlos Pinto Pereira	8.640 réis
Silvestre José Martins	6.000 réis
José Alves de Magalhães	6.000 réis
João da Silva	5.400 réis
José Maria Magalhães	5.400 réis
Ignacio Francisco [Auzeta/Anxeta]	5.400 réis
João Batista	5.400 réis
Manoel [Assunção]	5.400 réis
Carlos Pinto Pereira	4.320 réis
Ana Maria Borges	4.320 réis
Mariana Paiva	4.320 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

¹³⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0030/003, 1835.

¹⁴⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0059/003, 1836.

TABELA 34 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores que a média cidadina na Rua do Porto.

Proprietários	Rendimento anual
Silvestre José Martins	4.000 réis
José S. Anna	2.590 réis
[Davirgem] Monteiro	2.590 réis
Ana Joaquina	2.500 réis
Manoel da Silva	2.500 réis
José Maciel	2.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Ao buscar os nomes dos proprietários relacionados nas duas tabelas acima, no banco de dados dos livros de cartório, foram encontrados apenas os nomes de alguns deles. Sendo assim, localizamos oito escrituras que constam o nome do proprietário José da Silva Tavares, em três delas ele aparece como testemunha.

No documento “Traslado de Fiança”¹⁴¹, o Capitão Paulo Gonçalves Monteiro e Anna Joaquina de São José – sua esposa –, afiançam José da Silva Tavares como tutor dos seus filhos, podendo conservar seus bens. Essa escritura aponta que ele tinha boas relações com o Capitão Paulo Gonçalves Monteiro, um homem com prestígio social para os residentes da vila de Ilhéus. De acordo com Leandro Santos (2019, p. 51), “por quase todo o período imperial, a lógica do mercado de crédito baseava-se na confiança. As relações não capitalistas de amizade, compadrio, os laços matrimoniais e de reciprocidade eram mais importantes do que o poder econômico dos indivíduos participantes do sistema”.

As escrituras de 14/05/1832¹⁴² apontam que José da Silva Tavares residia na Rua do Porto. O manuscrito de 10/06/1839¹⁴³ o coloca como dono de dois “lanços de casa” na Rua direita do Porto, as quais foram herdadas pelos seus filhos. Por fim, a escritura de 31/07/1833¹⁴⁴ indica que José da Silva Tavares fez uma doação – antes dessa data – de uma morada de taipa com pilares de telha entre a Rua direita do Porto com as casas de Úrsula das virgens, esse imóvel provavelmente é o mesmo citado no documento de 1839.

As informações reunidas sobre José da Silva Tavares demonstram que ele possuía mais de um imóvel na zona urbana da vila, com esse dado é possível presumir que ele detinha um

¹⁴¹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 037F/003, 1823.

¹⁴² APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 8, f. 0012/006, 1832.

¹⁴³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0035/003, 1839.

¹⁴⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0057/003, 1833.

destaque econômico em Ilhéus. Os livros de cartório também indicam que ele desfrutava de boas relações sociais. Além disso, a décima urbana de 1818 afirma que José da Silva Tavares era proprietário de um imóvel na Rua do Porto com rendimento anual de 8.640 réis.¹⁴⁵ Esse valor é o segundo mais valorizado da vila. Portanto, a décima fortalece a hipótese de José da Silva Tavares ser um homem abastado e bem relacionado.

Carlos Pinto Pereira¹⁴⁶ aparece na décima urbana de 1808 como inquilino na casa térrea, localizada na Rua do Porto, pertencente ao Silvestre José Martins, e o rendimento anual do imóvel era de 6.910 réis.¹⁴⁷ Com base no valor do rendimento da edificação alugada pelo Carlos Pinto, é cabível presumir que ele residia em um dos imóveis mais valorizados da vila. No livro de 1818, Carlos Pinto tornou-se proprietário de dois imóveis localizados na Rua do Porto e o rendimento anual dessas edificações encontrava-se acima da média citadina de 4.212 réis desse ano. (Tabela 33) Os livros de cartório não contêm informações sobre os bens dele, contudo, as décimas urbanas de 1808 e 1818 apontam que Carlos Pinto pertencia a elite local no período estudado.

Os livros de cartório evidenciam que José Maria Magalhães começou a residir na Rua do Porto em 23/11/1812 quando os pais de sua esposa, Manoel da Silva e Rosa Maria da Trindade, doaram uma casa térrea tapada de barros e coberta de telha, com 22 palmos de frente. Além do imóvel, eles deram uma quantia de 30 mil réis.¹⁴⁸ A décima urbana de 1818 afirma que José Maria Magalhães continua residindo na Rua do Porto e o rendimento anual de sua habitação era de 6.000 réis.¹⁴⁹ Com esses elementos, é plausível supor que as relações familiares de José Maria Magalhães eram com pessoas de boas condições financeiras, pois a doação da casa e do dinheiro – provavelmente dote do casamento – demonstra isso. Também podemos presumir pelo valor do rendimento anual do imóvel de 1818 que José Maria Magalhães e sua esposa possuíam uma vida confortável.

Acreditamos que Ignacio Francisco Auzuita, identificado na décima urbana de 1808, é o mesmo Ignacio Francisco [Auzeta/Anxeta] do livro de 1818. Desse modo, no manuscrito de 1808 consta que ele é proprietário de uma casa térrea na Travessa João Souza, a qual é habitada por ele, com valor de rendimento anual de 3.450 réis.¹⁵⁰ Em 1818, consta que Ignacio Francisco

¹⁴⁵ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

¹⁴⁶ Carlos Pinto Pereira é abordado no tópico “2.2. Rua do Porto” na página 113.

¹⁴⁷ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

¹⁴⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 014F/003, 1812.

¹⁴⁹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

¹⁵⁰ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

[Auzeta/Anxeta] detém um imóvel na Rua do Porto com rendimento anual de 5.400 réis.¹⁵¹ Os livros de cartório guardavam apenas uma escritura que apontava Ignacio como dono de terras na zona rural. Com as informações, podemos supor que Ignacio Francisco tinha fonte renda na zona rural da vila, mas o valor do rendimento anual do imóvel de 1818 indica que ele habitava no núcleo urbano.

A situação da Rua do Porto se alterou em relação aos anos de 1808 e 1814, pois esse logradouro se valorizou bastante, desse modo, também ocorreram alterações no perfil dos moradores. Para fazer essa afirmação, utilizamos como base os valores dos rendimentos anuais dos imóveis listados na Rua do Porto. Sendo assim, no ano de 1818, pela primeira vez, a maioria das edificações estavam acima da média cidadina (68,42%). Ainda acreditamos que a Rua do Porto continha residentes de diversas classes sociais, porém ela estava mais elitizada.

3.4.2. Travessa do Porto

A Travessa do Porto, no ano de 1818, desvalorizou 38 réis em relação ao ano de 1814 e também perdeu o posto do logradouro mais valorizado da vila para a Rua do Porto. A rua, no entanto, se manteve como uma área elitizada. (Tabela 23 e 32) Diante disso, chegamos ao resultado de que 52,63% dos imóveis tinham rendimentos anuais acima da média cidadina – 4.212 réis –.

Além disso, 19 imóveis foram registrados no logradouro, dois a menos em relação a 1808 e a mesma quantidade de 1814. Também é necessário ressaltar que só 4 proprietários – Felix Mariano Cardozo, Ajudante João Dias Pereira, Capitão Paulo Gonçalves Monteiro e José Ignácio de Freitas – constam no livro de 1808. No livro de 1814, verificam-se 3 donos de imóveis – Pedro Vicente Portela, Maria do Carmo, Lourenço José da Cunha – e Clemente José do Sacramento estão nos três livros.

A propriedade de Felix Mariano Cardozo, em 1808, tinha o rendimento anual de 6.912 réis, em 1818 diminuiu para 5.000 réis, ou seja, se desvalorizou 1.912 réis no período de 10 anos. Apesar da queda no valor, esse imóvel continuou tendo um rendimento alto e podemos taxá-lo como “casa de rico”.

Os imóveis do Capitão Paulo Gonçalves Monteiro¹⁵² e José Ignácio de Freitas tinham a numeração equivalente nos livros de 1808 e 1818, com isso, acreditamos que sejam as mesmas

¹⁵¹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

¹⁵² O perfil socioeconômico do Capitão Paulo Gonçalves Monteiro é abordado no tópico “2.3. Travessa do Porto da vila” nas páginas 120-122.

edificações. Esses imóveis sofreram uma queda nos valores dos rendimentos anuais de 320 réis. Porém, a desvalorização dessas moradas não é surpresa, pois se passaram 10 anos.

O proprietário Ajudante João Dias Pereira encontra-se em uma situação parecida, dado que o seu imóvel sofre uma depreciação de 1.400 réis e a numeração dele continua igual nos livros de 1808 e 1818. Então, as décimas urbanas analisadas falam das mesmas edificações. É cabível levantar a hipótese de que João Dias Pereira se dividia entre a zona rural e urbana, o perfil socioeconômico elaborado sobre ele¹⁵³ aponta que ao decorrer dos anos a sua atuação na zona rural ficou mais evidente. Portanto, sua habitação principal deve ficar em suas terras no meio rural da vila, o que pode também justificar a desvalorização da propriedade. (FIG. 29)

A propriedade de Lourenço José da Cunha¹⁵⁴ não teve alteração de valor, logo, compreendemos que é o mesmo imóvel e que a renda dele provavelmente se manteve. No caso de Clemente José, o qual aparece nos 3 livros – 1808, 1814 e 1818 – acreditamos que a situação se repita, pois não encontramos alteração nos valores do rendimento anual de 1808 e 1814, em 1818 teve uma queda de apenas doze réis.

A propriedade de Maria do Carmo¹⁵⁵, em 1814, tinha o rendimento anual de 4.320 réis e no livro de 1818 aumentou para 5.400 réis, logo, o imóvel se valorizou 1.080 réis. Ela era uma mulher solteira, visto que não encontramos nenhuma indicação do seu estado civil. Sendo assim, uma mulher solteira e proprietária, a qual tem uma edificação se valorizando entre 1814 a 1818, fortalece a hipótese de que ela detinha uma relevância social.

O proprietário Pedro Vicente Portela¹⁵⁶ consta no livro de 1814, através do registro de uma edificação, com rendimento anual de 4.320 réis. No tributo de 1818 verifica-se um imóvel com rendimento de 4.000 réis. Ocorreu, portanto, uma queda de 320 réis, mas não sabemos se são os mesmos imóveis – o tributo de 1814 não informa as numerações das casas –. Não acreditamos que sejam imóveis diferentes, porém essa desvalorização pode estar interligada com a compra do sítio Itinga, em 1811, o qual pode ter se tornado sua residência principal.

TABELA 35 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Travessa do Porto.

¹⁵³ O perfil socioeconômico do Ajudante João Dias Pereira é abordado no tópico “2.3. Travessa do Porto da vila” nas páginas 118 e 119.

¹⁵⁴ O perfil socioeconômico do Lourenço José da Cunha é abordado no tópico “3.2. Travessa do Porto da vila” nas páginas 139 e 140.

¹⁵⁵ O perfil socioeconômico do Maria do Carmo é abordado no tópico “3.2. Travessa do Porto da vila” nas páginas 141-143.

¹⁵⁶ O perfil socioeconômico do Pedro Vicente Portela é abordado no tópico “3.2. Travessa do Porto da vila” nas páginas 140 e 141.

Proprietários	Rendimento anual
Lourenço José da Cunha	8.640 réis
Clemente José do Sacramento	6.900 réis
Manoel Roberto Serqueira	6.900 réis
Maria do Carmo	5.400 réis
Alferes José Marcelino Monteiro	5.400 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

TABELA 36 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores que a média cidadina na Travessa do Porto.

Proprietários	Rendimento anual
Pedro Gonçalves de Araújo	4.000 réis
José Ignacio [Ferreira]	4.000 réis
Ajudante João Dias Pereira	4.000 réis
Antônio [Lima]	4.000 réis
Capitão Paulo Gonçalves Monteiro	4.000 réis
José Ignácio de Freitas	4.000 réis
Pedro Vicente Portela	4.000 réis
Prudenciana Maria	2.590 réis
Isabel Roiz	2.590 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Não iremos analisar os proprietários Antônio [Lima], Isabel Roiz e Prudenciana Maria, pois não encontramos dados relevantes sobre eles nos livros de cartórios trabalhados.

De acordo com a décima urbana de 1818, Manoel Roberto Serqueira possuía um imóvel com 6.900 réis, a segunda edificação mais valorizada na Rua do Porto. Nos livros de cartório, constatamos que ele possuía no mínimo dois escravizados antes de falecer e a dissertação de Victor Gonçalves também evidencia o fato: “aos 08 de junho de 1823, o reverendo Francisco José Dantas batizou Rita, escrava parda “com tres mezes de idade filha natural de Thomazia”, crioula escrava de Manoel Roberto de Siqueira” (GONÇALVES, 2014, p. 157). Manoel Roberto Serqueira tinha um poder aquisitivo que se destacava, porém não temos informações da origem da sua renda.

Alferes José Marcelino Monteiro detinha um imóvel na Travessa do Porto com rendimento anual de 5.400 réis, o terceiro maior rendimento do logradouro, ao qual estava

acima da média citadina de 4.212 réis. Além disso, foi encontrada uma escritura nos livros de cartórios apontando que ele possuía terras próximas ao Rio Sant'Anna. Tirando esses elementos, encontramos poucas informações, apenas podemos levantar a hipótese de ele ser um produtor rural e ter boas condições financeiras.

O nome do proprietário Pedro Gonçalves de Araújo foi localizado em doze escrituras no banco de dados dos livros de cartório, as quais demonstram que ele foi bastante ativo no mercado imobiliário. Na tabela abaixo, podemos observar sua atuação na compra e venda de imóveis.

TABELA 37 – Atuação do Pedro Gonçalves de Araújo no mercado imobiliário da Vila de Ilhéus

Proprietário	Atividades no Mercado Imobiliário
Pedro Gonçalves de Araújo	<p>1. Comprou em 25/09/1822 metade de uma morada velhas de barro e cobertas de telhas na Rua que vai da praça para o porto grande (travessa do Porto) por 10 mil réis de Francisco Rodrigues Ferreira e Francisca Xavier Monteiro.</p> <p>2. Comprou em 09/12/1822 por 34.500 réis do Capitão Manoel José de Araújo uma morada de casa velha de tijolo e três pés de coqueiro e vários pés de cafezeiros na Rua Travessa da Matriz e o fundo da casa vai até o chão do comprador.</p> <p>3. Vendeu uma morada de casa velha na Travessa da Matriz para Antônio Claro de Araújo e [Plácido] José por 40 mil réis em 02/01/1823.</p> <p>4. Comprou de Lourenço Justiniano da Silva por 55 mil réis uma casa velha na Travessa do Porto da Vila em 25/11/1836</p> <p>5. Comprou em 01/02/1840 um chão de casas na Rua do Porto de Mariano Valentim Pacheco, Mariano Valentim Pacheco e Jumaria [Francisca] por 20 mil réis.</p> <p>6. Vendeu em 05/10/1840 para Eusebio Marques do Amaral por 126 mil réis uma sorte ou quinhão de terras na Alagoa deste termo denominada de Santo Antônio do Penedo.</p>

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Apesar dele comprar casas velhas os aspectos arquitetônicos dessas moradas – uma casa coberta de telhas e outra feita de tijolo – encareciam os preços. De acordo com Nestor Goulart (1970), moradas mais simples eram construídas de pau-a-pique, taipa de pilão e nos imóveis abastados se utilizava pedra e barro, dificilmente usava-se tijolos ou pedra e cal. Além disso, a quantidade de imóveis comprados por Pedro Gonçalves de Araújo evidenciam seu poder aquisitivo elevado.

Também é apontado que ele possuía terras no termo da vila que foram vendidas em 1840, logo, uma parte da sua renda vinha das produções de suas terras. No entanto, em outra escritura, é evidenciado que ele atuava, em 1840, para câmara da vila com o cargo de “Agente Recebedor das Rendas internas da Vila” e o livro de Receitas das fianças ficava com ele¹⁵⁷. Portanto, o seu papel era “ajudar” a melhorar o sistema de arrecadação e fiscalização da renda municipal. Com esses elementos, podemos supor que suas atividades administrativas estavam em primeiro plano e lhe davam prestígio na vila.

O proprietário José Ignacio [Ferreira] possuía um imóvel com rendimento anual de 4.000 réis, o qual podemos observar nas tabelas acima – 35 e 36 – como uma quantia intermediária. Ele também aparece em nove escrituras nos livros de cartório como testemunha. Esse fato faz com que acreditemos que José Ignacio [Ferreira] possuía relações diversificadas de compadrio entre os habitantes da vila e desfrutava perante os moradores da vila de um prestígio social. Desse modo, podemos afirmar que a renda dele não era abastada, mas lhe dava uma vida confortável.

Após essas análises, é fortalecida a conclusão dos tópicos 2.3¹⁵⁸ e 3.2¹⁵⁹, de que os residentes da Travessa do Porto da vila não consistem em sua maioria de lavradores ou pequenos comerciantes. Logo, grande parte deles tinham um poder aquisitivo elevado e se encaixam dentro das categorias de fazendeiro de médio porte e grande porte, de negociante influente ou intermediário e de indivíduos que exercem funções administrativas na vila de Ilhéus.

3.4.3. Travessa João de Souza

A Travessa João de Souza era a região menos valorizada da vila em 1808, com média dos rendimentos anual de 3.616 réis. No livro de 1814, esse logradouro continua sendo uma área desvalorizada, mas obteve uma pequena valorização de 327 reis em sua média (Tabela 23).

¹⁵⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 9, f. 0089/002, 1840.

¹⁵⁸ P.123

¹⁵⁹ P.145

Já no tributo de 1818, a Travessa João de Souza tem um aumento do seu prestígio ao sair da posição de localidade mais desvalorizada para uma rua intermediária. Ela se torna o quarto logradouro mais valorizado, porém sua média decai 62 réis (Tabela 32).

É notada uma variação na quantidade de imóveis registrados na Travessa João de Souza entre as décimas trabalhadas: 19 imóveis em 1808, 9 edificações em 1814 e 16 propriedades em 1818. A esta variação entre os registros desse logradouro, acreditamos que a inadimplência do imposto possa corresponder a uma parcela dessa situação.

Quatro proprietários – Ana Francisca Bonhos, Pedro Nolasco Vieira, Capitão Vitorino Rabelo e Maria Francisca da Cruz (falecida) – do livro de 1808 estão no manuscrito de 1818. Outros dois proprietários – D. Ana Maria do Amparo e Caetano Francisco de Figueiredo – da décima urbana de 1814 também foram encontrados em 1818. Apenas José Pedro Antunes é verificado nos três livros de décima urbana.

Nos livros de 1808 e 1814, o proprietário José Pedro Antunes tinha um imóvel com rendimento anual de 5.400 réis. Porém, no manuscrito de 1818 constava uma desvalorização de 2.400 réis em sua edificação. (Tabela 38) Como temos poucas informações sobre José Pedro não podemos afirmar o motivo da depreciação da propriedade ou se são imóveis diferentes.

Ana Francisca Bonhos foi registrada na décima urbana de 1808 como Ana Francisca. Só foi possível identificar que se tratava da mesma pessoa através da numeração das casas equivalente e também por conta de Pedro Nolasco Vieira ser seu confinante nos dois livros. Além disso, verificamos uma desvalorização em 10 anos na propriedade de 822 réis, com isso, acreditamos que essa queda no valor do rendimento anual é resultado do uso dele. O imóvel de Pedro Nolasco Vieira¹⁶⁰ desvalorizou 400 réis no mesmo período e também presumimos que a utilização do imóvel explique o resultado. (Tabela 18 e 38)

Capitão Vitorino Rabelo¹⁶¹ possuía um imóvel, em 1808, com o rendimento anual de 4.320 réis e a numeração da sua propriedade era 4. No livro de 1818, consta uma edificação com 3.000 réis e a numeração dele é 3. Desse modo, supomos que ele tenha mudado de imóvel, porém não conseguimos explicar porquê o Capitão Vitorino Rabelo se encontra em outra propriedade e o motivo dela ser menos valorizada do que o imóvel de 1818, uma vez que apenas temos a informação de sua patente de Capital, a qual fazia parte do alto escalão das Ordenanças e demonstrava um prestígio social.

¹⁶⁰ Foram levantadas as fontes sobre o proprietário Pedro Nolasco Vieira na p.124 e 125.

¹⁶¹ Foram levantadas as fontes sobre o proprietário Capitão Vitorino Rabelo na p.125.

Maria Francisca da Cruz aparece no livro de 1808 como Maria Francisca, com imóvel localizado na Travessa João de Souza, mas em 1814 ela é verificada na Rua que vai de São Sebastião para [praça], após análises concluímos que esse imóvel seria de esquina¹⁶². Nos registros de ambos livros essa propriedade estava alugada para Manoel Marques Brandão e tinha o rendimento anual de 2.912 réis. Ao analisar Manoel Marques Brandão chegamos à hipótese de que o imóvel era utilizado como residência de apoio para ele cumprir suas obrigações na vila, portanto o imóvel provavelmente não estava em suas melhores condições. Em 1818 esta propriedade volta a ser registrada na Travessa João de Souza e também é apontado que Maria Francisca da Cruz encontra-se morta, portanto, seus herdeiros se tornaram donos do imóvel. O registro também evidencia uma valorização de 2.488 réis na edificação, com isso, presumimos que ele tenha sido reformado e estava sendo habitado pelos herdeiros da Maria Francisca.

No registro da décima urbana de 1814, o proprietário Caetano Francisco de Figueiredo¹⁶³ detinha uma casa térrea em que ele habitava com rendimento anual de 1.728 réis. Em 1818, observamos que o seu imóvel tem rendimento de 2.590 réis, portanto ele valorizou 862 réis em quatro anos. Sendo assim, observamos que a renda de Caetano Francisco teve um crescimento, porém o valor do rendimento anual de seu imóvel continua demonstrando que ele possuía uma receita limitada.

Na décima urbana de 1814, a proprietária D. Ana Maria do Amparo¹⁶⁴ possuía três imóveis – um deles era um sobrado – e no tributo de 1818 consta novamente as três edificações, mas como o livro de 1818 era mais sucinto, ele não informava a tipologia do imóvel. No entanto, acreditamos que não tenha se modificado – duas casas térreas e um sobrado –. Além disso, o livro de 1814 aponta que D. Ana Maria do Amparo habitava na terceira casa, a qual presumimos que ela só utilizava o imóvel como apoio para cumprir suas obrigações religiosas na vila. O crescimento do rendimento dessa propriedade significa que ela estava ficando mais na zona urbana da vila. Apesar da desvalorização de dois dos seus três imóveis na zona rural, Ana Maria do Amparo continua pertencendo à elite local.

Ao comparar os tributos de 1814 e 1818, foi observado uma desvalorização em 2 das 3 propriedades: o rendimento do sobrado era de 10.800 e caiu para 8.000, uma casa térrea rendia 4.320 réis, a qual se depreciou 320 réis, e a segunda casa térrea valia 2.590 réis e se valorizou para 4.000 réis. Os documentos estudados não explicam ou dão possibilidade para levantar

¹⁶² Situação abordada na p. 76-78.

¹⁶³ Na p.147 apresenta a elaboração do perfil socioeconômico do proprietário Caetano Francisco de Figueiredo.

¹⁶⁴ Foi elaborado o perfil socioeconômico da proprietária D. Ana Maria do Amparo na p. 146-147.

hipóteses sobre a desvalorização das suas propriedades, mas é cabível compreender a valorização da última edificação.

TABELA 38 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Travessa João de Souza.

Proprietários	Rendimento anual
D. Maria do Amparo	8.000 réis
Manoel José do Nascimento	5.400 réis
Luiz Limão das Rosas	5.400 réis
Herdeiros da Finada Maria Francisca da Cruz	5.400 réis
Pedro Nolasco Vieira	5.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

TABELA 39 – Imóveis com rendimento anual de 1818 menores do que a média citadina na Travessa João de Souza.

Proprietários	Rendimento anual
Ana Francisca Bonhos	3.500 réis
Claudiana Maria	3.500 réis
José Pedro Antunes	3.000 réis
Capitão Vitorino Rabelo	3.000 réis
Rosa Francisca do Sacramento	3.000 réis
Caetano Francisco de Figueiredo	2.590 réis
José Eugenio	2.590 réis
Ana Maria	2.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Não foram encontrados nos livros de cartório ou nas pesquisas trabalhadas – tese do Marcelo Andrade (2019), dissertação de Leandro dos Santos (2019) e a dissertação de Victor Gonçalves (2014) – informações sobre os proprietários Claudiana Maria, José Eugenio e Ana Maria, sendo assim, não temos dados para elaborar um perfil socioeconômico deles.

Na décima urbana de 1818 foi identificado um imóvel na Travessa João de Souza que tinha Manoel José do Nascimento como proprietário e o rendimento anual da edificação era de 5.400 réis. Ao buscar o nome de Manoel José do Nascimento, no banco de dados dos livros de cartório, foi encontrado como testemunha em um registro, em 1833, de uma escritura de

doação¹⁶⁵. Contudo, a pesquisa de Victor Gonçalves (2014) demonstra fragmentos do testamento do senhor Alferes Manoel José do Nascimento em 1823, o qual era casado com Maria da Fé de Cristo e tinha três filhos, José Manoel do Nascimento, Francisco Januário e Rita Maria. Sendo assim, o filho de Alferes Manoel José do Nascimento assinou a escritura de 1833 como testemunha. No entanto, não é possível afirmar se era o pai ou filho que era o proprietário apontado no livro de 1818. O testamento do Alferes Manoel José do Nascimento, aponta:

[...]duas moradas de cazas com seos chãos próprios, dous escravos, hum de nome Antonio de Nação Angolla e outro de nome Franscisco tão bem Angolla, huma tenda de Ferreiro com huma bigorna com todos os seos pertences, mais huma arrobas de ferro que a serto prazo dirá e huma porção de asú e um pouco de café que o pezo dirá as contas das arrobas mais huma canoa do Ato com todos os seos pertences, mais huma canoa de vinhatico em bom uzo e hum Botelhão já uzado [...] declaro que dei a minha mulher quando me cazei com ella hum par de fivelas de ouro como tão bem hua arca e hum armario [...] umas correntes de relógio de ouro [...] quatro espingardas huma de dois canos e duas lazarinas huma dita de Sergipe [...] mais um relógio com cordões de ouro e pedras [...] hum Chapeo de Costas [...] hum cavallo velho emfeiado[...]. (GONÇALVES, 2014, P.58-59)

Apesar de não saber quem era proprietário – pai ou filho – no registro do livro de 1818, o testamento acima demonstra que essa família não era de fazendeiros ou roceiros, mas de artesãos. Eles provavelmente possuíam uma boa renda, pois um imóvel com o rendimento anual 5.400 réis evidencia um poder aquisitivo acima da média.

Quase não temos informações sobre o proprietário Luiz Limão das Rosas nos livros de cartório, o qual apenas foi apontado na escritura “Compra e Venda e Paga Quitação de uma Sorte de Terras Denominada Victoria”¹⁶⁶, afirmando que ele possuiu terras pela região do Rio Cachoeira. No livro de 1818, era proprietário de um imóvel com rendimento anual de 5.400 réis. Sendo assim, podemos concluir que ele detinha recursos para ter uma vida confortável, sendo também plausível supor que ele era um fazendeiro de médio ou grande porte.

Rosa Francisca do Sacramento¹⁶⁷ habitava, em 1808, na Rua São Bento e tinha uma morada com um rendimento anual de 5.184 réis, acima da média cidadina (4.462 réis) e da rua (5.021 réis). No livro de 1818 – 10 anos depois – vemos que ela tem uma propriedade na Travessa João de Souza com rendimento anual de 3.000 réis. Além disso, nos livros de cartório, encontramos apenas uma escritura evidenciando a compra de “quarenta palmos de chãos citas na Rua Travessa de João Bezerra”¹⁶⁸. As fontes estudadas não dão informações sobre a localização da Travessa de João Bezerra, logo, não podemos afirmar se era Travessa João de

¹⁶⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 7, f. 0061/003, 1833.

¹⁶⁶ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 048F/004, 1824.

¹⁶⁷ Foram correlacionadas as fontes sobre a proprietária Rosa Francisca do Sacramento na p. 129 e 130.

¹⁶⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 042F/003, 1814.

Souza com outra nomenclatura, pois é bastante comum no período estudado os logradouros terem mais de um nome. Desse modo, não podemos afirmar se a edificação encontrada no livro de 1818 foi construída no terreno comprado em 1814, o qual justificaria o rendimento anual abaixo do imóvel de 1808, não sendo também possível explicar a falta do registro do imóvel da Rua São Bento. Entretanto, Rosa Francisca Sacramento continua sendo um caso atípico da vila de Ilhéus e provavelmente ela tinha recursos para ter uma vida em um padrão intermediário ou acima da média para sociedade ilheense oitocentista.

Na décima urbana de 1808, 62,50% dos imóveis tinham rendimentos abaixo de 4.000 réis, em 1814 eram 63,15%, mas no tributo de 1818 essa situação se modifica, pois ocorre uma diminuição de aproximadamente 13% de edificações com rendimentos menores que essa quantia. Portanto, podemos perceber que os imóveis dessa rua se valorizaram em relação aos anos anteriores, porém continuamos a sofrer com a falta de informações sobre os proprietários desse logradouro. Contudo, continuamos a ver a Travessa João de Souza como uma região mista, ou seja, possuidora de diversos grupos sociais residentes na rua, mas em 1818 as categorias menos abastadas da sociedade ilheense não são predominantes na localidade.

3.4.4. Rua que vai de S. Sebastião para [praça]

Este logradouro, em 1814, era a quarta área mais valorizada da vila, com a média dos rendimentos anuais de 4.178 réis, mas, na décima de 1818, observamos uma pequena valorização da Rua que vai de S. Sebastião para praça através do crescimento de 275 réis na média dos rendimentos anuais dos imóveis dessa rua (4.423 réis). Desse modo, o logradouro se tornou a terceira região mais prestigiada da vila. Além disso, a rua que vai de S. Sebastião para praça é uma das áreas mais populosas da vila desde 1814, na qual foram registrados 20 imóveis. Em 1818, verificou-se 23 edificações.

Em relação ao número de proprietários, foram localizados dez – Mafalda Rodrigues¹⁶⁹, André Gorcino da Victória, Fernando José de Paiva, João Soares, D. Ana Maria das Mercedes, Victoria [Eufenia], Luiz Lopes, Sargento mor Manuel Felix de [Barros], Luiz Antônio de Azevedo e Manoel Benedito – no livro de 1814. Entre esses dez, dois – Victoria [Eufenia] e Luiz Lopes -, também estavam no tributo de 1808. É importante pontuar novamente que os dois proprietários que constam na décima de 1808 tinham as edificações registradas na Travessa João de Souza, mas suas localizações foram modificadas no tributo de 1814, pois eram casas

¹⁶⁹ De acordo com o livro receita da décima a Mafalda Rodrigues estava falecida e os seus herdeiros eram os proprietários do seu imóvel.

entre estes dois logradouros – Rua que vai de S. Sebastião para praça e a Travessa João de Souza –.

D. Ana Maria das Mercedes¹⁷⁰, Sargento mor Manuel Felix de [Barros]¹⁷¹, Luiz Antônio de Azevedo¹⁷² e Manoel Benedito provavelmente mantiveram seus padrões de vida entre os quatros anos das décimas analisadas – 1814 e 1818 –, pois seus imóveis não tiveram alteração no valor dos seus rendimentos anuais. João Soares não foi identificado na décima de 1814 porque o livro estava bem deteriorado, mas através dos seus confinantes foi possível identificá-lo nos livros de 1818, e notamos que o rendimento anual da sua edificação permaneceu o mesmo entres os tributos de 1814 e 1818. Logo, também pressupomos que sua renda não se modificou. Por fim, o livro de 1818 aponta que Mafalda Rodrigues está falecida, mas o seu imóvel continua com o mesmo rendimento do livro de 1814, portanto acreditamos que seus herdeiros possuíam condições financeiras de manter a edificação.

O imóvel de André Gorcino da Victória teve uma valorização em quatro anos de 50 réis, isto é, em 1814 rendia anualmente 3.400 réis e no ano de 1818 subiu para 3.450 réis. Essa valorização, no entanto, não demonstra um crescimento na renda do proprietário. A edificação de Luiz Lopes também teve um aumento em seu rendimento anual no mesmo período de 950 réis, o qual evidencia um aumento real da receita do proprietário.

É preciso pontuar que a numeração do imóvel de Victória [Eufenia], em 1808, era 10, porém, no livro de 1814, quando o imóvel é registrado na Rua que vai de S. Sebastião para praça, o escrivão não informa a numeração da edificação. No manuscrito de 1818 a propriedade voltou a ter a numeração, mas não era equivalente ao tributo de 1808. Desse modo, não sabemos se a propriedade teve sua numeração modificada ao ser registrada em outro logradouro, se ela mudou de imóvel ou se ela comprou outra edificação – existe nesta rua uma morada a numeração equivalente ao ano de 1808, no entanto não foi possível identificar seu proprietário –. Portanto, não podemos afirmar se houve ou não uma queda no rendimento anual do imóvel de Victória [Eufenia] e fazer alguma suposição sobre sua renda¹⁷³.

O perfil socioeconômico de Fernando José de Paiva, levantado no tópico 3.4¹⁷⁴, demonstra que ele era um homem da elite local e os dados das décimas urbanas comprovam essa afirmação. Em 1814, ele era dono de um imóvel nesse logradouro, o qual detinha o maior

¹⁷⁰ O perfil socioeconômico da D. Ana Maria das Mercedes é abordado na página 151.

¹⁷¹ O perfil socioeconômico do Sargento mor Manuel Felix de [Barros] é abordado na página 151.

¹⁷² O perfil socioeconômico do Sargento mor Manuel Felix de [Barros] é abordado nas páginas 153-155.

¹⁷³ Questão trabalhada na p.114-123.

¹⁷⁴ P.151-153.

rendimento anual com 6.912 réis. No livro de 1818, foram verificadas três propriedades pertencentes a ele, duas delas tinham o rendimento anual de 5.000 réis e uma com valor de 8.000 réis.

TABELA 40 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua que vai de S. Sebastião para praça.

Proprietários	Rendimento anual
Fernando José de Paiva	8.000 réis
Reverendo Benedito Joaquim de Figueiredo	6.950 réis
Manoel Benedito	6.400 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

TABELA 41 – Os imóveis com os menores rendimentos anual de 1818 na Rua que vai de S. Sebastião para praça.

Proprietários	Rendimento anual
André Gorcino da Victória	3.450 réis
Ana [ilegível]	3.450 réis
João Soares	2.590 réis
Ilegível	2.000 réis
Manuel Rodrigues de Brito	2.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

O livro receita da décima de 1818 aponta que Reverendo Benedito Joaquim de Figueiredo era dono de uma propriedade com rendimento de 6.950 réis, esse valor aponta que ele possuiu um poder aquisitivo acima da média. Temos poucas informações sobre o Reverendo Benedito Joaquim de Figueiredo, os livros de cartório informam que ele comprou em 17/05/1825, por 40 mil réis, metade de uma casa térrea citada na Rua que vai para o colégio de Manoel João de Santa Anna e Maria Luiza.¹⁷⁵ Presumimos que seja para expandir a sua propriedade, porém não sabemos se é a mesma de 1818 ou outra. Além disso, uma escritura diz que ele é Padre Mestre. No entanto, podemos afirmar que ele tinha prestígio social, pois ele representava a Igreja Católica e possuía uma renda que lhe dava uma vida confortável.

De acordo com a tese de Marcelo Loyola de Andrade, o proprietário Manoel Rodrigues de Brito “tinha propriedade em Itabuna, criava bovinos e produzia farinha” (2019, p. 242). A

¹⁷⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 0073/004, 1825.

pesquisa também revela que ele não tinha casa de farinha. Essa informação é crucial para compreender o baixo valor do rendimento anual de sua propriedade, localizada na rua que vai de S. Sebastião para praça, a qual deveria ser utilizada de apoio para quando ele ficasse na vila. Sendo assim, sua renda não era pequena e ele provavelmente era fazendeiro intermediário, pois se ele fosse um grande fazendeiro provavelmente teria uma casa de farinha.

Observamos que 13 edificações estavam com rendimento anual a partir 5.000 réis, portanto esse logradouro estava em uma região com a maioria dos imóveis acima da média da vila de 1818. Além disso, ao fazer a correlação de fonte entre os livros de cartório, às décimas urbanas e às pesquisas de Marcelo Andrade, Leandro Dias Santos e Victor Santos Gonçalves, observamos que 10 (43,47%) dos 23 proprietários detinham um poder aquisitivo que lhe davam uma vida no mínimo confortável. Desse modo, podemos afirmar que a maioria dos residentes dessa rua detinham um alto ou intermediário padrão de vida.

3.4.5. Rua São Bento

A análise da Rua São Bento foi prejudicada, pois o livro de 1814 encontra-se em mau estado e diversos registros sobre esse logradouro estavam ilegíveis. O livro de 1808 nos informa que a Rua São Bento era a área mais valorizada da vila, com uma média de 5.021 réis. Acreditamos que este prestígio era resquício da importância que o colégio dos jesuítas deu para aquela localidade, porém o livro de 1818 demonstra uma situação diferente.

A décima urbana de 1818 evidencia uma queda no rendimento anual do logradouro de 1.175 réis, logo, o seu valor era 3.846 réis. A Rua São Bento se tornou a terceira menos valorizada. No início do século XIX, observamos que a vila começou a se expandir em direção ao porto interno, pois ela era cercada por morros e também pelo mar. Portanto, o núcleo urbano da Ilhéus oitocentista ganhou território pelo Rio Cachoeira. Além disso, a região que era próxima ao antigo colégio dos jesuítas não exercia mais sua influência administrativa e religiosa na vila. Desse modo, a desvalorização da Rua São Bento faz parte desse processo.

Apenas José Gomes de Castro constou nos 3 livros da décima urbana estudados, o seu imóvel manteve, ao longo de dez anos, o valor do rendimento anual com pequenas variações – no livro de 1814 vimos um aumento de seis réis no rendimento anual –. Porém, os manuscritos de 1808 e 1818 apontam a quantia de 4.320 réis. Também verificamos Rita de Cássia no manuscrito de 1814 e 1818, mas não temos outros dados sobre ela além das décimas, apenas presumimos que sua renda se manteve em quatro anos, pois o rendimento anual de sua edificação não se altera. Os dois imóveis rendem anualmente 3.450 réis, este montante demonstra que o poderio econômico deles poderiam ser reduzidos.

TABELA 42 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua São Bento.

Proprietário	Rendimento anual
Sargento-mor Francisco Prudente de Eça Castro	9.500 réis
Joana Batista	5.000 réis
[Florinda] Maria	4.320 réis
Ana Januária	4.320 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

TABELA 43 – Os imóveis com os menores rendimentos anual de 1818 na Rua São Bento.

Proprietário	Rendimento anual
José Gomes de Castro	3.450 réis
Josefa Thereza	3.450 réis
Rita de Cássia	3.450 réis
Francisco [Valentim/Valério]	3.450 réis
Francisco [ilegível]	3.450 réis
Reverendo Padre Domingos José Dantas	3.000 réis
João Monteiro de Abreu	2.000 réis
José da Encarnação	2.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Iremos trabalhar somente com os proprietários que foram localizados nos livros de cartório. O proprietário Francisco Prudente de Eça Castro possuía a patente de sargento-mor¹⁷⁶, a qual pertencia ao alto escalão das ordenanças e estava abaixo do capitão-mor. Para deter essa patente era preciso:

Apenas no século XVIII foram introduzidas novas mudanças na organização das Ordenanças. A primeira foi determinada pelo alvará de 18 de outubro de 1709 e tinha como finalidade impedir as crescentes irregularidades praticadas nas câmaras durante o processo de eleição dos postos, além de promover uma maior interferência da Coroa na escolha dos ocupantes dos cargos (MELLO, 2002, p. 69). No que se refere às atribuições do sargento-mor, este ficou encarregado de participar do processo eleitoral para a escolha dos postos de sargento-mor e capitão de companhia, na ausência do capitão-mor, donatário ou do alcaide-mor. Assim, auxiliaria os oficiais das câmaras que, juntos com o ouvidor e provedor da comarca, escolheriam três nomes que seriam enviados para o general ou cabo que comandasse as Armas na capitania, e propostos ao rei através do Conselho de Guerra (PORTUGAL, 1789b, p. 203). (PORTUGAL, 1789b, p. 203).

¹⁷⁶ Segundo Angélica Camargo (2013), o papel dos sargento-mor era auxiliar o capitão-mor a engajar toda a população no serviço militar.

Sendo assim, o Sargento-mor Francisco Prudente de Eça Castro possuía prestígio e influência social. As escrituras revelam que ele foi tesoureiro do livro da receita da sisa em 09/01/1811-02/01/1812¹⁷⁷, esse dado fortalece a afirmação acima. A décima urbana o coloca em uma posição econômica superior a diversos habitantes da vila ao evidenciar que o rendimento anual do seu imóvel é de 9.500 réis.

Encontramos uma escritura “Doação de uma Morada de casas térreas”¹⁷⁸ de 04/09/1813, a qual tinha como outorgante Joana Batista de Jesus. Esse documento afirmava que ela habitava em uma casa térrea coberta de telha na Rua São Bento com seus filhos. Os dados acima demonstram que Joana Batista de Jesus era Joana Batista da décima urbana de 1818, contendo aspectos arquitetônicos de sua residência que atribuem valor – cobertura de telhas –. O livro de 1818 afirma que seu imóvel detinha o rendimento anual de 5.000 réis. São poucos os elementos que temos sobre a proprietária em questão e eles apontam a existência de bons recursos para viver uma vida confortável, porém não sabemos a origem de sua renda.

Os livros de cartório demonstram que o Reverendo Padre Domingos José Dantas tinha mais de uma propriedade na vila de Ilhéus (FIG. 39). As escrituras também apontam que ele era um dos herdeiros de uma terra próxima ao Rio Itaípe, com isso, podemos supor que seus familiares eram produtores rurais.¹⁷⁹ A décima urbana de 1818 coloca-o como dono de duas propriedades e evidencia que os rendimentos anuais delas estão abaixo de 4.000 réis, portanto eram edificações simples. Ter mais de um imóvel na vila demonstra a existência de uma renda intermediária, além disso, ser padre lhe colocava em uma posição de influência social.

As escrituras apenas reafirmam que João Monteiro de Abreu habitava na Rua São Bento.¹⁸⁰ A falta de dados sobre ele pode revelar uma pequena influência social e/ou um poderio financeiro limitado. Essa situação é fortalecida com a décima urbana de 1818, a qual demonstra que o rendimento anual de seu imóvel é 2.000 réis, um valor bastante inferior comparado às demais propriedades da vila.

Os proprietários da Rua São Bento em 1818 têm um perfil bem diferente dos de 1808. Grande parte deles detém imóveis com rendimentos pequenos e poucos aparecem nos livros de cartório. Portanto, acreditamos que grande parte dos residentes desse logradouro, em 1818, tinham pouco prestígio social e financeiro.

¹⁷⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 002v/002, 1811 e APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 005v/004, 1812.

¹⁷⁸ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 022F/003, 1813.

¹⁷⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 004V/004, 1822.

¹⁸⁰ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 5, f. 022F/003, 1813.

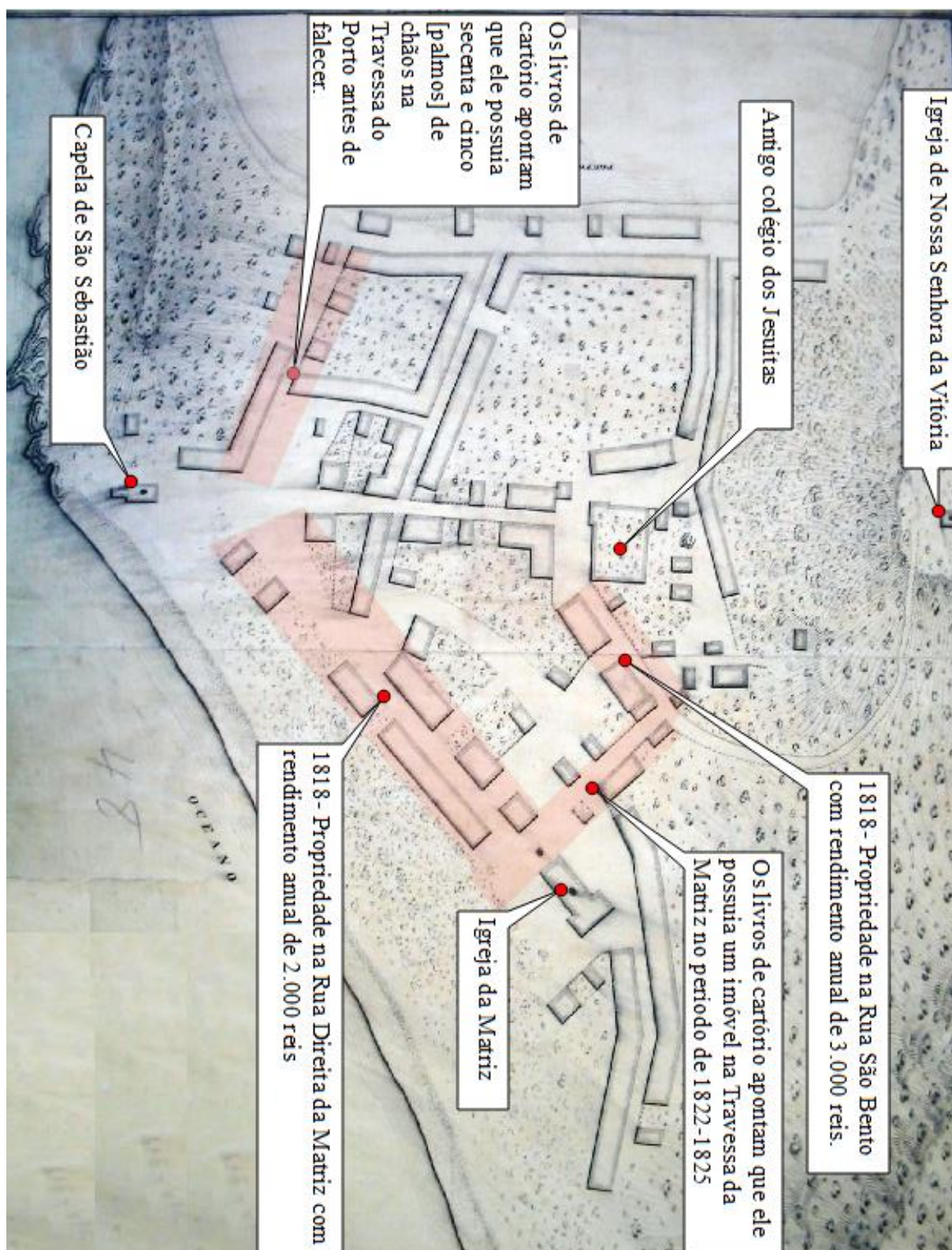


Figura 39: Localização das propriedades do Reverendo Padre Domingos José Dantas.
 Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

4.6 Rua direita da Matriz

Nos livros de 1808 e 1814 a análise da Rua Direita da Matriz foi prejudicada, pois esses seguimentos dos manuscritos estavam deteriorados. Apenas na décima urbana de 1818 fomos capazes de fazer um estudo mais completo. Desse modo, conseguimos afirmar que esse logradouro é a área mais populosa da vila de Ilhéus e os perfis sobre os proprietários trabalhados abaixo demonstram a existência de uma diversidade do poderio financeiro deles. Portanto, a Rua Direita da Matriz é uma região mista.

O proprietário Roberto de Brito Melgaço¹⁸¹ foi o único proprietário que apareceu nos três livros. O imóvel de Roberto de Brito manteve o mesmo valor do rendimento nas décimas de 1808 e 1814, porém se desvalorizou 820 réis no tributo de 1818. Provavelmente ocorreu uma queda na sua renda, a qual não podemos explicar. O Capitão Jeronimo dos Santos Quaresmas¹⁸² era inquilino em 1808 e aparece como proprietário em 1818. Sabemos que ele era um homem com bastante prestígio social e uma renda abastada, sendo assim, é plausível levantar a hipótese de que ele comprou uma propriedade na vila para ter mais comodidade para quando estivesse no núcleo urbano a fim de evitar aluguel.

Com o objetivo de ter uma visão mais ampla sobre os perfis socioeconômicos dos donos de imóveis da Rua Direita da Matriz, iremos trabalhar com alguns proprietários que tenham suas edificações com rendimento anual em todas as categorias, ou seja, separamos as propriedades mais e menos valorizadas e aquelas que são intermediárias.

TABELA 44 – Os imóveis com os três maiores rendimentos anual de 1818 na Rua Direita da Matriz.

Proprietário	Rendimento anual
José Cardozo da Silva	6.180 réis
José Leandro Cardozo	5.400 réis
Ana de Jesus	5.400 réis
Manoel [Martins] dos Reis	5.400 réis
Reverendo José Ignácio dos Reis	5.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Entre os proprietários da tabela acima encontramos escrituras nos livros de cartório sobre três deles: José Leandro Cardozo, José Cardozo da Silva e Ana de Jesus. As informações sobre José Cardozo e José Leandro Cardozo nos dão possibilidade de fazer alguma suposição.

¹⁸¹ Foi elaborado o perfil socioeconômico do proprietário Roberto de Brito Melgaço na p. 110-111.

¹⁸² Foi elaborado o perfil socioeconômico do proprietário Capitão Jeronimo dos Santos Quaresmas na p. 109-110.

O imóvel de José Cardozo da Silva tem o maior rendimento do logradouro e está entre os dez maiores da vila, logo, ele tem uma morada que demonstra uma boa situação financeira. Nos livros de cartório o verificamos em duas escrituras, as quais ele assina como testemunha¹⁸³ e na outra no lugar do outorgante que está sendo afiançado¹⁸⁴. Esses documentos apontam que ele possuía prestígio social, visto que a sua assinatura demonstrava garantia nas negociações.

José Leandro Cardozo detinha um imóvel com rendimento anual de 5.400 réis, o qual demonstra que seu proprietário possuía uma renda estável. Os livros de cartório nos dão mais elementos para compreender o perfil socioeconômico de José Leandro, que era branco, teve escravizados – mas não sabemos quantos – e provavelmente possuía uma venda na sua residência (registro de 11/08/1825¹⁸⁵). Essas informações o colocam como um comerciante da vila.

TABELA 45 – Três imóveis com rendimentos anual intermediário na Rua Direita da Matriz em 1818.

Proprietário	Rendimento anual
Alferes José Fernandes [Sol]	4.500 réis
Capitão-mor Antônio José de Sirqueira	4.320 réis
Antônio Pinto	3.560 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

O proprietário Alferes José Fernandes [Sol]¹⁸⁶ era dono, em 1808, de uma casa térrea na Rua São Bento com rendimento anual de 5.184 réis, a qual era habitada por ele. Alferes José Francisco não é identificado no livro de 1814, mas o encontramos no manuscrito de 1818, em que a sua edificação estava Rua Direita da Matriz e o seu rendimento era de 4.500 réis. Não podemos afirmar se ele vendeu ou não seu imóvel da Rua São Bento. No entanto, observamos que ocorreu uma queda de 684 reis no rendimento anual entre a propriedade da Rua São Bento (1808) e a Rua Direita da Matriz (1814). Provavelmente ocorreu uma diminuição de sua renda ou ele começou habitar em suas terras na zona rural. Apesar dessas suposições, acreditamos que Alferes José Fernandes [Sol] possuía uma fonte de renda estável.

Capitão-mor Antônio José de Sirqueira detinha a maior patente das ordenanças, situação que já demonstra um grande prestígio social e influência. Nos livros de cartório é apontado que

¹⁸³ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0132/003, 1846.

¹⁸⁴ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 10, f. 0112/002, 1846.

¹⁸⁵ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 039F/004, 1825.

¹⁸⁶ Foi elaborado o perfil socioeconômico do proprietário Alferes José Fernandes [Sol] na p.130.

ele possuía uma sorte de terras com suas benfeitorias, denominada Itacanoeira, no termo da vila.¹⁸⁷ Com isso, podemos levantar a hipótese de que o imóvel de Antônio José de Sirqueira, na vila, com um rendimento intermediário, era apenas para lhe dar suporte para quando ele estivesse cumprindo suas obrigações administrativas e religiosas na vila.

Não encontramos nenhuma informação nos livros de cartório sobre Antônio Pinto, o que pode demonstrar que ele detinha uma renda limitada e pouco prestígio social. O rendimento anual de 3.560 réis de seu imóvel fortalece essa hipótese.

TABELA 46 – Os imóveis com o menor rendimento anual na Rua Direita da Matriz em 1818.

Proprietário	Rendimento anual
Manoel Antônio	2.000 réis
Antônio [Gordi/jordi]	2.000 réis
Reverendo Padre Domingos José Dantas	2.000 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Reverendo Padre Domingos José Dantas teve seu perfil elaborado no tópico acima¹⁸⁸, por isso, não iremos abordar novamente. Já o proprietário Antônio [Gordi/jordi] não foi localizado nos livros de cartório.

Os livros de cartório evidenciam que Manoel Antônio era “criollo forro”¹⁸⁹, este é o primeiro proprietário entres os três livros de décima urbana – 1808, 1814 e 1818 – identificado como forro. A escritura também informa que sua morada era uma casa térrea de telha e barro. Sendo assim, podemos entender que ele possuía rendas limitadas e pouco prestígio social.

3.4.7 Travessa da Praça para o Cabula

A Travessa da Praça para o Cabula é o logradouro mais novo da vila e também a localidade mais desvalorizada. No desenho urbano da Ilhéus oitocentista ela estava atrás da Igreja da Matiz para a rua do Cabula, que provavelmente era uma região com grande presença de escravizados. (FIG. 40)

TABELA 47 – Os imóveis na Travessa da Praça para o Cabula em 1818.

Proprietário	Rendimento anual
Fernando José de Paiva	4.000 réis

¹⁸⁷ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 056v/004, 1824.

¹⁸⁸ P.179 e 180.

¹⁸⁹ APEB: Seção Judiciária. Livros de notas da Vila de Ilhéus. Livro 6, f. 049F/004, 1815.

Fernando José de Paiva	4.000 réis
Fernando José de Paiva	4.000 réis
Antônio Silva	4.000 réis
Roque de Araújo Soares	2.800 réis
Isabel Maria	2.000 réis
José [Magalhães]	1.620 réis

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

Na tabela acima, observamos que foram registrados 7 imóveis na Travessa da Praça para o Cabula e três deles acreditamos que eram do proprietário Fernando José de Paiva¹⁹⁰ e todos eles possuíam o rendimento anual de 4.000 réis¹⁹¹. De acordo com a décima de 1818, Fernando José de Paiva era o maior proprietário da vila de Ilhéus, situação que reafirma a sua posição na elite local no início do século XIX. O seu investimento em um novo logradouro pode demonstrar que ele acredita na valorização desta região.

Isabel Maria foi localizada no banco de dados dos livros de cartório e as escrituras demonstram que ela foi herdeira, junto com sua irmã, de terras na zona rural da vila, as quais venderam em 09/01/1811. Mesmo vendendo essas terras, outro registro posterior aponta ela como detentora de terras fora do núcleo urbano da vila e também evidenciando que sua filha – Prudenciana Maria [ilegível] – herdou dela uma casa próxima/ou da Travessa do Porto. Esses dados demonstram que Isabel Maria vinha de uma família com posses e ela provavelmente era uma mulher viúva, a qual tinha uma vida confortável. Presumimos que o imóvel na Travessa da Praça para o Cabula servia como suporte para ela cumprir suas obrigações religiosas na vila.

Roque de Araújo Soares¹⁹² aparece no livro de 1808 como dono de uma casa térrea na Travessa João Souza, com o rendimento anual de 1.728 réis, e o registro afirma que ele habitava nessa morada. No manuscrito de 1818 ele aparece como proprietário de um imóvel na Travessa da praça para o Cabula com rendimento anual de 2.800 réis. Desse modo, acreditamos que ele mudou a sua localização no núcleo urbano de Ilhéus, mas continuamos com a hipótese de que sua residência principal não ficava na vila. Entretanto, o aumento no rendimento do seu imóvel de apoio na vila aponta um crescimento em sua receita com relação ao ano de 1808, talvez isso venha do fato dele ser o tesoureiro da décima urbana de 1818.

¹⁹⁰ Durante a transcrição desses registros não conseguimos ter clareza na leitura no primeiro nome do proprietário.

¹⁹¹ APEB: Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

¹⁹² Foi elaborado o perfil socioeconômico do proprietário Roque de Araújo Soares na p.125.

Não encontramos nenhum dado sobre Antônio Silva e José [Magalhães], portanto acreditamos que eles não tinham grande prestígio social e econômico.

Apesar de ser uma região com a menor média dos rendimentos anuais dos imóveis por logradouro, notamos, ao analisar seus residentes, que 60% deles eram pessoas com prestígio social e não tinham um poderio econômico limitado. Portanto, a Travessa da Praça para o Cabula era uma região com potencial de se tornar uma área nobre da vila.

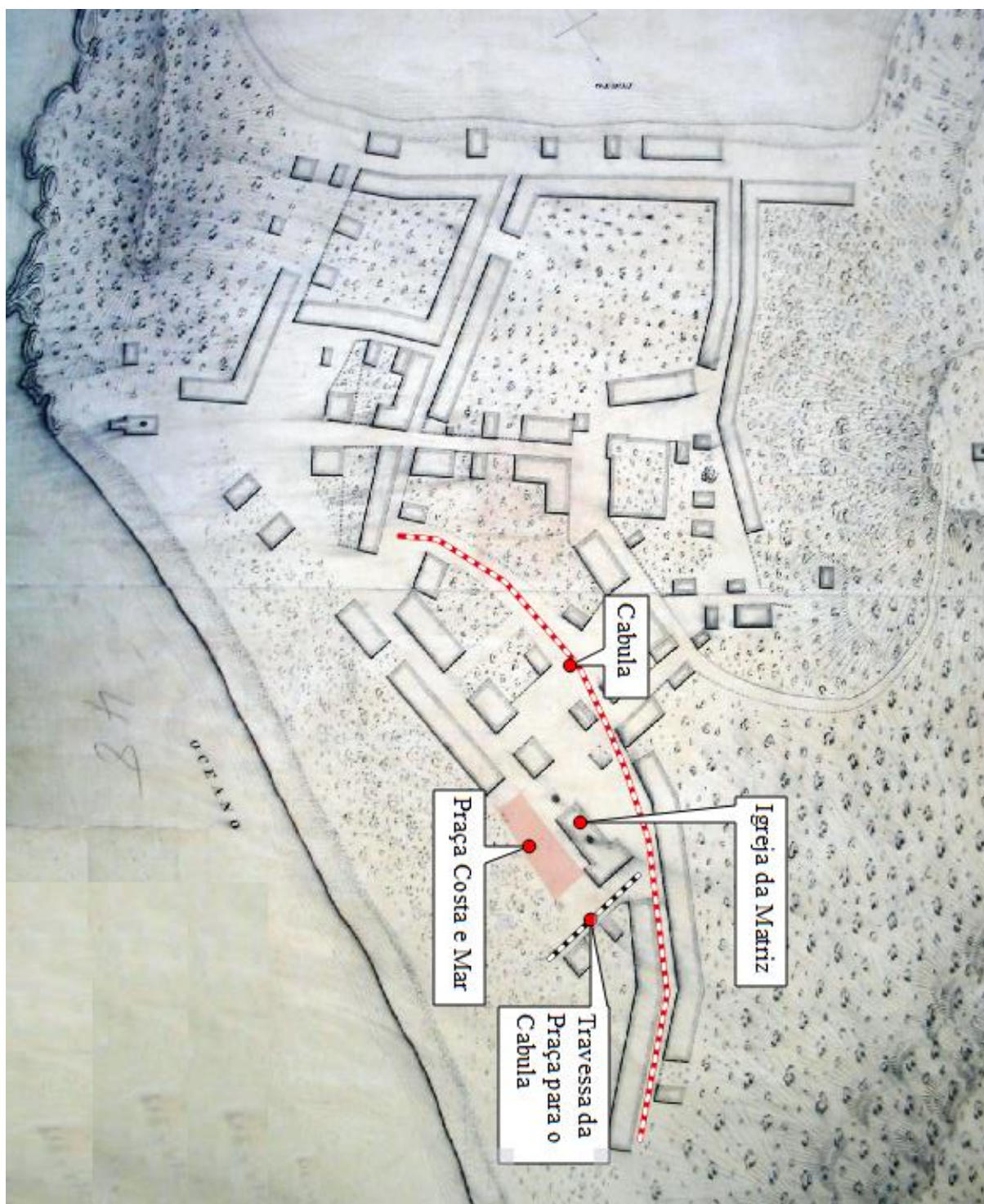


Figura 40: Travessa da Praça para o Cabula.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

3.4.8. Conclusão parcial das análises de 1818

O livro receita da décima de 1818 é mais completo em relação aos números de proprietários e imóveis na vila de Ilhéus. Porém, ele também é o mais sucinto ao não informar os dados sobre a tipologia do imóvel e sua função. Apesar disso, ele nos dá uma visão mais ampla sobre os residentes de cada logradouro registrados no manuscrito de 1818.

Observamos uma valorização da Rua do Porto e da Travessa João de Souza no desenho urbano da vila e a desvalorização da Direita da Matriz e a Rua São Bento, demonstrando que a área próxima ao porto interno da vila estava em crescimento populacional e também em prestígio social. Com isso, apenas a Travessa do Porto se manteve nos mesmos padrões entre as três décimas analisadas, pois ela já tinha uma posição de notoriedade desde o livro 1808.

Por fim, notamos que as ruas ainda eram mistas, mas observamos que as diversidades dos rendimentos nas ruas registradas nos livros de 1818 decaíram. Talvez seja a primeira sinalização de que a Ilhéus oitocentista demonstre com mais ênfase a hierarquização do desenho urbano da vila ao decorrer das próximas décadas do século XIX.

3.5. Análise do Livro de 1857

O livro de lançamento da décima de 1857 encontra-se em boas condições, porém o manuscrito contém apenas 60 registros. Este é o tributo com a menor quantidade de imóveis e proprietários. Levantamos a hipótese de que essa situação está interligada com a crise internacional de 1857, a qual afetou a economia do império. A província da Bahia foi duplamente afetada, pois ela também sofreu com uma grande seca que afetou a economia de subsistência. Sendo assim, o número reduzido dos registros não significava uma redução dos imóveis da vila, mas pode apontar um aumento na inadimplência do pagamento do tributo.

Diferente das décimas urbanas anteriores – 1808, 1814 e 1818 – o livro de 1857 apresenta somente uma proprietária, a qual tem dois imóveis registrados. No entanto, não temos dados para compreender essa questão, mas deixamos esta lacuna pontuada neste trabalho para poder suscitar interesses de outros pesquisadores a estudarem.

Antes de começar a trabalhar com o livro de 1857, é necessário pontuar que a forma de análise desse manuscrito será diferente, pois alguns logradouros tinham poucos registros e não seria possível fazer uma investigação completa para compreender o perfil dos residentes de cada rua e a média dos rendimentos anual dos imóveis do logradouro. (Tabela 48) Sendo assim, iremos examinar os proprietários com mais de uma edificação e os donos de sobrados.

TABELA 48 – Quantidade de registros por ruas na décima urbana de 1857

Ruas	Quantidade de registros
Rua Direita do Porto	18
Rua do Porto	17

Rua da [Parha/Pasha/Palha]	5
Rua São Bento	1
Rua da Cabula	2
Rua da Praia	6
Rua do [Rabelo]	2
Rua da Praça	8

Fonte: APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Lançamentos das décimas Urbanas. Nº 5431, 1857-1858.

A décima de 1857 demonstra novamente o predomínio das casas térreas no desenho urbano da vila, mas ocorreu um aumento na quantidade dos sobrados. Somente na décima de 1814 foi encontrado um registro de sobrado na Travessa João de Souza, em 1857 foram constatados seis sobrados, os quais estavam divididos igualmente na Rua Direita do Porto – logradouro também conhecido como Travessa do Porto – e na Rua do Porto.

Todos os sobrados ficavam próximos ao porto interno, demonstrando o prestígio dessa região no desenho urbano da Ilhéus oitocentista, pois o sobrado era um elemento que evidenciava a riqueza do seu proprietário. (FIG. 41) Ao relacionar esse dado com a valorização da Rua do Porto e da Travessa João de Souza entre 1814 e 1818, podemos embasar a hipótese de que essa área, a partir da segunda década do oitocentos, começa a ser reconhecida pelos residentes da vila como uma região para pessoas influentes. Isto é, aos poucos essa região vai se tornando uma área elitizada. Além disso, demonstra que essa região também era comercial, pois o sobrado é funcional, ou seja, casa e loja.

Com o objetivo de fortalecer a hipótese acima, verificamos quais eram as rendas dos proprietários dos sobrados, com isso, buscamos seus nomes no banco de dados dos livros de cartório e nos trabalhos de Marcelo Andrade (2019), Leandro dos Santos (2019) e Victor Gonçalves (2014). Esta investigação forneceu informações sobre 4 proprietários – Manoel Pereira dos Santos, José Lopes da Silva, João Carlos Hollenweger e Francisco Soares Ferreira – que serão abordados na tabela abaixo.

TABELA 49 – Atividade econômicas dos proprietários de sobrados do livro de 1857

Proprietários	Localização do Sobrado	Suas atividades econômicas
Manoel Pereira dos Santos	Rua direita do Porto	Dono de um pequeno comércio e proprietário da Fazenda Tapera.
José Lopes da Silva	Rua do Porto	Proprietário da Fazenda Morro de São Francisco e Negociante.

João Carlos Hollenweger	Rua direita do Porto	Atuou na política da vila, era produtor de cacau e também possuía alguns pés de cafeeiro
Francisco Soares Ferreira	Rua do Porto	Negociante

Fonte: Elaborado pela autora, 2021

Como podemos ver na tabela acima, três dos quatro proprietários provavelmente eram grandes fazendeiros e também atuavam como negociantes da vila, situação que demonstra um poderio econômico elevado para eles, visto que ser comerciante atribuía a função de financista da vila. (SANTOS, 2019) O prestígio social deles era bastante elevado perante aos moradores da vila, pois eles poderiam ajudar economicamente outros residentes. Esta visão sobre os donos dos sobrados aponta que a região próxima ao porto interno também detinha o papel de um polo comercial da vila. (FIG. 41)

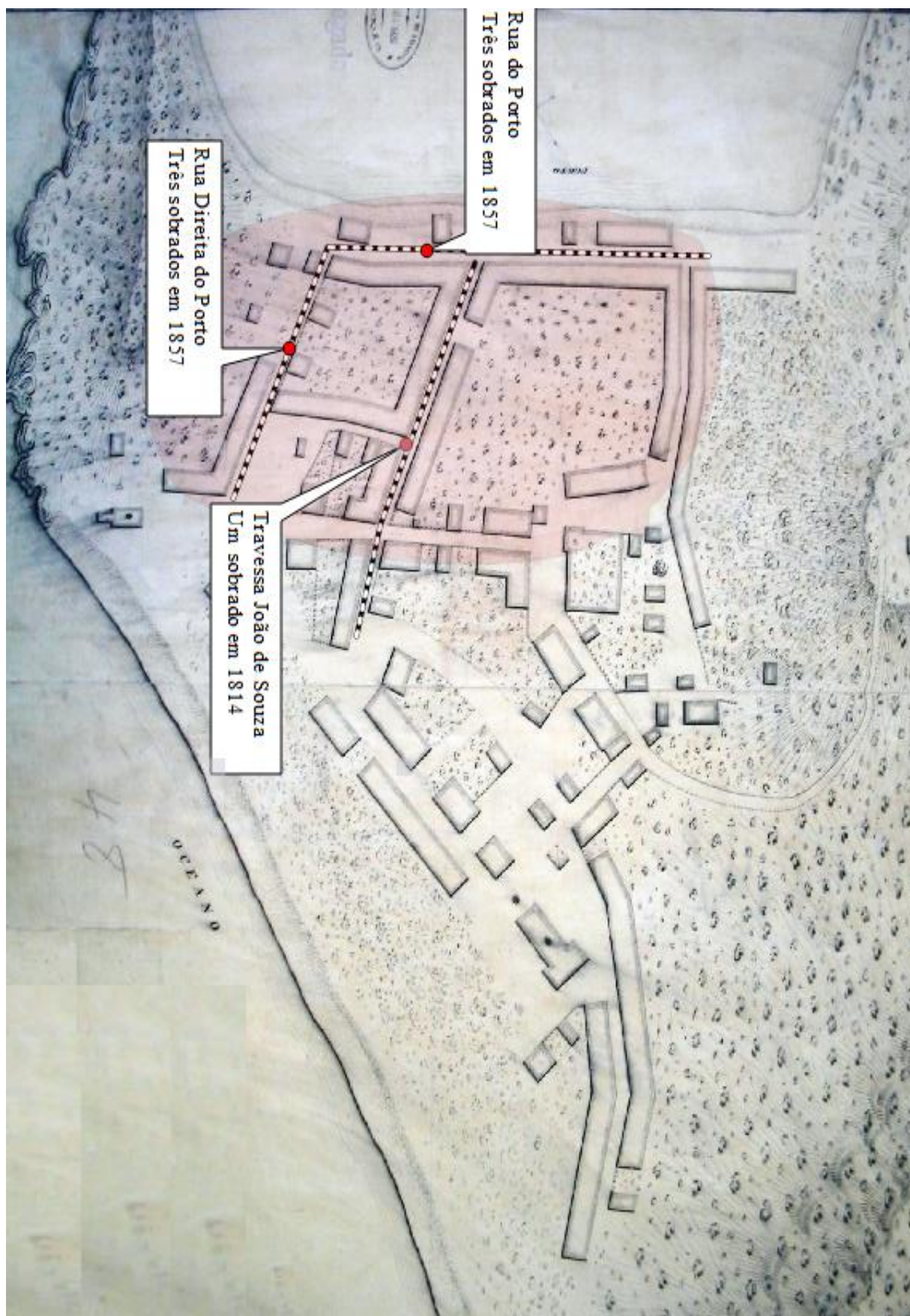


Figura 41: Localização dos sobrados no desenho urbano da vila.

Fonte: Planta da vila de Ilhéus, 1852, Arquivo do Exército, Rio de Janeiro (AHEx, n. 2460), adaptado pela autora.

Entre os registros das décimas urbanas, analisadas no livro de 1857, notamos 15 proprietários com mais de um imóvel e, conseqüentemente, com o maior número de edificação. Esse número pode sinalizar um início de uma concentração imobiliária na mão da elite local em uma região da vila. Para verificar se essa conjuntura é verídica, iremos trabalhar com o perfil socioeconômico desses proprietários e a localidade de suas edificações.

3.5.1. Proprietários com dois imóveis

Onze proprietários aparecem com dois imóveis no livro de 1857, entre eles encontra-se a única proprietária – D. Antônia Roiz Guimarães – registrada no manuscrito. Observamos que 12 imóveis estavam na Rua Direita do Porto, 5 na Rua do Porto e 5 Rua da Praça¹⁹³, o que nos levou a concluir uma concentração dessas edificações próximas ao porto interno da vila.

Para compreender a atuação econômica dos proprietários com dois imóveis, elaboramos uma tabela para identificar suas atividades econômicas com base nas correlações de dados entre as décimas urbanas de 1857, o livro de cartório e as pesquisas de Marcelo Loyola de Andrade (2019), Leandro dos Santos (2019) e Victor Gonçalves (2014).

TABELA 50 – Atividade econômicas dos proprietários com dois imóveis no livro de 1857

Proprietários	Localização dos imóveis	Suas atividades econômicas
Manoel Pereira Pinto	Rua Direita do Porto e Rua do Porto	Sem dados
Dona Antônia Roiz Guimaraes	Rua Direita do Porto e Rua do Porto	Sem dados
Adão Scham	Rua Direita do Porto	Negociante (padaria)
Pascoal Gonçalves de Paiva	Rua Direita do Porto	Dono de Fazenda (produzia açúcar, aguardente, farinha de mandioca e cacau).
Reverendíssimo Padre Pedro Januário Cardoso	Rua Direita do Porto	Por ele ser padre, acreditamos que sua única atividade era religiosa.
João Roiz [Coelho]	Rua Direita do Porto	Sem dados
Capitão Joaquim Ferreira de Paiva	Rua do Porto	Sem dados

¹⁹³ Rua da Praça também é conhecida como Rua que vai de S. Sebastião para praça nas décimas de 1814 e 1818.

Luiz Adami	Rua Direita do Porto e Rua da Praça (também conhecida como Rua que vai de S. Sebastião para praça.)	Negociante
Alferes Francisco Vitório de Salles Leite	Rua do Porto e Rua da Praça	Negociante e dono da Fazenda Olandi (plantava cacau)
Capitão Fortunato Pereira Galo	Rua da Praça	Escravista e um grande fazendeiro (açúcar, cacau e café)
Tenente José Joaquim da Costa Seabra	Rua Direita do Porto e Rua da Praça	Negociante

Fonte: Elaborado pela autora, 2021

Conseguimos encontrar informações consistentes sobre seis proprietários, três deles – Adão Scham, Luiz Adami e Tenente José Joaquim da Costa Seabra – eram negociantes, dois – Pascoal Gonçalves de Paiva e Capitão Fortunato Pereira Galo – grandes produtores rurais e Alferes Francisco Vitório de Salles Leite atuava nos dois seguimentos. Com esses dados, sabemos que eles possuíam prestígio social e uma renda que se destacava entre os habitantes da vila.

Na tese de Marcelo Loyola de Andrade (2019), há uma listagem dos donos das casas de negócios de Ilhéus entre 1875-1892, em que encontramos o nome de Luiz Adami, Adão Scham e José Joaquim da Costa Seabra. Logo, eles possuíam uma casa de negócios. Desse modo, acreditamos que essas edificações provavelmente estejam localizadas próximas ao porto interno da vila, pois as ruas pontuadas na tabela estão nessa região. Além disso, é muito mais prático exportar e receber suas mercadorias próximo ao seu negócio.

3.5.2. Proprietários com três imóveis

Quatro donos de imóveis aparecem com três propriedades no livro de 1857. Nove de doze edificações estão concentradas próximo ao porto interno da vila. Desse modo, observamos novamente uma concentração de proprietários com um grande poder aquisitivo no porto interno da vila. A tabela abaixo tem o objetivo de demonstrar as atividades econômicas deles.

TABELA 51 – Atividade econômicas dos proprietários com três imóveis no livro de 1857

Proprietários	Localização dos imóveis	Suas atividades econômicas
Manoel Pereira dos Santos	Rua Direita do Porto e Rua do Porto (2X)	Pequeno comércio e dono da Fazenda Tapera.
João Baptista Gualberto	Rua Direita do Porto, Rua do Porto e Rua Cabula	Dono da fazenda Villore. (uma plantação de coqueiros e cacauzeiros)
José Lopes da Silva	Rua do Porto	Dono da Fazenda Morro de São Francisco e negociante.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021

A tabela acima foi construída com base nos trabalhos de Marcelo Andrade (2019), Leandro dos Santos (2019) e Victor Gonçalves (2014). Manoel Pereira dos Santos e José Lopes da Silva atuavam como negociantes e também eram donos de fazendas. Em vista disso, é plausível afirmar que os membros mais abastados da vila controlavam as duas atividades econômicas.

A importância de ocupar essas duas funções é que os negociantes eram responsáveis por dinamizar o comércio das produções internas – cacau, café, cachaça, açúcar e farinha de mandioca e outros – entre as praças comerciais do Recôncavo e de Salvador. Portanto, por serem negociantes e produtores, eles detinham o controle total sobre os lucros de suas produções.

Novamente é constatado uma concentração de imóveis entre os residentes abastados da urbe próximo ao porto interno, posto isto, podemos afirmar que essa região era, no mínimo, uma localidade de investimento no mercado imobiliário da vila.

3.5.3. Proprietário com cinco imóveis

De acordo com a décima de 1857, apenas o Capitão Joaquim José de Oliveira possuía cinco imóveis na vila. Seus imóveis estavam na Rua Direita do Porto, Rua do Porto, Rua da Praça e a Rua da [Pasha/Parha/Palha]. Na tese, Marcelo Andrade (2019) aponta que ele ocupa o quinto lugar na lista dos maiores escravistas inventariados, com 28 escravos, e dono de uma fazenda na Cachoeira de Itabuna, a qual produzia cacau, café, fabricava açúcar e farinha. Além disso, também possuía “uma casa situada na rua do porto com seus chãos próprios e armação para venda”. (ANDRADE, 2019, p.144) O fato de Joaquim José de Oliveira ser dono de uma venda na Rua do Porto demonstra que a área próxima ao porto interno também era uma região comercial da vila.

3.5.4. Conclusão parcial das análises de 1857

Não foi possível realizar uma análise detalhada por rua, da décima urbana de 1857 como os livros anteriores – 1808, 1814 e 1818 –, pois supomos que o livro possui um alto índice de inadimplência, a quantidade de seus registros é menor do que os livros anteriores e o valor dos rendimentos anuais das edificações registradas sofreram com a inflação decorrente da crise vivida pelo império neste período. Sendo assim, preferimos compreender onde estavam localizados os moradores abastados da vila e, para defini-los, utilizamos como base a quantidade de imóveis e a tipologia deles.

Desse modo, chegamos à conclusão de que a Rua Direita do Porto – nos tributos anteriores era chamada de travessa do porto – e a Rua do Porto formavam a região que mais continha imóveis destes proprietários e também eram localidades em que os sobrados foram registrados. Essas ruas foram apontadas no livro de 1818 como áreas em crescimento populacional e de prestígio para desenho urbano da vila, situação que indica um crescimento da vila para a região do porto interno. Logo, compreendemos que a décima de 1857 demonstra a concretização da sinalização do livro de 1818. Além disso, a décima urbana de 1857 evidencia que a Rua do Porto e a Rua Direita do Porto começam a se apresentar como uma zona comercial da vila.

3.6. Correlação dos dados das décimas urbanas estudadas

As décimas urbanas de 1808, 1814 e 1818 apresentam ruas mistas, ou seja, elas eram compostas por moradores com rendas diversas. Logo, não é possível afirmar que existia um logradouro apenas para os habitantes abastados da vila, mas é possível identificar ruas mais ou menos valorizadas.

Podemos afirmar que grande parte dos logradouros – Rua do Porto, Travessa do porto, Travessa João de Souza e Rua que vai de S. Sebastião para praça – possuíam imóveis com o rendimento anual entre os maiores da vila, nos três livros trabalhados, e na Rua São Bento e na Rua Direita da Matriz, não é possível fazer essa afirmação, pois os registros de 1814 estavam ilegíveis e não conseguimos verificar o rendimento de muitas propriedades. No entanto, percebemos que as ruas mais valorizadas tinham o predomínio de edificações com rendimentos intermediários para cima e, nas mais desvalorizadas, a situação era inversa.

Elaboramos a FIG.42 utilizando a planta de 1852 como base para construir o arruamento da vila no início do século XIX, e usamos a décima de 1808 e 1814 para definir a quantidade de imóveis por ruas e o sentido (direito ou esquerdo) deles. Também buscamos destacar as características arquitetônicas dos imóveis, como: o telhado com dois caimentos e a edificação

estreita e longa. Além disso, procuramos evidenciar que os quintais não eram separados por propriedade.



Figura 42: Uma representação hipotética de parte da vila de Ilhéus na primeira década do século XIX.
Fonte: Décimas Urbanas de 1808 e 1814.
Elaboração: Luísa Hoisel, 2021.

A Travessa do Porto era uma área valorizada na vila desde o livro de 1808; e a Rua do Porto se valorizou no livro de 1814 e 1818, tornando-se junto com a Travessa do Porto uma área prestigiada da vila. Em contrapartida, a Rua São Bento e a Rua Direita da Matriz se desvalorizaram. Porém, para entender os motivos que levaram essas ruas serem as mais valorizadas ou menos, precisaríamos analisar outros documentos como as atas da Câmara para compreender as características dessas ruas e também para saber se elas ficavam ou não próximas de fontes. Os logradouros próximos de fontes são mais valorizados, visto que davam mais praticidades aos residentes dessas habitações sem nenhuma tecnologia e totalmente dependentes do trabalho dos escravizados para ter água em suas moradas.

As décimas de 1814 e 1818 sinalizam que a região do porto interno estava em crescimento populacional e era de importância para o desenho urbano da vila. No tributo de 1857, essa área é uma zona com os residentes mais abastados da vila e muitos desses proprietários são negociantes. Logo, é cabível supor que no início da segunda metade do século XIX, a Travessa do Porto e a Rua do Porto também contém um perfil comercial.

Por fim, a décima urbana de 1857 apresenta duas ruas “novas” em relação ao livro de 1818, demonstrando que, até o início da segunda metade dos oitocentos, a vila não teve nenhuma explosão de crescimento em sua malha urbana. Dessa forma, o desenvolvimento da vila de Ilhéus aconteceu de uma forma gradual, equivalente a sua economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa analisou a configuração das paisagens urbanas da vila e cidade de Ilhéus através das décimas urbanas de 1808, 1814, 1818 e 1857, banco de dados dos livros de cartório do século XVIII-XIX, a historiografia sobre as cidades coloniais brasileiras e a historiografia ilheense. Para isso, no primeiro momento da pesquisa, foi preciso compreender que a história do processo de urbanização no Brasil colonial tem evoluído significativamente nas últimas décadas, tanto do ponto de vista teórico, com o aporte conceitual que envolve os estudos das chamadas vilas de origem portuguesa, como no plano metodológico, pelo emprego de ferramentas tecnológicas de georreferenciamento e o uso da metafones.

Desse modo, a história das cidades coloniais brasileiras se iniciou a partir da imagem de abandono, miséria e desleixo, através de historiadores como Sérgio Buarque de Holanda e Robert Smith, inspirando uma geração de historiadores que alicerçaram uma visão da malha urbana da cidade, mas não levaram em conta os legados que foram deixados pela arquitetura urbana de Portugal nas vilas coloniais.

A herança do urbanismo português aponta elementos que caracterizam especificidades e imprimem uma identidade que cruzou o Atlântico e se inscreveu nas cidades coloniais brasileiras, criando estruturas edificadas e traçados que não permaneceram apenas nos tempos posteriores, mas influenciaram o desenvolvimento e as formas urbanas vindouras. Uma dessas especificidades é o urbanismo orgânico que visa atender às necessidades do território, fazendo as cidades de origem portuguesa não contrariar os sítios em que são construídas. A consequência disso é que os traçados das ruas, raramente, se faziam geometricamente rigorosos, mas se adaptavam ao território do sítio. Característica que corresponde às primeiras fases do urbanismo português. Além disso, desenvolveu-se um urbanismo erudito, o qual é definido pelos traçados que adotam padrões geométricos, ou seja, de cidade planejada, e isso ocorre em fases posteriores do desenvolvimento das cidades (TEIXEIRA, 2012).

Portanto, as cidades de origem portuguesa são uma síntese desses dois componentes – a organicidade e a geometrização – e harmonizam essas duas formas de conceber uma cidade. Apesar dessa dualidade entre o urbanismo orgânico e o urbanismo erudito, não podemos estabelecer uma dicotomia entre esses traçados, pois o primeiro é o resultado de acúmulos de várias ações realizadas no território, e essas ações respeitavam a topografia do ambiente e suas características climáticas; e o segundo é o resultado de um plano geometrizado e imposto ao território.

Levando em consideração esses aspectos, se observa que, nos últimos anos, começou uma nova forma de pesquisar as estruturas das cidades coloniais brasileiras, vendo a cidade como artefato, isto é, produtor e vetor da ação humana. Quando se pensa cidade como artefato, é imprescindível desenvolver uma visão ampla da cidade, evitando o olhar linear de seu traçado e das edificações. É necessário um conhecimento interdisciplinar sobre a cidade, entendendo as dinâmicas da sociedade que viveu e/ou vive no local, em seus diversos ângulos, sem deixar de considerar como essa vivência era expressada no traçado e nas edificações da cidade.

Sendo assim, esta pesquisa compreende que a cidade é uma produção humana, mas para compreender o desenho urbano de uma cidade, se fez necessário trabalhar, também, com o estudo da morfologia urbana, o qual trabalha a forma urbana como um produto físico das ações humanas, que vão construindo suas edificações.

O período estudado neste trabalho é o século XIX, momento histórico de desenvolvimento econômico iniciado no contexto da transferência da corte joanina para o Brasil, e da abertura comercial decorrente. Neste momento, na vila de Ilhéus, ocorre a instalação de novos engenhos e a expansão de outras lavouras de exportação, como o café e o cacau. Além disso, ocorre uma maior dinâmica comercial e urbana, e, conseqüentemente, um aumento no apuramento da tessitura, da arquitetura – formas ortogonais, aprimoramento das construções e preocupações higienistas – e no desenho urbano na vila. Este período precede às reformas urbanísticas do início do século XX.

Dessa maneira, foi necessário entender os motivos das ações humanas que levaram a construção do desenho urbano da vila de Ilhéus. Com isso, buscamos analisar os códigos da urbanização vividos por Ilhéus de acordo com os períodos vividos por sua sociedade. Visto que, para cada edificação construída, existe uma determinada intenção, pautada nas leis de regulamentação do uso, ocupação do solo e nas tentativas de organizar o desenho urbano, que demonstram as demandas das sociedades. Diante dessa perspectiva, foi preciso ter um novo olhar sobre as fontes trabalhadas nesta pesquisa, com o objetivo de captar as informações que dizem respeito às formas, aos usos, e aos sujeitos em suas relações com a materialidade dos objetos e das paisagens.

As décimas urbanas e os livros de cartório foram cruciais para reconstrução hipotética da tessitura urbana da vila de Ilhéus, no período estudado, na busca de um viés socioespacial, pois conseguimos identificar a atuação de alguns proprietários na economia da vila e suas localizações na malha urbana.

Ao analisar como era feito o itinerário das décimas urbanas – 1808, 1814, 1818 e 1857 –, no segundo capítulo desta dissertação, observamos que, à época, os moradores entendiam que os elementos simbólicos – Igreja da Matriz, Capela de São Sebastião, a Igreja Nossa Senhora da Vitória e o Porto – eram componentes centrais do desenho urbano da vila de Ilhéus. Visto que, os encarregados para fazer a cobrança da décima urbana, não tinham um itinerário padrão definido, mas utilizavam esses elementos como ponto de partida. Sendo assim, já existia a lógica centro-periferia entre os habitantes da Ilhéus oitocentista.

As pesquisas de Allan Kato (2011) e Beatriz Bueno (2016) foram construídas dentro da perspectiva de que o desenho urbano refletia os interesses da elite local, que tinha um ideal de cidade que lhe favorecia. Logo, a elite usava os elementos físicos do território ao seu benefício. Esses trabalhos demonstram, como as décimas urbanas indicam, a existência da hierarquização da malha urbana. Assim, os mais ricos moravam e construía sua vizinhança nas ruas tidas como mais “importantes” da cidade, as quais tinham comércio e interligavam pontos notáveis. Já os pobres viviam em regiões insalubres ou de acesso dificultado pela topografia. Diante disso, a construção da malha urbana girava em torno dessa hierarquização social, criando lugares mais e menos valorizados.

Ao analisar os residentes das décimas urbanas estudadas, compreendemos que existia um equilíbrio na vila entre as ruas mais ou menos desvalorizadas, ou seja, todos os outros logradouros possuíam residentes abastados. Então, não existia uma separação clara entre ruas de rico ou de pobre, na primeira década do século XIX. Porém, não temos uma explicação para essa situação, visto que era necessário ter outras fontes para compreender o motivo das regiões da vila serem mistas no início do século XIX, os quais não conseguimos ter o acesso devido à pandemia de COVID-19.

É necessário pontuar que este trabalho foi afetado pelo fechamento do Arquivo Estadual da Bahia, no início de 2019, para uma reforma estrutural e pela pandemia de COVID-19. Em função do isolamento social obrigatório, fundamentado por Decreto da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Estado, não foi possível acessar o Arquivo Municipal de Ilhéus e o CEDOC, o que deixou algumas lacunas no decorrer das análises feitas. No entanto, buscamos pontuá-las no desenvolvimento deste estudo, para que sirva de recomendação a pesquisas futuras.

A observação das fontes desta pesquisa também aponta que a urbe de Ilhéus não era diferente da materialidade de outras vilas coloniais brasileiras. A vila de Ilhéus era composta por casas de alvenaria, dispostas em ruas organizadas num plano geométrico, logo,

condicionadas por padrões de organização urbana propagados pelos agentes mais capazes para essa função, no caso, os jesuítas, até meados do século XVIII, e fiscalizados por funcionários da Câmara, os mesmo que escrituravam o rol das décimas urbanas nas primeiras décadas do século XIX.

Observamos também a existência de um mercado imobiliário restrito, mas constante, como revelam as escrituras de compra e venda de imóveis. Também havia um mercado rentista que fazia dos aluguéis uma fonte de renda para proprietários laicos e religiosos, porém não nos aprofundamos nessa questão, e a deixamos em aberto para uma possível nova fase desta pesquisa.

As décimas de 1814 e 1818 apontam que a região do porto interno estava em crescimento, o que foi reforçado com o tributo de 1857. Após a investigação da vida dos proprietários do livro de 1857, evidencia-se que uma grande parte dos moradores da Rua do Porto e Travessa do Porto atuavam como grandes negociantes, fazendeiros ou ambos. Com isso, sabemos que, desde o início da segunda metade dos oitocentos, a área do porto interno seria um polo comercial, e possuir imóveis nesses logradouros, demonstraria riqueza.

Por fim, a pesquisa permitiu ter uma visão do crescimento da malha urbana da vila de Ilhéus, através das ruas registradas nas décimas urbanas analisadas, que apresentam somente duas ruas “novas”. Portanto, até 1857 – último tributo estudado – o crescimento da vila acontecia gradualmente. Também demonstrou-se que a vila/cidade foi construída utilizando os “códigos genéticos” de matriz lusa e elas eram determinantes em suas formas no período colonial e em parte do Império.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Fontes Manuscritas

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)

Seção Judiciária - (SJ)

APEB. Seção Judiciária. Livros de notas da vila de São Jorge dos Ilhéus, 1804-1852.

Seção Colonial e Provincial - (SCP)

APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 602-1, 1808.

APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 488-1, 1814.

APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Registro de cobrança da real décima. Maço 490, 1818.

APEB. Seção de arquivos colonial e provincial. Lançamentos das décimas Urbanas. Nº 5431, 1857-1858.

Biblioteca digital da Fundação Biblioteca Nacional – (BNDigital)

BNDigital. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) - 1823 a 1889, 1842

2. Fontes Impressas

CAMPOS, João da Silva. *Crônicas da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1981.

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Alvará de 27 de junho de 1808*. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18319>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

Coleção das Leis do Império do Brasil. *Lei N. 38 de 3 de outubro de 1834*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

Pinto, Luís Maria da Silva. *Diccionario da lingua brasileira*. Ouro Preto, Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

Silva, Antonio de Moraes. Bluteau, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. 1. ed. Lisboa, Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541 p. Disponível em: <<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINI, Camilla (org.) *Objetos da escravidão: abordagens sobre a cultura material da escravidão e seu legado*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

- ANDRADE, Amélia Aguiar. *Horizontes urbanos medievais*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003.
- ANDRADE, Marcelo Loyola de. *Escravidão, mercado interno e exportações na economia de Ilhéus, 1850-1888*. 2019. 334 f. Tese (Doutorado) - Curso de História Econômica, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- ARRAES, D. E. A. Rio dos currais: paisagem material e rede urbana do rio São Francisco nas capitanias da Bahia e Pernambuco. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.21. n.2. p. 47-77. jul.- dez. 2013.
- BARROS, José Costa d'Assunção. As imagens da cidade e os saberes urbanos. *Politeia: História e Sociedade, Vitória da Conquista*, v. 11, n. 1, p. 187-208, 2011.
- BASTOS, Rodrigo Almeida. Regularidade e ordem das povoações mineiras no século XVIII. *Revista do Ieb*, [s. l], v. 44, p. 27-54, fev. 2007.
- BASTOS, Rodrigo. *A Arte do Urbanismo Conveniente: o decoro na implantação de novas povoações em Minas Gerais na primeira metade do século XVIII*. Florianópolis: Editora Ufsc, 2014. 248 p.
- BONAMETTI, João Henrique. Paisagem urbana bases conceituais e históricas. *Revista Terra & Cultura: Cadernos de Ensino e Pesquisa*, [S.l.], v. 20 n. 38 (2004): jan./jun. ISSN 2596-2809. Disponível em: <<http://periodicos.unifil.br/index.php/Revistatest/article/view/1332>>. Acesso em: 29 abr. 2021.
- BORGES de BARROS, F. *Memória sobre o município de Ilhéus*. 2.ed. Ilhéus: Editus, 2005.
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Aspectos do Mercado imobiliário em perspectiva histórica: são paulo (1809-1950)*. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2016. 240 p.
- CAMARGO, Angélica. Sargentos-mores da Comarca. 2013. Arquivo Nacional MAPA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. Disponível em: <encurtador.com.br/drBDO>. Acesso em: 22 maio 2021.
- CARRARA, Ângelo. *A real fazenda de Minas Gerais: guia de pesquisa da coleção Casa dos Contos de Ouro Preto*. Ouro Preto, UFOP, 2003, 107p.: il. – (Instrumento de Pesquisa; v.1).
- _____; VALENCIA, Carlos E.; GRAVA, Massimiliano. Metafuente y el uso de los sistemas de información geográfica en historia económica. *América Latina en la Historia Económica*, [S.l.], v. 25, n. 3, p. 40-70, sep. 2018.
- CARITA, Helder; CARITA, Rui (2000). Modelos institucionais e personagens. A urbanização do espaço atlântico nos séculos XV e XVI. *Revista Oceanos*. Lisboa: Bertrand. n. 41, p.174-190.
- CONIC – CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 17., 2017, São Paulo. *Três tipos de tecido urbano no bairro do Tremembé: estudo da forma urbana*. São Paulo: Semesp, 2017. 11 p. Disponível em: <http://conic-semesp.org.br/anais/files/2017/trabalho-1000026339.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.
- COSTA PEREIRA, Satael de Alvarenga; NETTO GIMMLER, Maria Manuela. *Fundamentos de Morfologia Urbana*. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. p. 234.
- COSTA, Viviane R.. A Imaginação Urbanística nos Projetos e Parcelamento do Solo na Cidade de Maceió 1945-1980. *Engenharia Civil*, Braga, v. 27, p. 75-85, 2006. Disponível em:

http://www.civil.uminho.pt/revista/artigos/Num27/n_27_pag_75-86.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.

DIAS, Marcelo Henrique. *Farinha, Madeira e Cabotagem: a capitania de ilhéus no antigo sistema colonial*. Ilhéus: Editus, 2011. 282 p.

_____; CARRARA, Ângelo A. (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2016.

_____; OLIVEIRA, Ruana; ANDRADE, Iuri. *Urbana: Rev. Eletrônica Cent. Interdiscip. Estud. Cid.* Campinas, SP, v.11, n.1 [20] p.149-171, jan./abr. 2019.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil no século XIX*. São Paulo: Editora Globo, 2005.

FINDLAY, Eleide Abril Gordon. O aforamento de terras públicas em São Francisco do Sul. In: CONTRA OS PRECONCEITOS: HISTÓRIA E DEMOCRACIA, 29., 2017, Brasília. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História*. Brasília: Anais Eletrônicos, 2018. p. 1-15. Disponível em: <<https://www.snh2017.anpuh.org/site/anais#E.%3E%20Acesso>>. Acesso em: 22 maio 2021.

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. A CIDADE NO BRASIL – período colonial. *Caminhos de Geografia*, Uberlândia, v. 12, n.38, p. 8-15, 2011.

GONÇALVES, Victor Santos. Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). 2014. 226 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Departamento de História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 20ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1988.

KATO, A. T. T. *Retrato urbano: estudo da distribuição socioespacial dos moradores de Paranaguá, Antonina e Curitiba no início do século XIX*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

LARKHAM, PETER e JONES, Andrew. *Glossário*. Monografia de Pesquisa pelo Grupo de Pesquisa em Geografia Histórica do Institute of British Geógrafos. 1980. Disponível em: <<http://www.urbanform.org/glossary.html>>. Acesso em: 29 de jul. de 2020.

LEITE, Maria Angela Faggin Pereira. Uma fundamentação geográfica ao paisagismo regional. *Paisagem e ambiente*, n. 3, p. 125-134, 1989. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/paam/issue/view/9816>> Acesso em: 12 maio de 2021.

LOBO, Rodrigo. *Junta de Lançamento da Décima Urbana*. 2011. Arquivo Nacional MAPA MEMÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/185-juntas-de-lancamento-da-decima-urbana>>. Acesso em: 14 maio 2021.

LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. Lisboa: Edições 70, 1960.

MORALES, W. F.; DIAS, M. H.; GOMES, R. L. História, Arqueologia e georreferenciamento na percepção da ocupação territorial da vila de Ilhéus (Bahia, Brasil): período pré-colonial ao século XVII. In: CARRARA, Angelo; MORALES, Walter F.; DIAS, Marcelo H. (Orgs.). *Paisagens e Georreferenciamento: História Agrária e Arqueologia*. São Paulo/Ilhéus: Annablume/NEPAB/UDESC, 2015.

MENESES, Ulpiano B. de. A cultura material no estudo das sociedades antigas. In: *Revista de História*, n. 115, 1983, p. 103-117.

NEVES, Ézia S. Paisagem - conceito. *Paisagem e Ambiente*, [S. l.], n. 4, p. 107-112, 1992. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/133742>>. Acesso em: 12 maio de 2021.

OLIVEIRA, Ruana. A paisagem como artefato: estudo da morfologia urbana da Vila de Ilhéus através da cultura material (séculos XVII-XIX). *Semana de História Política / Seminário Nacional de História: Política, Cultura e Sociedade IX*. Rio de Janeiro, 2019, p. 975-986.

PESSÔA, José. (2000) Em tudo semelhante, em nada parecido. Modelos e modos de urbanização na América portuguesa. In: *Oceanos*, n. 41, jan-mar, p.70-81.

PORTAS, Nuno (2000). Os tempos das formas nas cidades lusas do Brasil. In: *Oceanos*, n. 41, jan-mar, p. 162-172.

REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro; Campus, 2011, p. 130-145.

REIS FILHO, Nestor. G. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, 1968.

_____. *Quadro da arquitetura no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

RIGHI, Roberto. As colinas de Vila Rica de Ouro Preto. In: LOBO, Manuel Leal da Costa; JÚNIO, José Geraldo Simões (org.). *Urbanismo de Colina: uma tradição luso-brasileira*. São Paulo: Editora da Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2012. Cap. 8. p. 201-252.

ROSADO, Rita de Cássia Santana de Carvalho (org.). O PORTO FLÚVIO-MARÍTIMO DE ILHÉUS (1911 – 2010). In: SANTOS, Flávio Gonçalves dos (org.). *Portos e cidades: movimentos portuários, atlântico e diáspora africana*. Ilhéus: Editus, 2011. p. 11-260. Disponível em: <<http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais/portoecidades.pdf>>. Acesso em: 14 de maio de 2021.

ROSSA, Walter. No Primeiro dos elementos. Dados para uma leitura do urbanismo e da urbanística portugueses na Idade Moderna. In: *Oceanos*, n. 41, jan-mar, 2000, p.8-21.

SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e Meirinhos: a administração colonial no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Nova Fronteira, 1985.

SALES, Fernando. *Memória de Ilhéus*. 2. ed. Ilhéus: Grd, 1981.

SAMPAIO, Marcos Guedes Vaz. UMA ANÁLISE REGIONAL SOBRE AS CRISES DE 1857 E 1860: os efeitos na província da bahia. *Rde - Revista de Desenvolvimento Econômico*, [S.L.], v. 1, n. 39, p. 903, abr. 2016. *Revista de Desenvolvimento Econômico*. <http://dx.doi.org/10.21452/rde.v3i35.4561>.

SANTOS, Leandro Dias dos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na vila de ilhéus na primeira metade do oitocentos*. 2019. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2021. 285 p.

SANTOS, Paulo F. *Formação de Cidades no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2001.

SAQUET, Marcos Aurelio; SILVA, Sueli Santos da. MILTON SANTOS: concepções de geografia, espaço e território. *Geo Uerj*, [s. l.], v. 2, p. 24-42, 2008. Semestral. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/1389/1179>>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

SERPA, A. Paisagem, lugar e região: perspectivas teórico-metodológicas para uma geografia humana dos espaços vividos. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 168-185, 2013. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74309>>. Acesso em: 12 maio. 2021.

TEIXEIRA, Manuel C. *A forma da cidade de origem portuguesa*. São Paulo, Editora Unesp, 2012.

TORRÃO FILHO. Amilcar. Imagens de pitoresca confusão: a cidade colonial na América Portuguesa. *Revista USP*, São Paulo, n.57, p. 50-67, março/maio 2003.

VELOSO, Tércio Voltani. *Terrenos Urbanos: os aforamentos da sesmaria da câmara de Vila Rica e a sociedade mineira setecentista (1711-1809)*. 2018. 386 f. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2018.

XAVIER, Tatiana Paiva. *Entre a preservação e o progresso: o palimpsesto urbano na formação da paisagem de são joão del- rei/ mg*. 2018. 175 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura, Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável (Papcs), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

APÊNDICE A- Localização e posição nas listagens por dos habitantes identificados das duas primeiras décimas e a suposição desses dados para os proprietários de 1818 em relação aos tributos de 1808 e 1814.

Rua	1808	1814	1818
Rua do Porto	José dos [Santos Ana/ Santana] – 13°	Rosa Florência da Victória – 3°	José dos [Santos Ana/ Santana] – 2°
	Dona Rosa [Florência] [Victoria] – 14°	Raimundo Francisco da Victoria – 6°	Ana Maria Borges – 3°
	[Ana] Maria [Borges] – 15°	Manoel da Silva – 7°	Manoel da Silva – 11°
	Raimundo Francisco da Victoria – 16°	José Maciel – 8°	José Maciel – 12°
	José Maciel – 20°	Silvestre José Martins – 13°	João Batista – 14°
	João Batista Paula – 22°		Silvestre José Martins – 16°
	[Silvestre] José [Martins] – 23°		Silvestre José Martins – 17°
	[Silvestre] José [Martins] – 24°		
Travessa do Porto da vila	Thereza [Luiza] [Ilegível] – 25°	Thereza Luiza [Ilegível] – 14°	Maria do Carmo – 21°
	Victoria Eufenia da [Enirita] Santo – 26°	Victória [Eufenca/ Eufenia] – 15°	Lourenço José da Cunha – 26°
	Ana Maria – 30°	Maria do Carmo – 17°	Clemente José – 33°
		Ana Maria – 20°	Pedro [Vicente] – 39°
		Lourenço José da Cunha – 22°	Ana Maria – 52°
		Clemente José do Sacramento – 27°	Victória [Eufenca/ Eufenia] – 67°
		Pedro [Vicente] Portela – 31°	
Travessa João de Souza	José [Pedro] de [Antunes] – 46°	José Pedro de Antunes – 29°	Ignacio Francisco [Auzeta/Anxeta] – 13°
	[Ilegível (Ignacio)] Francisco [Auzuita] – 48°	D. Maria do Amparo – 30°	Ana Francisca Bonhos – 39°
	Capitão Vitorino Robello dos Santos – 49°	D. Maria do Amparo – 31°	Pedro Nolasco Vieira – 40°

	Ana Francisca – 51°	D. Maria do Amparo – 32°	José Pedro de Antunes – 41°
	Pedro Nolasco Vieira – 52°	Caetano Francisco de [Figueiredo] – 33°	Capitão Vitorino Rabelo – 43°
	Roque de Araújo Soares – 54°		Herdeiros da finada Maria Francisca da Cruz – 48°
	Maria Francisca – 55°		D. Maria do Amparo – 49°
	Victoria Eufenia da [Enirita] Santo – 56°		D. Maria do Amparo – 50°
	Luiz Gonzaga Lopes – 60°		D. Maria do Amparo – 51°
			Caetano Francisco de Figueredo – 54°
			Victoria Eufenia – 67°
			Luiz Lopes – 69°
			Roque de Araújo Soares – 136°
Rua São Bento	José Gomes de Castro – 65°	José Gomes de Castro – 58°	Rosa Francisca Sacramento – 45°
	Alferes José Fernandes Sal – 69°		José Gomes de Castro – 100°
	Antônio Francisco Cardozo – 71°		Alferes José Fernandes Sal – 123°
	Rosa Francisca Sacramento – 77°		Antônio Francisco Cardozo – 127°
Rua que vai para S. Sebastião pela praça		Malfada Rodrigues – 38°	Herdeira da falecida Mafalda Rodrigues – 56°
		André Gorcino da [Victória] – 39°	André Gorcino da Victória – 58°
		Fernando [?] de Paiva – 43°	Fernando José de Paiva – 60° e 62°
		D. Ana Maria das Mercedes – 44°	Dona Ana Maria das Merces – 64°
		Maria Francisca – 45°	Herdeiros da finada Maria Francisca da Cruz – 48°
		Victoria Eufenia – 46°	Victoria Eufenia – 67°
		Thereza [Maria] de Jesus – 49°	Luiz Lopes – 69°
		Luiz Lopes – 50°	

APÊNDICE B- Novos proprietários identificados e suas localizações na décima urbana de 1808-1818

	1808	1814	1818
Travessa do Porto da vila	Victoria Eufenia da [Enirita] Santo – 26°	Victória [Eufenca/ Eufenia] – 15°	Maria do Carmo – 21°
	Ana Maria – 30°	Maria do Carmo – 17°	Lourenço José da Cunha – 26°
	Clemente José de [Sacramento] – 35°	Lourenço José da Cunha – 22°	[Felix] Mariano Cardozo – 28°
	Felix Mariano Cardozo – 36°	Clemente José do Sacramento – 27°	Ajudante João Dias Pereira – 29°
	Ajudante João Dias Pereira Guimaraes – 38°	Pedro [Vicente] Portela – 31°	Clemente José – 32°
	Capitão Paulo [Gonçalves] [Monteiro] – 40°		Capitão Paulo Gonçalves Monteiro – 36°
			Pedro Vicente Portela – 38°
			Ana Maria – 52°
			Victória [Eufenca/ Eufenia] – 67°
	Rua direita da Matriz	Roberto de Brito Melgaço – 4°	Roberto de Brito Melgaço – 71°

ANEXOS

ANEXO I – Localização dos moradores da vila de Ilhéus entre 1808-1818¹⁹⁴

Localização	Percurso do responsável pela cobrança do tributo	Lado	Numeração	Proprietário
Rua do Porto	Sai do Porto interno da vila	Direito	1	Carlos Pinto [Pereira]
Rua do Porto	-	Direito	2	José S. Anna
Rua do Porto	-	Direito	3	Ana Maria Borges
Rua do Porto	-	Direito	2	Mariana Paiva
Rua do Porto	-	Direito	5	[Davirgem] Monteiro
Rua do Porto	-	Direito	6	José das [ilegível]
Rua do Porto	-	Direito	7	Ana Joaquina
Rua do Porto	-	Direito	8	José da Silva Tavares
Rua do Porto	-	Direito	9	João da Silva
Rua do Porto	-	Direito	10	José Maria Magalhães
Rua do Porto	-	Direito	11	Manoel da Silva
Rua do Porto	-	Direito	12	José Maciel
Rua do Porto	-	Direito	13	Ignacio Francisco [Auzeta/Anxeta]
Rua do Porto	-	Direito	14	João Batista
Rua do Porto	Final do logradouro	Direito	15	Manoel de (Assunção)
Rua do Porto	Caminho inverso até o Porto interno	Esquerdo	1	Silvestre José Martins
Rua do Porto	-	Esquerdo	2	Silvestre José Martins
Rua do Porto	-	Esquerdo	3	Carlos Pinto Pereira
Rua do Porto	-	Esquerdo	1	José Alves de Magalhães
Travessa do Porto da vila	Sai do Porto interno	Direito	3	Maria do Carmo
Travessa do Porto da vila	-	Direito	4	Gonçalo Francisco Penedo
Travessa do Porto da vila	-	Direito	5	Pedro Gonçalves de Araújo
Travessa do Porto da vila	-	Direito	6	José Ignacio [Ferreira]
Travessa do Porto da vila	Final do Logradouro	Direito	7	José Thomé de Villas Boas
Travessa do Porto da vila	Sai do Largo de São Sebastião	Esquerdo	1	Lourenço José da Cunha
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	2	José Liandro da Silva
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	3	Felix Mariano Cardozo
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	4	Francisca da Conceição

¹⁹⁴ Nesta tabela informamos apenas as ruas que reunimos informações mais completas.

Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	5	Ajudante João Dias Pereira
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	6	Antônio [Lima]
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	7	Alferes José Marcelino Monteiro
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	8	Clemente José
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	9	Manoel Roberto Serqueira
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	10	Prudenciana Maria
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	11	Isabel Roiz
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	12	Capitão Paulo Gonçalves Monteiro
Travessa do Porto da vila	-	Esquerdo	13	José Ignácio de Freitas
Travessa do Porto da vila	Final do Logradouro	Esquerdo	14	Pedro Vicente Portela
Travessa João de Souza	Sai da Rua do Porto	Direito	15	Ana Francisca Bonhos
Travessa João de Souza	-	Direito	16	Pedro Nolasco Vieira
Travessa João de Souza	-	Direito	1	José Pedro Antunes
Travessa João de Souza	-	Direito	2	Claudina Maria
Travessa João de Souza	-	Direito	3	Capitão Vitorino Rabelo
Travessa João de Souza	-	Direito	[4]	Manoel José do Nascimento
Travessa João de Souza	-	Direito	3	Rosa Francisca do Sacramento
Travessa João de Souza	-	Direito	[6]	Antônio [Felipe]
Travessa João de Souza	-	Direito	1	Luiz Limão das Rosa
Travessa João de Souza	-	Direito	2	Herdeiros da finada Maria Francisca da Cruz
Travessa João de Souza	-	Direito	3	D. Ana Maria do Amparo
Travessa João de Souza	-	Direito	4	D. Ana Maria do Amparo
Travessa João de Souza	-	Direito	[5]	D. Ana Maria do Amparo
Travessa João de Souza	-	Direito	6	Ana Maria
Travessa João de Souza	Final do Logradouro	Direito	7	José Eugenio
Travessa João de Souza	Caminho inverso até a última casa deste lado da Rua	Esquerdo	8	Caetano Francisco de Figueredo
Travessa João de Souza	-	Esquerdo	9	Luciana Be[i]zerra